SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2426

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019

Processo nº 003/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES TOXICOLÓGICOS ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA LABORATÓRIO MORALES LTDA – CNPJ: 05.934.885/0003-81. Valor Total Global R$ 11.830,00 (onze mil, oitocentos e trinta reais). *Vigência: 10/01/2019 a 31/01/2019.*

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D95F856D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 005/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2019

Contrato de Rateio nº 021/2019, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n°. 19.455.924/0001-00 e o município de Canápolis, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.457.200/0001-33, celebrado em 23/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 23/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 43.621,20 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:0278F287

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2017.

Processo Licitatório nº 004/2017
Inexigibilidade nº 001/2017

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO N. 2017.12.20.0008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS E A GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.

Por este termo aditivo e na melhor forma de direito, com base no disposto no artigo 65, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**, com sede na Rua 25 de Dezembro de, 760 – Centro – CEP: 35.588-000, nessa cidade, devidamente inscrita no CNPJ: 20.896.031/0001-80, denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Luiz Henrique Sabino Messias, do outro lado, **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua João Pessoa, 1183, Térreo, andar 1 E 2, Velha – Blumenau – SC , CEP.: 89.036-001, inscrita no CNPJ sob o n. 00.165.960/0001-01, denominada **CONTRATADA**, aditam o **"Contrato de Licença de Uso por prazo Indeterminado com Atualização e Atendimento Técnico", dos sistemas CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO DE PESSOAL, PLANEJAMENTO - LOA, RESPONSABILIDADE FISCAL E TESOURARIA** na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para 05/02/2020, iniciando-se em 05/02/2019, nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:
As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original do qual este Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam o este instrumento em três vias de igual teor e forma.

Arcos (MG), 23 de janeiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Câmara Municipal de Arcos
CPF: 026.846.857-54

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:D88A0A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
6º TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – CENTRO –CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910- e-mail: camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014;
DISPENSA N.º 01/2014;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG;
CONTRATADA: LUIZ ELOY DURÃES - PROPRIETÁRIO;
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À GUARDA DO ARQUIVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA-MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

DO VALOR: O valor mensal ajustado para a execução do presentecontratoé de R$ 1.010.76 (Hum mil e dez reais e setenta e seis centavos) mensais, por um período de 03 (três)meses.

DO PRAZO: 06 (seis) de Janeiro a 06 (seis) de Abril de 2019.

ASSINATURA: 02/01/2019;

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Edivan Silva Soares – Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Pelo Locador: Luiz Eloy Durães – Proprietário.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:0038A6CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CÂMARAMUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK, 27 – CENTRO –CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910- e-mail: camaradtna@citel1.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2014;
DISPENSA N.º 01/2014;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG;
Contratada: LUIZ ELOY DURÃES - PROPRIETÁRIO;
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À GUARDA DO ARQUIVO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA-MG

DA PRORROGAÇÃO: Prorrogar o vencimento estipulado na Cláusula 3ª (terceira) do Contrato Original, passando a ter sua vigência no período de 06 de Janeiro de 2019 a 06 de Abril de 2019.

DO PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir de 06 de janeiro de 2016;

ASSINATURA: 02/01/2019

SIGNATÁRIOS: Pela Locatária: Edivan Silva Soares – Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG;

Pelo Locador: Luiz Eloy Durães – Proprietário.

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:B6C4D77E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 01/2019 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **TRANSVER – TRANSPORTES VERTICAIS E SERVIÇOS LTDA - ME**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção no **elevador**, localizado no prédio do Anexo Germin Loureiro, assim como na **Plataforma**, localizada no prédio administrativo da Câmara Municipal de João Monlevade, compreendendo os serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, mensalmente, incluindo mão de obra para eventuais reparos. Valor mensal: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Valor global: R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais). Base Legal: Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: até **31/12/2019**. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.135.339039 F.42 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Data: 02/01/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:3E0AD683

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2019

Contratante: Câmara Municipal de Rubelita/MG
Contratado: Rafael dos Santos
Objeto do Contrato: Limpeza/lavagem interna e externa do veículo oficial da Câmara Municipal, com vistas das necessidades.
Prazo de Vigência: 30/06/2019
Do Valor Contratual: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
Data da Assinatura: Rubelita/MG, 07 de janeiro de 2019

SEBASTIÃO FERREIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:C0ABB6A4

CÂMARA DE RUBELITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2019

Contratante: Câmara Municipal de Rubelita/MG
Contratado (a): RKM Informática Ltda-ME

Objeto do Contrato: Manutenção de Website e Portal da transparência, bem como treinamento, suporte técnico e acompanhamento.
Prazo de Vigência: 31/12/2019
Do Valor Contratual: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Data da Assinatura: Rubelita/MG, 11 de janeiro de 2019

SEBASTIÃO FERREIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:BA00063F

CÂMARA DE RUBELITA
PORTARIA

PORTARIA N.º 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Determina responsável pela movimentação bancária das Contas da Câmara Municipal de Rubelita e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º - Fica determinado o Vereador Sebastião Ferreira Souza, Presidente da Câmara Municipal de Rubelita e a vereadora, Sr.ª Maria Aparecida Pereira dos Santos, como responsáveis pela movimentação das Contas da Câmara Municipal de Rubelita – CNPJ n.º 66.482.100/0001-00, perante à quaisquer agências bancárias, no que tange a movimentações bancárias, nas seguintes situações:
I - Abrir contas de depósitos;
II - Solicitar saldos e extratos;
III - Emitir cheques;
IV - Solicitar cheques devolvidos;
V - Sustar e contra ordenar cheques;
VI - Cancelar cheques;
VII - Baixar Cheques;
VIII - Receber, passar recibo e dar quitação;
IX - Requisitar talonário de cheques;
X - Autorizar débito em conta relativo a operações;
XI - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
XII - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XIII - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
XIV - Efetuar transferências por meio eletrônico;
XV - Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
XVI - Solicitar saldos/extratos, de investimentos e operações de crédito;
XVII - Emitir comprovantes;
XVIII - Efetuar transferência para a mesma titularidade meio eletrônico;
XIX - Consultar obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
XX - Encerrar contas de depósitos.

Art. 2.º - A movimentação da conta será por meio eletrônico e na impossibilidade deste, dar-se-a por cheque.

Art. 3.º - Os poderes e competências delegados perduram durante o exercícios do cargo.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rubelita - MG, 11 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO FERREIRA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:C511F6B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Fernanda Aparecida Alves Carlos Perdigão,** para exercer o cargo, demissível *"ad nutum"*, de Assessor de Almoxarifado e Patrimônio, Nível CLN-3, de acordo com a Lei Municipal nº 1.852/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:3111FA4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 = AQUISIÇÃO E TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO E ADITIVO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 02/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS E ADITIVOS PARA FROTA DE VEÍCULOS**. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Rua Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h:00min do dia 06/02/2019, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 23 de janeiro de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Roberto dos Reis
Código Identificador:A5A6C325

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
AUGUSTO DE LIMA EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE AUGUSTO DE LIMA CNPJ: 17.694.845/0001-27. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Augusto de Limas/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005,

regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:8A71E51C

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
CORINTO EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE CORINTO CNPJ: 17.695.016/0001-69. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Corinto/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1,990,00. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:5047151F

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
JEQUITIBÁ EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ CNPJ: 18.062.208/0001-09. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Jequitibá/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:12BE5F85

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
LASSANCE EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 17/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e o MUNICIPIO DE LASSANCE CNPJ: 18.279.125/0001-68. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Lassance/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Prazo: janeiro a dezembro de 2019.

Corinto, 19 de dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:5A07F3B1

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
MORRO DA GARÇA EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE MORRO DA GARÇA CNPJ: 17.695.040/0001-06. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Morro da Garça/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00, Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:5A2CE0DE

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
PARAOPEBA EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 20/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE PARAOPEBA CNPJ: 18.116.160/0001-66. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Paraopeba/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:4595DB7C

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
SANTANA DE PIRAPAMA EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 22/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE SANTANA DE PIRAPAMA CNPJ: 18.116.178/0001-68. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Santana de Pirapama/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Prazo: Janeiro a Dezembro de 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:1790C123

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
TRÊS MARIAS EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 23/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE TRÊS MARIAS CNPJ: 17.695.008/0001-12. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Três Marias/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:FE8B478C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO , ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 032/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 032/2018, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, para os veículos do SETS, para o exercício de 2019, tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: **SOCIEDADE COELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.728/0001-48**, referente aos itens 01 e 02. Todos os valores são unitários. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198817.

Ponte Nova, 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B61EF41E

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO , ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 033/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 033/2018, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e montagem de pneus, para atender a frota de veículos do SETS, para o exercício de 2019**, tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: **RETIFICA PONTENOVENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.276/0001-77**, referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05. Todos os valores são unitários. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198817.

Ponte Nova, 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:01305BCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO, COM ALTERAÇÕES, DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº .002/2018

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO - MG, torna público que realizou retificações ao Edital de chamamento para credenciamento de instituições financeiras que se habilitarem a prestar serviços de recebimento de contas de consumo de água e esgoto e outras guias emitidas pelo DMAAE de Ouro Fino - MG, por meio de recebimento em guichê, débito automático, canais de autoatendimento, atendimento virtual (internet, home/office/phone banking, etc.) conforme valores estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I – do edital.

Em decorrência das alterações promovidas, fica prorrogado o prazo da entrega da documentação até o dia 11/02/2019:

Local de recebimento dos documentos: Rua Padre João Rabelo , s/nº, Centro, Ouro Fino, durante o horário de expediente da Autarquia.

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 15/02/2019, Rua Padre João Rabelo, s/nº, Centro, Ouro Fino. A sessão será aberta às 9:00 horas, perdurando pelo tempo necessário a análise e julgamento dos envelopes dos interessados.

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site https://dmaaeof.com ou poderão ser solicitados por e-mail: licitacao@dmaaeof.com.br. Quaisquer informações aos interessados e ao público em geral, poderão ser obtidas na sede do DMAAE de Ouro Fino – MG, à rua Padre João Rabelo, s/nº, Centro, ou pelos telefones (35) 3441-1346, (35) 3441-4020 e (35) 3441-2834.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:FB28C6CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em implantação, fornecimento e manutenção de sistema de rede de telecomunicação para acesso à internet, destinados às diversas Secretarias do Município de Açucena/MG

Contratada: KNS DE PINHO TELECOMUNICAÇÕES ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Prazo de validade: 28 de dezembro de 2018 a 28 de dezembro 2019

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:81371B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 030/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA e LEILA CRISTINA COUTINHO que tem por objeto contratação de profissional para prestação de serviço para ministrar aula de dança.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 18/01/2019 A 18/04/2019
VALOR MENSAL : R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01.08.244.0014-2.0137.3.3.90.36.—Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0B4E9958

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO PAL 015/2019 PP 015/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 015/2019 PP 015/2019, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS NOVO 0KM. ALTERA NO – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA SUBITEM 4.1, ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO SUBITEM 3.1.1 E CLÁUSULA XIII- SUBITEM 13.1 ONDE SE LÊ: OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 30 DIAS, LEIA- SE: OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM 90 DIAS. E NO ITEM 5- ESPECIFICAÇÃO DO ITEM ONDE SE LÊ: FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KM ANO /MOD 2018/2018, LEIA-SE: FABRICAÇÃO NACIONAL, ZERO KM ANO /MOD 2019/2019. ALTERA TAMBÉM A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O DIA 05/02/2019 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 DAS 14:00 A 17:30 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:71AE798F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
PL 078

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 078/2018 –Pregão Presencial 055/2018 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Elétrico – Entrega dos Envelopes: Dia 12 de fevereiro de 2019 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 12 de fevereiro de 2019 às 10h15min – Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG – Telefone (37) 3288-3010. E-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br O edital encontra-se disponível no site www.araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:EE7D720D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 018/2019

Aviso de edital
PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
ABERTURA DIA: 06 de fevereiro de 2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG
Objeto: contratação de serviços de jardinagem, corte e poda, cercamento de áreas e serviços eventuais, para o exercício 2019.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *T*elefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:70FF3CD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 008/2019

PORTARIA Nº 008/19

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "a" e Leis Municipais nºs 1453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MARIANA DIMAS AMADEU RODRIGUES,** MASPM Nº **6.351/7** para ocupar o cargo público vago de **ENCARREGADO DE SERVIÇO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei, a partir do dia 18/01/2019.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 18 de janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:87107280

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº023/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019
OBJETO: Contratação de agência de publicidade para a realização de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação que se mostre do interesse e se encontre no âmbito de atribuição deste órgão, com o objetivo de promover campanhas, programas, serviços, difundir idéias e informar o público em geral.
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 25 de fevereiro de 2019, AS 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E877ACC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, Pregão Presencial nº 019/2018. Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, PMH Produtos Medicos Hospitalares Ltda Objeto: Prorrogar ate 31 de dezembro de 2019, a vigência do contrato inicial.

Arinos MG. 23 de janeiro de 2019.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:2C2BD448

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 034/2018

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018, Pregão Presencial nº 019/2018. Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, Lab Shopping Diagnóstica Ltda Objeto: Prorrogar ate 31 de dezembro de 2019, a vigência do contrato inicial.

Arinos MG. 23 de janeiro de 2019.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:340FDD91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 003/2019 – Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios de reposição originais/genuínos dos veículos automotores leves pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto. Abertura dia 06/02/2019, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 24/01/2019. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:A8098ADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 02/2019

DECRETO N.º 02/2019

PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MONTE ALTO - MG REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2016, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº001/2017DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Barão de Monte Alto - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal;
Considerando que o Decreto nº01/2017de 24 de Janeiro de 2017 que "Homologa Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barão de Monte Alto - MG referente ao Edital nº 001/2016 - que o prazo de validade é de 02 (dois) anos contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;
Considerando que, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, ficou constatada a necessidade da prorrogação pretendida para garantir o atendimento ao interesse público, **DECRETA:**
Art. 1º. - Fica Prorrogado o prazo de validade do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital n.º 01/2016, para mais 02 (dois) anos a contar de sua Homologação.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Monte Alto, 23 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6A2F5994

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 10º Termo aditivo ao contrato nº 059/2015 da Tomada de Preços nº 002/2015. Objeto: visa a **SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO PRINCIPAL** em razão das glosas definitivas. Contrato nº 059/2015 - PMBMA/MENDES & TORRES CONSTRUTORA LTDA.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

23/01/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:52372B01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

O MUNICIPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização do Processo 010/2019, Pregão Nº 008/2019 – Objeto: Contratação de Mão de obra para prestação de serviços em construção civil, conforme especificações contidas no edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: Dia 05/02/2019 às 08:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 23.01.2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:0962AD80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 011/2019 - Pregão Nº 009/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Frutas e Verduras. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 05/02/2019 às 13h30 min. Informações Prefeitura, pelo fone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 23 de janeiro 2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A973CDC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 012/2019 - Pregão Nº 010/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Cozinha. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 06/02/2018 às 08h30min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 038-36751121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 23 de janeiro de 2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:CF7EE88F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 013/2019 - Pregão Nº 011/2019 – Objeto: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 07/02/2019 às 08h30min. Informações Prefeitura ou pelo fone: 0xx38-36751121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 23 de janeiro 2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:4A91B7B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 05_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 05/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 05 de fevereiro de 2019, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", para registro de preços, cujo objeto é a Aquisição de unidade móvel de saúde – ambulância simples remoção tipo furgoneta – conforme emenda parlamentar proposta nº 11993.669000/1180-21. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 23 de janeiro de 2019

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5CF86869

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA 01_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Concorrência Pública para venda de Lotes Urbanos. Edital nº 01/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 25 de fevereiro de 2019, a partir das 14h30min, para venda de lote urbano de propriedade do Município, destinados a uso residencial e comercial obedecidas as condições do Edital 01/2019 conforme processo 06/2019. O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 21 de fevereiro de 2019, através da conta constante no edital. As propostas de compra deverão serem entregues até às 14h20min do dia 25 de fevereiro de 2019 no setor de licitações no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG e sua conferência e leitura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas e maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202 ou pessoalmente na Sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG CEP 38779-000, ou pelo e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.golv.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 23 de janeiro de 2019,

CAMILA SANTANA ALVES
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 007/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3E5C159E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2019

O Município de Brás Pires – MG, torna público para conhecimento de todos nos termos da resolução FNDE/ CD n° 26/2013, disposto no art. 21 da Lei 11497/2009, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar a **CHAMADA PÚBLICA** n° 01/2019, Dispensa 02/2019, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Programa Nacional da Alimentação Escolar, durante o ano de 2019. Os grupos formais/informais e fornecedor individual deverão apresentar a documentação e Projeto de vendas no dia 13 de fevereiro de 2019 às

09hs00 min (nove horas e zero minuto) na Prefeitura Municipal de Brás Pires – MG.

Brás Pires, 23 de janeiro de 2019.

MILTON DE ALMEIDA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:9719FBB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 07/2019, PRC nº 457/2018, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de peças originais ou genuínas, novas para maquinários da frota do Departamento de Desenvolvimento Rural Agricultura e Meio Ambiente. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07/02/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:AD56C2B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços n.° 025/2019 – Dispensa n.° 004/2019 - Processo Licitatório n.° 007/2019. Empresa: **Hilário Gonçalves Neto**. Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Objeto: Execução de Serviços Prestados Por Pessoa Jurídica Em Caráter Excepcional. Vigência do contrato: de 10/01/2019 a 10/03/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:18A55AC5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços n.° 002/2019 – Pregão Presencial n.° 075/2018 - Processo Licitatório n.° 333/2018. Empresa: **Verão Comunicações EIRELI - ME**. Valor: R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Link de Internet. Vigência do contrato: de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:D5CA6231

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 388/2017. Processo Licitatório n.° 347/2017. Carta Convite n.° 009/2017. Empresa: **Dario Oliveira de Souza**. Objeto: Contratação de Empresa de Assessoria Para Elaboração de Projetos Junto ao Sistema SICONV Para Prestar Serviços no Departamento de Projetos. Fica acrescido o valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:B3E0A846

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 083/2017. Processo Licitatório n.° 034/2017. Tomada de Preço n.° 001/2017. Empresa: **Robson Viana Correia**. Objeto: contratação de serviços de auxiliar de mecânico de máquinas pesadas; serviços mecânico de veículos leves; serviços de soldador, e serviços de manutenção de veículos e máquinas. Fica acrescido o valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:6EA98FAD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 238/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **Manoel Alves da Silva**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 258/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **Rafael Dias de Souza**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 244/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **Jair Monteiro dos Santos**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos.

Fica acrescido o valor de R$ 12.368,40 (doze mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 242/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **Jailson Pereira de Freitas**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 12.368,40 (doze mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 245/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **José Wilson da Fonseca**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 12.368,40 (doze mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 257/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **Renato Oliveira**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 251/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **Sebastião Dourado da Silva Júnior**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 236/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **José Luiz de Oliveira**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:571AC4C6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 296/2017. Processo Licitatório n.° 265/2017. Tomada de Preço n.° 004/2017. Empresa: **Osias Espindola de Ataide**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 295/2017. Processo Licitatório n.° 265/2017. Tomada de Preço n.° 004/2017. Empresa: **Edvan de Sousa Soares**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 308/2017. Processo Licitatório n.° 265/2017. Tomada de Preço n.° 004/2017. Empresa: **Marcos Leandro Araújo de Sales**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 291/2017. Processo Licitatório n.° 265/2017. Tomada de Preço n.° 004/2017. Empresa: **Alvimar Francisco da Silva**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 305/2017. Processo Licitatório n.° 265/2017. Tomada de Preço n.° 004/2017. Empresa: **Ataídes Rodrigues de Souza**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor global de R$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 310/2017. Processo Licitatório n.° 265/2017. Tomada de Preço n.° 004/2017. Empresa: **Ednaldo Rodrigues de Oliveira**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 307/2017. Processo

Licitatório n.° 265/2017. Tomada de Preço n.° 004/2017. Empresa: **Jairo Cesar de Araujo**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 304/2017. Processo Licitatório n.° 265/2017. Tomada de Preço n.° 004/2017. Empresa: **Hozana Pereira de Faria**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor global de R$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 298/2017. Processo Licitatório n.° 265/2017. Tomada de Preço n.° 004/2017. Empresa: **Carlos Roberto Silva Barbosa**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor global de R$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 301/2017. Processo Licitatório n.° 265/2017. Tomada de Preço n.° 004/2017. Empresa: **José Agumar do Nascimento**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor global de R$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:F1ED7FC6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 433/2017. Processo Licitatório n.° 311/2017. Tomada de Preço n.° 007/2017. Empresa: **Ademir Gonçalves da Silva**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor global de R$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:F6138AC6

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 017/2018. Processo Licitatório n.° 559/2017. Tomada de Preço n.° 012/2017. Empresa: **Grimaldo da Costa Cruzeiro Neto**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.448,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 016/2018. Processo Licitatório n.° 559/2017. Tomada de Preço n.° 012/2017. Empresa: **Edijaime Alves Costa**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:1EA56CB3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 049/2018. Processo Licitatório n.° 008/2018. Tomada de Preço n.° 001/2018. Empresa: **Cleisson Alves Rocha**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.448,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 046/2018. Processo Licitatório n.° 008/2018. Tomada de Preço n.° 001/2018. Empresa: **José Vieira da Silva**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:E7ACD037

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 186/2018. Processo Licitatório n.° 100/2018. Tomada de Preço n.° 007/2018. Empresa: **Antônio José de Oliveira**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 182/2018. Processo Licitatório n.° 100/2018. Tomada de Preço n.° 007/2018. Empresa: **Douglas Jesus de Souza**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência

do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG. Rufino Clovis Folador. Prefeito Municipal.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 183/2018. Processo Licitatório n.° 100/2018. Tomada de Preço n.° 007/2018. Empresa: **Jakson Washington Nonato de Araujo**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 188/2018. Processo Licitatório n.° 100/2018. Tomada de Preço n.° 007/2018. Empresa: **Mauro Rodrigues da Silva**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:039895AC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 255/2018. Processo Licitatório n.° 145/2018. Tomada de Preço n.° 008/2018. Empresa: **José Carlos Alves de Souza**. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.448,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:24C60B51

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 290/2018. Processo Licitatório n.° 198/2018. Tomada de Preço n.° 010/2018. Empresa: **Walter Rodrigues da Silva**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 289/2018. Processo Licitatório n.° 198/2018. Tomada de Preço n.° 010/2018. Empresa: **Mauro Soares Carneiro**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:890CBB99

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 527/2018. Processo Licitatório n.° 248/2018. Tomada de Preço n.° 013/2018. Empresa: **Waldir Lourenço de Castro**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Ajudante de Pedreiro. Fica acrescido o valor de R$ 11.448,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:F420E0EB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 277/2017. Processo Licitatório n.° 048/2017. Carta Convite n.° 002/2017. Empresa: **Ádila Cristina Alves dos Santos**. Objeto: Coordenadora para a casa de Apoio de Barretos. Fica acrescido o valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 30/06/2019.
Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:A89972C5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 441/2017. Processo Licitatório n.° 286/2017. Pregão Presencial n.° 037/2017. Empresa: **Irlon Magno Cardoso**. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Arbitragem. Fica acrescido o valor de R$ 24.970,00 (vinte e quatro mil e novecentos e setenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:65A7477E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 572/2017. Processo Licitatório n.° 375/2017. Pregão Presencial n.° 060/2017. Empresa: **José Domingos de Araújo**. Objeto: Locação de Um Caminhão Frigorifico para Atender o Abatedouro Municipal. Fica acrescido o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:D7D12CC2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 175/2016, Processo Licitatório n.° 186/2016, Dispensa n.° 149/2016. Contratada: **Zeli Conceição Silva Santana**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do imóvel situado na Rua Américo Vespúcio, n.° 64, bairro Veredas, Buritis-MG, destinado às instalações de Deposito de máquinas, ferramentas e outros utensílios. Fica alterado o valor mensal do aluguel que passa a ser de R$ 843,75 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:824357CB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 025/2016, Processo Licitatório n.° 040/2016, Dispensa n.° 031/2016. Contratada: **Julieta Gaia Lopes**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do imóvel situado na Av. Minas Gerais, n.° 386, bairro Centro, Buritis-MG, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Fica alterado o valor mensal do aluguel que passa a ser de R$ 929,93 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos). Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:A3F28DC8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 018/2016, Processo Licitatório n.° 032/2016, Dispensa n.° 023/2016. Contratado: **José Maria da Silva**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do imóvel situado na Av. Minas Gerais, n.° 724, bairro Centro, Buritis-MG, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e órgãos vinculados. Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:6AB7E7AC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 026/2016, Processo Licitatório n.° 032/2016, Dispensa n.° 023/2016. Contratado: **Ronan José Moreira**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 01/03/2019, do imóvel situado na Rua Ceará, n.° 236, bairro Veredas, Buritis-MG, destinado às instalações do PSF Veredas. Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:3439D9E5

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 015/2016, Processo Licitatório n.° 026/2016, Dispensa n.° 016/2016. Contratada: **Berenice Ferreira do Prado**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do imóvel situado na Rua Paraná, n.° 803, bairro Centro, Buritis-MG, destinado às instalações da Biblioteca M. Gonçalo Rodrigues Ferreira e Escola M. de Música Sta. Cecília. Fica alterado o valor mensal do aluguel que passa a ser de R$ 1.000,00 (mil reais). Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:FF1E4914

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 017/2016, Processo Licitatório n.° 030/2016, Dispensa n.° 023/2016. Contratado: **José Domingos de Araújo**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do imóvel situado na Rodovia MG-400, Buritis-MG, destinado às instalações do Abatedouro Municipal. Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:0CAC5077

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 015/2018, Processo Licitatório n.° 013/2018, Dispensa n.° 009/2018. Contratado: **Francisco Alves de Oliveira**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do imóvel situado na Rua Brasília, n.° 436, bairro Centro, Buritis-MG, destinado às instalações do Arquivo Morto Geral da Administração. Fica alterado o valor mensal do aluguel que passa a ser de R$ 1.431,00 (mil e quatrocentos e trinta e um reais). Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:1A26EA28

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 424/2017. Processo Licitatório n.° 312/2017. Carta Convite n.° 006/2017. Pessoa Física: **Arivaldo de Souza Lopes**. Objeto: Contratação de Serviços de Elaboração de Termos de Referências, Solicitações de Compras de Materiais e Serviços. Fica acrescido o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a

vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:5FA8F8CA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 078/2017. Processo Licitatório n.° 036/2017. Carta Convite n.° 001/2017. Pessoa Física: **Arivaldo de Souza Lopes**. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria orçamentária e financeira da SEMEC. Fica acrescido o valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:CA59ACA9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 349/2017. Processo Licitatório n.° 294/2017. Pregão Presencial n.° 043/2017. Empresa: **Laboratório de Prótese Dentária Gensival Valadares LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de prótese dentária. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 30/06/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:C5080AC7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 230/2017. Processo Licitatório n.° 104/2017. Pregão Presencial n.° 014/2017. Empresa: **Prosper Saúde Consultoria Ltda - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, com reposição de peças pela contratada. Fica acrescido o valor global de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:F670DCC9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 589/2017. Processo Licitatório n.° 486/2017. Inexigibilidade n.° 018/2017. Empresa: **São Lucas Casa de Saúde LTDA**. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Médicos. Fica acrescido o valor global de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 02/03/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:CE75ED8A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 143/2017. Processo Licitatório n.° 128/2017. Carta Convite n.° 004/2017. Empresa: **Serviços de Engenharia - SIGMA EIRELI - ME**. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia. Fica acrescido o valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:BAA31BC0

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 034/2017. Processo Licitatório n.° 009/2017. Pregão Presencial n.° 002/2017. Empresa: **PECONICK – Projetos, Assessoria e Consultoria LTDA**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de Assessoria e Consultoria em Elaboração de Projetos Técnicos, conforme solicitação da SEMAP. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:94A8F9FA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 145/2018. Processo Licitatório n.° 082/2018. Carta Convite n.° 002/2018. Empresa: **APLICK, Assessoria e Consultoria Pública LTDA**. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados em Assessoria e Consultoria Junto Aos Órgãos Públicos Localizados em Brasília - DF. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 01/01/2019 a 30/08/2019. Buritis - MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:645CABDC

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Aquisição de Móveis, Equipamento e Veículo, com abertura prevista para o dia 06/02/2019, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n.º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 23 de janeiro de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:1A6DE63B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***1ª Retificação Edital do Pregão Presencial nº 001/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* para a aquisição de medicamentos básicos para manutenção da assistência farmacêutica do município, constantes na tabela da câmara de regulação do mercado de medicamentos - CMED, publicado em 16 (Dezesseis) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) em sua edição n.º 2421, Ano X, página 14. Fica excluído do Edital:

[...] 14 - DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR [...]
[...] 9.1 - Para os fabricantes será exigido no ato da entrega do(s) medicamento(s): o Certificado de Boas Práticas de Fabricação: o fornecedor deverá apresentar o certificado emitido pela ANVISA, relativo ao Programa Nacional de Inspeção em Indústrias Farmacêuticas e Farmoquímicas de que atende às Boas Práticas de Fabricação, com validade de 01 ano a partir da data de publicação no DOU; e Para os distribuidores será exigido o Certificado de Boas Práticas de Fabricação: o fornecedor deverá apresentar cópia do Certificado emitido pela ANVISA, relativo ao Programa Nacional de Inspeção em Indústrias Farmacêuticas e Farmoquímicas, atestando que as empresas fabricantes de todos os produtos que ele está cotando atendem às Boas Práticas de Fabricação. Este certificado só é válido se publicado no DOU, e terá validade de um ano a contar da publicação. [...].

[...] ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. ___/2019 [...]
[...] 8. DO PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: [...]
[...] 8.1.1 - Para os fabricantes será exigido no ato da entrega do(s) medicamento(s): o Certificado de Boas Práticas de Fabricação: o fornecedor deverá apresentar o certificado emitido pela ANVISA, relativo ao Programa Nacional de Inspeção em Indústrias Farmacêuticas e Farmoquímicas de que atende às Boas Práticas de Fabricação, com validade de 01 ano a partir da data de publicação no DOU; e Para os distribuidores será exigido o Certificado de Boas Práticas de Fabricação: o fornecedor deverá apresentar cópia do Certificado emitido pela ANVISA, relativo ao Programa Nacional de Inspeção em Indústrias Farmacêuticas e Farmoquímicas, atestando que as empresas fabricantes de todos os produtos que ele está cotando atendem às Boas Práticas de Fabricação. Este certificado só é válido se publicado no DOU, e terá validade de um ano a contar da publicação. [...].

As demais Cláusulas e condições do referido Edital permanecem inalteradas.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:584829F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 018/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 018/19. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de ração para cães para manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães, referente ao exercício de 2019.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***RODINEY JULIAN GOMES & CIA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 10.925.750/0001-28, no valor total de R$ 747,00 (Setecentos e Quarenta e Sete Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:302B03F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

REPASSE AO TERCEIRO SETOR
Base legal: Art. 31, i inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob o n.° 04.346.743/0001-79.
Objeto: Atendimento especializado e serviço de proteção especial de média complexidade às pessoas com deficiências, sendo: neonatos de risco, crianças, jovens, adultos e seus familiares.
Valor total do repasse: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
Período: Exercício de 2019.

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações. Reconhecimento da necessidade de que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento dos usuários, seja para fins de fortalecimento do vínculo familiar tendo em vista o número de munícipes beneficiados com tais serviços, bem como encontrar-se referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter Subvenção Social nos termos da Lei Municipal de nº. 2.547 de 12 de Dezembro de 2018, por intermédio da celebração de parceria.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:72EA4D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 005/19***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de recarga de gás de cozinha para manutenção das atividades das escolas, creche e demais secretarias. A data da realização do certame será no dia 04 de Fevereiro de 2019 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 23 de Janeiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0A2363A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2017

Torna publico o segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 16/2017 originário do processo 23/2017 – Inexigibilidade 05/2017, firmado com "**RANDOLPHO MARTINO JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ n.º 11.425.267/0001-47, para prestação de serviços técnicos privativos da advocacia", na data do dia 27/12/2018, vigência 12 meses – facultado pelo Art. 57. Inciso II – Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cajuri, 27/12/2018

CPL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:6034F110

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ADESÃO ATA Nº 0007/2018 - FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública a ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2018 – PREGÃO Nº 0019/2017 – Através solicitação SIGARP nº 81594 - Órgão Gerenciador: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE – CNPJ nº 00.378.257/0001-81 – Empresa Fornecedora: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA , CNPJ nº 06.020.318/0001-10. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE-** Valor : R$ 228.912,00 – (TRANSFERÊNCIA DIRETA) – Quantidade: 01 (um) Dotação: 02.05.05.12.361.1319.3.002.4490.52.00 – Vigência da ata: 20/04/2018 a 20/04/2019.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:88680AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 00015/2019

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00019/2017 – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FNDE

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0007/2018, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação através da solicitação SIGARP nº 81594 – FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FNDE. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação – Processo nº 00015/2019 à empresa: MAN LATINA AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 06.020.318/0001-10, situada na RUA VOLKSWAGEN 291 7.8. E 9 ANDARES - JABAQUARA - SAO PAULO - SP com o valor total de R$ 228.912,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Novecentos e Doze Reais), - TRANSFERÊNCIA DIRETA - para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ONIBUS RURAL ESCOLAR ORE 3 COM DPM - PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2017. (FNDE)

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 23 de Janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:D28BE021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTOAO CONTRATO Nº32 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº80/2018PREGÃO PRESENCIALNº58/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SERGIO HENRIQUE ARANTES** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AVDOIS DE OUTUBRO, 295– CEP:37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.417.191/0001-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65,§8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
339	02.06.02-3390.36.00-10.301.1317-4.050	102.00
339	02.06.02-3390.36.00-10.301.1317-4.050	148.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:BD24AA50

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00042/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 0001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2019 – **Contrato nº 00042/2019** – Contratada **Auto Posto Borges Fonseca Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Comendador Midoes, 172 - Centro – Campanha – MG., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.834.545/0001-10 - ***Objeto***: Fornecimento de combustível(gasolina comum)- **Dotação** 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00- **Valor** : **R$ 472.000,00**

(Quatrocentos e setenta e dois mil reais). **Vigência:** 22/01/2019 a 21/01/2020.

Campanha/MG, 23 de janeiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:64E32301

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00041/2019 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 0001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL n° 00001/2019 – **Contrato nº 00041/2019** – Contratada **Auto Posto Sheep Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Carlos Luz, 229 - Centro – Campanha – MG , inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13 - ***Objeto***: Fornecimento de combustível(etanol, óleo diesel comum e óleo diesel s-10) - **Dotação** 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; 02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00; 02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00; 02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00; 02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00; 02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00- **Valor** : **R$ 872.240,00** (Oitocentos e setenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).
. **Vigência:** 22/01/2019 a 21/01/2020.

Campanha/MG, 23 de janeiro de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5D69056C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0005/2019
PREGÃO PRESENCIAL n° 0004/2019
O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para fornecimento de leite pasteurzado tipo b e iogurte integral para atender o Setor de Merenda Escolar , solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação ao licitante **Walkiria Raimundo Campos & CIA Ltda - ME** – CNPJ n° 02.631.615/0001-41, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, 41 - Centro – São Gonçalo do Sapucaí - MG com o valor total de **R$ 62.235,00** (sessenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de **22/01/2019.**
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 23/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:AA547E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 02/2019 – Carta Convite Nº 01/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE MÚSICA, PARA ATUAR EM PROJETOS CULTURAIS NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Antonio José dos Santos 59657898668. Contrato nº. 07/2019. Vigência: 23/01/2019 a 23/01/2020. Data assinatura 23/01/2019. Valor Contrato: R$ 54.000,00.

Campos Altos – MG, 23/01/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:77ECFCDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 06/2019, Processo n.º 09/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA MULTIFUNCIONAL JUNTAMENTE COM SOFTWARE PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 06/02/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 23/01/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B5293199

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 372/2019

DECRETO Nº 372/2019

REGULAMENTA AS DATAS DE PAGAMENTO DE IPTU DO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME LEI791/2018E DATAS DE PAGAMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 68, inciso V, daLei Orgânicado Município e Lei791/2018, e demais dispositivos legais em vigor;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda deste Município a emitir os boletos de pagamentos do IPTU, em até 03 (três) parcelas mensais, sem juros ou correções, com inicio do pagamento em 10 de julho do corrente ano e demais consecutivas.

Art. 2º: Para os contribuintes que optarem pelo pagamento do IPTU à vista sem parcelamentos, poderá ser concedido um desconto de 5% (cinco por cento), com o efetivo pagamento até 10 de julho de 2019.

Art. 3º: Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a emitir Taxas Licença de Localização e Funcionamento para pagamento em 20 de fevereiro de 2019.

Art. 4. A taxa de licença (Alvará) poderá ser paga à vista, com 5% (cinco por cento) de desconto, ou, sem desconto, em até 3 (três) parcelas mensais iguais e consecutivas.

Art. 5º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos – MG, 21 de janeiro de 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:979936F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, para Registro de Preço, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo e agua mineral destinados a manutenção das Secretarias Municipais. A abertura será dia 06 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 24 de janeiro a 05 de fevereiro de 2019, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:A6501939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG.; TORNA PUBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL 003/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, Torna público Proc. Licitatório no 004/2019, Pregão Presencial Nº 003/2019, Objeto: Aquisição de carnes bovina e suína, peixes e embutidos para suprir as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas - MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento dia 06/02/2019, às 09:00 Horas. Mais informações pelo (38) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com

FERNANDO ALVES ALQUIMIM.
Pregoeiro:

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:55773E17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG.; TORNA PUBLICO A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 052/2018.

RETIFICAÇAO DE PUBLICAÇÃO DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019, ANO X/ Nº 2424, PG 20, DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG.,
torna publico o extrato do CONTRATO Nº 052/2018, Objeto: contratação de empresa para execução de obras de requalificação da Praça São Sebastião e da Praça Coronel Elpídio da Rocha, da cidade de Capitão Enéas-MG., conforme Convênio nº 862391/ 2017/ MCIDADES/ CAIXA firmado com a União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal. Signatários: Petrônio Mineiro de Souza (CPF:478.413.206-63) Para Prefeitura Municipal de Capitão Enéas – MG (CNPJ: 18.017.426/0001-13) e Rosiele Fiuza Ferreira (CPF:123.215.116-56) Para Maximus Construtora EIRELI –ME (CNPJ: 25.368.250/0001-00).
ONDE LE no valor global de R$ 223.204,29 (duzentos e vinte e três mil duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos), LEIA-SE valor global de R$ 222.707,43 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e sete reais e quarenta e três centavos). Vigência do contrato 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da ordem de serviço. DATA 21/01/2019.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:8D9A6D00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 601/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 601/2019

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CARBONITA – MG."

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando que nesta data, 22 de janeiro de 2019, a população deste Município foi tomada por grande emoção ao saber do falecimento da ilustre cidadã Carbonitense, Sra. MERCÊS ALVES DE SOUZA BARROSO;

Considerando que a ilustre extinta pautou na sua existência dos mais salutares exemplos de moral, mulher séria e honesta, dando também, as mais cobertas provas de boa filha, esposa, mãe e amiga;

Considerando, ainda, que o *de cujus* era servidora nos quadros desta Administração, exercendo, sempre, seu mister com o maior zelo e dedicação, sendo, também, exemplo de proatividade e eficiência no desempenho da função pública.

Considerando, finalmente, que a extinta fez jus ao respeito e a consideração que lhe foram dispensadas por todos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no município de Carbonita – MG, a partir desta data, em sinal de grande pesar pelo falecimento de MERCÊS ALVES DE SOUZA BARROSO.

Art. 2º - Fica decretado, ainda, que na data de 23 de janeiro de 2019, os órgãos da Secretaria de Meio Ambiente, ressalvados aqueles destinados aos serviços de urgência e emergência – Coleta de Lixo -, terão seu funcionamento suspenso, para que os demais servidores daquela Secretaria possam acompanhar o sepultamento do *de cujus*.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, 22 de janeiro de 2019.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:6221910D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, N° 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:2E06F4A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
PORTARIA 01/2019

Torna sem efeito a nomeação de aprovado em concurso público e dá outras providências.

A Diretora Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que a Portaria nº 09, de 17 de Dezembro de 2018 que nomeou aprovado no concurso público nº 01/2014, homologado pela Portaria nº 05, de 19 de Dezembro de 2014;
Considerando que a pessoa nomeada por aquela Portaria não apresentou termo de desistência;
Considerando que ainda existe a necessidade de preenchimento de cargo vago de Técnico Eletricista;
Considerando que o Concurso Público nº 01/2014 está dentro do prazo de validade;
Considerando os princípios constitucionais da conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação de Julliano Michel Dias Oliveira para o cargo de Técnico Eletricista, feita pela Portaria n° 09, de 17 de Dezembro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru- MG, 22 de Janeiro de 2019.

GLEICE NASCIMENTO GUIMARÃES
Diretora Geral do SAAE

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:F589CDAB

SAAE
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 04/2019, Processo Licitatório nº 10/2019, objeto: Aquisição de produtos de panificação, com fornecimento parcelado, conforme Anexo I – Termo de referência do edital. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 06/02/2019, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:762087AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 02/19 PP Nº. 02/19 - SRP Nº 01/19. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, durante o exercício de 2019. Empresa vencedora: ALPAVILLE AUTO POSTO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor R$ 1.402.680,00. VIGÊNCIA 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:998F788A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Ata do Registro de Preço nº 01/2019 do PL Nº. 02/19 - PP Nº. 02/19. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, durante o exercício de 2019. Empresa vencedora: ALPAVILLE AUTO POSTO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. VIGÊNCIA 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0E21AA12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 04/19 PP Nº. 04/19. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás GLP, para os diversos setores da Administração Municipal e Escolas Municipais, durante o exercício de 2019. Empresa vencedora: JOSÉ MARIA BARBOSA SANTOS ME, valor R$ 64.980,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:366D66B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 01/19 - PP Nº. 01/19. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em veículo de propriedade do contratado e com motorista por ele contratado. Contratados: Alberto Nogueira dos Santos, Auto Viação São José Ltda, Expresso Cajuru Ltda, Geraldo Alves Martins, José Libério Gonçalves da Fonseca,

José Lúcio Fonseca Lima, José Ricardo de Oliveira, Júlio Gualberto Ferreira de Souza, Leandro de Souza Camargos, Rafael Ferreira de Sousa, Thallis César Aparecido Batista Ribeiro ME, Valdemar Lima de Oliveira, Wilson Flávio de Oliveira.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:BFCA9158

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 02/2019.** Objeto: Locação cascalheira localizada em imóvel rural, pelo período de 12 (doze) meses, visando a manutenção das estradas vicinais. Nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. LOCADOR: **MARCELINO DOS SANTOS EPIFÂNIO (incapaz)** representado neste ato através do termo de curatela/tutela, a senhora **Jane de Souza Mendonça,** portadora do CPF nº 173.328.868-63 e a despesa no valor mensal de R$ 300,00, perfazendo um total de R$ 3.600,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:493A7ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **01/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE VISAM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPOSTO POR MÓDULOS, CONFORME LISTADOS ABAIXO, (DORAVANTE DESIGNADO POR SISTEMA) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, à empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP-CNPJ nº 06.067.665/0001-07, vencedora do certame, conforme segue:

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Licenciamento de sistemas pelo período do contrato	01	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
02	Instalação dos sistemas no ambiente computacional da prefeitura	120	R$ 00,00	R$ 00,00
03	Conversão de dados	01	R$ 00,00	R$ 00,00
04	Treinamento de usuários	120	R$ 80,00	R$ 9.600,00
05	Manutenção Mensal de sistemas e suporte local fixo (12 meses)	12	R$ 33.000,00	R$ 396.000,00
TOTAL **R$ 416.600,00**				

Data Adjudicação: 22/01/2019.Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:77F7CB56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº **01/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DOS SEGUINTES SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE VISAM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPOSTO POR MÓDULOS, CONFORME LISTADOS ABAIXO, (DORAVANTE DESIGNADO POR SISTEMA) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pelo que autoriza a lavratura do respectivo do termo de contrato, com a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP-CNPJ nº 06.067.665/0001-07, vencedora do certame, na forma que segue:

Item	Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Licenciamento de sistemas pelo período do contrato	01	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
02	Instalação dos sistemas no ambiente computacional da prefeitura	120	R$ 00,00	R$ 00,00
03	Conversão de dados	01	R$ 00,00	R$ 00,00
04	Treinamento de usuários	120	R$ 80,00	R$ 9.600,00
05	Manutenção Mensal de sistemas e suporte local fixo (12 meses)	12	R$ 33.000,00	R$ 396.000,00
TOTAL **R$ 416.600,00**				

Data homologação: 22/01/2019. Carneirinho-MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7A0B1780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019, processo autuado nº 009/2019, visando a aquisição de carnes e frios em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 06/02/2019 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:4384DCEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 054/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº090/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHA TERMO ACÚSTICA, COM NÚCLEO TERMO ISOLANTE, PARA INSTALAÇÃO NA OBRA DO CINE-TEATRO E CASA DA CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 054/2018, tipo menor preço unitário, a empresa: **S. N. B. SILVA TECNOTELHAS.**

Centralina, 15 de janeiro de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:8F63CDA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 006/2019. Processo nº 090/2018. Modalidade: Pregão Presencial 054/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: S. N. B. SILVA TECNOTELHAS**,** CPNJ Nº 30.701.307/0001-80. Objeto: AQUISIÇÃO DE TELHA TERMO ACÚSTICA, COM NÚCLEO TERMO ISOLANTE, PARA INSTALAÇÃO NA OBRA DO CINE-TEATRO E CASA DA CULTURA. Vigência: 15/01/2019 a 31/12/2019. Valor Global R$ **31.433,20** (trinta e um mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 02.06.04-1.0017-1392.0007-44.90.51.00.

Centralina, 15 de janeiro de 2019.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:19396C3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 003/2019- AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 003/2019, autuado em 18/01/2019, Pregão Presencial nº 002/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus diversos e Câmara de ar para manutenção e conservação de todos os veículos da frota doMunicípio, conforme especificações contida no anexo II do edital; a realizar-se no dia 06/02/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 23 de Janeiro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3B98B034

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 005/2019-AQUISIÇÃO DE EPI'S

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 005/2019, autuado em 22/01/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Proteção Individual-EPI, para atendimento aos funcionários da Secretaria de Obras e Serviços, conforme especificações contida no anexo II do edital; a realizar-se no dia 07/02/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 23 de Janeiro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3F12E64D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 006/2019-MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 006/2019, autuado em 22/01/2019, Pregão Presencial nº 004/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material médico e hospitalar, em atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, distribuição gratuita à população e atendimento de Mandados Judiciais, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 08/02/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 23 de Janeiro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D331FB04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - DECRETO N.º 2.567 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a Programação Financeira e cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Administração Municipal para o Exercício de 2019, e da outras providências."

O Senhor **Rubens Vilela dos Santos Junior**, Prefeito do Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos da Lei Orgânica Municipal;e

Considerando o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina: "Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso";

Considerando o art. 5º, inciso XV, da Instrução Normativa 08/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que determina: "XV – elaboração de programação financeira e cronograma de execução

mensal de desembolso, bem como os devidos ajustes no decorrer da execução orçamentária, como limitação de empenhos, visando a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro;"

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício de 2019 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber:

I – Anexo I – Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação;

II – Anexo II – Cronograma Mensal de Desembolso;

Parágrafo Único: O Cronograma Mensal de Desembolso – Anexo II poderá sofrer alterações no período de execução para atender os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, 08 de janeiro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Anexo I- Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS			
ANEXO 14 (Art.13-L.C.101/00) - Comparativo das Metas Bimestrais de Arrecadação			
Município: CONGONHAL-MG Data Base: 01/01/2019			
Orgão: EXECUTIVO Periodicidade: BIMESTRAL			
BIMESTRE	**META DE ARRECADAÇÃO**	**RECEITA ARRECADADA**	**DIFERENÇA**
1° B	4.795.022,35		4.795.022,35
2° B	4.614.288,92		4.214.288,92
3º B	4.403.583,02		4.403.583,02
4º B	4.131.001,47		4.131.001,47
5º B	3.777.258,06		3.777.258,06
6º B	5.278.846,18		5.278.846,18
TOTAL	27.000.000,00		27.000.000,00
Observações:			

Anexo II- Cronograma Mensal de Desembolso para 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MG		
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		
ART. 8º - LC Nº 101/2000		
EXERCÍCIO DE 2019		
DESPESA FIXADA R$		**27.000.000,00**
MÊS	VALOR	%
JANEIRO	2.462.400,00	9,12%
FEVEREIRO	2.332.800,00	8,64%
MARÇO	2.165.400,00	8,02%
ABRIL	2.448.900,00	9,07%
MAIO	1.995.300,00	7,39%
JUNHO	2.408.400,00	8,92%
JULHO	1.892.700,00	7,01%
AGOSTO	2.238.300,00	8,29%
SETEMBRO	1.665.900,00	6,17%
OUTUBRO	2.111.400,00	7,82%
NOVEMBRO	2.367.900,00	8,77%
DEZEMBRO	2.910.600,00	10,78%
TOTAL	**27.000.000,00**	100,00%

Publicado por:
Laionel Prado Cruz
Código Identificador:B8C55C61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0043/2018 – REGISTRO DE PREÇO 0032/2018

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0043/2018, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE CONGONHAL, MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37557-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável à redução do preço do combustível, Gasolina Aditivada pelo preço de R$4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos) e ao aumento do preço dos combustíveis, Diesel Comum e Diesel S-10 pelos respectivos preços de R$3,43 (três reais e quarenta e três centavos) e R$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 22 de janeiro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:EDE96903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO OS CONVÊNIOS DAS POLÍCIAS MILITAR E CIVIL, DURANTE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E TABELA ABAIXO:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	40.000 LT	ÓLEO DIESEL	R$ 3,45	R$ 138.000,00
02	130.600 LT	ÓLEO DIESEL S 10	R$ 3,55	R$ 463.630,00
03	110.700 LT	GASOLINA COMUM	R$ 4,90	R$ 542.430,00
04	112.700 LT	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	R$ 3,07	R$ 345.989,00

VALOR ESTIMADO: **R$ 1.490.049,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA MIL E QUARENTA E NOVE REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2018.**

CONQUISTA/MG, 23 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:5202CB00

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RENATO GREGÓRIO DE ALMEIDA – ME.**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE PARA REMOÇÃO DE LIXO DA ÁREA DE TRANSBORDO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME DESCRIÇÕES ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Viagens com caminhão caçamba basculante com capacidade volumétrica de carga mínima de 28m³. O itinerário é de uma extensão de 120 km, ida e volta, medindo do local do carregamento. OBS: o transporte deverá ser enlonado e será a cargo da contratada, ou seja, do prestador de serviços, o trabalho de revestir ou cobrir a carga.	13 serviços	R$ 1.000,00	R$ 13.000,00
TOTAL				**R$ 13.000,00**

VALOR ESTIMADO: **R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE COMPRAS Nº 002/2019.**

CONQUISTA/MG, 22 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:3A926C16

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
21/01/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 2.792,66
21/01/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 30,73
21/01/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 12.115,21

Conquista, 21 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:798FA1C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a REABERTURA do Pregão Presencial nº 0001/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS (ELETRICO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS, ACABAMENTOS, ETC.). PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICIPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Quinta-feira , 07 de Fevereiro de 2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:516C94E4

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02/2019

Devido à necessidade de alteração da dotação orçamentária faz se necessário o apostilamento do contrato derivado do processo licitatório 07/2019, adesão à ata de registro de preço 01/2019, que passa a ter a dotação orçamentaria suplementar a seguir: 10.301.0014.304.4905200.153 (Ficha 604).

Coração de Jesus/MG, 23 de Janeiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:09A39911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 819, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora *Débora Zucco Bernardes de Carvalho*, à conversão de 10 (dez) dias de Féria Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D8129E47

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 820, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora *Adriana Cristina de Souza Cardoso*, à conversão de 10 (dez) dias de Féria Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8440F300

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 821, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor *Ronildo Silva Duarte*, à conversão de 10 (dez) dias de Féria Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:1B6B09FE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 822, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio a Servidora:

- Márcia Ferreira Duarte – 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D0646CAF

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 823, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio a Servidora:

- Maria Aparecida Crescêncio Pereira - 30 (trinta) dias referente ao 4º (quarto) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4608964B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 825, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE QUINQUÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio, aos servidores:

- Maria Aparecida Crescêncio Pereira – 4º (quarto) quinquênio
- Claudiney Ferreira Crescêncio – 6º (sexto) quinquênio
- Marilda Afonsa Miranda Ferreira - 6º (sexto) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:94FE6CF8

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 826, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE ADICIONAL TRINTENÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA*"*

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Art.73 da Lei 550/92,

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder a partir do mês de janeiro de 2019, 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão de Adicional Trintenário aos servidores:

- Claudiney Ferreira Crescêncio
- Marilda Afonsa Miranda Ferreira

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 23 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:85F2D55A

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 824, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5o da Lei n.o 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Prêmio a Servidora:

- Maria Aparecida de Amorim Herculano – 15 (quinze) dias restantes referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 23 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C4BB21DC

SETOR DE LICITAÇAO
CONTRATO Nº 02/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, na cidade que lhe empresta o nome, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, REGINALDO SATURNINO CARDOSO, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 625.880.016-53 e no RG sob o nº MG-13.837.326.

CONTRATADO: PAULO ZACARIAS FERREIRA UDE CPF 041.084.606-69, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 18.337.935/0001-23, com endereço na Avenida Laerton Paulinelli, nº 223, bairro Monsenhor Parreira, Luz/MG, nos termos do registro do Requerimento de Empresário na JUCEMG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento,
localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota do Município de Córrego Danta, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, de conformidade com as exigências deste instrumento.
1.2 - O detalhamento e as especificações técnicas dos equipamentos a serem instalados nos veículos constam do Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 - O presente contrato será regido pelas cláusulas nele contidas e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especificamente o disposto no seu art. 24, II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO
3.1 - Os serviços serão executados diretamente pelo Contratado, vedada a cessão ou a subcontratação do seu objeto a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
4.1 - O serviço descrito no item 1.1, da Cláusula Primeira, ou seja, de rastreamento, monitoramento e de gestão, mediante a cessão em comodato da plataforma, equipamentos e chips para instalação em cada veículo é de R$ 72,91.
4.2 - O valor global para o exercício 2019 será de R$ 17.498,40 pelo período de 12 (doze) meses, consubstanciando-se em 12 parcelas iguais e mensais no valor de R$ 1.458,20.
4.3 - O preço descrito no item anterior é obtido através da multiplicação do valor ajustado de R$ 72,91 pelo serviço unitário de rastreamento em cada veículo pelo número total de veículos rastreados da frota municipal do Contratante (20): R$ 72,91 X 20 = R$ 1.458,20.
4.4 - Não haverá custo adicional para a instalação e desinstalação dos equipamentos de rastreamento nos veículos do Município.
4.5 - A relação detalhada dos veículos que receberão os rastreadores consta no Anexo II deste instrumento.
4.6 - Será considerado como inadimplemento o atraso superior a trinta dias. Neste caso será aplicado ao Contratante o acréscimo monetário de 0,10% (dez centésimos por cento) ao dia de atraso incidente sobre a parcela. Será devida ainda multa de 2% após o trigésimo primeiro dia do vencimento incidente sobre a parcela.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1 - O Município realizará medições mensais, atestando a execução dos serviços efetivamente executados e após autorizada, o Contratado apresentará uma fatura correspondente aos valores do boletim de medição, de conformidade com os termos do contrato.
5.2 - O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária informado pelo Contratado.
5.3 - O pagamento se dará até o dia 15 do mês subsequente, observando o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, com o aceite da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte.
5.4 - Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.
5.5 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
5.6 - Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO
6.1 - A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, dar-se-á no período de 08/01/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
7.1 - Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal alocados na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2019.

Dotação	Ficha
02.09.04 - 26.782.0037.2060 - 3.3.90.39.00	Ficha 317

CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES
8.1 - DO CONTRATANTE:
8.1.1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Quarta;
8.1.2 - Conferir a qualidade dos serviços prestados;
8.1.3 - Denunciar as infrações e aplicar as penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 8.666/93.
8.2 - DO CONTRATADO:
8.2.1 - Realizar os serviços de instalação, configuração e manutenção dos equipamentos;
8.2.2 - Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais especificados no presente contrato, incluindo a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços a ser executados, bem como, todos os equipamentos, utensílios, ferramentas e demais materiais;

8.2.3 - Suspender, eventual ou definitivamente, a prestação dos serviços em caso de descumprimento da Cláusula Quarta deste Contrato;
8.2.4 - Ressarcir ao Contratante por perdas e danos, decorrentes de atraso em relação à data prevista para prestação dos serviços. Tal compensação será apurada aplicando-se multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo acumulado de 15% (quinze por cento). As obrigações do Contratado não serão afetadas pelo pagamento de multas.
8.2.5 - Responsabilizar-se por todo o ônus e obrigações decorrentes da legislação social, previdenciária, fiscal e comercial, que se relacionem direta ou indiretamente com o objeto deste Contrato, como também todos os encargos e tributos que direta ou indiretamente incidam sobre o presente, atendidos os § 5º do art. 65 da Lei 8.666/93;
8.2.6 - Manter, durante toda a execução do presente contrato, a regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS
9.1 - Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovado, o Contratado incorrerá na multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, em caso de prestação de serviços em desacordo com a proposta de preços, observando-se o art. 77 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
10.1 - O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
10.1.1 - Unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
10.1.2 - Por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
10.2 - Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - As penalidades contratuais serão as de advertências verbal ou escrita, multas, declarações de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar, de acordo com o capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.
11.2 - As advertências verbais ou escritas serão aplicadas, independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.
11.3 - Poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação assumida, além da multa prevista na Cláusula Oitava deste Contrato.
11.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma da Lei 8.666.
11.5 - Rescisão do termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
12.1 - A rescisão do presente Contrato poderá ocorrer de forma:
I - Amigável: por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.
II - Administrativa: por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e incisos XVII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
III - Judicial: nos termos da legislação processual.
12.2 - O Contratado reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
13.1 - Fica designada o Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes Jonathas Gabriel Bernardes para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS
14.1 - Aplica-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas atualizações, e o Código Civil Brasileiro, principalmente aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO
15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Luz/MG para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Córrego Danta, 08 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA
Contratante

PAULO ZACARIAS FERREIRA UDE
CPF 041.084.606-69
Contratado

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
RG:
CPF:

2 - _____
Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CC795230

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, Registro de Preço nº 001/2019, no dia 05 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa para publicação de atos oficiais do Município de Córrego Danta na IOMG (Imprensa Oficial de Minas Gerais), DOU (Diário Oficial da União) e em Jornal de grande circulação no estado de Minas Gerais. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 05/02/2019. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta feira, pelo telefone (037) - 3424-1010, e e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:F546630C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº268, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 268, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

"Autoriza o Município de Cristália realizar parcelamento de débitos junto a Receita Federal do Brasil, relativo a débitos dos exercícios 2013 à 2016".

A Câmara Municipal de Cristália aprova e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o que confere o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cristália, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizado ao Município de Cristália proceder parcelamento de débitos junto a Receita Federal do Brasil relativos a não recolhimento de valores legais para a Previdência Social nos exercícios dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristália, 23 de Janeiro de 2019.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Alves de Araújo
Código Identificador:7EC1CD44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE CURVELO e o COMANDO DA MARINHA/CAPITANIA FLUVIAL DO SÃO FRANCISCO. - **DO OBJETO:** O objeto deste Termo de Cooperação é realização de Ação Cívico Social - ACISO, no período de 21/01/2019 a 23/01/2019, para atendimento básico de 40 consultas de clínica médica em pacientes do SUS, por equipe médica do Comando da Marinha/Capitania Fluvial do São Francisco, composta de 01 médico e 02 técnicas em enfermagem. **DAS DESPESAS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o Município de Curvelo são estimadas em R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), e será consignada na seguinte dotação orçamentária: 02.09.02.10.301.1003.2164.3.3.90.39.00-671 - fonte de recursos 1.02.00. **– DATA:** 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6517C768

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 003/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046A/2018

Objeto: Contratação de seguro contra terceiros para veículo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$791,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com início às 24 horas do dia 04/01/2019 e término às 24 horas do dia 04/01/2020. Dotação Orçamentária: 02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.39.00.99.1.00.00-928 – Data: 04/01/2019**. PARTE: GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ: 90.180.605/0001-02.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F54B0C61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 005/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046A/2018

Objeto: Contratação de seguro contra terceiros para equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$536,80. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com início às 24 horas do dia 04/01/2019 e término às 24 horas do dia 04/01/2020. Dotações Orçamentárias: **02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.39.00.99.1.00.00-928 02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.39.00.99.1.00.00-993** – Data: 04/01/2019**. PARTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EA4D7CC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 05/09/2018 - CONTRATO Nº. 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, para modernização e fortalecimento institucional na área administrativa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 – Valor: R$67.200,00. Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.39.00.1.00.00-597 - Data: 24/08/2018 **– Parte: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 71.000.731/0001-85.** ***Onde se lê*** *"*Objeto: Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.39.00.1.00.00-597*";* ***leia-se*** *"*Objeto: Dotação Orçamentária: 02.06.01.04.125.0410.2042.3.3.90.39.00.1.00.00-460*".*

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3D9E169A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MUNICÍPIODE CURVELO- SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, art. 123 da Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999 e art. 8º da Lei Municipal nº 2.834, de 17 de outubro de 2013, a Coordenação da Vigilância Sanitária de Curvelo, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s) registrada(s) na data de: 23/01/2019:

1 - Autuado: Aleixo Gomes da Costa& Cia Ltda
Data da Autuação: 11/12/2018
Data da Decisão: 22/01/2019
CNPJ: 08.050.105/0001-67
Processo n.: PAS-008/2018
Localidade: CURVELO
Tipificação da Infração: Lei nº 1.382, de 13 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto 693, de 26 de Julho de 1994 (Código Sanitário Municipal): art. 11- § 2º ; art. 18 - inc. VII; art. 49 - inc. II e inc. IV; art. 56; art. 70 - inc. XIV; art. 187- inc. XVI.
Decisão: Não interposto recurso à instancia superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Curvelo.
Penalidade Imposta: MULTA no valor de R$16.869,97 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)
2 - Autuado: L. S. Matoso - ME
Data da Autuação: 17/12/2018
Data da Decisão: 22/01/2019
CNPJ: 07.087.131/0001-05
Processo n.: PAS-009/2018
Localidade: CURVELO
Tipificação da Infração: Lei nº 1.382, de 13 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto 693, de 26 de Julho de 1994 (Código Sanitário Municipal): art. 70 - inc. I, cumulado com art. 187 - inc. I; art. 76 - inc. IV, cumulado com art. 187 - inc. XVI.

Decisão: Não interposto recurso à instancia superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Coordenação do Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Curvelo.
Penalidade Imposta: ADVERTENCIA e MULTA no valor de R$2.436,77 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:731AFCFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.641, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades da Assessoria de Comunicação Social
3.3.90.39.00 078 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 860,00
1.00.00 Recursos Ordinários 860,00
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.01 Secret. Munic. de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
4.4.90.52.00 911 Equipamento e Material Permanente 11.160,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.160,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 12.020,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.131.0401.2010 Manutenção Atividades da Assessoria de Comunicação Social
3.3.90.30.00 075 Material de Consumo 860,00
1.00.00 Recursos Ordinários 860,00
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Desenvolvimento Integrado e Sustentável
17.512.1801.2158 Manutenção Sistema Abastecimento Água nos Distritos
3.3.90.39.00 955 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.160,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.160,00
TOTAL: R$ 12.020,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 23 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C692CF45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 062/2018

PARTES: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas - CISMEV - e o Município de Curvelo. - OBJETO: O rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISMEV, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas físicas e jurídicas -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do CONSÓRCIO. – VALOR: R$ 263.200,00 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos reais), para o exercício de 2019. – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3.1.71.70 - Pessoal e Encargos Sociais, 3.3.71.70 – Outras Despesas Correntes, 4.4.71.70.00 - Investimentos. - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. - Data: 10 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E9C4D2AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017

Objeto: F**ornecimento de merenda escolar para atender à demanda da Rede Municipal e das Creches do (CAIC) - E. M. Dr. Viriato Mascarenhas Diniz e (CSU) – Pré-Escolar Pequeno Universo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais.** Prazo contratual: **30/1/2019 a 31/12/2019**. Dotação Orçamentária: 02.10.01.08.306.0801.2130.3.3.90.30.00-800. Valor: **R$ 248.800,00**. Data: 02/1/2019. **Parte: LATICÍNIOS PITANGUI LIMA LTDA – EPP - CNPJ/MF: 06.197.785/0001-10**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:42A7F81B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 002/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017

Objeto: F**ornecimento de óleos lubrificantes, aditivos e materiais para limpeza automotivos, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** Prazo contratual: **02/1/2019 a 31/12/2019.** Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0401.2005.3.3.90.30.00-37
02.05.01.26.452.2602.2085.3.3.90.30.00-178
02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.30.00-926
02.11.02.17.512.1801.2192.3.3.90.30.00-969
02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.30.00-935
02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.30.00-99. Valor: **R$ 23.159,24**. Data: 02/1/2019. **Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ/MF: 42.985.390/0001-46**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:5F2E5ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 001/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2019. Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de materiais para construção para atender as demandas do Município no ano de 2019. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 12/02/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:341A7C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 290/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2018. Objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição insumos asfálticos para atender as demandas do Município no ano de 2019. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após análise fundamentada, o Pregoeiro decidiu:
1. Conhecer da impugnação impetrada pela empresa **EMAM – Emulsões e Transportes Ltda** para, no mérito, **dar-lhe provimento integral**, pelos motivos já expostos;
2. Reformar o edital, incluindo em seu item 7.4 os subitens 7.4.2 e 7.4.3, exigindo a apresentação do registro das licitantes na ANP e o correspondente Cadastro Técnico Federal emitido pelo IBAMA, respectivamente;
3. Retificado e republicado o edital, manter a data de realização do certame, 08:00 horas do dia 06/02/2018, a teor do § 4.º, art. 21, da Lei 8.666/93, visto que o prazo de publicação ainda obedece ao estabelecido no inciso V do artigo 4º da Lei 10.520/2002;
4. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e publicação no jornal Estado de Minas, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sistema do Comprasnet do aviso de retificação do edital, para ciências dos demais interessados.

Diamantina, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7EE6D8FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 285/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 102/2018. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de estudo e diagnóstico do sistema de tráfego e transporte do Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, após análise fundamentada, o Pregoeiro decidiu:
1. **Não conhecer da impugnação** impetrada pela empresa **Festman Engenharia Ltda – ME**, já que ausente requisito objetivo de admissibilidade, não tendo a empresa apresentado os documentos hábeis a comprovar os respectivos poderes de representação concedidos ao signatário do termo de impugnação;
2. **Concedido caráter de mero pedido de esclarecimento às razões apresentadas**, **modificar o edital** no que se relaciona à exigência de qualificação técnica, passando o tópico RESPONSÁVEL TÉCNICO do Anexo I ao edital a viger com a seguinte redação;
"Deverá ser exigida declaração da Empresa a ser Contratada, no ato da licitação, de possuir em seu quadro funcional permanente, profissional de nível superior graduado em Engenharia Civil com especialização em Engenharia de Transportes ou graduado em Engenharia de Transportes, que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da presente Termo de Referência. Na declaração deverá constar o nome e registro do profissional que será o responsável técnico pela execução dos serviços.
O profissional indicado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa, condição a ser comprovado na data de assinatura do contrato, nos termos determinados no item 7 do edital";
3. Em face da modificação promovida, **remarcar a data de realização do certame, que passa a ser às 09:00 horas do dia 13/02/2019**.
4. Determinar a intimação da impugnante do resultado da análise e a publicação no jornal Estado de Minas e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros para ciência dos demais interessados.

Diamantina, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C4F0B60C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-048 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar cadastramento imóveis pelo executivo em 2017 com lançamento de IPTU abaixo do valor da cota básica e eventual renúncia de receita tributária com ato de improbidade administrativa lesiva ao erário.
O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 350/2018, subscrito por doze vereadores, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar cadastramento imóveis pelo executivo em 2017 com lançamento de IPTU abaixo do valor da cota básica e eventual renúncia de receita tributária com ato de improbidade administrativa lesiva ao erário e constituída dos seguintes membros:
Vereador Eduardo Print Júnior,
Vereador Edson Sousa, primeiro subscritor,
Vereador Adair Otaviano,
Vereador Renato Ferreira,
Vereador Marcos Vinícius.
Parágrafo único. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D55A316

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-050, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia VIRGÍNIA MACEDO no cargo de Assessora Parlamentar – Coordenação Política no

gabinete do Vereador Renato Ferreira na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada Virgínia Macedo no cargo de Assessora Parlamentar – Coordenação Política, no gabinete do Vereador Renato Ferreira, na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66A85276

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-049, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Exonera VIRGÍNIA MACEDO do cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares no gabinete do Vereador Renato Ferreira na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerada Virgínia Macedo do cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares, no gabinete do Vereador Renato Ferreira, na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2019

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8055190

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Tendo em vista a licitação anterior ter sido considerada deserta e com base no § 3º do art. 48 da lei 8666/93, novamente encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-174/2018 Modalidade Pregão Presencial CM-013/2018. Tipo Menor Preço Unitário (por litro)– Objeto: Registro de Preços com Ata visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum) em posto de abastecimento, por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento e quantitativos definidos no edital – Nova data abertura dos envelopes: 08/02/2019 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2019

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F3D7A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - P.A.L. Nº 003/2019.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso em placa vinílica 30x30cm na Unidade Básica de Saúde Sagrada Família da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. A realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2019, às 9h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital está disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – licitações.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2019.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92468DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 011/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício 014 / RH SIAES / 2019, datado de 17 de janeiro de 2019, que comunica o remanejamento das funções dentro do próprio serviço.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, da servidora **AUXILIADORA MARIA VAZ QUINTAL**, matriculada sob o nº. 9702082-6, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/12/2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Janeiro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B193DBD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração e o Sr. Bruno Alves Camargos, Gerente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os servidores discriminados abaixo, para comparecer **no dia 28 de janeiro de 2019, às 12:30 horas,** à Gerência de Recursos Humanos no Centro Administrativo da Prefeitura de Divinópolis, situada a Av. Paraná, nº. 2.601, sala 309, B. São José.

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
9902485-6	ALAN NICOMEDES CÂNDIDO GONÇALVES

9901768-3	MICHELLE PEREIRA BRAZ

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de Janeiro de 2019

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7E4A5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 002/2019.PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação sob a modalidade "Pregão Eletrônico" para aquisição de **30 placas de metal**, conforme especificações do Termo de Referência e do Anexo I do Edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 06/02/2019. Data e horário do início da disputa: às 13:30 horas do dia 06/02/2018. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (37) 3229-6825.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9481BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS. AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2019 - BANCO DO BRASIL – OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de veículos e pulverizador "fumacê" adaptado para motocicleta (bomba Motofog) para Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações constantes dos Termos de Referência e do Anexo I do edital. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 06/02/2019. Data e horário do início da disputa: 08:45 horas do dia 06/02/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6825 / 3229-6827.

Divinópolis, 23 de Janeiro de 2019.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D1F4806

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item13 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e para atender a mandados judiciais, conformedescritivos e quantitativos constantes no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 9.459,40- conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/01/2019.

Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0197023D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, que venceu os itens02, 03, 04, 06, 09, 10, 14, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 59 e 64 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e para atender a mandados judiciais, conformedescritivos e quantitativos constantes no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 61.574,80 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/01/2019.

Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3AA148C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, que venceu o item61 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e para atender a mandados judiciais, conformedescritivos e quantitativos constantes no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 24.230,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/01/2019.

Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DFD43546

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que venceu os itens07, 19, 30, 31, 32, 33 e 62 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e para atender a mandados judiciais, conformedescritivos e quantitativos constantes no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 49.845,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/01/2019.

Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4FED4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES**, que venceu o item46 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e para atender a mandados judiciais, conformedescritivos e quantitativos constantes no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 8.998,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/01/2019.

Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67423F2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, que venceu o item21 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e para atender a mandados judiciais, conformedescritivos e quantitativos constantes no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 84.990,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/01/2019.

Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6068C35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que venceu o item20 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e para atender a mandados judiciais, conformedescritivos e quantitativos constantes no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 1.140,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/01/2019.

Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B86FCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, que venceu os itens17, 18, 19 e 60 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e para atender a mandados judiciais, conformedescritivos e quantitativos constantes no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 3.652,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/01/2019.

Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C62B203D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **POLARFIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens65, 66, 67 e 68 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e para atender a mandados judiciais, conformedescritivos e quantitativos constantes no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 19.700,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/01/2019.

Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7076FFA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2018 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2018. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI**, que venceu os itens01, 34, 35, 44 e 63 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-hospitalares para atender àsnecessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e para atender a mandados judiciais, conformedescritivos e quantitativos constantes no Anexo I e no Termo de Referência do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 228.330,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 21/01/2019.

Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020.

Divinópolis, 24 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC2AABA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, emitido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **WANDER DE FREITAS FONSECA**, contratado para exercer o cargo de Médico Generalista, matriculado sob o nº 9903265-5, **com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFCA0E65

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, emitido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA APARECIDA PEDROSA**, contratada para exercer o cargo de Médico Generalista, matriculada sob o nº 9903265-6, **com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2018**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B1ADD66

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
NOTAS EXPLICATIVAS VILA DE NAZARÉ

Notas Explicativas
Nota: 1
Notas explicativas /2018
1- Contexto Operacional.

A Organização da Sociedade Civil Vila de Nazaré é uma Entidade Civil e Beneficente fundada em 20/08/1984, com duração indeterminada, com sede em Divinópolis - MG a Rua Sabará n° 561, bairro Nossa Senhora das Graças. E tem como objetivo principal: Colocar em prática as diretrizes contidas no Estatuto da Criança e Adolescente. Acolher, provisoriamente, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. Desenvolver em relação às crianças acolhidas atividades educativas e produtivas, considerando as condições peculiares de pessoas em desenvolvimento. Proteger a saúde da família, da maternidade, da infância e velhice, através de acompanhamentos psicológicos, palestras, seminários, cursos e encaminhamentos diversos quando se fizer necessário. Combater a fome e a miséria, incentivando e apoiando grupos de geração de renda e atividades produtivas.
2- Apresentação das Demonstrações.
A administração declara que as Demonstrações Contábeis e Financeiras da entidade Vila de Nazaré do período de 01/01/2018 à 31/12/2018 apresentam adequadamente a
posição patrimonial e financeira e os resultados econômicos com observância com a lei n° 6.404/1976 e a Resolução CFC n° 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 3- Resumo das Práticas Contábeis
As Demonstrações Contábeis da entidade Vila de Nazaré foram elaboradas com base no Regime de competência contábeis e estão representadas na moeda nacional do
Brasil o Real.
4- Aplicações financeiras estão demonstradas em conformidade com os extratos bancários fornecidos à contabilidade.
5- Os critérios utilizados para apuração das receitas da entidades são doações diversas recebidas através de telemarketing e repasse de verbas da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
6- As verbas recebidas de Pessoas Físicas totalizam o valor de R$ 182,864,19
7- As verbas recebidas do Prefeitura Estado/Federação Totalizam o valor de R$37.999,98
8- Os recursos recebidos pela entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais , de conformidade com seu Estatudo Social pelas suas despesas e investimentos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70F46A26

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV – JURPREV – ACÓRDÃO Nº 001/2019

Processo n: 816/11
Recorrente: SIRLENE APARECIDA MOREIRA SILVA
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
Relator: João Renato Souza Cintra

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA — PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO – INDEFERIMENTO. A Recorrente pleiteia a prorrogação de seu afastamento, bem como a continuidade do recebimento de benefício. Apenas a perícia médica é capaz de determinar o estado de saúde em que a recorrente se encontra, motivo pelo qual o pedido recursal de que o auxílio-doença seja prorrogado, não merece, sequer, nesta oportunidade, análise.

ACÓRDÃO. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata do julgamento, A UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 21 de janeiro de 2019.

DARLI SALVADOR DE SOUZA
Presidente

JOÃO RENATO SOUZA CINTRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F528C697

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2019
OBJETO: O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
No dia 23 de janeiro de 2019, às 12:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanete de Licitação, a presidente Sra. Soraya Ap. Ribeiro Sasso e Membros da Comissão, para abertura da documentação (envelope 1) e abertura do Projeto de Venda (envelope 2), referente a Chamada pública nº 001/2019.
CLASSIFICAÇÃO
Aberto o 2º envelope, verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados: **PRODUTORES RURAISBRAZ PEREIRA DIAS/ÂNGELA MARIA ROSSI PORTO PEREIRA valor globalR$ 9.603,14,CESAR DE ALMEIDA NARCISO/ELIANE AP. DE ALMEIDA NARCISO valor globalR$ 972,40,JOSÉ LUIZ PEREIRA/NILCE DE ALMEIDA PEREIRA valor globalR$ 6.840,00,TIAGO MORAES SILVA/PATRICIA DE ALMEIDA MEDINA SILVA valor globalR$ 1.350,00.**
SITUAÇÃO DAS EMPRESAS:HABILITADAS

SORAYA APARECIDA RIBEIRO SASSO
Presidente

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:BC2F70A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 001/2019 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. Processo Licitatório Nº 004/2019. Pregão Presencial Nº 002/2019. Errata Nº 001/2019. Com base nos subitens 20.15 e 20.17 do Edital fica alterado a data de julgamento prevista no Preâmbulo, no item 09 do Edital e em seu Anexo II, passando o seu julgamento para o dia 30 de janeiro de 2019 às 8h00min., mantendo todo o texto original aqui não alterado. Fica evidenciado, também, que caso o Edital e seus Anexos tragam algum outro trecho que vá de encontro com o aqui alterado, ficam desde já retificados. Devido ao fato da alteração acima especificada não afetar a formulação das propostas não se abrirá o prazo inicial. 23/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:09D287C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 03/2019 PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 03/2019 – Pregão Presencial 03/2019, objeto: fornecimento de gêneros alimentícios: firmado com as empresas: **GERALDO MENDES DE SA - ME no valor de R$ 18.335,75 (dezoito mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), 2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME no valor de R$ 37.639,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais), WTRADE INTERMEDIAÇAO DE NEGOCIOS LTDA-ME no valor de R$ 43.259,10 (quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R$ 99.233,85 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).** Assinados em 22/01/2019, com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:343CE8AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7670, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor para função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Art. 1º. Fica designado o João Gonçalves Pereira, para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no campo "Ordenador da Despesa", no período de férias regulamentares do Secretário Municipal, de 02/01/2019 a 05/02/2019.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Formiga, 02 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B2650FE5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC 167/2018 - TOMADA DE PREÇOS 011/2018

A Comissão de Licitação julga vencedora no PRC 167/2018-Tomada de Preços 011/2018 a licitante: **LBD ENGENHARIA EIRELI**, referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$1.198.395,04(um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos); Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:34F6DEE5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 11º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0105/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018. MODALIDADE PREGÃO Nº 056/2018 – REGISTRO DE PREÇO.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: o litro do óleo diesel comum, passando de RR3,356 para R$3,390, partir de 21/01/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 21 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8FC43743

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/19 – PREGÃO N.º 001/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 002/19 – MOD. - PREGÃO N.º 001/19 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes nas Comunidades Rurais da Fazenda do Lago, Ponte Vila II, Córrego da Areia, Albertos, Cerrado, Da Fazenda Alterosa, Córrego Seco, Segredo, Santa Luzia, Baiões, Lucianos e imediações à Rede Escolar do Município. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 07/02/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3043B658

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/19 – REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 001/19

CAIXAS ESCOLARES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 001/19 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 001/19 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 06/02/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5C50F159

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 155/2018. TOMADA DE PREÇOS 010/2018.

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR. PROCESSO LICITATÓRIO 155/2018. TOMADA DE PREÇOS 010/2018. Recebo os recursos interpostos pelas licitantes: **REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA – ME, e WAS PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, por atender os requisitos de admissibilidade, tempestividade e direcionamento. No mérito, por fundamento no artigo 3°, § 3°, da lei 8666/93 julgo improcedentes os recursos apresentados pelas empresas **REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA LTDA – ME, e WAS PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, ratificando a decisão e fundamentos da Comissão Permanente de Licitação.

Formiga, 23 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:72CA5D35

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 181/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 166/18 – PREGÃO Nº. 122/18

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 181/18, Processo Licitatório nº. 166/18 – Pregão nº. 122/18 – Contratada: **ERGOMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA =>** R$32.010,00**.** Vigência: 23/01/2019 a 23/01/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8856AC99

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 182/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/18 – PREGÃO Nº. 122/18

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 182/18, Processo Licitatório nº 166/18 – Pregão nº. 122/18 – Contratada**: MATHEUS BERNANOS MESQUITA GUIMARÃES-EIRELI** => R$32.346,00**.** Vigência: 23/01/2019 a 23/01/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D34A43C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/18 – PREGÃO Nº. 122/18.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ERGOMEDI CLÍNICA MÉDICA LTDA e MATHEUS BERNANOS MESQUITA GUIMARÃES-EIRELI,** vencedoras no Processo Licitatório nº 166/18 – Pregão nº. 122/18. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:315C4DAE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2615 DE 17/01/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Assessor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados e máquinas para atender às necessidades desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 17 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:22445371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 153/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 153/2018,**Pregão Presencial nº. 016/2018, Processo nº. 034/2018**, Contratado:**LILIAN PEREIRA DOS SANTOS-ME,** estabelecido/residente na Rua Geraldo Hermínio, nº. 55, Casa A, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 29.618.716/0001-39, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original, **até 31/12/2019,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F901D3CD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018

CNPJ: 20.716.627/0001-50
RUA GERALDO AVELINO, Nº. 60 – CENTRO – GRÃO MOGOL-MG

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018.
PROCESSO: Nº. 073/2018.
OBJETO: É objeto do presente edital a delegação de 23 (vinte e três), permissões para prestação de serviços de táxi no município de Grão Mogol.
ONDE LÊ-SE:
01) - DO OBJETO
1.1- É objeto do presente edital a delegação de 23 (vinte e três), permissões para prestação de serviços de táxi no município de Grão Mogol.
LEIA-SE:
01) - DO OBJETO
1.1- É objeto do presente edital a delegação de 22 (vinte e duas), permissões para prestação de serviços de táxi no município de Grão Mogol.
As demais informações permanecem inalteradas, conforme previsto no Art. 21, § 4°, da Lei n° 8.666/93.

Grão Mogol-MG, 23 de Janeiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:17C1EF60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba que encontra-se publicado o Credenciamento nº 001/2019, para seleção de interessados para realização de consultas e exames especializados, a fim de atender a demanda deste Município, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. Edital disponível em www.guaraciaba.mg.gov.br

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:BCF687C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba que encontra-se publicado o Credenciamento nº 002/2019, para seleção de bandas e grupos musicais que não detém de crítica especializada estadual ou nacional, para apresentação em festividades do município. Edital disponível em www.guaraciaba.mg.gov.br

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:F79300BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 003/2019– PRC N.º 009/2019

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 003/2019– PRC n.º 009/2019. Objeto: contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de cestas básicas para atender a Secretaria de Assistência Social, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura: dia 06/02/2019 às 08h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

Guarani, MG, aos 23 de janeiro de 2019.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:2B8579D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 005/2019– PRC N.º 012/2019.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 005/2019– PRC n.º 012/2019. Objeto: contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de pão e leite para atender a todas as Secretarias do Município, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura: dia 06/02/2019 às 09h00min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

Guarani, MG, aos 23 de janeiro de 2019.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:75FD20AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 006/2019– PRC N.º 013/2019.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 006/2019– PRC n.º 013/2019. Objeto: contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de gás GLP para atender a todas as Secretarias do Município, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura: dia 06/02/2019 às 09h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

Guarani, MG, aos 23 de janeiro de 2019.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6D432BE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 004/2019– PRC N.º 011/2019.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 004/2019– PRC n.º 011/2019. Objeto: contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender à Secretaria de Assistência Social, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura: dia 06/02/2019 às 10h00min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00.

Guarani, MG, aos 23 de janeiro de 2019.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E62731D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG– PROCESSO LICITATÓRIO 19/2016 – TP Nº 01/2016 **TERMO ADITIVO**REF. AO CONTRATO Nº 017/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR CONTRATADA:CONSTRUTORA COMPASSO LTDA-EPP.OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR, CONFORME RECURSO DE OPERAÇÃO DE CREDITO BDMG.
CLÁUSULA PRIMEIRA – ORÇAMENTO
02.10.01.27.812.2701.1060.4.4.90.51.00-1.00.00 Recursos Ordinários -Ficha 512
02.10.01.27.812.2701.1060.4.4.90.51.00-1.90.00 Operações de crédito Internas -Ficha 512
CLÁUSULA PRIMEIRA -DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO
PRAZO E PRORROGAÇÃO. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:0217B911

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR/MG– PROCESSO LICITATÓRIO 70/2017 – TP Nº 05/2017 **TERMO ADITIVO**REF. AO CONTRATO Nº 118/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR CONTRATADA:CONSTRUTORA COMPASSO LTDA-EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - JARDINAGEM E ACABAMENTOS CONFORME PLANILHA.
CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO.
Fica prorrogada até o dia 31/12/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO
02.10.01.27.812.2701.1060.4.4.90.51.00-1.00.00 Recursos Ordinários -Ficha 512
02.10.01.27.812.2701.1060.4.4.90.51.00-1.90.00 Operações de crédito Internas -Ficha 512

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:566B4C59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA Nº01-
EDITAL Nº 02/2019 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO 02/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.

ONDE-SE LÊ: Os materiais deste pregão serão solicitados de acordo com as necessidades e, serão retirados pela Secretaria de Obras e Transporte numa distância de até 70km do município.

LEIA-SE : Os materiais deste pregão serão solicitados de acordo com as necessidades e, serão retirados pela Secretaria de Obras e Transporte numa distância de até 120km do município.
INCLUI-SE : Autorização Ambiental com Registro na ANM (Agência Nacional de Mineral)
CONTINUA INALTERADO A DATA E HORA DE ABERTURA DO CERTAME.
Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166.Email: licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:F4EC893C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RELATÓRIO DOS VOTOS DO PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - GESTÃO 2019/2021 EDITAL 002/201/CMAS

Relatório dos Votos do Processo Eleitoral para Membros Representantes da Sociedade Civil - Gestão 2019/2021 Edital 002/201/CMAS

As 17:30 do dia 17 de janeiro de 2019, a Mesa Apuradora do Processo Eleitoral, composta por Yara Amorim da Silva Melo, Solange Silva Nascimento e Neide Maria Negrão, membros voluntários da sociedade civil de Guaxupé, nomeadas pela Resolução n.34 do CMAS e com o apoio técnico da secretária-executiva do CMAS Maria Teresa de Souza Dias Coutinho, deram início a apuração dos votos para elegerem nove membros representantes da sociedade civil. Ao ser aberta a urna de votação foram conferidos que havia 555 cédulas e conferidos com o livro de registro de assinaturas dos eleitores, onde constam 555 assinaturas. A seguir, passou-se a apuração dos votos que foram relacionados abaixo:

• Categoria Entidades de Assistência Social:

	Nome da Entidades	Nº de Votos
01	Casa Bom Pastor	111
02	SOS – Casa da Criança	89
03	Vilinha Vicentina	27
04	APAE	96
05	MISSÃO VIDA	75
06	AADG	122
07	ASILO – LAR SÃO VICENTE	23
	VOTOS BRANCOS	07
	VOTOS NULOS	05
TOTAL DE CÉDULAS		555

2. Categoria – Trabalhadores do SUAS:

	Trabalhadores do SUAS	Nº Votos
01	Gilvânia Aparecida da Silva	122
02	Elaine Cristina Caetano	97
03	Fernando de Souza Moraes	97
04	Camila Rodrigues Silva	146
05	Karen Fernanda da Silva Araújo	32
	Voto Brancos	54
	Votos Nulos	07
TOTAL DE CÉDULAS		555

3. Categoria usuários(as) do SUAS

	Usuários do SUAS	Nº Votos
01	Itabirito - Antônio Carlos Miguel	128
02	Cristiane Aparecida Caetano	131
03	Marina Cândida de Jesus	140
04	Olinda Ribeiro da Silva Souza	45
	Votos Brancos	108
	Votos Nulos	3
Total das cédulas		555

Desta maneira, a comissão eleitoral declara, abaixo os eleitos, segundo número de votos e categorias, para a gestão do CMAS

2019/2021. Os membros eleitos representantes da Sociedade Civil são:

Entidades		Votos	Entidades		Votos
1º	AADG	122	6°	Vilinha Vicentina	27
2º	C. Bom Pastor	111	7°	Lar S. Vicente	23
3º	APAE	96		Votos Válidos	543
4º	SOS C. Criança	89		Brancos e Nulos	12
5º	Missão Vida	75		Total geral	555

Trabalhadores do SUAS		Votos
1º	Camila Rodrigues Silva	146
2º	Gilvânia Aparecida da Silva	122
3º	Elaine Cristina Caetano	97
	Fernando de Souza Morais	97
4º	Karen Fernanda da Silva Araújo	32
5º	******* Votos Brancos	54
6°	******* Votos Nulos	7
	TOTAL GERAL	555

Usuários do SUAS		
1º	Marina Cândida de Jesus	140
2º	Cristiane Aparecida Caetano	131
3º	Antônio Carlos Miguel - Itabirito	128
4º	Olinda Ribeiro da Silva Souza	45
5º	******	108
6°	******	3
TOTAL GERAL		555

Sem mais nada a constar , eu Ester de Mesquita Trevisan, na qualidade Presidente da Comissão Eleitoral, conforme Resolução n. 31/2018 redijo o presente relatório que vai assinado por mim, pelos demais membros da Comissão Eleitoral, e pela secretária-executiva do CMAS.

_____
Ü ESTER DE MESQUITA TREVISAN

_____
Ü EDSON KILIAN BITTENCOURT

_____
Ü FÁBIO DE LIMA FANTINI

_____
Ü JOSÉ HERCULES ERNESTO

_____
Ü MARISILDA VIANI BASTOS

_____
MARIA TERESA DE SOUZA DIAS COUTINHO

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:20352326

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 14/2019

PORTARIA Nº 014/2019

Exonera o servidor BRUNO RAIMUNDO DA SILVA do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **BRUNO RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 35042, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos a 11/01/2019.

Guaxupé, 18 de janeiro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:4A0C11C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 15/2019

PORTARIA Nº 015/2019

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
LUAN APARECIDO BUENO	Pedreiro I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14/01/2019.

Guaxupé, 18 de janeiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:3DE3C504

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 16/2019

PORTARIA Nº 016/2019

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
MARCELO LUIZ	Pedreiro I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14/01/2019.

Guaxupé, 18 de janeiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:7850201B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 17/2019

PORTARIA Nº 017/2019

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
ELZA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	Enfermeiro I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22/01/2019.

Guaxupé, 22 de janeiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:F72DA4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 18/2019

PORTARIA Nº 018/2019

Nomeia SERVIDORA CONCURSADA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
EDILAINE LUZIA GONÇALVES	Agente de Administração I

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 21/01/2019.

Guaxupé, 22 de janeiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:5416508A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO 2019

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação nº 01/2019, firmado em 26 de janeiro de 2018, entre o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ e o Sr. VALDOMIRO NUNES FILHO; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2019; **Fundamentação legal:** art. 57, da Lei nº 8.666/93; **Processo de Licitação** Nº 01/2018**,** Dispensa 01/2018. **Cobertura Orçamentária:** 03.15 – FUPREMG 09.272.0013.2.165 – Manutenção das Atividades da Previdência Municipal- Aporte Financeiro -3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física; **VALOR GLOBAL:** o valor global estimado de R$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais), totalizando, durante o período de que trata o **Primeiro Termo Aditivo,** o valor de R$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais)."

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018, firmado em 08 de fevereiro de 2018, entre o FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ e a Sra. DAIANE APARECIDA FREITAS DA SILVA; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2019; **Fundamentação legal:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; **Processo de Licitação** Nº 02/2018**,** Dispensa 02/2018. **Cobertura Orçamentária:** 03.15. – FUPREMG 09.272.0013.2.165 – Manutenção das Atividades da Previdência Municipal-Aporte Financeiro – 3.3.390.36.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física; **VALOR GLOBAL:** R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), totalizando, durante o período de que trata o **Primeiro Termo Aditivo,** o valor de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)."

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:872286FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE FOMENTO N°: 007/2017 QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ E A UNIÃO ESTUDANTIL DE IBIÁ – UEI

TERMO DE FOMENTO N°: 007/2017
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ E A UNIÃO ESTUDANTIL DE IBIÁ – UEI
O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta para modificar os valores de repasse inicialmente pactuados para vigência no exercício financeiro de 2019.
Valor : R$ 200.000,00 para 2019

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:76F7FB4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 001/2019. CREDENCIAMENTO Nº079/2017- PROCESSO 137/2017 – INEXIGIBILIDADE 024/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X ANGÉLICA GERALDA GARCIA MOTA, (ASSISTENTE SOCIAL). OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2018, ATÉ 22/01/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2B70564D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 111/2018 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA FRACASSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 111/2018 Tomada de Preços 08/2018 – PROCESSO FRACASSADO. Valor proposto pela empresa acima do estimado. – OBJETO: Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ nas seguintes vias urbanas: Rua Coronel Frazão, Rua José Justiniano da Silva, Rua Luiz Augusto da Silva e trecho da Rua José Gonçalves Rabelo (entre a Rua Coronel Frazão e a Rua Pedro Rosa das Chagas), Centro; no município de Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse 846402/2017/MCIDADES/CAIXA – Operação 1041544-85 Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:34233788

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 116/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 116/18 Tomada de Preços 09/18 – Extrato de adjudicação e homologação a favor da empresa EMPRESER-Empresa de Prestação de Serviços Ltda, valor total R$61.869,99. OBJETO: Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ no trecho da Rua Carlos Penido Filho, situado entre a Rua José Alves da Cunha e a Rua Antônio de Oliveira Silva, Bairro dos Dias; no Município de Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse 830216/2016/MCIDADES/CAIXA – Operação 1029585-92. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:F2B7BF43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 01/2019 PROCESSO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 01/2019 Pregão Presencial 01/2019 PROCESSO DESERTO. Não houve interessados. OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel comum e S10, gasolina comum e álcool hidratado), para veículos e máquinas da Prefeitura/Fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:D2812254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. LIC. 10/19 PREGAO PRES. 09/19 LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS, GRADIL, PREST. DE SERV. DE EQUIPE DE APOIO E BOMBEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 10/2019 Pregão Presencial 09/2019 SRP– OBJETO: Contratação, eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa para locação de banheiros químicos, gradil e prestação de serviços de equipe de apoio e bombeiro civil em eventos, atendendo a demanda da Prefeitura Municipal de Itaguara. Os envelopes "Documentação" e "Proposta" deverão ser entregues à Rua Padre Gregório do Couto, 187 – Centro – CEP: 35.488-000 – Itaguara / MG, até o dia 07/02/2019 às 09:00 hs. Consulta ao Edital (www.itaguara.mg.gov.br)

Itaguara, 23/01/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:C43E8459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 008/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA n.º 008/2018 – PRC n.º 116/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Empresas Vencedoras:

BRAZ PEREIRA DIAS
CPF: 447.945.336-91
VALOR TOTAL: R$ 5.210,90 (cinco mil duzentos e dez reais e noventa centavos).

CÉSAR DE ALMEIDA NARCISO
CPF: 058.130.146-32

VALOR TOTAL: R$ 6.952,00 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 22/01/2019.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA n.º 008/2018 – PRC n.º 116/2018

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 116/18 – CHAMADA PÚBLICA 008/18, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas
BRAZ PEREIRA DIAS - CPF: 447.945.336-91no valor de R$ 5.210,90 (cinco mil duzentos e dez reais e noventa centavos); CÉSAR DE ALMEIDA NARCISO - CPF: 058.130.146-32 no valor de R$ 6.952,00 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais); para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 22 de janeiro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C619A93C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato de Rateio n° 07/2019 – Objeto: rateio dos recursos financeiros necessários a realização das despesas operacionais e administrativas do CIS – Circuito das Águas. **Partes**: Consórcio Intermunicipal de Saúde, CIS - Circuito das Águas, CNPJ 41.203.715/0001-90, signatário: José Fernando Pinto e Município de Itanhandu, CNPJ 18.186.718/0001-80, signatário: Evaldo Ribeiro de Barros. Valor: R$ 81.552,05. Data: 02/01/2019. Vigência: 31/12/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:982F04C6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 008/2019 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de brigadistas com formação e especialização em prevenção e combate a incêndio, salvamento e primeiros socorros, para atuação durante o carnaval 2019 no município de Itanhandu. Sessão dia 06/02/2019 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4A95B10A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Concurso público nº 01/2018 - A Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final para os cargos 205 e 206 do concurso público regido pelo Edital 01/2018, para provimento dos cargos de Nível Superior e Médio do Quadro da Administração Direta do Município. A integra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.itatiaiucu.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Secretária de Administração.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:3CD5C3EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 188/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **188/18** - PROCESSO Nº: 182/2018, PREGÃO Nº: 48/2018 – Objeto: registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aparelhos, com o fornecimento de peças para reposição nas UBS e consultório odontológico – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **21 de junho de 2019**.

KILDER SOARES SILVA - 016.378.186-96 ME.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:43F34732

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 198/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **198/18** - PROCESSO Nº: 192/2018, PREGÃO Nº: 51/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição suprimentos de informática para a manutenção dos diversos departamentos no município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 02 de julho de 2019.

WALLACE JERONIMO NUNES PEREIRA 45193264867 - ME.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:D6A7DBB2

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 191/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **191/18** - PROCESSO Nº: 192/2018, PREGÃO Nº: 51/2018 –

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição suprimentos de informática para a manutenção dos diversos departamentos no município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 02 de julho de 2019.

A.R. BENTO INFORMATICA ME.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B10507BA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 123/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **123/18** - PROCESSO Nº: 75/2018, PREGÃO Nº: 21/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **06 de abril de 2019**.

DENTAL SUDOESTE LTDA.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:9A443172

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 121/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **121/18** - PROCESSO Nº: 75/2018, PREGÃO Nº: 21/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **06 de abril de 2019**.

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:33D44DCF

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 124/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **124/18** - PROCESSO Nº: 75/2018, PREGÃO Nº: 21/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **06 de abril de 2019**.

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.
Contratada:

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F0DFCA8E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 125/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **125/18** - PROCESSO Nº: 75/2018, PREGÃO Nº: 21/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município. – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **06 de abril de 2019**.

MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:50B6EFB2

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 80/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **80/18** - PROCESSO Nº: 038/2018, PREGÃO Nº: 011/2018 – Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos genéricos e similares contidos na tabela abc FARMA, em regime de fornecimento parcelado – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **06 de agosto de 2019**.

ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI EPP
Contratada

Contratante:
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:1620860A

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 219/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **219/18** - PROCESSO Nº: 248/2018, PREGÃO Nº: 61/2018 – Objeto: **registro de preços para fornecimento de medicamentos éticos contidos na tabela abc FARMA, em regime de fornecimento parcelado** – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 06 de agosto de 2019.

ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI EPP.
Contratada

Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
Contratante
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F20628A7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 0008/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 0018/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 0008/2019 - Nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de serviços com substituição de peças para realização da revisão de 60.000 quilômetros do veículo Renault Sandero, placa QOI-0339, que está no período de garantia técnica. Em atenção ao departamento de Saúde do Município. Estimado em R$ 405,60 (Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos) que será pago a Empresa Saint Emilion Automóveis Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 12.579.490/0003-73, com sede na Av. Mansur Frayha, n° 1255, Bairro Jardim Elizabete, na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais.

Jacuí/MG, 23 de Janeiro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:BB3FF95E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2019

Extrato de contrato nº. 011/2019. Prefeitura Municipal de Jacuí e Restaurante e Petiscaria Jacuí Ltda. ME.Obj: contratação de empresa para fornecer agua mineral para manutenção das atividades das secretarias e departamentos da administração publica municipal em 2019 – Valor **R$ 2.803,50 (Dois Mil Oitocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos)**. Vigência de 22/01/2019 a 31/12/2019.

Jacui/MG. 22 de janeiro de 2019

MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:2979888E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO: 007/2019

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 007/2019 - **JL SUPRIMENTOS EIRELI - ME,** valor **R$ 755,40 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)**. Obj: **aquisição de toners, e suprimento de impressoras para manutenção de diversos departamentos do município durante o exercício de 2019**. Vigência de 09/01 a 31/12 de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:1744A086

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 - ATA DE REUNIÃO - INABILITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO PARA DELIBERAR SOBRE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2018, MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 02/2018, CUJO OBJETO É A " CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E CORRELATOS, localizados na "Ilha do Castelinho". Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, para deliberar sobre a nova data de apresentação de documentação de regularidade fiscal da licitante proponente que participou do referido certame, em face do Processo Licitatório nº: 104/2018, Concorrência nº: 01/2018, tendo por finalidade a "CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS A EXPLORAÇÃO DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E CORRELATOS, localizados na "Ilha do Castelinho." Iniciando os trabalhos a Comissão constatou que mesmo tendo prorrogado o prazo para apresentação da regularidade fiscal acima citada, conforme solicitação da licitante proponente, bem como, atendendo a legislação vigente (Lei Federal nº 123/2006, Art. 43, Parágrafo 1º), o licitante Genearley Martins de Oliveira – ME, portador do CNPJ sob o número 24.624.689/0001-93, NÃO apresentou a certidão negativa na data limite para apresentação da mesma, para fins de habilitação. Tendo em vista o ocorrido, a presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação decidiram pela INABILITAÇÃO da licitante proponente acima citada. Nada mais a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, noticiando que o processo será submetido à apreciação da assessoria jurídica e em seguida encaminhado para a autoridade superior para tomar a sábia decisão. Encerrou-se a sessão. -

HELENICE JEBER MACHADO
Presidente

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Secretário

DARLAN BEGLIOMENE DINIZ LIMA
Membro

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:1A73B197

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 033/2019. REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL

PORTARIA Nº 033/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve ***EXONERAR*** a servidora efetiva Sra. Rita Vanessa Luiz dos Santos da Função de Confiança de ***Coordenadora Escolar Administrativa,*** criada através da Lei Municipal nº. 198/2013, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 07 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D274A205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOVA DATA - PREGÃO 95/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 95/2018**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.** NOVA Data de abertura:

07/02/2019 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 23 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D4064C76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO 105 2017

2º Termo Aditivo do Contrato 105/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda – ME**, sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, nº 170, sala 03, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.722.481/0001-74, neste ato representada(o) pelo **Sr. Hipólito Caetano da Silva Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 4851.634.576-91, RG/MG nº 5.637.184, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Abril de 2017 o Instrumento de Contrato 105/2017 no qual ajustaram Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município: **exames clínicos laboratoriais, de mamografia;** com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a tabela de procedimentos do SUS - SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - disponível no site www.datasus.gov.br.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019 e aditada em 25% o quantitativo licitado.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica LTDA – ME
SR. HIPÓLITO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:8B7A5ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO 210 2017

2º Termo Aditivo do Contrato 210/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda – ME**, sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, nº 170, sala 03, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.722.481/0001-74, neste ato representada(o) pelo **Sr. Hipólito Caetano da Silva Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 4851.634.576-91, RG/MG nº 5.637.184, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Julho de 2017 o Instrumento de Contrato 210/2017 no qual ajustaram Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **mão de obra para realização de ultrassonografias; exames de anatomopatologia, citopatologia, avaliação auditiva, emissão otoacústica, endoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia; atendimentos médicos em programas de controle de hipertensão arterial, doenças metabólicas e planejamento familiar; consultas médicas de urologia e nefrologia.**

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 27 de Dezembro de 2018 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2019.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 27 de Dezembro de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica LTDA – ME
SR. HIPÓLITO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:ABC49D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 036/2017 – Pregão Presencial nº 015/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x CIRLENE RODRIGUES DA CUNHA CPF sob o nº 249.4006.538-03. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$31.296,00 (trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais no valor de R$2.608,00 (dois mil, seiscentos e oito reais) nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Jordânia-MG, 23 de janeiro 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 036/2017 – Pregão Presencial nº 015/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x UANDRO OLIVEIRA DA SILVA CPF sob o nº 089.487.886-71. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV

da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$29.597,76 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), a serem pagos em 12 parcelas mensais no valor de R$2.466,48 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Jordânia-MG, 23 de janeiro 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x ELOISA EVANGELISTA ALVES 09975994644 CNPJ sob o nº 23.499.464/0001-90. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais no valor de R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Jordânia-MG, 23 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x EVELIM RODRIGUES NEVES 12974435602 CNPJ sob o nº 22.085.931/0001-72. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais no valor de R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Jordânia-MG, 23 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 002/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x GEOVANI DOS SANTOS SOUZA 51714272672 CNPJ sob o nº 21.431.375/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais no valor de R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Jordânia-MG, 23 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x ALAN CAMPOS LACERDA ME CNPJ sob o nº 10.825.319/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$170.044,03 (cento e setenta mil e quarenta e quatro reais e três centavos), a serem pagos nos meses de janeiro a dezembro de 2019. 23 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x ARNALDO BRITO GOMES CIA LTDA CNPJ sob o nº 08.768.950/0001-72. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$313.100,16 (trezentos e treze mil, cem reais e dezesseis centavos), a serem pagos nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Jordânia-MG, 23 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS 10280449682 CNPJ sob o nº 17.166.764/0001-54. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$137.274,47 (cento e trinta e sete reais, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), a serem pagos nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Jordânia-MG, 23 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x LUCAS ALVES VIANA 06090078662 CNPJ sob o nº 18.014.345/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$114.595,60 (cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a serem pagos nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Jordânia-MG, 23 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x MANOEL GOMES DE ARAÚJO 51723921653 CNPJ sob o nº 11.548.312/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$88.679,05 (oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos), a serem pagos nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Jordânia-MG, 23 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x ORLEM DIAS SANTOS 06739208603 CNPJ sob o nº 11.982.798/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$59.002,13 (cinquenta e nove mil, dois reais e treze centavos), a serem pagos nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Jordânia-MG, 23 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 006/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x TRANSPORTES GALINARI LTDA ME CNPJ sob o nº 22.613.922/0001-07. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$216.031,30 (duzentos e dezesseis mil, trinta e um reais e trinta centavos), a serem pagos nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Jordânia-MG, 23 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 029/2017 – Dispensa nº 006/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x DSOM COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME CNPJ sob o nº 25.165.859/0001-81. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Sexta do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), a serem pagos em 08 parcelas mensais no valor de R$950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Jordânia-MG, 23 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 034/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x ROSA SIQUEIRA SERVIÇO DE PROTESE LTDA CNPJ sob o nº 18.802.491/0001-50. Objeto: Prorrogação do prazo constante na Cláusula Décima do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93.

Jordânia/MG, 23 de janeiro de 2019.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:DED702E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 08/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 231/2018 - MOTOTÁXI.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", da CONCORRÊNCIA 08/2018, Processo Licitatório 231/2018, cujo objeto é: **PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTOTAXI, SENDO 01 (UMA) VAGA, A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS, NESTE MUNICÍPIO. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE** DO PREFEITO. TIPO MAIOR OFERTA.
· Licitante Vencedor: GIVANILDO DA SILVA CARVALHO, apresentou proposta no valor de **R$ 3.010,00** (Três mil e dez reais);

CPL

23/01/2019

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:C87DC334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO 127/2018 _ PRC 250/2018

ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público **ESCLARECIMENTO** ao Edital do Pregão 127/2018 _ PRC 250/2018, que tem por objeto: A AQUISIÇÃO DE COLCHONETES A SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, com abertura prevista para o dia 28/01/2019 as 13:00 horas.
Com referencia ao anexo V constam as medidas do item: 1,30 X 60 X 0,10, a Secretaria requisitante aceitará também a medida 1,20 X 60 X 0,10, de acordo com ofício nº09/2019, enviado em 23/01/2019 ao Setor de Licitações.

Pregoeira

23/01/2019

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:F7C7D696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCEDIMENTO 047/2018

Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária Procedimento nº 47/2.018 Matrícula/transcrição originária: 11.253 Imóvel público Unidade Imobiliária: Lote: 16 – Quadra: 64 – Bairro: Centro Endereço: Floriano Peixoto, Nº 142 Inscrição Imobiliária: 977 Ocupante identificado: Maria da Conceição de Jesus, brasileira, filha de Joaquim Ferreira de Jesus e de Maria Soares dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.954.326, órgão expedidor: SSP, inscrito no CPF nº 856.747.026-91, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, na data 25/07/1992, com Tomas Sebastião Rodrigues, brasileiro, filho Bruno Gonçalves Rodrigues e de Luiza Rodrigues da Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.489.140, órgão expedidor: SSP, inscrito no CPF nº 695.385.816-87, residentes e domiciliados na Floriano Peixoto, 142, Centro, município de Lagoa dos Patos MG, CEP: 39.360-000. Origem da Unidade: Matrícula 11.253 do Cartório de Imóveis de Coração de Jesus/MG. Titulação a ser outorgada ao ocupante: DOAÇÃO. Trata-se de requerimento formulado pela legitimada Maria da Conceição de Jesus, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos. O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB. Quanto aos ocupantes, este está devidamente identificado acima, devidamente vinculado à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, ao qual concedo habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização de exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18. Na Reurb-S, a averbação das edificações poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias. Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18. Expeça-se a Certidão de Regularização

Fundiária. Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Lagoa dos Patos/MG, 17 de Janeiro de 2.019.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:24D66BB8

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCEDIMENTO 063/2018

Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária Procedimento nº 63/2.018 Matrícula/transcrição originária: 11.253 Imóvel público Unidade Imobiliária: Lote: 9A – Quadra: 49 – Bairro: Centro Endereço: Rua Itatiaia, nº 107 B. Inscrição Imobiliária: 1224 Ocupante identificado: Carlos Adalberto Rodrigues Bavosa, brasileiro, filho de Carlos Adalberto Carneiro Bavosa e de Adelina Rodrigues dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº M-4.937.863, órgão expedidor: SSP, inscrito no CPF nº 849.986.606-91, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, na data de 27/03/1995, com Leila Aparecida Marques Aguiar, brasileira, filha de Moacir Marques de Souza e Maria da Conceição Aguiar, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.098.071, órgão expedidor: SSP, inscrita no CPF nº 031.329.796-78, residentes e domiciliados na Rua Rua Itatiaia, nº 107 B, Centro, município de Lagoa dos Patos MG, CEP: 39.360-000. Origem da Unidade: Matrícula 11.253 do Cartório de Imóveis de Coração de Jesus/MG. Titulação a ser outorgada ao ocupante: DOAÇÃO. Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado Carlos Adalberto Rodrigues Bavosa, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos. O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB. Quanto aos ocupantes, este está devidamente identificado acima, devidamente vinculado à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, ao qual concedo habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização de exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18. Na Reurb-S, a averbação das edificações poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias. Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18. Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária. Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Lagoa dos Patos/MG, 17 de Janeiro de 2.019

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:26CBE7A5

SECRETARIA DA FAZENDA
PROCEDIMENTO 034/2018

Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária Procedimento nº 34/2.018 Matrícula/transcrição originária: 11.253 Imóvel público Unidade Imobiliária: Lote: 08 – Quadra: 53 – Bairro: Centro Endereço: Rua Sete de Setembro, Nº 189. Inscrição Imobiliária: 769 Ocupante identificado: Claudiomar Moreira de Souza, brasileiro, filho de Anízio José de Souza e de Domingas Moreira de Souza, portador da Carteira de Identidade nº MG8.864.967, órgão expedidor: SSP, inscrito no CPF nº 034.159.806-26, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 189, Centro, município de Lagoa dos Patos MG, CEP: 39.360-000. Origem da Unidade: Matrícula 11.253 do Cartório de Imóveis de Coração de Jesus/MG. Titulação a ser outorgada ao ocupante: DOAÇÃO. Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado Claudiomar Moreira de souza, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos. O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB. Quanto aos ocupantes, este está devidamente identificado acima, devidamente vinculado à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, ao qual concedo habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização de exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18. Na Reurb-S, a averbação das edificações poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias. Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18. Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária. Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Lagoa dos Patos/MG, 17 de Janeiro de 2.018.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3ADA8BBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 096/2018

Retomada de sessão pública do Pregão Presencial 096/2018 - Processo Licitatório n° 162/2018 no dia 25/01/19 às 9h00min. Objeto: contratação de empresa de engenharia para elaboração e aprovação de projetos junto ao órgão competente (CEMIG), para obras de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública e/ou rede elétrica, em diversos locais, de acordo com as demandas do município de Lagoa Santa/MG

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:98691F85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.749, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o gozo de férias regulamentares da Servidora Neide Aparecida Marques no período compreendido entre 21 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder interinamente, durante o período compreendido entre 21 de janeiro de 2019 a 04 de fevereiro de 2019, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, a servidora efetiva, nomeada no cargo de provimento em comissão de Coordenador do Tesouro, **Rita Maria Santos Cunha**, inscrita no CRC sob o número nº. MG-115.519/0-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:5B42DEA9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE, INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS - ASPROMIVE- CNPJ nº 23.343.296/0003-00- Finalidade do T.A: decorrência de alteração do item 9 - estimativa de despesas e do item 12 - recursos humanos do plano de trabalho, para adequações as exigências do e-social e da cct-sintibref.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:A029CD56

SETOR DE CONTRATOS
SANSÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME. CNPJ: 23.341.349/0001-92. Ata de Registro de Preços nº 001/2018. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7531/2018. Em 23/01/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:68849240

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ TERMO DE FOMENTO 004/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e INSTITUTO RESGATE LAGOA SANTA- CNPJ nº 08.749.239/0001-70- Finalidade do T.A: alteração da conta bancária para recebimento dos recursos e alteração do plano de trabalho.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Bem Estar Social (Interino)

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:E3F3D98C

SETOR DE CONTRATOS
SANSÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI. CNPJ: 08.108.696/0001-86. Ata de Registro de Preços nº 063/2017. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 6823/2018. Em 23/01/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:39917F86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DIAS & ALVARENGA LTDA
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresas para o fornecimento de combustível para abastecimento da Frota Municipal, conforme descrição, especificação e quantitativo constante no Anexo I do presente edital., concomitante Pregão Presencial nº 001/2019.
Valor: 661.835,65 (Seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 22/01/2020
Processo Licitatório: 001/2019
Pregão: 001/2019
Data: 23/01/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Celeste Aída Alvarenga Dias

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:0A89B524

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DROGRARIA ROSA E NERY DE MURIAÉ LTDA
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de O objeto da presente Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresas para aquisição parcelada de MEDICAMENTOS ÉTICOS, MEDICAMENTOS GENÉRICOS e MEDICAMENTOS SIMILARES, todos por PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA pelo PMVG – (Preço Máximo de Venda ao Governo), para distribuição a pessoas carentes do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital, concomitante Pregão Presencial nº 003/2019.
Lote: 01 - **Percentual de Desconto:** 0,1%
Lote: 02 - **Percentual de Desconto:** 47%
Vigência: 22/01/2020
Processo Licitatório: 005/2019
Pregão: nº 003/2019
Data: 23/01/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Rodrigo Luis Vardiero Nery.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:28C9E3F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI
Objeto: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de O objeto da presente Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresas para aquisição parcelada de MEDICAMENTOS ÉTICOS, MEDICAMENTOS GENÉRICOS e MEDICAMENTOS SIMILARES, todos por PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA pelo PMVG – (Preço Máximo de Venda ao Governo), para distribuição a pessoas carentes do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital, concomitante Pregão Presencial nº 003/2019.
Lote: 03 - **Percentual de Desconto:** 41%
Vigência: 22/01/2020

Processo Licitatório: 005/2019
Pregão: nº 003/2019
Data: 23/01/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Leonardo Ferreira Freesz

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:F483954A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2017

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo**: 002/2017 **Dispensa**: 001/2017 – **Objeto**: Locação de um imóvel residencial para funcionamento da Secretaria Municipal de Transporte e para funcionamento do Centro de referência de assistência social – Cras, na sede do Município De Leme Do Prado/MG. **Contratada**: Arnor Ludugerio dos Santos, CPF: 188.039.116-34. Contrato n°: 001/2017, com valor global R$: 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:2D7E2904

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 002/2017

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo**: 003/2017, **Dispensa**: 002/2017 – **Objeto**: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde na Sede do Município de Leme do Prado/MG. **Contratada**: Maria do Carmo CPF: 916.645.606-10. Contrato n°: 002/2017, com valor global R$: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:EF2F10FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 003/2017

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo**: 004/2017, **Dispensa**: 003/2017 – **Objeto**: Locação de um imóvel para armazenamento dos arquivos da Secretaria Municipal de finanças. **Contratada**: Maria do Carmo CPF: 916.645.606-10. Contrato n°: 003/2017, com valor global R$: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:0C2B1200

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 004/2017

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo**: 005/2017, **Dispensa**: 004/2017 – **Objeto**: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação na sede do Município de Leme Do Prado/MG. **Contratada**: Otaviano Caldeira de Oliveira CPF: 286.349.298-50. Contrato n°: 004/2017, com valor global R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:58750FA7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 006/2017

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo**: 007/2017, **Dispensa**: 006/2017 – **Objeto**: Locação de um imóvel para funcionamento do EJA - Ribeirão da Larga. **Contratada**: Adeir Alves Teixeira, CPF: 051.121.836-24. Contrato n°: 006/2017, com valor global R$: 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:0C1C2DA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 010/2017

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo**: 011/2017, **Dispensa**: 010/2017 – **Objeto**: Locação de imóvel para moradia da munícipe Maria Eva Nunes dos Santos no âmbito do Programa Municipal de Assistência Social (PROMAS). **Contratada**: Antônio Pereira dos Santos, CPF: 036.798.046-01. Contrato n°: 010/2017, com valor global R$: 3.000,00 (Três mil reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:7E148985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 015/2017

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo**: 016/2017, **Dispensa**: 014/2017 – **Objeto**: Locação de imóvel para funcionamento da fonoaudiologia e psicologia na sede do Município de Leme Do Prado/MG. **Contratada**: Patrício Amaral Barroso, CPF: 348.703.006-30. Contrato n°: 015/2017, com valor global R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:546BCA5B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 017/2017

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo**: 018/2017, **Dispensa**: 016/2017 – **Objeto**: Locação de um imóvel para funcionamento da biblioteca municipal. **Contratada**: Jackqueliene Cordeiro dos Santos, CPF: 026.545.146-92. Contrato n°: 017/2017, com valor global R$: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:9E935D2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 018/2017

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo**: 019/2017, **Dispensa**: 017/2017 – **Objeto**: Locação de um imóvel para funcionamento da creche na comunidade de Acauã De Minas – Leme Do Prado/MG. **Contratada**: Deusdedit Alves Gomes, CPF: 508.518.026-72. Contrato n°: 018/2017, com valor global R$: 5.400.00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:A4FD0746

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 019/2017

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo**: 020/2017, **Dispensa**: 018/2017 – **Objeto**: Locação de um imóvel para funcionamento do pré-escolar de Gouveia. **Contratada**: Gonçalo Vaz dos Santos, CPF: 916.363.618-20. Contrato n°: 019/2017, com valor global R$: 3.600.00 (três mil e seiscentos reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:C891D628

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 040/2017

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo**: 047/2017, **Dispensa**: 025/2017 – **Objeto**: Locação de imóvel para funcionamento da Emater. **Contratada**: Inácio Lemes da Rocha, CPF: 144.052.216-26. Contrato n°: 040/2017, com valor global R$: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:695C151A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 073/2017

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo**: 089/2017, **Dispensa**: 029/2017 – **Objeto**: Locação de imóvel para funcionamento da EJA – Córrego Do Moinho. **Contratada**: Dalvina Maria da Conceição, CPF: 572.997.816-20. Contrato n°: 073/2017, com valor global R$: 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:661C6312

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 001/2018

Município de Leme do Prado – MG. Extrato do 1º termo aditivo que se faz ao contrato nº 001/2018. Processo administrativo nº 001/2018, dispensa nº 001/2018. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alterações de algumas cláusulas do contrato de nº 001/2018, cujo objeto é a locação de um imóvel para funcionamento da fisioterapia na sede do Município De Leme Do Prado/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG – Locatário. Sebastião Alves Barroso – Locador. Valor Global do aditivo: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência: 31/12/2019. Assinatura: 18/12/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:FEE1AF37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 003/2018

Município de Leme do Prado – MG. 1º termo aditivo que se faz ao contrato nº 003/2018. Processo Administrativo: 003/2018, Dispensa: 003/2018 – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alterações de algumas cláusulas do contrato de nº 003/2018, cujo objeto é a locação de imóvel na sede do município para abrigar o almoxarifado/depósito da administração municipal. Valor Global aditivo: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência: 31/12/2019. Assinatura: 18/12/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:214C5497

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 007/2018

Município de Leme do Prado - MG. Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato n°: 007/2018. **Processo Administrativo:** 011/2018, **Dispensa**: 005/2018 – **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência e alterações de algumas cláusulas do contrato de nº 007/2018, cujo objeto é a locação de um imóvel para funcionamento da EJA – Fazenda Velha. Contratada: Otaviano Lemes de Souza. CPF: 125.356.178-89. Valor global do aditivo R$: 1.200,00 (Mil e duzentos reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Assinatura: 18/12/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:D37E07CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 041/2018

Município de Leme do Prado – MG. Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato n°: 041/2018, **Processo Administrativo:** 042/2018. **Dispensa**: 010/2018 - **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência e alterações de algumas cláusulas do contrato de nº 041/2018, cujo objeto é a locação de imóvel para moradia da munícipe Marili Aparecida Wenceslau dentro do programa municipal de assistência social – Promas, no Distrito de Posses, município de Leme do Prado/MG. **Contratada**: Maria do Rosário Alves dos Santos, CPF 064.886.566-51. Valor global R$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:9F6E8E93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 048/2018

Município de Leme do Prado – MG. Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato n°: 048/2018. **Processo Administrativo:** 060/2018. **Dispensa**: 011/2018 – **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência e alterações de algumas cláusulas do contrato de nº 048/2018, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da oficina de veículos visando a manutenção da secretaria municipal de transporte. **Contratada**: José João Santos, CPF 086.534.428-04. valor global aditivo R$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. **Assinatura**: 18/12/2018.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:1422D339

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo:** 003/2019 Dispensa: 003/2019 – **Objeto**: Locação de imóvel residencial para moradia da munícipe Maria de Lurdes Pereira dentro do Programa Municipal de Assistência Social – PROMAS, na sede do Município de Leme do Prado/MG. **Contratada**: Deusdeth Barbosa de Amorim, CPF: 039.178.508-77. Contrato n°: 004/2019, com valor global R$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Vigência: 14/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:45F8B4F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019

Município de Leme do Prado – MG. **Processo Administrativo:** 004/2019 Dispensa: 004/2019 – **Objeto**: Locação de imóvel para funcionamento do setor de Epidemiologia na sede do Município de Leme do Prado/MG. **Contratada**: Geraldo Borges de Sousa, CPF: 123.798.228-67. Contrato n°: 005/2019, com valor global R$: 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 16/01/2019 a 31/12/2019.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pacheco Barroso
Código Identificador:366540D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 081/18

Processo Licitatório nº 0782/18
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em cursos de qualificação profissional, para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV nos empreendimentos: José Nelson Reis Junqueira SIAPF 0.320.509-01, Verônio Barbosa Resende SIAPF 0.327.911-36, Solar de Leopoldina SIAPF 0.411.396-74 e Programa Bolsa Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Vencedora: PREPAREAQUI FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA./**CNPJ:** 12.657.497/0001-02/**VALOR TOTAL:** R$ 165.340,00.
Recursos: CONVAS SIAPF 0.327.911-36, CONVAS SIAPF 0.320.509-01, CONVAS SIAPF 0.411.396-74, CC 31.018-2 BL.GBF.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:07/01/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:744FDF8B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2019

PREGÃO Nº 081/18 - Processo Licitatório nº 0782/18
Partes: Município de Leopoldina e a empresa PREPAREAQUI FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA./**CNPJ:** 12.657.497/0001-02/
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em cursos de qualificação profissional, para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV nos empreendimentos: José Nelson Reis Junqueira SIAPF 0.320.509-01, Verônio Barbosa Resende SIAPF 0.327.911-36, Solar de Leopoldina SIAPF 0.411.396-74 e Programa Bolsa Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Valor total estimado: R$ 165.340,00.
Validade: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Recursos: CONVAS SIAPF 0.327.911-36, CONVAS SIAPF 0.320.509-01, CONVAS SIAPF 0.411.396-74, CC 31.018-2 BL.GBF.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do contrato:08/01/2019.
Signatários: José Roberto de Oliveira e Roberto Rodrigues Cunha.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E669903A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/19

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº. 883/18. Inexigibilidade nº. 01/19. Tendo em vista a solicitação feita pelo Departamento de Pessoal (Secretaria Municipal de Administração), ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de vales transportes para os servidores desta Prefeitura, que residem nos distritos e municípios vizinhos, junto às únicas empresas de transporte que atendem às necessidades, e pelo valor da tarifa vigente, sendo as empresas VIAÇÃO BASSAMAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 21.553.177/0001-95, no valor total anual de R$113.574,00 (cento e treze mil quinhentos e setenta e quatro reais) e a PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.448.221/0001-34, no valor total na anual de R$156.933,60 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6A625FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 07/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 07/2018

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 07/2018 e suas alterações, homologado em 10 de dezembro de 2018, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:

a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;

m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 23 de janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função : CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	PAULA MORAES LUPATINI	79,5

Função : TECNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA DE BRITO NETO ARAUJO	12
2º	ANDREA SILVA MALAQUIAS GUIMARÃES	10

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:283BE10F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC 159-18

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 70/2018 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	159/2018
	Processo de Licitação:	159/2018
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	29/11/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	159/2018	
b) Licitação Nr.:	70/2018-PR	
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	
d) Data Homologação:	27/12/2018	
e) Data daAdjudicação:	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"REGISTRO DE PREÇOS DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".	

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005557 - ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	5	0,0000	43.615,00
- 005113 - DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA ME	9	0,0000	75.808,00
- 008933 - FORT MÓVEIS LTDA ME	5	0,0000	26.310,00
- 004651 - GONTIJO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	9	0,0000	41.060,00
- 007311 - ISRAEL & ISRAEL LTDA- EPP	4	0,0000	28.330,00
- 007814 - META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	2	0,0000	24.270,00
- 008890 - MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	3	0,0000	25.018,00
	37		264.411,00

Prefeito Municipal

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67),
2.322.3.3.90.30.00.00.00.00 (375),
2.322.4.4.90.52.00.00.00.00 (380),
2.010.4.4.90.52.00.00.00.00 (73)

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:89BD38D5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2018**

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA O EDITAL DE **CREDENCIAMENTO Nº 009/2018. TIPO:** CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE. OBJETO: "**CREDENCIAMENTO PARA "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL TERCEIRIZADO DE MICRO-ONIBUS, ÔNIBUS VAN, TÁXI E OUTROS VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019".** ABERTURA DO CREDENCIAMENTO: **A PARTIR DE 28.01.19 A 28.02.2019.** LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A AV. LAERTON PAULINELLI 153 – BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS LUZ/MG, NO HORARIO DE 13:00 AS 17:00. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 32, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 23.01.19.

WWW. LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA C. DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D315EEE4

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"NOMEIA PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO"

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão realizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE durante os próximos 12 meses, a contar da data da publicação desta Portaria, os servidores abaixo relacionados:
I - Pregoeira: Lívia Duarte de Miranda Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Médio II - Ajudante Administrativo TM II, inscrita no CPF sob o nº 045.581.996-10;
II - Equipe de Apoio:
a) Miller da Silva Medeiros, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Médio III - Ajudante Administrativo TM III, inscrito no CPF sob o nº 091.228.736-80;
b) Héder Bernardo de Morais, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Química - Técnico Médio I - TM I, inscrito no CPF sob o nº 054.404.526-21;
c) Cláudio Ayres, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador ETE/ETA, inscrito no CPF sob o nº 088.181.088-67.

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 01/2018.

Luz/MG, 23 de janeiro de 2019.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:423EFFDD

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES"

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu art. 51,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores públicos para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz, para as modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Dispensa e Inexigibilidade que se processarem nos próximos 12 meses a contar da data da publicação desta Portaria:
I - Lívia Duarte de Miranda Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Médio II - Ajudante Administrativo TM II, inscrita no CPF sob o nº 045.581.996-10;
II - Miller da Silva Medeiros, ocupante do cargo de Técnico Médio III - Ajudante Administrativo TM III, inscrito no CPF sob o nº 091.228.736-80;
III - Cláudio Ayres, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador ETE/ETA, inscrito no CPF sob o nº 088.181.088-67.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pela servidora Lívia Duarte de Miranda Silva, secretariados pelo servidor Miller da Silva Medeiros.

Art. 3º. As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 4º. A ausência, o impedimento e a substituição serão objeto de registro nas atas das reuniões da Comissão, assim como os posicionamentos individualizados sobre as decisões administrativas e licitatórias, nos termos do § 3º, do art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º. Compete à referida Comissão Permanente de Licitação praticar todos os atos necessários à emissão, organização, abertura, exame e julgamento dos processos de licitação, mediante a classificação das propostas, submetendo-as à homologação, revogação ou anulação do Diretor-Presidente, após análise e parecer da Assessoria Jurídica.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Fica revogada a Portaria nº 02/2018.

Luz/MG, 23 de janeiro de 2019.

LUÍS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F0444529

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Decreto s/nº, de 23 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. JULIANA PEREIRA XAVIER,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias - Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FE141C3F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Decreto s/nº, de 23 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FELIPE LUIZ DE OLIVEIRA,** aprovado no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de o cargo de **Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias - Nível I, Referência 0,** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto fica convocado para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse ao mesmo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D8A83888

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Decreto s/nº, de 11 de JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31/7/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ROBERTA OLIVEIRA MOURA,** aprovada no Concurso Público Nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015 de 28/1/2015, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF- Nível I, Referência 0** do quadro dos Profissionais da Saúde Pública do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG).

Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto fica convocada para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o § 3º do art. 15 da Lei Complementar nº 034/2013, de 31/7/2013, a contar da data deste Decreto.

Art. 3º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração e à Secretária Municipal de Saúde para dar posse à mesma.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8C0AF0C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO N.076 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

CANCELA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:64929197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1. Processo 112/2017 Concorrência 002/2017. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de permissão de uso de bem público municipal, bar e lanchonete na Praça da Gruta. Fornecedor: Maria Geralda Nogueira Borges. CPF: 23.279.297/0001-71. Valor: R$: 7.815,60. Termo aditivo assinado: 22 de Janeiro de 2018. Prazo: 22/01/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:4654B1F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 009/2019 – Processo nº 009/2019 – **contratação de empresa para aquisição de Bombas submersas para o abastecimento de água dos Distritos do Município de Mirabela-MG, atendendo a solicitação das Gerencias Municipais de Obras, Serviços Urbanos e Rurais e Saúde**, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Campezza Irrigação e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.017.188/0001-08, no valor global de R$ 7.116,00.

Mirabela, 23 de janeiro de 2019

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5ED6DE68

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– **EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019** - Dispensa nº 009/2019 – Processo nº 009/2019 – **contratação de empresa para aquisição de Bombas submersas para o abastecimento de água dos Distritos do Município de Mirabela-MG, atendendo a solicitação das Gerencias Municipais de Obras, Serviços Urbanos e Rurais e Saúde**, com base nos inciso II, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Campezza Irrigação e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.017.188/0001-08, no valor global de R$ 7.116,00 - Vigência até 31/12/2019

Mirabela, 23 de janeiro de 2019

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F1144E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 092/2018. CONVITE N.º 021/2018. EMPRESA: Caio do Bem Masiero. Valor : R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de estruturas na Festa de Emancipação do Município de Miradouro - MG. Vigência do Contrato: 04/12/2018 a 04/06/2019. Data da Assinatura Contrato:04/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3C4CB284

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 093/2018. CONVITE N.º 022/2018. EMPRESA: Jater Ventura Soares. Valor : R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, alimentação, transporte, apoio, divulgação e outros para festa de emancipação do Município de Miradouro - MG. Vigência do Contrato: 04/12/2018 a 04/02/2019. Data da Assinatura Contrato:04/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:6AAD20CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 003/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar. Abertura dia 05/02/2019, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 24/01/2019. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:2CDCA62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 136/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 095/2018. Pregão Presencial N.º 049/2018. EMPRESA: Auto Posto Rio 2004 LTDA. Valor Contratual :R$ 2.477.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil reais). Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível lubrificantes e outros. Vigência da Ata de Registro de Preço : 03/01/2019 a 03/01/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:DB6AE1C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 008/2018.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 008/2018. PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pelo seu Secretário Carlos Magno de Oliveira e o **PAIS – PROGRAMA DE AÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.178.301/0001-59, representada pelo seu presidente Antônio Braz de Almeida. **OBJETO**: execução de serviços e programas para a composição da rede socioassistêncial.**VALOR**: R$2.618.888,43 (dois milhões seiscentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). Fundamentação: art.43, inciso I, alínea "c" do Decreto Municipal 8.110 de 07 de agosto de 2017. **VIGÊNCIA:** de 1ª de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Muriaé – MG, 23 de janeiro de 2019.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:09DCCB09

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019.

TERMO DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019.

VALOR TOTAL PREVISTO: NÃO HÁ TRANSFERÊNCIA DE VALORES EM ESPÉCIE- TRANFERÊNCIA DE BENS DO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 5-ELETRÔNICO/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PRAZO: 01/02/2019 à 01/03/2019
TIPO DE PARCERIA: TERMO DE COOPERAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 31 DA LEI 13.019/2014 C/C ART. 20, IV, DO DECRETO 8.110/2017
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COOPAF COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA .

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Considerando as especificidades da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 8.110, de agosto de 2017, quanto às parcerias públicas e a inexigibilidade do chamamento público.

Considerando que o referido Termo de Colaboração possibilita ao Município de Muriaé através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente promover o desenvolvimento de feiras livres no município de Muriaé com ênfase em feiras agroecológicas com a finalidade de incentivar a população sobre o uso de produtos saudáveis sem agrotóxicos e ao produtor rural sobre a importância de não utilizar defensivos agrícolas, fomentando a Agricultura Familiar e a Economia Solidária da região.
Adotamos a seguir os fatos e fundamentos que justificam a presente inexigibilidade.

I - DO OBJETO PROPOSTO:

A realização de Termo de Colaboração entre o Município de Muriaé e COOPAF - Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária, tendo por objeto fomentar a modernização e o desenvolvimento de feiras livres no município com ênfase em feiras agroecológicas, incentivando a população e o produtor/trabalhador do campo a consumir e produzir produtos sem agrotóxicos, ressaltando a importância desses alimentos na saúde e qualidade de vida da população, levando-se em consideração a segurança alimentar e nutricional.

II - JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA PARCERIA

O projeto "*Parceria pública com a finalidade de fomentar a modernização de Feiras Livres no Município de Muriaé*" tem por objetivo fomentar modernizar a feira livre com uso de alimentos sem agrotóxicos visando à conscientização da população e dos trabalhadores do campo sobre a segurança alimentar da não utilização de defensivos agrícolas. Tem por objetivo específico incentivar a Agricultura Familiar e Economia Solidária, fortalecendo as relações entre o campo e a cidade os produtores e consumidores possibilitando ao público envolvido uma reflexão sobre a qualidade de vida e alimentação adequada e fomentando o a cultura da agricultura familiar.

III - JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
O chamamento público terá lugar nas situações em que existir mais de uma entidade potencialmente interessada em firmar avença com Administração, sem que se possa com todas celebrar parceria, conjugada com possibilidade de competição, enquanto o credenciamento caberá quando Administração Pública estiver disposta a celebrar Acordo de Cooperação com todas as entidades que demonstrarem interesse em executar o objeto por ela delimitado, sem que a escolha de uma entidade privada implique em detrimento de outra(s).
Conforme disposto no Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e ratificação no inciso IV do art. 20 do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017, será considerado inexigível o chamamento público, quando houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria a ser realizada, ou se as metas propostas só puderem ser atingidas por uma entidade específica.
Nesse sentir, urge destacar primeiramente, a necessidade de se tratar de entidade organizadora COOPAF – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária, ser localizada neste município e que já organiza feiras com os trabalhadores rurais. O objeto da parceria é singular porque visa trabalhar a cultura do campo e a entidade ora mencionada é pioneira nas atividades que envolvem o trabalho rural em nossa região de acordo com a declaração da UNICAFES - MG.

Dentre as organizações localizadas neste Município, a única capaz de atingir todas as metas propostas pela municipalidade seria a COOPAF – Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar Solidária, eis que, a mesma é a única que possui experiência nesse tipo de gestão de feiras, oferecendo a estrutura proposta pelo Município.
Desta feita, exposta a natureza singular do objeto da parceria e que as metas propostas pelo município só podem ser alcançadas por essa entidade, torna-se inexigível no presente caso a realização de Chamamento Público.
Para que uma OSC venha celebrar acordo de cooperação deverá comprovar:
a) exercício, em anos anteriores, de atividades referentes ao objeto da parceria;
b) qualificação técnica e/ou capacidade operacional para gestão do instrumento.
Em homenagem aos princípios da impessoalidade da moralidade administrativa, não se recomenda celebração de Termo de Colaboração com OSC que:
a) tenham como dirigente agente político de Poder Público ou do Ministério Público, assim como dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau; e/ou
b) tenham, em suas relações anteriores com Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:
1) omissão no dever de prestar contas;
2) descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos 'de repasse ou termos de parceria;
3) desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos;
4) danos ao Erário;
5) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.
Analisando o procedimento, verifica-se o preenchimento dos requisitos legais, agregado ao fato de que, por tratar-se de Termo de Colaboração, não há que se falar em transferência de recursos financeiros pelo Município, não havendo, portanto, implicações orçamentárias e financeiras por parte do Poder Público Municipal.
Diante do exposto, solicita a ratificação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente pela inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração, nos termos do Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso IV do art. 20 do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017.
Esta publicação visa a atender ao disposto na Lei 13.019/2014, art. 32, §§1º e 2º, e no Decreto Municipal 8.110/2017, ficando concedido o prazo de 05 dias para impugnações a esta justificativa, a contar de sua publicação. A impugnação por escrito deverá ser protocolizada no

setor de protocolo geral, anexo ao Cadastro Econômico, situada àAvenida Maestro Sansão, nº. 236, Térreo – Centro – Muriaé – MG, CEP 36.880-002.

Publique-se no DOM e no sítio oficial.

Muriaé, 22 de janeiro de 2019.

LUCAS DUTRA DE MELO
Chefe de Gestão e Proteção Ambiental

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A1216B62

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03, DE 14 DEZEMBRO DE 2018

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação do Edital nº 03 de 14 de Dezembro de 2018, exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação em direito da Procuradoria Geral do Município de Muriaé:

Onde se lê:

3. DA SELEÇÃO

3.1.6 Não será permitida qualquer consulta durante a realização da prova.

Leia-se

3. DA SELEÇÃO

3.1.6 Somente será permitida consulta de legislação não comentada, não anotada e não comparada, durante a realização da prova.

Ficam mantidos os demais termos deste Edital. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 23 de Janeiro de 2019

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A5B8368F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Comissão do Concurso Público convoca seus membros e quem mais possa interessar, a participarem da 2ª Reunião Ordinária a ser realizada aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro**, do corrente ano, **às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)** na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, 1º andar, Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, para deliberar sobre o seguinte assunto:

- Apresentação do planejamento do edital pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal – IMAM referente ao Concurso Público no Município de Muriaé.

Em conseqüência:

Publique-se no Diário Oficial do Município de Muriaé

Dê ciência aos interessados e oficie-se a OAB/MG, por intermédio de seu Presidente em cumprimento ao inciso XVII, artigo 54 da Lei Federal nº 8.906 de 04 de Julho de 1994.

Muriaé, 23 de Janeiro de 2019.

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A21ABC48

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.872, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Altera a composição da Comissão Especial de Concurso Público, previsto no Decreto Municipal nº 8.822 de 06 de Dezembro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o pedido de dispensa da Comissão Especial de Concurso Público pela servidora pública MARIA APARECIDA FERRAZ SOARES DA SILVA - Masp nº 004.794.001, e a substituição pela servidora pública LUCIANA FURTADO GOULART GOMES - Masp nº 001.113.001 como novo membro da comissão, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.822 de 06 de Dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica designada para compor a Comissão Especial do Concurso Público, a servidora pública Luciana Furtado Goulart Gomes - Masp nº 001.113.001, em substituição a servidora pública Maria Aparecida Ferraz Soares da Silva - Masp nº 004.794.001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de Janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9CD2CB94

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 008/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração administrativa.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **A.A.S. MASP: 1305**, para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, nos artigos **144**, incisos I, III e XI, artigo **145**, incisos IV, VI e VII, **c/c** com o artigo **158** incisos VI e VII, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, em tese, o servidor deixou de ser exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função, deixando de observar as normas legais e regulamentares, deixando de tratar com urbanidade as pessoas, referindo-se de modo desrespeitosos às autoridades públicas ou aos atos dada Administração Pública, mediante manifestação escrita ou oral, opondo resistência injustificada ao andamento de documentos e processo ou execução de serviço, promovendo manifestações de apreço ou desapreço no recinto da repartição, com insubordinação grave em serviço e ofendendo fisicamente servidor ou particular, salvo em legitima defesa ou de outrem.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 002, de 02 de

janeiro de 2019, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos (e a autoria) e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 17 de Janeiro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:D4542B15

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 009/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração administrativa.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **C.F.P.F. MASP: 0642**, para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, nos artigos **144**, incisos I, II, IV e IX, artigo **145**, incisos I, VI, X, e XVIII, **c/c** com o artigo **158** incisos XIV, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, em tese, o servidor deixou de ser exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função, deixando de observar as normas legais e regulamentares, deixando de cumprir as ordens superiores, ausentando-se do serviço durante o expediente, sem previa autorização da chefia imediata, opondo resistência injustificada ao andamento de documentos, e não comparecendo ao trabalho sem causa justificada, perante a chefia imediata, procedendo de forma desidiosa.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2019, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos (e a autoria) e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 17 de Janeiro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:490D49A3

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 010/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração administrativa.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **S.S.N. MASP: 0162**, para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, nos artigos **144**, incisos I, II, IV e IX, artigo **145**, incisos I, VI, X, e XVIII, **c/c** com o artigo **158** incisos XIV, todos da Lei Municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, em tese, o servidor deixou de ser exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo ou função, deixando de observar as normas legais e regulamentares, deixando de cumprir as ordens superiores, ausentando-se do serviço durante o expediente, sem previa autorização da chefia imediata, opondo resistência injustificada ao andamento de documentos, e não comparecendo ao trabalho sem causa justificada, perante a chefia imediata, procedendo de forma desidiosa.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2019, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos (e a autoria) e cumpra as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 17 de Janeiro de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:7E32430D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO CONTRATO

O Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-prev torna público o Contrato Administrativo 006/2019, tendo como beneficiário a empresa**Tv e Comércio de Produtos de Informática Ltda-ME .** Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em computadores notebooks e redes do Muriaé-Prev. Valor Mensal: R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) Data: 02/01/2019. Prazo: até 31/12/2019

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉPREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:9F93F53A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MURIAÉ-PREV DE 18/01/2019

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2019, às nove horas e trinta minutas, na sede do Fundo Previdenciário de Muriaé, nesta cidade, reuniram-se os membros efetivos e suplentes do Comitê de Investimentos. Foi confirmada a presença nominal dos membros: Alessandro Rodrigues Campos, Antônio José Pereira de Oliveira, Stelamaris Schuenck Barbosa Rezende, Gladson Rodrigues Gomes Campos, Sandro Alves Pereira, Renata Ramos de Lacerda e Marcilene Adriana da Silva, registrada a ausência justificada de Rogéria

Rodrigues de Souza Oliveira. Após a verificação de quórum com a maioria qualificada dos membros, foi instalada a sessão pelo Sr. Presidente do Muriaé-Prev que convocou a eleição para as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Muriaé-Prev, que resultou na eleição por unanimidade dos votos presentes, do Sr. Alessandro Rodrigues Campos, para a função de Presidente, do Sr. Antônio Jose Pereira de Oliveira, para a função de Vice-Presidente, e da Sra. Stelamaris Schuenck Barbosa Rezende, para a função de Secretária do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev. Ato contínuo, o presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev apresentou aos membros a posição e leitura sobre o cenário econômico atual na visão do consultor financeiro em investimentos Sr. Paulo di Blasi, que recomenda para o mês de janeiro do exercício de 2019, em caso de opção de calibragem conservadora, 60% da carteira em fundos IRF-M 1 e DI, e 40% da carteira distribuídos em Fundos Flexíveis, IDKA, IMA B, IMA B5 e IMA B 5+. Segundo o Sr. Di Blasi, o ano de 2018 foi um ano movimentado. Greve dos caminhoneiros, eleições, oscilação para os investimentos e perspectivas para 2019. Definido o pleito eleitoral, as expectativas ficaram por conta da montagem do time que comandará os rumos do país a partir de 2019. Também por conta das questões políticas, os investimentos de renda fixa como de renda variável apresentaram retornos positivos no fechamento do ano. Destaque para o dólar e a bolsa de valores. Adiante, as apostas ficam por conta do capital político e a disposição do novo Governo para realizar a consolidação fiscal e reformas estruturais, com perspectivas de impacto positivo no crescimento econômico. Em termos macroeconômicos, a novidade do ano ficou por conta do cenário benéfico para a taxa de inflação, reforçando as apostas na manutenção (ou pequena elevação) da taxa SELIC (taxa básica de juros) para o início de 2019. Os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) de **3,75%** e inflação (INPC) de **3,43%**, para o ano de 2018, dentro do intervalo da meta traçada pelo governo. Para 2019, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 4,02%. Daqui em diante, a consolidação de um cenário benéfico para a economia dependerá da capacidade de implementação do cronograma de reformas pelo novo Governo. Por conta deste cenário, as taxas de juros dos títulos públicos federais oscilam no mercado secundário (negociações entre agentes de mercado), com reflexos sobre a rentabilidade dos fundos de investimentos. As oscilações estão relacionadas ao risco do país e a remuneração que os investidores exigem para financiar o Governo. A carteira de investimentos do Muriaé-Prev encerrou o mês de dezembro de 2018 com a rentabilidade de 0,5254% contra uma meta atuarial de 0,6400%. O Presidente do Comitê procedeu a abertura da etapa dos debates e indicações, as quais: de autoria do Sr. Antônio José Pereira de Oliveira:
RESGATE DA INTEGRALIDADE DOS RECURSOS MANTIDOS NO FUNDO DE INVESTIMENTOS ITAÚ SOBERANO FIXA IRFM 1 FI E REALOCAÇÃO DE:
A) R$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) NO FUNDO DE INVESTIMENTOS BANCO DO BRASIL PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA;
B) REALOCAÇÃO DO RESTANTE DO SALDO RESGATADO, NO FUNDO DE INVESTIMENTOS BRADESCO FI RF IDKA PRÉ-2.
· OS NOVOS APORTES DE RECURSOS RELATIVOS AO MÊS DE JANEIRO DE 2019 SERÃO ALOCADOS NO FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 T.PUB.RF.
As proposições foram aprovadas pela integralidade dos votos presentes. Concluídas a votação acima, foi consignado pelo presidente do Comitê, que as deliberações e demais consignações serão encaminhadas à presidência do Muriaé-Prev para providências cabíveis. Encerrada a pauta dos trabalhos e nada mais havendo, o presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11:30 h, na qual eu, Stelamaris Schuenck Barbosa Rezende, Secretária, lavrei a presente ata e que vai assinada pelos membros presentes à reunião.

STELAMARIS SCHUENCK BARBOSA REZENDE

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA

GLADSON RODRIGUES GOMES CAMPOS

SANDRO ALVES PEREIRA

RENATA RAMOS DE LACERDA

MARCILENE ADRIANA DA SILVA

Muriaé, 18 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:61CE23F5

LICITAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

EMPRESA IMPUGNANTE:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: Nº 00.331.788/0080-12, sediada à Rua Coronel Vidal, nº 1792 – Comp. 107 Mariano Procópio, Juiz de Fora MG.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 245/2018 – **Processo 278/2018**

1 – DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO.
É imperativo salientar que o procedimento em comento, **trata-se de modalidade de licitação disciplinada pela lei 10.520 de 17 de julho de 2002**, embora complementada subsidiariamente nas omissões pela Lei 8.666/93.
A Lei nº 10.520/02, que instituiu o pregão, não disciplinou prazos para apresentação de pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais. Regra geral, essa disciplina foi fixada pelos decretos que disciplinam o pregão em suas formas presencial e eletrônica.

De acordo com a disciplina do **art. 12 do Decreto nº 3.555/00**, que regulamenta a forma presencial do pregão no âmbito da Administração Pública federal, **"até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão"**.

Assim dispõe o art. 12 do decreto Nº 3.555/00:

Art.12.Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Tendo em vista que a sessão para o pregão 245/2018 está previsto para ser realizada na data de **18/01/2019**, e a impugnação da empresa impugnante foi apresentada em **15/01/2019,** eis que tempestiva as impugnações e portanto admitidas.

2- DO PEDIDO DA IMPUGNANTE:
A empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, apresentou as razões recursais (anexa) requerendo:
A inclusão no edital de comprovação de capacidade técnica;
A alteração do termo de referência para melhor definir alguns pontos;

3- DA ANÁLISE DO MÉRITO E DAS CONCLUSÕES:
Decodificando os fatos narrados, passamos a decidir:
Após análise da impugnação da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,** entendemos que quanto ao primeiro ponto das alegações da empresa é pertinente e o edital será alterado para adequar às exigências pertinentes ao objeto contratado.
Quanto ao segundo ponto esclarecemos que as demandas serão somente domiciliares e para as ambulâncias do município, as unidades de saúde não demandam oxigênio. O município possui os cilindros e todo material utilizado já se encontram nos locais, sendo necessário somente o fornecimento dos gases.
Quanto ao prazo definido em 24 horas, não há como ser alterado devido ao atendimento das ordens judiciais.

4- DA DECISÃO:
Diante de todo o exposto, CONHEÇO da presente impugnação interposta pela empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,** para no mérito DAR PROVIMENTO PARCIAL quanto a alegação da necessidade da inclusão no edital de comprovação de capacidade técnica.
É o que decidimos.

Muriaé, 17 de janeiro de 2019.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E529045F

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 249/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0022019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 249/2018** - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS DE AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DEMANDAS SOCIAIS LOCAIS PARA DIRECIONAMENTOS DE PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS. - DETENTOR: EMPRESA DE PESQUISA ECONÔMICA E CONSULTORIA LTDA - VALOR: R$ 70.000,00 - PRAZO: 23/01/2019 A 22/01/2020 -

MURIAÉ/MG, 23 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:BA7BFF4E

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 250/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0032019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0250/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: KAPA PAPEL & ETC LTDA ME - VALOR: R$ 13.957,05 - PRAZO: 23/01/2019 A 22/01/2020 -

MURIAÉ/MG, 23 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **0042019** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0250/2018 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: VOGAS MAGAZINE LTDA - ME - VALOR: R$ 18.534,99 - PRAZO: 23/01/2019 A 22/01/2020 -

MURIAÉ/MG, 23 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0052019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0250/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: KARLOS PAPELARIA LTDA - VALOR: R$ 1.515,75 - PRAZO: 23/01/2019 A 22/01/2020 -

MURIAÉ/MG, 23 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0062019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0250/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R$ 60.843,38 - PRAZO: 23/01/2019 A 22/01/2020 -

MURIAÉ/MG, 23 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0072019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0250/2018** -OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R$ 60.843,38 - PRAZO: 23/01/2019 A 22/01/2020 -

MURIAÉ/MG, 23 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0082019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0250/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: CAMPOS E GOMES LTDA - ME - VALOR: R$ 31.019,49 - PRAZO: 23/01/2019 A 22/01/2020 -

MURIAÉ/MG, 23 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0092019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 0250/2018** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ - DETENTOR: JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES - VALOR: R$ 17.913,90 - PRAZO: 23/01/2019 A 22/01/2020 -

MURIAÉ/MG, 23 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9D090600

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 005/2019 - DISPENSA Nº 00001/2019 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO É A ADMISSÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODO O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, INCLUINDO PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E AGLOMERADOS URBANOS MAIS AFASTADOS (COMUNIDADES, POVOADOS E DISTRITOS). - CONTRATADA: CONSTRUREDE ELETRICIDADE LTDA - VALOR: R$ 32.000,00 - PRAZO: 15/01/2019 A 14/02/2019 - DOTAÇÃO: 02.08.00.15.752.0014.2.057.3390.39.00

- MURIAÉ/MG, 15 DE JANEIRO DE 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0D9CD74A

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 001/2019 - DISPENSA Nº 008/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - CONTRATADA: INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IMAM - VALOR: R$ 895.550,00 - PRAZO: 07/01/2019 A 06/01/2020 - DOTAÇÃO: 02.03.00.04.122.0001.0.004.3390.39.00

MURIAÉ/MG, 07 DE JANEIRO DE 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2169923E

LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 245/2018

Foi recebido impugnação da empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: Nº 00.331.788/0080-12,** sediada à Rua Coronel Vidal, nº 1792 – Comp. 107 Mariano Procópio, Juiz de Fora MG acerca da qualificação técnica e foi acatada a alteração na fase de habilitação ao Pregão Presencial nº 245/2018.

Onde se lê:

6.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

6.2 - Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:

6.2.1 - Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ).

6.2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

6.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.2.4 – Prova de regularidade com:
6.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e
6.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
6.2.4.3 - Relativa à Seguridade Social (INSS).

6.2.5 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS).

6.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2012.

6.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.8 - Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver).

6.2.9 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V.

6.2.10 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo IV.

6.2.11 - Declaração de que seus diretores, sócios e gerentes e respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, **QUE NÃO EXERCE** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações controladas direta ou indiretamente pelo poder público do Município de Muriaé, conforme modelo no Anexo IX.

Ler-se-á:

6 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro ou Comissão de Apoio.

6.1.1 – Não será realizada a autenticação de cópias simples de documentos com a apresentação de cópias autenticadas como originais.

6.2 - Para fins de habilitação no presente certame serão exigidos os seguintes documentos:

6.2.1 - Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – (Cartão CNPJ).

6.2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.

6.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

6.2.4 – Prova de regularidade com:
6.2.4.1 - Secretaria da Receita Federal e
6.2.4.2 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
6.2.4.3 - Relativa à Seguridade Social (INSS).

6.2.5 - Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – (FGTS).

6.2.6 – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei Federal 12.440/2012.

6.2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.8 - Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual e última alteração (se houver).

6.2.9 - Comprovação, mediante apresentação de Atestado de Capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente a aquisição referente ao objeto que se está propondo (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), conforme modelo no Anexo V.

6.2.10 - Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme modelo no Anexo IV.

6.2.11 - Declaração de que seus diretores, sócios e gerentes e respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, **QUE NÃO EXERCE** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações controladas direta ou indiretamente pelo poder público do Município de Muriaé, conforme modelo no Anexo IX.

6.2.12 - Licença Sanitária compatível com o objeto licitado, expedida pela Vigilância Sanitária estadual ou municipal do domicílio da licitante (gases e equipamentos). Se a participante for apenas distribuidora de gases medicinais, deverá apresentar Licença Sanitária compatível com o objeto licitado pertinente à empresa fabricante/envasadora, acompanhada do contrato vigente de fornecimento de gases medicinais com firma reconhecida e de declaração do fabricante/envasadora autorizando a distribuidora a dispor/utilizar de seus documentos em processos licitatórios (gases).

6.2.13 Autorização de Funcionamento (AFE) para gases medicinais expedida pela Anvisa relativa a fabricação/envase de gases medicinais. Se a participante for apenas distribuidora de gases medicinais, deverá apresentar AFE pertinente à empresa fabricante/envasadora, acompanhada do contrato vigente de fornecimento de gases medicinais com firma reconhecida e de declaração do fabricante/envasadora autorizando a distribuidora a dispor/utilizar de seus documentos em processos licitatórios (gases).

Entretanto, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4° do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:
§ 4° Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (grifo nosso).
Diante disso, tendo em vista o entendimento de que poderá haver alteração na formulação das propostas, fica decidido que a sessão ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2019 às 08 horas e 30 minutos.

Muriaé, 17 de janeiro de 2019

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9C67F860

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 039 - PREGÃO| PRESENCIAL nº 00076/2018 - Objeto: Prestaçao de serviços técnicos especializados para validaçao e/ou adequação do estudo de concepção existente e elaboração dos projetos básicos e executivos de forma que os produtos finais possibilitem a implantação das obras civis de esgotamento sanitário no Município de Muriaé. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: OTTAWA ENGENHARIA LTDA. – Vigência: 27/12/2018 a 26/06/2019

Muriaé/MG, 22 de dezembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:13AC45F2

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 075 - PREGÃO| PRESENCIAL nº 00156/2018 - Objeto: Contratação exclusiva de ME, EPP ou similar para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito, via KOMBI (15 lugares), de alunos de zoneamento rural da E. M. Ermyro Teixeira de Siqueira e E. E. João Teixeira de Siqueira na linha Vermelho, Comunidade Santo Cristo, Águas Claras e Adjacências estimado em 100 (cem) dias letivos. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: JOSÉ FERNANDO BATISTA DE MEDEIROS - Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Muriaé/MG, 27 de dezembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:00267076

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 05/02/2019 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Item, cujo objeto é a aquisição parcelada Gás engarrafado GLP 13 kg, em atendimento às Secretarias Municipais desta Prefeitura de Naque – MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 23 de Janeiro de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:8B88B279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2019 - PRC 237/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 053/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Márcia de Alexandre Souza - ME.** Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/01/2019. Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020.

Natércia, 23 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:29825525

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2019 - PRC 238/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 054/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Márcia de Alexandre Souza - ME.** Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/01/2019. Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020.

Natércia, 23 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:09E8B529

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº049/2019 - PRC 243/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 059/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **José Paiva Duarte 21409501604**. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de pães e similares para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 21/01/2019. Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020.

Natércia, 23 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:341D03C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor GILBERTO DE ALMEIDA MOURA, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 10 (dez) dias do período aquisitivo de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, que serão gozadas de 14 de janeiro de 2019 á 23 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/01/2019.

Ninheira, 23 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:492399EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor ERAK FERRAZ ROCHA NETO, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a 15 (quinze) dias do período aquisitivo de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, que serão gozadas de 24 de janeiro de 2019 á 07 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 23 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:6347E6B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença ao servidor EDUARDO LUIS BARREIROS MANSO, ocupante do cargo de Téc. em orientação pedágogica, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença refere-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017, que serão gozadas de 01 de fevereiro de 2019 á 01 de maio de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 23 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:4444A781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ANGELA MARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 22 de julho de 2017 a 21 de julho de 2018, que serão gozadas de 21 de janeiro de 2019 á 19 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21/01/2019.

Ninheira, 23 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:5C846A8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ELENY DOS SANTOS BATISTA, ocupante do cargo de auxiliar de cuidadora social, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2017 a 02 de janeiro de 2018, que serão gozadas de 25 de fevereiro de 2019 á 26 de março de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 23 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:857C5801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora DAMANI MORAIS BRANDÃO GOMES, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se a vinte (20) dias do período aquisitivo de 30 de julho de 2016 a 29 de julho de 2017, que serão gozadas de 15 de janeiro de 2019 á 03 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/01/2019.

Ninheira, 23 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:6C9C589E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora PATRICIA GOMES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Psicóloga, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019, que serão gozadas de 04 de fevereiro de 2019 á 05 de março de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 23 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:5DA19C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ANA LÍDICE DIAS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Psicóloga, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se A dez (10) dias do período aquisitivo de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, que serão gozadas de 23 de janeiro de 2019 á 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23/01/2019.

Ninheira, 23 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:F79F5402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Concede férias à servidora FRANKELLINY MATOS , ocupante do cargo de Médica, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se A dez (10) dias do período aquisitivo de 12 de março de 2018 a 11 de março de 2019, que serão gozadas de 18 de fevereiro de 2019 á 27 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 23 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:535A73F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CREDENCIAMENTO 002-2019

PROCESSO 009/2019 TIPO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, TIPO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 de barracas fixas de alimentação e bebidas para a realização do evento carnaval 2019, que atendam às exigências contidas no edital, sendo que as inscrições serão realizadas nos dias: 13/02/2019 e 14/02/2019 às 08:00 – 11:00 e 13:00 – 17:00 horas, na casa da Cultura situada na Praça Florêncio Gonçalves Fernandes, 1680. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 23 de Janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA NAVES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E0AECCF5

SECRETARIA DO GABINETE
ANEXO I - TERMO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS

TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 0465/2017, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE-MG E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Prefeitura Municipal de Nova Ponte sediada na Praça dos Três poderes nº 1001, Bairro centro, CEP 38.160-000 em Nova Ponte - MG, CNPJ nº 18.159.905.0001-74, neste ato representada por seu Prefeito Lindon Carlos Resende da Cruz, CPF nº 361.775.206-34, carteira de identidade nº M2.768.318, residente e domiciliado na Rua Maria Dalva de Jesus nº 755, Bairro Centro, CEP 38.160-000 em Nova Ponte - MG, doravante denominado MUNICÍPIO, RESOLVE por meio do presente instrumento, ADERIR ao ACORDO de Cooperação Técnica nº 0465/2017 celebrado em 17/04/2017 entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais – SEBRAE-MG e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, objetivando a implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor.
Art. 1º - O Município declara estar ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações do município contidas no Acordo De Cooperação Técnica n° 0465/2017, notadamente o Manual de Implantação da Sala Mineira do Empreendedor e o Manual do Serviço Minas Fácil Digital, e suas respectivas atualizações, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.
Art. 2º - O descumprimento dos prazos estabelecidos na tabela do Anexo IV deste ACORDO poderá implicar em penalidades ao município.
Art. 3º - O Município providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, em veículo de divulgação oficial do Município.
Art. 4º - O acompanhamento da execução deste ACORDO, pelo Município, será realizado pelo funcionário Célio Pereira de Resende – CPF: 273.211.936-91, ou, na falta deste, por quem o Município indicar para cumprir esta função.
E, por estarem de pleno ACORDO, as partes assinam o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2018.

AFONSO MARIA ROCHA	***ANDERSON COSTA CABIDO***
Diretor Superintendente	Diretor Técnico
SEBRAE-MG	SEBRAE-MG

JOSÉ MIGUEL LAMOUNIER
Presidente junta Comercial Do Estado De Minas Gerais

LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Prefeitura Municipal De Nova Ponte

TESTEMUNHAS:
Marcos Takeshi Yoshino:

Célio Pereira de Resende:

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:A77758FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório n. 020/2018
Pregão Presencial n° 010/2018
Registro de Preços n° 07/2018

TERMO DE REVOGAÇÃODEPROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e, na forma da lei,

CONSIDERANDO que, após análise das circunstâncias que permearam o caso concreto e da apreciação da logística de atendimento inerente ao objeto do certame que, por seu turno, não tem sido satisfatório;

CONSIDERANDO que, por seu turno, foi respeitado o contraditório e ampla defesa aos licitantes no que diz respeito ao surgimento de fato superveniente, pertinente e suficiente o bastante para justificar o ato de revogação vez que, em tese, contrário ao interesse público;

CONSIDERANDO que a lei concede discricionariedade à Administração Pública para a convocação dos licitantes remanescentesourevogação da licitação (Cláusula 10.1 do Edital que regulou o certame), nesse caso com imposição de imediata abertura de novo processo licitatório, com o propósito exclusivo de auferir descontos mais vantajosos daqueles atualmente praticados em decorrência do certame em vigência;

CONSIDERANDO a natureza da prestação de serviço, dada à sua relevância, não admite interrupção, sob pena de se configurar grave ofensa à coletividade e, via de consequência, ao interesse público;
RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por razões de interesse público o processo licitatório nº. 020/2018, Pregão Presencial nº 010/2018.

Determino, ainda, seja instaurado de imediato novo processo licitatório.

Publique-se e Intime-se, na forma da lei.

Oliveira Fortes/MG, 23 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:569B8030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 001/2019 – PRC Nº 003/2019 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE TODOS OS ATOS REFERENTES AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DE MG EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Fica suspensa a sessão de entrega e abertura dos envelopes agendada para o dia 25/01/2019, para análise de questionamentos apresentados e readequação do instrumento convocatório. Nova data será publicada nos órgãos de imprensa oficiais do Município. Informações através dos telefones: 31 3938-1006 ou 1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5591F1AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 18 de janeiro de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2317706	Ilma Maria de Oliveira	Professor de Educação Básica I
2338986	Arilda Raimunda Pena Costa Santos	Professor Auxiliar de Educação Básica
2330735	Otávio Vinícius Arantes	Professor Auxiliar de Educação Básica
2326992	Adriana Moreira da Silva Lage	Professor Auxiliar de Educação Básica
2336091	Clarice Aparecida Camargos de Oliveira	Professor de Educação Básica III - Geografia

Dou fé.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:BDB8F55D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 18 de janeiro de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2312144	Edenilson Luiz de Araújo	Vigia
2336670	Sara Locateli Lanes de Eredia	Professor Auxiliar de Educação Básica
2292241	Igor Piazzi Santa Rosa	Professor de Ed. Básica III - Geografia
2328955	Rita de Cássia Francisca da Silva	Professor Auxiliar de Educação Básica

Dou fé.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:6078E657

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 111/2018 - PROCESSO: PRC Nº 1161/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 111/2018** – **PRC nº 1161/2018 – RP nº 058/2018**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **H & R SINALIZACAO VIARIAS LTDA** Item: 02. **LARISSA BARROS DE LIMA**, Itens: 03 e 04. **LFD COMERCIO MATERIAL ELETRICO LTDA**, Itens: 06 e 16. **MARLA CONSTRUCOES LTDA**, Itens: 01, 05, 11 e 12. **MASTER INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, Itens: 10, 14 e 15. **MG SAND MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, Itens: 07, 08 e 09. **SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA**, Item: 13.

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:15D7179C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 001/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 1.130,84 (hum mil cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 69 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Geralda Lúcia dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, matrícula nº 1336, inscrita no CPF sob o nº 358.086.836-53, no cargo efetivo Servente Contínuo, símbolo de vencimento NE005/NI10, com efeitos **a partir de 02/01/2019.**

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:806D9758

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 001/2019. Valor: R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) em parcela única. A Entidade beneficiada será **IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Manutenção das atividades da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 509. Vigência: **01/01/19. a 31/01/19**. Código da Unidade Gestora – 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **02.09.10.302.0007.0.015-3.3.50.43-0509.**

Publique-se:

Pará de Minas, 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:C34F82F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 9° ADITIVO AO CONTRATO 040/2016

EXTRATO DO 9° ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2016
N.º Processo: 020/2016 – Tomada de Preços 001/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: 3 G LOCAÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 13.017.176/0001-06 - Objeto: execução de obras de engenharia com vistas a construção da Praça Pública no Distrito de Lambari, neste Município - Renovação 11/05/2019. Data de assinatura: 09/01/2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:42FB5297

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 003/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

OBJETO: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a lanches para eventos, reuniões, grupos, etc., para atender a diversas secretarias municipais, em conformidade com as disposições contidas no Edital.
O Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 002/2019, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **Adjudicar** as empresas **CASA DE PÃES INDAIÁ LTDA-ME** o valor total estimado de **R$ 32.970,00** (Trinta e dois mil novecentos setenta reais), **ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP** o valor total estimado de **R$ 10.248,00** (Dez mil duzentos quarenta e oito reais) e **SIMARA CARDOSO DA SILVA 10588560650** o valor total estimado de **R$ 26.535,00** (Vinte e seis mil quinhentos trinta e cinco reais)**.**

Pedra do Indaiá/MG, 21 de Janeiro de 2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E2F8DCF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 003/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
OBJETO: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a lanches para eventos, reuniões, grupos, etc., para atender a diversas secretarias municipais, em conformidade com as disposições contidas no Edital.
O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 21 de Janeiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:30E1D965

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 002/2019 - PROCESSO 003/2019

EXTRATO DE ARP 002/2019

N.º Processo: 003/2019 – Pregão Presencial: 002/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Casa de Pães Indaiá LTDA ME** - CNPJ: 09.642.626/0001-76 - Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a lanches para eventos, reuniões, grupos, etc., para atender a diversas secretarias municipais, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 32.970,00** (Trinta e dois mil novecentos setenta reais). Data de assinatura: 21 de Janeiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:A656C8E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 003/2019 - PROCESSO 003/2019

EXTRATO DE ARP 003/2019

N.º Processo: 003/2019 – Pregão Presencial: 002/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Israel e Israel LTDA – EPP** - CNPJ: 23.407.794/0001-08 - Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a lanches para eventos, reuniões, grupos, etc., para atender a diversas secretarias municipais, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 10.248,00** (Dez mil duzentos quarenta e oito reais). Data de assinatura: 21 de Janeiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:40A5723F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 004/2019 - PROCESSO 003/2019

EXTRATO DE ARP 004/2019

N.º Processo: 003/2019 – Pregão Presencial: 002/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Simara Cardoso Da Silva 10588560650** - CNPJ: 31.713.582/0001-87 - Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a lanches para eventos, reuniões, grupos, etc., para atender a diversas secretarias municipais, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 26.535,00** (Vinte e seis mil quinhentos trinta e cinco reais). Data de assinatura: 21 de Janeiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:1B6D7562

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 003/2019 - PROCESSO 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO 003/2019

N.º Processo: 003/2019 – Pregão Presencial: 002/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Casa de Pães Indaiá LTDA ME** - CNPJ: 09.642.626/0001-76 – Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a lanches para eventos, reuniões, grupos, etc., para atender a diversas secretarias municipais, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 32.970,00** (Trinta e dois mil novecentos setenta reais). Data de assinatura: 21 de Janeiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:887B89AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 004/2019 - PROCESSO 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO 004/2019

N.º Processo: 003/2019 – Pregão Presencial: 002/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Israel e Israel LTDA – EPP** - CNPJ: 23.407.794/0001-08 – Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a lanches para eventos, reuniões, grupos, etc., para atender a diversas secretarias municipais, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 10.248,00** (Dez mil duzentos quarenta e oito reais). Data de assinatura: 21 de Janeiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:CD50A3D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 005/2019 - PROCESSO 003/2019

EXTRATO DE CONTRATO 005/2019

N.º Processo: 003/2019 – Pregão Presencial: 002/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Simara Cardoso Da Silva 10588560650** - CNPJ: 31.713.582/0001-87 – Objeto: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a lanches para eventos, reuniões, grupos, etc., para atender a diversas secretarias municipais, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 26.535,00** (Vinte e seis mil quinhentos trinta e cinco reais). Data de assinatura: 21 de Janeiro de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:07B16801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 2.082/2019

DECRETO Nº 2.082, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 51 da Lei 8.666/93.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: **JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS, ANDRE LUIS FERREIRA SILVA e ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA,** para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2019, sob a presidência do primeiro servidor.
Art. 2° - Fica revogado o Decreto nº 2.081 de 02 de Janeiro de 2019.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Perdizes, 02 de Janeiro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DDE3DBA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 08/2019 PREGÃO 01/2019 COFFEE BREAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 08/2019 - Pregão Presencial nº 01/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de coffee break com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 06.02.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C144B3B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 09/2019 PREGÃO 02/2019 REFEIÇÕES SERVIDAS EM MARMITEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 02/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 09/2019 - Pregão Presencial nº 02/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de refeições servidas em marmitex e outros com

abertura dos envelopes às 15:00 hs do dia 06.02.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:730FFF76

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 10/2019 PREGÃO 03/2019 AULA DE YOGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 03/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 10/2019 - Pregão Presencial nº 03/2019 - objeto: Registro de preço para prestação de serviços para aula de yoga com abertura dos envelopes às 12:00 hs do dia 07.02.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D2CBC423

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 11/2019 PREGÃO 04/2019 TECIDOS E AVIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 04/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 11/2019 - Pregão Presencial nº 04/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de tecidos e aviamentos com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 07.02.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8F7E6D7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 12/2019 TOMADA DE PREÇO 01/2019 LIMPEZA DO RIBEIRÃO CARAPINAS, VIAS PÚBLICAS E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 12/19, Tomada de Preço 01/19, abertura em 11/02/2019 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: contratação de empresa para capina e limpeza do ribeirão Carapinas e seus afluentes, vias públicas e lotes, recuperação de calçamento, sarjetas, meio-fio e recomposição de base no município de Perdões.
Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Presidente CPL

Perdões, 23/02/2019

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:03717FDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.462/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, JANEIRO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.462/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de janeiro, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 28 de fevereiro de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 218.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 23 DE JANEIRO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente da APAE

Parecer Jurídico;

OSVALDO BATISTA PEREIRA
Procurador Adjunto

MARCUS PAULO CARNEIRO
OAB/MG 41.380
Diretor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E4C0E852

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.463/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO, JANEIRO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.463/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR VICENTINO CHICO NORBERTO.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR VICENTINO CHICO NORBERTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.091.602/0001-20, sem fins lucrativos, sediada na Rua Joaquim Teodoro, nº 51, bairro Cruzeiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, e ilustre senhor: José Antônio Mendes da Silveira, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de janeiro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 28 de fevereiro de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.13.01.08.241.0808.2086 33.50.43 ficha 394.

Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 23 DE JANEIRO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

JOSÉ ANTÔNIO MENDES DA SILVEIRA
Presidente do Lar Vicentino Chico Norberto
Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7F3C9F72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.461/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE, JANEIRO.

TERMO DE FOMENTO Nº 6.461/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E O LAR E TRABALHO DO MENOR PERDOENSE.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 20, Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.913.988/0001-45, sem fins lucrativos, sediada na Rua dos Vereadores, nº 164, no bairro: Vista Alegre, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua Presidente, e ilustre senhora: Simone Aparecida Azevedo Cardoso Oliveira, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 942.107.216-20 e RG nº MG-7.794.798, residente e domiciliada na Rua Adeide Alves Rodrigues, 62, bairro Jardim Centenário, neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de janeiro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$ 34.959,22 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da
Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,
observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;

VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 28 de fevereiro de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43 ficha 217.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 23 DE JANEIRO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

SIMONE AP. AZEVEDO CARDOSO OLIVEIRA
Presidente do LATEMP
Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:33908092

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO N.º 5.564/17 – ALUGUEL FEIRINHA MUNICIPAL – JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA

TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL - Nº 5.564/2017

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO N.º 5.564/17 – ALUGUEL FEIRINHA MUNICIPAL – JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que celebramos de um lado, o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, centro e doravante denominado**MUNICÍPIO**, e de outro lado**JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA,**brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF n° 004.098.476-15, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, à Av. Getúlio Vargas, nº 56, doravante denominado**LOCADOR**, celebram o presente instrumento segundo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Da vigência:A cláusula terceira do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA TERCEIRA**– prazo: O presente contrato **vigorará até 31.12.2019**,podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante termo aditivo e caso haja interesse da administração, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93, podendo acontecer a antecipação do presente contrato em caso superveniente de termino das obras do Mercado Municipal"
CLÁUSULA SEGUNDA– Da fundamentação:
Este instrumento de contrato encontra-se aditivado a luz do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA– das demais disposições contratuaisficam mantidas as demais disposições contratuais.

Perdões-MG, 28 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ PEREIRA DE ALVARENGA
Locador

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:127FAD7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 2798/2018

DECRETO nº 2798/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

REGULAMENTA AS PARCERIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS Nº 13.019, DE 2014 E

13.204, DE 2015 E DO DECRETO FEDERAL Nº 8.726, DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece os artigos 16, 17 e 21, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF, e as determinações contidas nas Leis Federais nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015 e do Decreto Federal nº 8726, de 2016;

DECRETA:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A liberação dos recursos financeiros do Município às organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, dar-se-á por meio de termo de colaboração ou termo de fomento quando, houver transferência de recursos financeiros, dentro dos limites das possibilidades financeiras consignadas no Orçamento Municipal, ou em acordos de cooperação, quando não houver transferência de recursos financeiros e em observância aos dispositivos das Leis Federais nº 13.019, de 2014 e 13.204, de 2015, e outras normas ou regulamentos posteriores que deliberarem sobre a matéria.

Art. 2º Para fins deste Decreto, consideram-se as seguintes naturezas de concessão:

I - subvenções sociais: transferências de recursos destinados a atender despesas com ações a serem desenvolvidas por instituições privadas de caráter social, assistencial ou educacional, sem fins econômicos, de acordo com os art. 16, parágrafo único, e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, observado o disposto no art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 - LRF;

II - contribuições: transferências de recursos com a finalidade de atender despesas correntes as quais não correspondam diretamente em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pela entidade, bem como as destinadas a atender as despesas de manutenção de entidades de direito privado de caráter comunitário, cultural, esportivo, social, saúde pública ou de classe e outros, sem finalidades econômicas e/ou lucrativas, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF; e

III - auxílios: cobertura de despesas de capital, destinadas a atender investimentos ou inversões financeiras de entidades privadas sem fins econômicos, de caráter comunitário, cultural, esportivo, social ou de classe e outros, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26, da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF.

Art. 3º Para fins deste Decreto considera-se:

I - organização da sociedade civil: pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

II - unidade gestora: órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, que representa o Município na celebração da parceria atinente à sua área institucional de atuação, a cujo titular o Chefe do Poder Executivo tenha delegado competência para tanto, correndo a despesa inerente à conta dos respectivos créditos orçamentários;

III - parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expresso em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

IV - administrador público: agente público revestido de competência para assinar termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue competência a terceiros;

V - responsável pela unidade gestora: agente público ao qual foi delegada a competência pelo administrador público para assinar termos de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação e ordenar as transferências financeiras para a organização da sociedade civil visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

VI - gestor: agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

VII - termo de referência: documento no qual a unidade gestora responsável pelo termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, estabelece os requisitos pelos quais o serviço deve ser prestado ou o produto deve ser entregue por potenciais contratados; e

VIII - dirigentes: pessoas que detenham poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil.

Capítulo II

DAS MODALIDADES DE PARCERIA

Art. 4º Termo de colaboração é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias propostas pelo Município com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 5º Termo de fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Art. 6º Acordo de cooperação é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

§ 1º O acordo de cooperação poderá ser proposto pela Administração Pública municipal ou pela organização da sociedade civil.

§ 2º O acordo de cooperação será firmado entre o administrador público, permitida a delegação, com o dirigente máximo da organização da sociedade civil.

§ 3º O acordo de cooperação poderá ser prorrogado conforme o interesse público, hipótese que prescinde de prévia análise jurídica.

§ 4º São aplicáveis ao acordo de cooperação as regras e os procedimentos dispostos no Art. 6º, do Decreto nº 8.726 de 2016.

Art. 7º As parcerias respeitarão, em todos os seus aspectos, as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas ao objeto da parceria e as respectivas instâncias de pactuação e deliberação.

Capítulo III

DOS PROCEDIMENTOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 8º A celebração de parceria entre o Município e as organizações da sociedade civil será realizada por chamamento público, tendo como objetivo selecionar organizações que tornem mais eficaz a execução do objeto, através da publicação de edital.

Parágrafo único. O chamamento público poderá selecionar mais de uma proposta, se houver previsão no edital.

Art. 9º O procedimento para celebração de parceria será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado pela Unidade Gestora responsável.

Art. 10 O edital do chamamento público deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua abertura, contendo as seguintes exigências:

I - a dotação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;

II - o tipo de parceria a ser celebrada;

III - o objeto da parceria;

IV - termo de referência;

V - as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;

VI - as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

VII - o valor previsto para a realização do objeto;
VIII - para a interposição de recursos administrativos admite-se a impugnação do edital, por qualquer parte interessada, desde que apresentada em até 5 (cinco) dias a contar da publicação, cujo teor deve ser analisado pelo responsável da Unidade Gestora em até 5 (cinco) dias, a contar da data do respectivo protocolo;
IX - havendo fundamento na impugnação, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município o motivo da revogação ou anulação do edital, de acordo com a Lei nº 8.666 de 1993;
X - a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria; e
XI - de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida e idoso.
Art. 11 É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria, admitidos:
I - a seleção de propostas apresentadas exclusivamente por concorrentes sediados ou com representação atuante e reconhecida na unidade da Federação onde será executado o objeto da parceria;
II - o estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais.
Art. 12 Poderá ser dispensada, a critério da unidade gestora, dispensável a realização do chamamento público:
I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, realizadas no âmbito de parceria já celebrada;
II - nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social;
III - quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, bem como, programas-serviços que acolhem pessoas em situação de vulnerabilidade social por determinação judicial;
IV - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pela unidade gestora da respectiva política pública, cumprindo as normativas específicas.
Parágrafo único. Para fins de aplicação do inciso IV deste artigo, consideram-se credenciadas as organizações da sociedade civil que atendam ao procedimento definido e instaurado pela unidade gestora responsável pelos serviços de educação, saúde e assistência social, independentemente de chamamento público, com vistas a reunir documentação mínima exigida em legislação para a execução das atividades nas respectivas áreas.
Art. 13 O chamamento público será considerado inexigível, nas seguintes situações, sem prejuízo de outras:
I - na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;
II - nos casos de autorização em lei que identifique expressamente, decorrente de emenda parlamentar, a entidade beneficiária ou que estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual, nas transferências de recursos a título de subvenção para organizações da sociedade civil.
Art. 14 Nas hipóteses dos arts. 12 e 13 deste, Decreto, a ausência de realização do chamamento público será expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora.
§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria, o extrato da justificativa previsto no caput deste artigo deverá ser publicado na mesma data em que for efetivado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a fim de garantir ampla e efetiva transparência.
§ 2º Admite-se a impugnação à justificativa, por qualquer cidadão ou entidade interessada, desde que apresentada por protocolo na unidade gestora responsável pelo edital, em até 5 (cinco) dias a contar da publicação, cujo teor será analisado pela Unidade Gestora responsável pela parceria, em até 5 (cinco) dias, da data do respectivo protocolo.
§ 3º Havendo fundamento na impugnação, será revogado ou anulado, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município, o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.
§ 4º A dispensa e a inexigibilidade de chamamento público, não afastam a exigência dos demais requisitos previstos neste Decreto.
Art. 15 Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto neste Decreto.

Capítulo IV

DAS VEDAÇÕES

Art. 16 Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista neste Decreto a organização da sociedade civil que:
I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III - tenha como dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal na qual será celebrado o termo de colaboração ou o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se:
a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.
V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c" do inciso VI, deste artigo;
VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em Comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
d) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores e de crimes contra os direitos e liberdades individuais.
§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada à transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, desde que

precedida de expressa e fundamentada autorização do responsável pela Unidade Gestora, sob pena de responsabilidade solidária.
§ 2º Em quaisquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.
§ 3º Não serão considerados débitos, os que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.
§ 4º A vedação prevista no inciso III, do art. 16 deste Decreto, não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.
§ 5º A organização da sociedade civil que possuir em seus quadros de direção, sócios ou membros, pessoas vinculadas aos órgãos, departamentos e conselhos que aprovem, recomendem ou determinem o repasse de verbas públicas, ou que possuam atribuição de análise, deliberação ou decisão quanto às prestações de contas, ficará impedida de votar, decidir ou deliberar em qualquer uma das circunstâncias descritas neste parágrafo, quando se tratar de projetos vinculados à sua organização.
Art. 17 É vedada a celebração de parcerias previstas neste Decreto que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.
Art. 18 Não será firmado termo de colaboração, termo de fomento ou acordos de cooperação com as entidades inadimplentes com suas prestações de contas ou que aplicarem os recursos em desacordo com a legislação em vigor, tenham dado causa à perda, extravio, dano ou prejuízo ao erário, que tenha praticado atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos relacionados à aplicação de recursos públicos.

Capítulo V
DO PLANO DE TRABALHO

Art. 19 O plano de trabalho deverá ser apresentado de acordo com as prerrogativas deste Decreto e constar as seguintes obrigações:
I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
II - descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados
III - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais, trabalhistas, tributários e previdenciários e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;
IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
V - os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
VI - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

Capítulo VI
DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 20 Serão consideradas aptas, as organizações da sociedade civil que apresentarem a documentação abaixo elencada, isenta de vícios de qualquer natureza e que não tenham pendências de qualquer espécie para com o Município de Piranga/MG:
I - ofício dirigido ao responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com a devida justificativa do pedido;
II - preenchimento do formulário "Dados Cadastrais";
III - cópia da Lei Municipal e/ou Estadual que reconhece a entidade como de Utilidade Pública, exceto as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público instituídas na forma da Lei Federal nº 9.790, de 1999, e cópia da Lei Federal quando houver;
IV - cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo a organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;
V - certidão negativa de débito tributário de qualquer natureza junto ao órgão fazendário municipal; certidão quanto à dívida ativa da união conjunta; prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; certidão negativa de convênio com a Fazenda Estadual; certidão negativa do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e certidão de débito trabalhista;
a) caso se verifique irregularidade formal nas certidões negativas apresentadas ou quando estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a organização da sociedade civil será notificada para, no prazo de quinze dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.
VI - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil e cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
VII - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
VIII - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com cópias de comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um deles;
IX - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
X - cópia das normas de organização interna (estatuto ou regimento interno) que prevejam expressamente:
a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; e
b) a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
XI - apresentar escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade;
XII - comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
XIII - apresentar declaração de que possui disponibilidade de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
XIV - apresentar registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública;
XV - declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal;
XVI - declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;
XVII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas neste Decreto;
XVIII - plano de trabalho.
§ 1º As cópias deverão ser confrontadas com a documentação original e sua autenticação poderá ser feita pela própria unidade gestora a quem os documentos forem apresentados.

Capítulo VII
DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 21 A Comissão de seleção indicada pelo responsável da Unidade Gestora será nomeada por portaria, através da Secretaria Municipal de Administração, sendo composta por no máximo 5(cinco) membros, que deverá emitir parecer técnico com base na análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pela organização da sociedade civil.

Capítulo VIII
DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 22 A liberação de recursos obedecerá os limites das possibilidades financeiras, consignadas no Orçamento do Municipal, e guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do termo de colaboração ou do termo de fomento.

§ 1º Os recursos serão depositados e geridos em conta bancária específica em instituição financeira pública federal.
§ 2º Quando houver a previsão de liberação de mais de uma parcela de recursos, a organização da sociedade civil deverá, para o recebimento de cada parcela:
I - disponibilizar as certidões negativas, quando as inicialmente apresentadas estiverem vencidas, considerando regulares as certidões positivas com efeito de negativas;
II - estar adimplente em relação à prestação de contas e eventuais devoluções de valores; e
III - estar em situação regular com a execução do plano de trabalho de acordo com a análise da prestação de contas.

Capítulo IX
DA VEDAÇÃO DA DESPESA
Art. 23 As parcerias deverão ser executadas com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:
I - contratar, para prestação de serviços objeto da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
II - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
III - realizar despesa em data anterior à vigência da parceria;
IV - realizar despesa em data posterior à vigência da parceria;
Capítulo X
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Art. 24 A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com organizações da sociedade civil, para demonstração de resultados das metas, que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos.
Art. 25A organização da sociedade civil deverá utilizar os recursos recebidos no prazo estipulado pelo Termo de Fomento.
§ 1º O disposto no caput não impede que o instrumento de parceria estabeleça prestações de contas provisórias a título de fiscalização e acompanhamento.
§ 2º Ocorrendo a prestação de contas de forma provisória, conforme previsto no § 1º deste artigo, o saldo remanescente será parte integrante da próxima prestação de contas.
Art. 26 As prestações de contas serão avaliadas:
I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal de que não resulte em danoao erário; e
III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; e
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Capítulo XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 27 A concessão de recursos públicos por meio de termo de colaboração ou de termo de fomento em desacordo com o presente Decreto, bem como o descumprimento dos prazos e providências nele determinados, sujeita o responsável pela Unidade Gestora e à organização da sociedade civil, às penalidades previstas na legislação em vigor e a devolução dos valores irregularmente liberados.
Art. 28 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas deste Decreto e da legislação específica, o responsável pela Unidade Gestora, garantida a prévia defesa, aplicará à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:
§ 1º advertência: a sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.
§ 2º suspensão temporária: a sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública municipal. a) a sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos.
§ 3º declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de colaboração ou termos de fomento e contratos com órgãos e entidades, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública municipal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção.
Art. 29 As organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas em razão da rejeição da prestação de contas de parceria da qual é celebrante, ficarão pendentes na Contabilidade Geral do Município enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida reabilitação ou ocorra o ressarcimento à Administração Pública pelos prejuízos resultantes.
Art. 30 Aplicam-se, no que couber, a Lei Federal nº 13.019, de 2014, o Decreto Federal nº 8.726, de 2016, subsidiariamente, o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e na Lei Municipal nº 925/95 - Estatuto dos Servidores Públicos, aos processos administrativos relativos às parcerias de que trata este Decreto.
Art. 31 Os recursos transferidos através do termo de fomento, quando a sua dotação orçamentária tiver origem vinculada a fundo constituído, a fiscalização também deve ser exercida pelo respectivo fundo e pelo respectivo Conselho Municipal.
Art. 32 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 04 de dezembro 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:F502E521

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 013/2019

Portaria nº 013/2019 de 22 de janeiro de 2019

Nomeia Gestor e Fiscais responsáveis, respectivamente, pela coordenação e fiscalização dos Termos de Fomentos celebrados pelo Município de Piranga/MG e entidades beneficiárias de recursos transferidos nos moldes da Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 2798/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado como Gestor responsável pela coordenação e impulso dos procedimentos inerentes à transferência de recursos advindos do Decreto Municipal nº 2798/2018 o competente Diretor de Departamento Municipal cujo recurso público/dotação orçamentária destina-se ao atendimento das finalidades previstas pela Leis Federais nºs 13.019/2014 e 13.204/2015.

Art. 2º Cada Diretor de Departamento cuja alocação de recursos lhe competir deverá indicar 2(dois) Fiscais que, por sua vez, deverão ser

incumbidos de fiscalizarem a execução do Termo de Fomento e/ou Colaboração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 22 de janeiro de 2019

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane dos Reis Gonçalves
Código Identificador:53666910

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: Ato de Justificativa para ausência de realização de chamamento público (Lei Federal nº 13.019/2014) - SINGULARIDADE DO OBJETO DE ENTIDADE BENEFICIADA
Entidade: Escola de Samba Acadêmicos Unidos de Piranga/MG

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL

Prima facie, imperioso consignar que a Lei Federal nº 13.019/2014 preceitua, em seu artigo 31, que será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Noutro modo, o mesmo diploma legal assevera que **a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público**, sob pena de nulidade do ato.

No caso em comento, a entidade ora conveniada/Escola de Samba Acadêmicos Unidos de Piranga/MG, sociedade civil sem fins lucrativos, livre de incertezas, possui no âmbito do Município, singularidade no que pertine ao objeto da parceria, razão pela qual resta caracterizado hipótese de inexigibilidade do chamamento público, na forma prescrita pela legislação que rege a espécie.

Registre-se, que a referida entidade possui como finalidade a promoção de eventos carnavalescos e, nesse sentido, promove a recreação e lazer dos piranguenses, viabilizando a divulgação da cultura e integração da sociedade.

Desenvolve, ainda, atividades culturais próprias, atividades sociais, sem prejuízo de afirmar que estimula os jovens e adolescentes ao aprendizado de músicas, uso de instrumentos etc.

Portanto, resta livre de incertezas, caracterizado que exerce atividade de caráter singular no Município de Piranga, o que autoriza a ausência do chamamento público, imposto pelo novo marco regulatório.

Determino, por conseguinte, seja publicado no órgão oficial do Município este ato de justificativa, para que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

P.R.I.

Piranga/MG, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:3365A013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: Ato de Justificativa para ausência de realização de chamamento público (Lei Federal nº 13.019/2014) - SINGULARIDADE DO OBJETO DE ENTIDADE BENEFICIADA
Entidade: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGA/MG

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL

Prima facie, imperioso consignar que a Lei Federal nº 13.019/2014 preceitua, em seu artigo 31, que será considerado inexigível o chamamento público, na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Noutro modo, o mesmo diploma legal assevera que **a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público**, sob pena de nulidade do ato.

No caso em comento, a entidade ora conveniada/APAE, sociedade civil sem fins lucrativos, livre de incertezas, possui no âmbito do Município, singularidade no que pertine ao objeto da parceria, razão pela qual resta caracterizado hipótese de inexigibilidade do chamamento público, na forma prescrita pela legislação que rege a espécie.

Registre-se, que a referida entidade beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, **direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária**. (destaquei)

Portanto, resta livre de incertezas, caracterizado que exerce atividade de caráter singular no Município de Piranga, o que autoriza a ausência do chamamento público, imposto pelo novo marco regulatório.

Determino, por conseguinte, seja publicado no órgão oficial do Município este ato de justificativa, para que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

P.R.I.

Piranga/MG, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:701BAC2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
CONTRATADA: Razão Social: Forte Telecom Ltda ME
Logradouro: Rua Gastão Machado n° 66, Sala 105/106 Bairro: Centro
Cidade: Campos dos Goytacazes UF: RJ CEP: 28.035-120
CNPJ: 08.436.839/0001-89
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta

cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$36.591,60 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2019
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.14.00.10.301.0008.2.0093-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.02
02.07.00.12.361.0010.2.0047-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.01
02.07.00.12.365.0010.2.0052-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.01
02.07.00.12.365.0010.2.0053-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.01
02.07.00.12.122.0023.2.0045-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.01
02.13.00.08.244.0006.2.0087-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.29
02.10.00.10.122.0003.2.0066-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.02
02.09.00.08.243.0004.2.0064-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.00
02.03.00.06.181.0003.2.0014-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.00
02.03.00.06.181.0003.2.0013-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.00
02.03.00.04.122.0003.2.0011-3.3.90.39 – Fonte: 00.01.00
DATA DO ADITIVO: 14 de dezembro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:9088139E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 008/2018

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a locação de imóvel não residencial para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura.
CONTRATADA: CÉLIA REGINA FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA
Logradouro: Avenida Amaro Domingues n° 517 Bairro: João Batista de Souza
Cidade: Pirapetinga UF: MG CEP: 36730-000
CPF sob o n° 025.991.827-00, identidade n° 09631889-4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
PRAZO DO ADITIVO: 31/01/2019
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 2.08.00.13.392.0012.2.0057-3.3.90.36.14
DATA DO ADITIVO: 14 de dezembro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:666B1657

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 08:00 hs (oito horas) do dia 06/02/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE, DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:8EE51B9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 49 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 49 de 22 de Janeiro de 2019.

Nomeia o Diretor Presidente da Empresa Municipal de Turismo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a" ambos da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Parágrafo único do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.973/08,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Orlando Pereira Lima** para o cargo de Diretor Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Pirapora.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 15 de janeiro de 2019.

Pirapora, 22 de janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Gabriel Vinicius Nascimento Alves
Código Identificador:681DBF62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 68 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 119/2018 – PREGÃO 069/2018 – REGISTRO DE PREÇO 052/2018**, com vistas à aquisição de cilindros, cargas de oxigênio e cargas de acetileno, com empréstimo das balas necessárias, para as unidades de Saúde, ambulâncias atendimento aos pacientes credenciados na Prefeitura e para a secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8D352DAA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 69 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 117/2018 – PREGÃO 068/2018 – REGISTRO DE PREÇO 051/2018**, com vistas à aquisição de óleo lubrificantes, baterias, pneus, câmaras de ar e protetores para toda a frota Municipal e conveniados.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:17A6C658

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 70 DE JANEIRO

EXTRATO
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos, torna público que celebrou contrato de rateio com o**CIAS CENTRO OESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO**, com objeto repassar recursos financeiros na ordem deR$ 1.998,36 (Um mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos)mensais para fins de custeio de despesas com pessoal, energia, água, telefone, internet, viagens, materiais de escritório e investimentos dentre outras aprovadas pelo Conselho Deliberativo. Período de Vigência:**01/01/2019 à 31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:52600320

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 71 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 120/2018 PREGÃO 070/2018 – REGISTRO DE PREÇO 053/2018**, à aquisição de marmitex (peso médio de 700 gramas), refeição a quilo e La Carte, para empresas com sede em um raio de até 08 (oito) quilômetros da Prefeitura Municipal de Pitangui, para atender a todas as secretarias Municipais e entes conveniados com entrega imediata.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3EBA402B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 72 DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 109/2018 – PREGÃO – 064/2018 - REGISTRO DE PREÇO - 049/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **POSTO DE LOURDES LTDA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato Nº 012/2019, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2019 , que antes perfazia o valor por litro de diesel comum de **R$ 3,13 (três reais e treze centavos)** que com o parecer jurídico foi concedido o percentual de **4,795% (quatro virgula noventa e cinco pontos percentuais)** passando a vigorar retroagindo na data de **18/01/2019** com o valor de **R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3D36FA9E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 73 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 116/2018 – PREGÃO - 004/2013 – REGISTRO DE PREÇO – 050/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARCIO MOREIRA DE FARIA - ME** – Valor: **R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e cargas de gás, par atender a todas as secretariais. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/02/2019 à 31/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FC89BD76

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 74 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 116/2018 – PREGÃO - 004/2013 – REGISTRO DE PREÇO – 050/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **AGROMAIS SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP** – Valor: **R$ 12.099,70 (doze mil noventa e nove reais e setenta centavos)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e cargas de gás, par atender a todas as secretariais. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/02/2019 à 31/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:867CF69B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 75 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 116/2018 – PREGÃO - 004/2013 – REGISTRO DE PREÇO – 050/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MIGUEL EUSTÁQUIO SEVERINO - ME** – Valor: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e cargas de gás, par atender a todas as secretariais. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/02/2019 à 31/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:90C1CB79

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 76 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 116/2018 – PREGÃO - 004/2013 – REGISTRO DE PREÇO – 050/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ORGANIZAÇÃO SILVA BARCELOS LTDA - ME** – Valor: **R$ 20.029,60 (vinte mil vinte e nove reais e sessenta centavos)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e cargas de gás, par atender a todas as secretariais. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/02/2019 à 31/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F1232DE9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 77 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 116/2018 – PREGÃO - 004/2013 – REGISTRO DE PREÇO – 050/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PANIFICADORA JIREH LTDA - ME** – Valor: **R$ 84.056,00 (oitenta e quatro mil cinquenta e seis reais)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e cargas de gás, par atender a todas as secretariais. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/02/2019 à 31/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A8EE19D7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 78 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 116/2018 – PREGÃO - 004/2013 – REGISTRO DE PREÇO – 050/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOÃO BATISTA DE FARIA - ME** – Valor: **R$ 38.019,20 (trinta e oito mil dezenove reais e vinte centavos)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios e cargas de gás, par atender a todas as secretariais. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/02/2019 à 31/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E9DC81C0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 79 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 092/2018 – PREGÃO - 053/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **COD – CENTRO DE INVESTIGAÇÕES DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME** – Valor: **R$ 386.841,60 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada com sede estabelecida neste município, para a prestação de serviço de coleta, analise e confecção de laudo de exames laboratoriais para suprir as necessidades de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de **01 (um)** ano de **01/02/2019 à 31/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5DA34249

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 80 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 114/2018 – TOMADA DE PREÇO - 010/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUTORA CMF LTDA - EPP** – Valor: **R$ 277.790,94 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavo)**, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para obras e serviços de engenharia para a construção de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Santiago – Povoado de veloso e da quadra Poliesportiva da escola Municipal Doutor José Lima Guimarães – Bairro Brumado. Pelo período de **04 (quadro)** meses de **10/01/2019 à 10/05/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CF16ECE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 12/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 12/2019 – DISPENSA 12/2019
Objeto: Locação de um imóvel, situado à Rua Barão de Alfenas, n° 66, bairro Centro, município de Poço Fundo, MG, para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), durante o ano de 2.019.
Contratado: SONIA MARA CARVALHO DIAS. Valor global estimado para 2019 de R$ 24.000,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.20633.3.90.36.00000000149 F290

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BC6BC47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IPREMPOF

IINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2018
Decorrência: Processo Nº 03/2018 Pregão 02/2018
Objeto: Constitui Objeto deste o**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA (conforme termo de referência), durante o ano de 2019.**
Contatada: UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI . Valor global do contrato: R$ 37.638,00. Data da assinatura: 10/12/2018. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até doze meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
030101092723001000700003390400000000000100 F33

ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES
Gerente Executiva

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BB9DE799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IPREMPOF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2019
Decorrência: Processo Nº 01/2019 Dispensa nº 01/2019
Objeto: Constitui Objeto deste a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-JURÍDICO PARA ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA DE GESTÃO DO REGIME, INCLUINDO PARECERES JURÍDICOS E CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PARA O ANO DE 2019.
Contatada: LIBERTAS & ASSOCIADOS LTDA. Valor global do contrato: R$ 11.400,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até doze meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
030101092723001600133903500000000100 F31

ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES
Gerente Executiva

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D67F7B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO IPREMPOF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019
Decorrência: Processo Nº 02/2019 Dispensa nº 02/2019
Objeto: Constitui Objeto deste a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em investimentos objetivando o acompanhamento da rentabilidade, riscos e enquadramento da carteira, além de todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas na legislação vigente, bem como as orientações da CVM.
Contatada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Valor global do contrato: R$ 8.400,00. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até dia 31 de dezembro de 2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
03010109272300160013390350000000000100 F31

ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES
Gerente Executiva

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:ADA9C4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 07/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 24/2019, Pregão nº 07/19, tendo como objeto da presente licitação a Contratação de microempreendedor individual (MEI), microempresas ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para Prestação de Serviço Técnico Profissional especializado "in Loco" na área de Contabilidade Pública e Treinamento de Pessoal, conforme solicitação do Serviço de Administração Financeira da Prefeitura Municipal de Poço Fundo / MG, conforme descrito no edital. A data para abertura deste certame será dia 06 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7FB0F74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 08/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2019, Pregão nº 08/19, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 18 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8F702E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 09/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2019, Pregão nº 09/19, tendo como objeto da presente licitaçãoo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAL CANTOR COM APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO COM MÚSICA ESTILO FORRÓ, SENDO OS EVENTOS REALIZADOS NO HORÁRIO DAS 21:00 HS ÀS 00:00HS, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO, PARA ATENDER A DEMANDA DE ATIVIDADES DO CRAS, GRUPO DE CONVIVENCIA (FORRO DO CRAS), DURANTE O ANO DE 2019.A data para abertura deste certame será dia 15 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DC50AA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 10/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 27/2019, Pregão nº 10/19, tendo como objeto da presente licitaçãoa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA CAPTURA, GUARDA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE ANIMAIS APREENDIDOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE POÇO FUNDO/MG (BOVINOS, EQUINOS, SUÍNOS, CAPRINOS E OVINOS), durante o ano de 2019. A data para abertura deste certame será dia 07 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DD4053DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 11/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 28/2019, Pregão nº 11/19, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, SENDO ÉTICOS E GENÉRICOSE/OU SIMILARES, COM REGISTRO NA ANVISA, QUE NÃO CONSTAM NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDEDESTE MUNICÍPIO,SENDO OMAIOR DESCONTO

SOBRE OS VALORES DOS MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃODO MERCADO DE MEDICAMENTOS– CMED- PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS PRECO DE FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG), COM FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE2.019. A data para abertura deste certame será dia 06 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4B3F5588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Revoga a Seção IV, do Capítulo II, do Título II, e o art. 73 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, para permitir a extinção da Guarda Municipal.

Autor: Poder Executivo
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre:
Art. 1º - Revogam-se a Seção IV, do Capítulo II, do Título II, e o art. 73 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora,
Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa Projeto de Lei que "extingue a Guarda Municipal de Pouso Alegre e dá outras providências".
No exercício da direção superior do Poder Executivo (art. 69 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre) verificou-se a necessidade de se adotar uma série de medidas para o enxugamento da máquina pública – sobretudo em virtude da crise econômico-financeira que assola o Estado de Minas Gerais –, e isso, convém destacar, em prol do interesse público.
Entre as difíceis decisões tendentes à diminuição de gastos e à redução da estrutura organizacional da Administração se optou pela extinção da Guarda Municipal. Reconhece-se o relevante serviço público prestado pelos guardas municipais, no entanto, essa medida se impõe diante da necessária contenção de gastos e da impossibilidade de se cumprir as exigências da Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).
Também se sopesou que – na atual conjuntura – a Guarda Municipal não atende de forma satisfatória seus propósitos, de modo que no último biênio foram registrados dezenas de atos criminosos de vandalismo em prédios públicos; e diante desse cenário não se pode fechar os olhos para o seguinte fato: necessita-se de uma vigia armada (a fim de coibir a ação de vândalos), e não é vantajoso à municipalidade custear o necessário treinamento e armamento para os servidores atuantes (que em larga medida estão prestes a se aposentar).
Compete esclarecer que o art. 144, § 8º, da Constituição Federal atribui aos Municípios a*faculdade* – jamais uma obrigação – de constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações. E foi sábio o Poder Constituinte, pois considerou a autonomia política, administrativa e financeira dos Municípios.
Ademais, há de se considerar que prejuízo algum haverá aos servidores com a extinção da Guarda Municipal, pois serão – na forma do Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre – aproveitados em funções compatíveis com sua formação e habilidades, sem prejuízo na sua remuneração.
A medida em questão foi pensada sob os prismas da economia, da diminuição do aparato estatal e da eficiência. A população pousoalegrense clama por tais valores, e por meio desta proposta reafirmamos nosso compromisso com o povo, buscando conferir maior leveza e eficiência ao serviço público e à Administração Municipal.
Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação desta propositura.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:BA4DA15E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1301/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **SERGIO ANTONIO FERREIRA DE MORAES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº.04201.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:35FA0ABB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1302/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/12/2018 a 12/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 13/12/2018, a servidora **JAQUELINE DAS DORES SILVERIO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 05991.

Prefeitura Municipal de Prata, 07 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1B706396

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1304/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 21/04/2017 a 20/04/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **RAMIDES ALVES EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº.00291.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8746852C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1303/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2017, para serem gozadas no período de 26/12/2019 a 24/01/2019, a servidora **CINTIA CAMPOS SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº. 05520.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5147B06B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1305/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2017 a 02/11/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **JOANA D ARC OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 00809.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9ECD2086

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1306/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/04/2017 a 17/04/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **PRISCILLA POANCA RIBEIRO FLORES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 06273.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C7BD5ED5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1307/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 10/12/2018 a 16/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 17/12/2018, a servidora **DEBORA FERNANDES CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 06099.

Prefeitura Municipal de Prata, 10 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A981E0AE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1308/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/08/2017 a 03/08/2018, para serem gozadas no período de 17/12/2018 a 15/01/2019, ao servidor **JOSE SELESON DE LIMA**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº.04108.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A9AF39B6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1309/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/11/2017 a 04/11/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **MARTA OLIVEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 03900.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D53BD738

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1310/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2016 a 22/10/2017, para serem gozadas no período de 01/01/2019 a 30/01/2019, ao servidor **DIVANIR GASPAR SOARES MARIA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº.03580.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E0F1EB06

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1311/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, para serem gozadas no período de 01/01/2019 a 30/01/2019, ao servidor **JANILSON VIANA SILVERIO**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº.06158.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A81F30F8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1312/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/07/2015 a 16/07/2016, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **MAGNO BATISTA DA SILVA,** ocupante do cargo de Eletricista, matrícula nº.05440.

Prefeitura Municipal de Prata, em 10 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:19C0C9FA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1313/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/11/2017 a 16/11/2018, para serem gozadas no período de 06/01/2019 a 04/02/2019, a servidora **GHEYSE DAS SILVA RODOVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 05832.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C71C8CA8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1314/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 04/01/2017, para serem gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, a servidora **ROSSANA PENA SOARES BRANT DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula nº. 04124.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7F0AFEF1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1315/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/08/2017 a 14/08/2018, para serem gozadas no período de 13/12/2018 a 11/01/2019, a servidora **GABRIELA VILELA MENDES**, ocupante do cargo de Dentista PSF, matrícula nº. 06117.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1BF90CA2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1316/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/11/2015 a 08/11/2016, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **WANDIR MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº.00025.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:906FA16D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1317/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **ROGERIA MENDES JUNQUEIRA DIAS,** ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº. 03599.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F22EC707

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1318/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Sra. PATRICIA SILVA SOUZA**, matrícula ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretaria De Finanças, percebendo vencimento de cargo, referente ao período de 10/01/2019 a 08/02/2019, em substituição a **Sra. IVANILDA MARIA DE FREITAS SOUZA**, que se encontra em gozo de férias.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0EF30748

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1319/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas no período de 24/01/2019 a 11/02/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 14/01/2019 a 23/01/2019, ao servidor **ALESSANDRO LIMA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Secretário de Obras, matrícula nº. 04974.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:16F01A24

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1320/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/12/2018 a 31/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 01/01/2019, a servidora **DANIELA ALVES GARCIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor II, matrícula nº 06436.

Prefeitura Municipal de Prata, 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7AF2DAD7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1321/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2016 a 05/01/2017, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **KELY CRISTINA VISCONE DA SILVA**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula nº. 04165.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7352A7F9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1322/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2017 a 13/03/2018, para serem gozadas no período de 03/01/2019 a 01/02/2019, a servidora **RAFAELA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 05985.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8E51E0D6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1323/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 11/12/2018 a 15/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 16/12/2018, ao servidor **MICHEL ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Educação, matrícula nº 03650.

Prefeitura Municipal de Prata, 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1E7D60AC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1324/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 08/12/2018 a 14/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 15/12/2018, a servidora **MARCIA DE FREITAS GARCIA**, ocupante do cargo de Professor I e Supervisor Escolar, matrícula nº 01908.

Prefeitura Municipal de Prata, 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:354E0B70

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1325/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2017 a 04/07/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **TAIS SOUZA MENDES**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº. 04935.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:38562C7C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1326/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 19/03/2017 a 18/03/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **THALITA NUNES FAGUNDES,** ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº. 03837.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:803D9F9D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1327/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 24/01/2019, a **Sra. LIODE APARECIDA LOPES ARANTES**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Secretário de Obras, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3B6A09E4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1328/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/11/2016 a 04/11/2017, para serem gozadas no período de 12/01/2019 a 31/01/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 02/01/2019 a 11/01/2019, a servidora **LETICIA NOVAIS ARAUJO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Protocolo e Arquivo, matrícula nº.03901.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BF3F5152

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1329/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 07/04/2012 a 06/04/2017, para serem gozados no período de 12/12/2018 a 10/01/2019, a servidora efetiva **TATIANA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 06274.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:45112C55

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1330/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/12/2018 até 08/04/2019, devendo retornar ao serviço no dia 09/04/2019, à servidora **LICIANE DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 03523.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:76D8486E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1331/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora **LICIANE DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 03523, pelo nascimento de sua filha MARIANA MACEDO SILVA, nascida no dia 10/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/12/2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6845A999

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1332/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 12/12/2018 a 18/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 19/12/2018, a servidora **JOSE CONCEICAO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 00632.

Prefeitura Municipal de Prata, 12 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4C34259B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1333/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora **MAISA DE JESUS BORGES**, matrícula nº 05855, pelo nascimento de seu filho L**EVY DE JESUS SILVA**, nascido no dia 07/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/12/2018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E636202C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1334/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/04/2017 a 17/04/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **MARIA EULAELYA SILVA GONZAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº.06270.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:90147604

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1335/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2016 a 22/10/2017, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 21/01/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 22/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **MARIA DO CARMO BENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 03608.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:966613C0

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 281/2014

Processo Licitatório nº 210/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 072/2014, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 18/01/2019, Ano X / Nº 2412, página 110, Objeto: **onde se lê** "Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/12/2019.", **leia-se** "Vigência: Fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, a contar de 01/01/2019 a 31/08/2019."

Prata-MG 23de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D10D12A5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

O Município do Prata/MG, através da Divisão de Licitação, torna público que realizará sessão pública para abertura do envelope nº 02 – Documentos de Habilitação do Processo Licitatório nº 227/2018, na modalidade Concorrência Pública nº 003/2018, datado de 23/11/2018, do tipo Melhor Técnica, cujo objeto é outorga de permissão, para a prestação dos serviços de transporte individual de passageiros, em veículos de categoria aluguel, na modalidade táxi, no Município de Prata-MG. A sessão será realizada no dia 25 de janeiro de 2019, às 08h30min. Demais informações pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 23 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:00B3FCC8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 006/2019– Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2019.
Objeto: Aquisição de medicamento excepcional para o paciente Waldemar Divino de Freitas, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005860-83.2018.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **CM HOSPITALAR S.A.**
Valor Total Global: R$8.660,40 (oito mil seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 21/01/2019.
Data da Assinatura: 21/01/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:0BD4F92A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS

Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.44, Inciso V da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 6 % sobre o Vencimento do cargo efetivo para a Funcionária **Elizânia dos Reis Silveiro** ocupante do cargo de Instrutora de Educação Infantil, a partir da data do requerimento formulado pela servidora.

Pratinha, 22 de Janeiro de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.44, Inciso V da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 6 % sobre o Vencimento do cargo efetivo para a Funcionária **Queli Cândida Alves** ocupante do cargo de Instrutora de Educação Infantil, a partir da data do requerimento formulado pela servidora.

Pratinha, 22 de Janeiro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.44, Inciso V da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 6 % sobre o Vencimento para a Funcionária **Angélica de Jesus Lima Santos** ocupante do cargo de Instrutora de Educação Infantil, a partir da data do requerimento formulado pela servidora.

Pratinha, 22 de Janeiro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.44, Inciso V da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 6 % sobre o Vencimento do cargo efetivo para a Funcionária **Erihene Maria de Deus** ocupante do cargo de Instrutora de Educação Infantil, a partir da data do requerimento formulado pela servidora.

Pratinha, 22 de Janeiro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.44, Inciso V da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 6 % sobre o Vencimento do cargo efetivo para a Funcionária **Ana Carolina de Queiroz Honorato** ocupante do cargo de Orientadora Escolar , a partir da data do requerimento formulado pela servidora.

Pratinha, 22 de Janeiro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Extrato de Concessão de Adicionais, nos termos do Art.44, Inciso II da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 10 % sobre o Vencimento do cargo efetivo para a Funcionária **Claudia Eunice Fernandes Borges** ocupante do cargo de Professora PEI-II , a partir da data do requerimento formulado pela servidora.

Pratinha, 22 de Janeiro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:72EA7D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 2/2019

Pregão Presencial nº 1/2019

Objeto: Aquisição parcelada e conforme necessidade de Alimentação enteral e Materiais Hospitalares em cumprimento ao deferimento de antecipação de tutela de Processo Judicial. Licitação exclusiva mara Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 6/Fevereiro/2019 às 09:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 23 de Janeiro de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:144C4AB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DETERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
PROCESSO DE LICITAÇÂO Nº082/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

PARTES: Município de Recreio, Contratante MÁRCIO LUÍS CARNEIRO-ME contratado.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 6 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2019
VIGÊNCIA: 21/01/2019 a 21/07/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. 00 – Ficha 123 – Fonte 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 082/2018 – Pregão Presencial nº 056/2018-Registro de Preço nº045/2018.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Márcio Luís Carneiro pelo contratado, Matheus Dias Ribeiro e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:34CB5684

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio , estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação nº 002/2019 – Processo Administrativo Licitatório nº 006/2019**, em favor de D&A LOG SERVICE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA , CNPJ nº 08.409.637/0001-48, com endereço à Rua Francisco Ferreira Martins 30, Loja C- Centro- Ewbank da Câmara MG,com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços de transporte de equipamentos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Recreio , para recebimento de uma retroescavadeira adquirida junto ao Ministerio da Agricultura da Cidade de Pouso Alegre até a sede do Municipio de Recreio no valor global de R$5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:1CC63407

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 005/2019

PARTES: Município de Recreio, Contratante D&A LOG Service Locação e Terraplanagem LTDA
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de equipamentos.
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2019
VIGÊNCIA: 07/01/2019 a 31/01/2019
VALOR: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. 00 – Ficha 50 – Fonte 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 006/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e D&A LOG SERVICE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA, Matheus Dias Ribeiro e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:12257B04

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 289, DE 17 DE JANEIRO DE 2.019

Prorroga licença maternidade da servidora Gilmara Barbosa Vargas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e ainda o Requerimento Administrativo nº 37, de 09 de janeiro de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **GILMARA BARBOSA VARGAS,** CPF nº 098.172.146-05, Matrícula Funcional nº 2785, ocupante do cargo de Enfermeira PSF, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 17 de janeiro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:932BC6AB

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 290, DE 23 DE JANEIRO DE 2.019.

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e
- considerando a necessidade da administração pública municipal em zelar pela eficiência em todos os seus setores;
- considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais visando o melhor desempenho profissional;
- considerando a necessidade do aprimoramento das atividades da administração municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar nova lotação para os servidores abaixo relacionados, na forma que menciona:
- ELAINE OLIVEIRA, CPF nº 037.694.066-21, Matrícula nº 01602-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data;
- EDILAINE NOVAES DUARTE, CPF nº 083.147.496-30, Matrícula nº 02361-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data;
- MONIQUE APARECIDA SILVA, CPF nº 052.668.196-93, Matrícula nº 01627-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data;
Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 23 de janeiro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:74140201

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 284, DE 09 DE JANEIRO DE 2.019

Prorroga licença maternidade da servidora Daline Almeida de Oliveira Cardoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, e tem do em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009 e ainda o Requerimento Administrativo nº 33, de 08 de janeiro de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **DALINE ALMEIDA DE OLIVEIRA CARDOSO,** CPF nº 116.799.786-75, Matrícula Funcional nº 2583 , ocupante do cargo de Coordenadora, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias anteriormente concedido.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 09 de janeiro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F4F91C95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 070/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 070/2018 - torna público que se encontra disponível no site

www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 070/2018, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de pneus, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 11/02/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B590165F

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 078/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 078/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 078/2018, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de equipamentos de segurança para os abrigos, por um período de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 12/02/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:427A020D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA
2ª CHAMADA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

A Comissão Organizadora/Eleitoral deste processo vem apresentar lista de inscritos deferidos e indeferidos – 2° CHAMADA dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Ribeirão das Neves gestão 2018/2020.
- LEONARDO JUNIO MATOS MARIANO
- POLIANE FELIX SOARES MENEZES
Aberto prazo para interposição de recurso conforme item. 7 do Edital de Convocação.

Ribeirão das Neves, 23 de Janeiro de 2019

ERIK LUCAS DA FONSECA
Secretário Municipal de Esportes e Cultura

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:89C89FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - Extrato de Termo Aditivo. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0133/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Bruno Materiais de Construcao Eirelli - Me.

Objeto: acréscimo contratual e prorrogação de prazo por mais 58 (cinquenta e oito) dias contados a partir do dia 01/01/2019.
Valor total a ser acrescido: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
Data da assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:77BA613B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PROCESSO LICITATÓRIO 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 REGISTRO DE PREÇOS 001/2019

TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019

Ficam designados os dias 29 e 30 de Janeiro de 2019 para a apresentação das amostras que não tenham sido cotadas conforme o padrão de qualidade estabelecido, nos termos do item 5.4 do Termo de Referência.
As licitantes vencedoras deverão comparecer à Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros, localizada na Rua Sebastião Contin, 315, Centro, Rodeiro - MG, de 13:00 às 16:00 horas.

Rodeiro, 23 de Janeiro de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Membro da Comissão

OLIVALDO DE MACEDO LIMA
Membro da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:8E53724D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 005 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Josué Lima de Freitas
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.280,01 (Hum mil duzentos e oitenta reais e um centavo).
Vigência – 16/01/2019 a 18/01/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Josué Lima de Freitas - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8E2EB2F4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 006 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Idelci Pereira Neves
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 998,00 (Novecentos e noventa oito reais).
Vigência – 23/01/2019 a 22/01/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Idelci Pereira Neves - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0230368C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 007 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Jádua Tito Fernandes
Objeto – Prestação dos Serviços de Fiscal de Vigilância Sanitária, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor– R$ 1.548,82 (Hum mil quinhentos e quarenta oito reais e oitenta dois centavos).
Vigência – 23/01/2019 a 22/01/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Jádua Tito Fernandes - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:1BE5EDE5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 008 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Janaína de Fátima Alves
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar Administrativo, para atender à Secretaria Municipal de Administração.
Valor – R$ 1.058,04 (Hum cinqüenta oito reais e quatro centavos).
Vigência – 23/01/2019 a 22/01/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Janaína de Fátima Alves - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:0BA3A562

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 009 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Antonio Braga
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 998,00 (Novecentos e noventa oito reais).
Vigência – 23/01/2019 a 22/01/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
José Antonio Braga - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:70E194BB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 010 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Carlos da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 998,00 (Novecentos e noventa oito reais).
Vigência – 23/01/2019 a 22/01/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
José Carlos da Silva - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:4E29F6AE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 011 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Márcio Antonio de Oliveira
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 998,00 (Novecentos e noventa oito reais).
Vigência – 23/01/2019 a 22/01/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Márcio Antonio de Oliveira - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DADE6F60

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 012 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Paulo de Souza
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 998,00 (Novecentos e noventa oito reais).
Vigência – 23/01/2019 a 22/01/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Paulo de Souza - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:ABE1C0EE

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 013 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Ronaldo Costa da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor – R$ 998,00 (Novecentos e noventa oito reais).
Vigência – 23/01/2019 a 22/01/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Ronaldo Costa da Silva - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:F70A26E2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 014 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Sebastião Francisco Meireles
Objeto – Prestação dos Serviços de Ajudante Geral, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor – R$ 998,00 (Novecentos e noventa oito reais).
Vigência – 23/01/2019 a 22/01/2020.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Sebastião Francisco Meireles - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:3E072DCA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 015 / 2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Márcio Rosa
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.280,01 (Hum mil duzentos e oitenta reais).
Vigência – 30/01/2017 a 29/01/2018.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
José Márcio Rosa - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:AEA190B1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Ajudante Geral** e formação de quadro para futuras contratações, dentro do prazo de 90 dias.
Lei Complementar nº 011/2008, de 11 de abril de 2008.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 28/01/2019 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos e o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Ajudante Geral R$ 998,00

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:457A71B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO N° 005/19

A Pregoeira informa aos interessados na licitação Pregão Presencial nº 005/19 PRC n° 06/19, cujo objeto é a contratação de permissionário de serviço de transporte individual de passageiros (táxi) para transporte de servidores e alunos, que a referida licitação está **suspensa** temporariamente para adequação do Edital. Informa, ainda, que posteriormente será republicado novo edital.

Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:87C84AD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo nº 009/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 05 de fevereiro de 2019 às 08:30 horas, para aquisição de Consultório Odontológico Completo conforme Termo de Compromisso nº 3157251712181628694. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 22/01/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:94E5DBEC

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo nº 010/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 05 de fevereiro de 2019 às 13:30 horas, para aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção, nova, zero Km, conforme especificações no Anexo I do Edital. Recurso do Ministério da Saúde referente ao Termo de Compromisso nº 3157251712291421417. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 22/01/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0F5D7D3A

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
CHAMADA PÚBLICA 001/2019

ATO DE RECONHECIMENTO / Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 011/2019, modalidade Inexigibilidade n° 001/2019 – Chamada Pública n° 001/2019, com abertura no dia 13 de fevereiro de 2019 às 08:30 horas, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, 137, Centro,

Santa Barbara do Leste – MG – 22/01/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:22E94D31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2019

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público o Extrato do Contrato Administrativo n.º 007/2019; TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2018, Processo Licitatório 077/2018; Objeto: Execução de Obras de Calçamento da Rua Santo Antônio, na sede do Município. Conforme Convênio n.º 845348/2017- Ministério das Cidades/Caixa/Santa Efigênia de Minas. Contratada empresa ML Premoldados Ltda no valor global de R$ 401.227,31 (quatrocentos e um mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos). Vigência do contrato: 07/01/2019 a 07/01/2020.

Santa Efigênia de Minas MG, 21 de janeiro 2019.

LAMARTTINE MAX DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:803ABF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de pães, destinados à todas as Secretarias Municipais.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 28/01/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 11/02/2019 (segunda feira), até 15h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 11/02/2019, as 15hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:1B364753

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carga de oxigênio medicinal, acessórios e locação de aparelho concentrador de oxigênio para atender as necessidades do Hospital Dr. Jatyr Guimarães de Paula.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 28/01/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 11/02/2019 (segunda feira), até 13h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 11/02/2019, as 13hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:B20AC3C7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de materiais esportivos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 24/01/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 15/02/2019 (sexta feira), até 08h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 15/02/2019, as 013hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:370C9590

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 062/2018. Contratação de empresa para fornecimento de carga de oxigênio medicinal, acessórios e locação de aparelho concentrador de oxigênio para atender as necessidades do Hospital Dr. Jatyr Guimarães de Paula no exercício de 2019. Após análise da documentação de habilitação a pregoeira inabilitou o licitante: **MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA**, CNPJ n.º 38.651.402/0001-29, por não ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:69DE8E88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 069/2018 PROCESSO 175/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 069/2018 – Processo Licitatório nº 175/2018. Objeto: Aquisição de material de papelaria para diversos setores da Prefeitura Municipal. Tipo: Menor preço por item/Registro de preço. O Recebimento dos envelopes: 06/02/2019 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 06/02/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:B38A4C43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PRC 165/2018 PREGÃO 64/2018

RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM

Onde se lê:

"A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 28 de janeiro de 2019, quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados."

Leia-se:

"A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 07 de fevereiro de 2019, quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados."

Santana da Vargem, 23 de janeiro de 2019

MARÍLIA DE OLIVEIRA MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:35DD20A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 194/2018 PROCESSO 76/2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 076/2018 – Processo Licitatório nº 194/2018. Objeto: Aquisição de produtos de panificação, leite e derivados para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana da Vargem. O Recebimento dos envelopes: 08/02/2019 até 07h50, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia 08/02/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:2DB028B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

Onde se lê: "menor preço por Item, com itens exclusivos para ME/EPP objetivando **Registrar preços para eventual fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros produtos de consumo para abastecimento e manutenção dos veículos automotores e máquinas da Frota Oficial do Município**", leia-se: "menor preço por Item, objetivando **Registrar preços para eventual fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros produtos de consumo para abastecimento e manutenção dos veículos automotores e máquinas da Frota Oficial do Município**".

.

Santo Antônio do Jacinto, 23 de janeiro de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria nº 023 de 03 de abril de 2018.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:6C06BE70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 007/2.019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2.019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar Processo de Licitação nº. 007/2019/Pregão Presencial nº. 004/2019 para contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção (acabamento) a saber: portas de madeira de lei, janelas de ferro, corrimão em tubo de aço inox, fornecimento e aplicação de placas de gesso, vidro temperado, forma de compensado resinado, armação de aço, tubo PVC, caixa sifonada, cuba de inox, lavatório, vaso sanitário, granito para bancada e escada, destinados para conclusão do Centro Administrativo de São Francisco do Glória, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A sessão será realizada no dia 06 de fevereiro de 2.019 às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail psfgloria.licitacao@gmail.com cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do

endereço eletrônico: psfgloria.licitacao@gmail.com, no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 23 de Janeiro de 2.019.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:385B12B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESAS VENCEDORAS: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 36,00 (TRINTA E SEIS REAIS); NAKANAMI COMERCIAL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 13.195,00 (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS); DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 9.110,69 (NOVE MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 23.180,20 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 26.620,60 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 280,80 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS) E ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 6.343,36 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2019.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:95090DB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 23/01/2019 A 31/12/2019. VALOR: R$ 36,00 (TRINTA E SEIS REAIS).

EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:17AE8D77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 020/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 23/01/2019 A 31/12/2019. VALOR: R$ 13.195,00 (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).

NAKANAMI COMERCIAL LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:5E61383C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 23/01/2019 A 31/12/2019. VALOR: R$ 9.110,69 (NOVE MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:A3E99E85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 23/01/2019 A 31/12/2019. VALOR: R$ 23.180,20 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:2032FC95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 23/01/2019 A 31/12/2019. VALOR: R$ 26.620,60 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:C20CD9A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 024/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 23/01/2019 A 31/12/2019. VALOR: R$ 280,80 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:14F00028

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO A TODOS OS SETORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 23/01/2019 A 31/12/2019. VALOR: R$ 6.343,36 (SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:72C29BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCC. ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO Nº 0003/2019

Publica-se decisão do qual o contribuinte JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, requer o cancelamento dos débitos referente a inscrição 1075459 como motorista autônomo, pois trabalhou como produtor rural.
Diante das provas apresentadas nos autos, juntamente com a declaração assinada por duas testemunhas que comprovam que não exerceu atividade no período de 2013 a 2019, aliado a informação apresentada pelo setor de transporte escolar, defiro o pedido de baixa diante do preenchimento dos preceitos legais.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:CDED67E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
REQUISITANTE: SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 084 de 17 de agosto de 2018, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA:MARCIONILIO GONÇALVES CORDEIRO
SHOW ARTÍSTICO FORRÓ SWINGADO.
CPF: 091.752.566-30.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 24/01/2019.
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 23 de janeiro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5A53BAF6

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 129/2017, Processo Licitatório nº. 076/2017-Tomada de Preços nº. 003/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº

16.928.483/0001-29. CONTRATADA:C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ:18.666.391/0001-43. OBJETO:Contratação de empresa paraexecução de Obra de Reforma e Adequação da UBS Dinizlândia , situada na comunidade de Morro Preto, zona rural do Municípiode São João da Ponte – MG, através de recursos oriundos da Portaria nº 2.093 de 24 de setembro de 2013 e Proposta n° 1126644500011304 do Ministério da Saúde. Fica prorrogada a vigência contratual até 17 de abril de 2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 17 de janeirode 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:F9BE26B2

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público o Processo Licitatório nº 006/2019 Pregão Presencial SRP nº 005/2019. **Fornecimento de materiais e equipamentos de informática, eletrônicos, eletroportáteis e eletrodomésticos**. **Abertura: 13/02/2019 às 08h00min**. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte, 23 de Janeiro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:ACB3DA17

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna público a Retificação do Extrato de Contrato do Processo Licitatório nº 049/2018, Pregão Presencial nº 025/2018, em sua Vigência, onde lê-se Vigência do Contrato: 13/06/2018 à 13/06/2019, passa-se a ler Vigência do Contrato: 13/06/2018 à 31/12/2018. Contratação de empresas do ramo, para **Fornecimento de veículos automotores terrestres, zero quilometro, ano fabricação - modelo 2018/2018,**para renovação parcial da frota pertencente a Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência. As demais permanecem inalteradas.

São João da Ponte, 21 de Dezembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:FE56D906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0367/2018

Extrato de Adjudicação e Homologação Processo nº 0367/2018

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) Hipertécnica Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 22.487.282/0001-36 - R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0367/2018, Pregão Eletrônico nº 150/2018.

São Lourenço, 13 de Janeiro de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 367/2018, Pregão Eletrônico nº 0150/2018, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de ar condicionado para atender as necessidades da Advocacia Geral do Município, Gerência de Tecnologia da Informação e Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 23 de Janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:DF955262

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.208 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.208

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 02 - Serviços De Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0328.2.0125 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário-R$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.500,00

Total da Unidade 3 - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.500,00

Total Geral - - - - - - -- - - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 1.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.0315.2.0156 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Limpeza Urbana - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Unidade 03 - Serviços De Água E Esgoto
Sub-Unidade 03 - Serviços De Drenagem Urbana
6.03.03.17.512.0328.2.0126 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - - - R$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - -- - - - - - - - - R$ 500,00

Total da Unidade 3 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 500,00

Total Geral - - - - - - -- - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.500,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.208
Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de setembro de 2018.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente do SAAE

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cm

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D8A51B8B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica o Processo nº. 239/2018 – Inexigibilidade nº. 018/2018 para o credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto, quantidade de chamadas para consumo em 12 (doze) meses, em nome de:

Empresa	CNPJ	Valor total
Fundação Educativa e Cultural Alternativa de Rádiodifusão	04.136.747/0001-22	R$ 17.100,00
Rádio Estância Ltda.	16.918.542/0001-88	R$ 17.100,00

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 21/01/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6C07142F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/SLO- 007/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **CARLOS LOURENÇO MOTTA MARTINS**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 23 de Janeiro de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:91599FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DE LICITAÇÕES

O Município de são Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 003/2019, Pregão Presencial nº 002/2019, que tem como objeto Fornecimento de refeições para o Bairro do Sobradinho, Município de São Tomé das Letras. O certame foi deserto, por falta de interesse de licitantes.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:0BB32825

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL REFEIÇÕES BAIRRO SOBRADINHO

O Município de são Tomé das Letras torna público o PAL nº 008/2019, Pregão Presencial nº 005/2019, que tem como objeto Fornecimento de refeições para o Bairro do Sobradinho, Município de São Tomé das Letras. O certame será dia 06/02/2019, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:82076C87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 001/2019. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de pneus novos. Empresas credenciadas: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ/MF 22.518.964/0006-69, LARISSA TORRES MACHADO EIRELI, CNPJ/MF 22.518.964/0006-69 e JRS PNEUS LTDA, CNPJ/MF 07.620.907/0001-00; Foi declarado vencedora as empresas: COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ/MF 22.518.964/0006-69, no valor total de R$ 81.580,00 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta reais), LARISSA TORRES MACHADO EIRELI, CNPJ/MF 22.518.964/0006-69, no valor total de R$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais) e JRS PNEUS LTDA, CNPJ/MF 07.620.907/0001-00, no valor total de R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F8CAD571

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 028/2018. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de combustíveis para o exercício de 2019. Empresa credenciada: IUSSIF PEREIRA ABDUANI, CNPJ 09.520.110/0001-59; Foi declarado vencedora a empresa: IUSSIF PEREIRA ABDUANI, CNPJ 09.520.110/0001-59, no valor total de R$ 499.300,00 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8BB3B344

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 028/2018. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de combustíveis para o exercício de 2019. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: IUSSIF PEREIRA ABDUANI, CNPJ 09.520.110/0001-59, no valor total de R$ 499.300,00 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos reais).

Sem Peixe, 04 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 028/2018. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: IUSSIF PEREIRA ABDUANI, CNPJ 09.520.110/0001-59, no valor total de R$ 499.300,00 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos reais).

Sem Peixe, 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EC8B1BAD

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 028/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 028/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis para o exercício de 2019. Contratado: IUSSIF PEREIRA ABDUANI, CNPJ 09.520.110/0001-59, com sede na Rod. Raimundo Agripino Soares, S/N, Sem Peixe /MG, pelo valor total de R$ 499.300,00 (quatrocentos e noventa e nove mil trezentos reais).

Sem Peixe, em 04 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:5DE04844

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA /RATFICAÇAO DISPENSA 007/19

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 007/2019. Objeto: Aquisição de Pneus conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. Contratadas: **RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.909.931/0001-59, **JRS PNEUS LTDA** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.620.907/0001-00. Valor global: 7.716,00(sete mil setecentos e dezesseis reais).

Sem Peixe, 06 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 007/2019: Aquisição de Pneus ,conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. **RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.909.931/0001-59, **JRS PNEUS LTDA** , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.620.907/0001-00. Valor global: R$ 7.716,00(sete mil setecentos e dezesseis reais).

Sem Peixe, 06 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:CA103439

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 007/2019. Objeto: Aquisição de Pneus , sendo emergencial , conforme solicitação da Divisão Municipal de Transportes. Contratadas: de **RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.909.931/0001-59 com sede na Rua Resplendor, nº638, Cruzeiro Celeste , João Monlevade /MG CEP: 35931-104 e **JRS PNEUS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.620.907/0001-00 com sede na **Rua Joaquim Machado Guimaraes, nº350, Loja 01 , Rasa , Ponte Nova /MG , CEP: 35430-304 .** Valor global: R$ R$ 7.716,00 (sete mil setecentos e dezesseis reais) .

Sem Peixe, 06 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8DEE3A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 003/2019, DISPENSA Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS "A", "B" e "E", PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES PRODUTIVAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG.

Contratada: Empresa COLEFAR LTDA. ME
CNPJ: 04.962.103/0001-93

Valor global: R$7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8666/93

Senador Modestino Gonçalves-MG, 15 de janeiro de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:D066EDE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 003/2019, DISPENSA Nº 0001/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 003/2019 – Dispensa de Licitação 001/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG e a EMPRESA COLEFAR LTDA ME. Valor do Contrato: R$7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS "A", "B" e "E", PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES PRODUTIVAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. ASSINATURA: 16/01/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019. Dispositivo legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 16/01/2019

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:99EC30EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Processo n.º 09/2019. Objeto: Participante do processo n.º 008/2018, pregão 002/2018, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos de referência, similar e genérico, contidos na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA / Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, para atender às demandas dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU. Resultado: empresas vencedoras: a) Acácia Comercio De Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91. B) Alfalagos Ltda CNPJ N.º 05.194.502/0001-14.

Serrania, 23 de janeiro de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3C342A44

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 04/2019. Processo n.º 09/2019. Objeto: Participante do processo n.º 008/2018, pregão 002/2018, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos de referência, similar e genérico, contidos na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA / Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, para atender às demandas dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresas vencedoras: a) Acácia Comercio De Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, valor R$ 35.000,00. B) Alfalagos Ltda CNPJ N.º 05.194.502/0001-14, valor R$ 35.000,00.

Serrania, 23 de janeiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:70DC8EC5

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de ata de registro de preços nº. 03/2019. Pregão nº 04/2019. Processo nº. 09/2019. Objeto: Participante do processo n.º 008/2018, pregão 002/2018, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos de referência, similar e genérico, contidos na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA / Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, para atender às demandas dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU. Detentora: a) Acácia Comercio De Medicamentos Ltda, CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, valor R$ 35.000,00. Serrania, 23 de janeiro de 2019. Vigência: 24/01/2019 a 23/01/2020.

Serrania, 23 de janeiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de ata de registro de preços nº. 04/2019. Pregão nº 04/2019. Processo nº. 09/2019. Objeto: Participante do processo n.º 008/2018, pregão 002/2018, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos de referência, similar e genérico, contidos na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA / Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, para atender às demandas dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU. Detentora: b) Alfalagos Ltda CNPJ N.º 05.194.502/0001-14, valor R$ 35.000,00. Serrania, 23 de janeiro de 2019. Vigência: 24/01/2019 a 23/01/2020.

Serrania, 23 de janeiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:36522989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS, Processo n.º 001/2019, Pregão Presencial n.º 001/2019, Registro de Preço n.º 001/2019 Errata: Na publicação do dia 23/01/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2425 onde se lê "**Processo 001/2019"**, leia-se "**Processo 002/2019"** e onde se lê "**Entrega dia 09/02/2019**", leia-se "**Entrega dia 08/02/2019**".

Teixeiras/MG, 23/01/2019.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:32751C15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO 002/2019 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **BANCO DO BRASIL S/A** - Referência: Credenciamento nº. 005/2018 – Data da Assinatura: 14/01/2019. Do Objeto: Concessão de empréstimos pessoal, com consignação em folha de pagamento, para servidores e empregados públicos municipais ativos, aposentados e dos pensionistas da administração direta do Poder Executivo, sem quaisquer ônus ou encargos para o Município de Teófilo Otoni. Da Vigência: O presente termo terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do contratante e anuência do credenciado, por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo e consensual, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, iniciando-se a partir de sua assinatura.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:53B2C40E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 097/2018, no dia 06/02/2019, às 9:00h. Objeto: Registro de preços para aquisição de livros visando compor o acervo bibliotecário da Praça de Esportes e da Cultura – modelo 3.000 m², no âmbito do termo de compromisso OGU 0363.368-02/2018 – Ministério da Cultura. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 23/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8BE8FCFD

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.894, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 7.894, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre apostilamento de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e com base no disposto no art. 32 da Lei Complementar nº. 01/1993 e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo preenche os requisitos legais previstos para obtenção do benefício de apostilamento, conforme respectivo processo administrativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido apostilamento ao servidor **HUGO FIGUEIREDO RIEVERS,** matrícula 107525, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, que passará a perceber seu vencimento correspondente ao cargo comissionado de Diretor de Divisão, a partir do dia 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 14 de dezembro de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:7769D530

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.906, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº 7.906, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia autoridade de trânsito do Município de Teófilo Otoni"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal, e, art. 24 da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

DECRETA:

Art. 1º. A competência administrativa da autoridade de trânsito do município de Teófilo Otoni, fica delegada ao servidor **CHRISTIAN RENATO SALUSTIANO RESENDE,** Matricula nº 116.758, inscrito no CPF nº 067.945.296-61, portador do documento de identidade MG-11.582.601, SSP/MG.

Art. 2º. A identificação da autoridade constará dos documentos e processos.

Art. 3º. No impedimento do servidor, seu substituto será designado por Decreto do Executivo.

Art. 4º. Fica revogado as disposições em contrario entrando em vigor a partir de 18 de janeiro de 2019.

Teófilo Otoni, 18 de janeiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:F11CE8EE

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.907, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 7.907, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de membros que compõem a estrutura técnica administrativa do SISPREV/TO é dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni; Lei Municipal n°: 4.974 de 04 de outubro de 2.001, alterada pela Lei Municipal n°: 5.477, de 24 de agosto de 2.005 e Lei Municipal 6.377, de 23 de Fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do SISPREV/TO, os seguintes membros:

I- Representantes do Poder Executivo:

TITULARES:

1º. Titular: Sandra Ottoni Bamberg;
2°. Titular: Edielem Lourenço dos Santos;
SUPLENTES:
1°. Suplente: Rosália Faria Lopes;
2°. Suplente: Estevão Parreira;

II- Representantes do Legislativo:

TITULAR : Marilda Guida;
SUSPLENTE: Rosângela Pereira dos Santos;

III- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais- SINDISETO:

TITULAR: José Antônio Esteves Guedes;
SUPLENTE: Marco Antônio Gazzinelli;

IV- Representantes dos Servidores Ativos:

TITULARES:
1° Titular- Terezinha de Jesus Santos;
2° Titular- Gilson Batista Junior;
SUPLENTES:
1° Titular- Suely de Jesus Barroso;
2° Titular- Aline Claudia Camilo Duarte;

V- Representantes dos Servidores Inativos:

TITULAR: Marília de Fátima Mota Trigo;
SUPLENTE: Luiz Alberto da Cunha Melo;

Art. 2° Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do SISPREV/TO, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

TITULARES:
1º Titular- Julimar Wander Luiz;
2° Titular- Hugo Figueiredo Rievers;
SUPLENTES:
1° Suplentes- Pedro Henrique Dutra;
2° Suplentes- Andressa Aparecida da Silva Brito;

II- Representantes do Legislativo:

TITULAR: Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes;
SUPLENTE: Soraia Helena Corrêa Goecking;

III- Representantes dos Servidores Ativos:

TITULAR: Maria Lucia Vitorino Alves;
SUPLENTE: Maria Elizabeth Sena Duarte;

IV- Representantes dos Servidores Inativos:
TITULAR: Florentina dos Santos Nascimento;
SUPLENTE: Germana Batista;

Art. 3° Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do SISPREV/TO os seguintes membros:

I - Diretor Presidente: Maria da Conceição de Assis Oliveira;
II - Diretor de Previdência e Atuária: Kledson Moreira da Silva;
III - Diretor Administrativo Financeiro: Irene Dos Santos Souza.

Art. 4 º. Ficam revogadas as disposições em contrário, entretanto em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2019;

Teófilo Otoni, 18 de janeiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:6A2A3E2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** e a empresa **ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** firmado em 02 de janeiro de 2018, mediante **Processo Licitatório nº. 160/2017**, na modalidade **na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Quarta do Contrato de n°. 002/2018 e ratificar as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo, aditivar valor ao contrato inicial devido adequações necessárias para execução dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica aditivada ao valor do contrato inicial a importância total de R$ 2.809,06 (dois mil, oitocentos e nove reais e seis centavos).

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 02.07 – Sec. Municipal de Educação
Sub-Unidade: 02.07.03 – NÃO COMPÕE
Classif. Orçamentária: 12.365.0016.1009 – Const. Ampl. Ref. Unid. Ensino Infantil - Conv
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.02 – Obras e Instalações Domínio Patrimonial
Fonte de Recurso: 1.46.00 – Obras transferências Recurso FNDE

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Educação de nº. 022/2018 com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no § 3º da Cláusula Quarta do contrato original e no Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 002/2018 de Prestação de Serviços, ora aditado, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivos.

4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5EEB631B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2019 - PROCESSO N.º 115/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição 72 (setenta e duas) latas de espessante alimentar "Resource ThickenUp Clear", em caráter emergencial, para atendimento às necessidades dos pacientes Ana Lívya Oliveira e Gabriel Becati Pessi, indicadas nas decisões judiciais que integram os autos, a serem fornecidos pela empresa ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.529.979/0001-00, no valor total de R$ 4.888.80 (quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), conforme orçamentos também anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701103012054 2.035 33909 - ficha n.º 299, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 21 de janeiro de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:37AABA7F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 129/2018 - PROCESSO N.º 2096/2018

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 129/2018 - Processo n.º 2096/2018, realizado em 09 de janeiro de 2019, referente à Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Pneus, com o objetivo de manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota Municipal, em favor da empresa: Wanderlei Rodrigues - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.876.796/0001-79, sendo o valor total estimado registrado: R$ 34.068,00 (trinta e quatro mil e sessenta e oito reais).

Três Pontas, 09 de janeiro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9073747D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 129/2018 – PROCESSO N.º 2056/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Pneus, com o objetivo de manutenção e conservação dos veículos pertencentes à frota Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Wanderlei Rodrigues - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.876.796/0001-79, sendo o valor total estimado registrado: R$ 34.068,00 (trinta e quatro mil e sessenta e oito reais). Vigência: 09/01/2019 a 09/01/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:FE6B4ED9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 017/2018 – PROCESSO N.º 2143/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recapeamento e Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Vias Urbanas Públicas do Município de Três Pontas, conforme Convênio entre a Prefeitura do Município e o Ministério das Cidades, com intervenção da Caixa Econômica Federal (Operação n.º 1040290-75 – Contrato de Repasse MCCIDADES n.º 844755/2017), com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo, referente à fase de HABILITAÇÃO. Foi habilitada a empresa TNS – Aplicadora de Pavimento Asfáltico Ltda. EPP. Foi inabilitada a empresa Lagotela EIRELI.

TRÊS PONTAS - MG, 21 DE JANEIRO DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2FB56AE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2018

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 137/2018 - Pregão Presencial nº. 108/2018
Data da Abertura: 23/01/2019
Abertura da Sessão: 09:00hs
Objeto: Aquisição de produtos panificados, para suprir as necessidades das escolas e creches municipais na confecção da merenda escolar no ano de 2019, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresa Participante: Comercial Pão Quente Ltda ME
Empresa Vencedora: Comercial Pão Quente Ltda ME

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:EDE3FA44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP107/2018

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna publico o Processo Licitatório n°.00134/2018, Pregão Presencial n°.00107/2018 para Aquisição de medicamentos (éticos, similares e genéricos) pelo Município de Tupaciguara, através de maior desconto nos itens relacionados na Tabela CMED/ANVISA para ano 2019, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos. **DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES** será dia 05/02/2019, as 08h30min. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por email: cpltupaciguara2017@gmail.com. Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:BC871706

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

EXTRATO DA ATA - Processo Licitatório nº. 001/2019 - Pregão Presencial nº. 001/2019
Data da Abertura: 23/01/2019
Abertura da Sessão: 14:00hs
Objeto: Aquisição de produtos panificados, para suprir as necessidades de diversas Secretarias e Fundos do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.

Empresa Participante: Comercial Pão Quente Ltda ME
Empresa Vencedora: Comercial Pão Quente Ltda ME

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3737273A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público aos interessados em geral a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório nº 003/2019, modalidade Pregão Presencial nº 003/2019 objetivando a **aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:95FD70DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.995 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a regulamentação de instalação nas praças e parques municipais, equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de portadores de necessidades especiais e/ou firmar parcerias com a iniciativa privada para este fim e dá outras providências.

Autor: Vereador Cláudio Almeida Silva "Cláudio Trifesta"
A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei**:
Art. 1° O Poder Executivo ao instalar nas praças e parques municipais equipamentos desenvolvidos para o lazer e a recreação de portadores de mobilidade reduzida, especialmente, "cadeirantes", visando sua integração com outras crianças, poderá firmar parcerias com a iniciativa privada e ou instituições voltados a essa finalidade.
Parágrafo Único. Para os efeitos desta Lei, considera-se criança "cadeirante" aquela que, em razão de necessidade especial, necessite fazer uso de cadeira de rodas.
Art. 2° Na instalação dos equipamentos referidos no artigo 1°, o Poder Executivo priorizará as praças e os parques que possibilitem o acesso e o atendimento do maior número de cadeirantes.
Art. 3º Observando o disposto no Artigo 2°, os equipamentos serão instalados gradativamente nas praças e nos parques de acordo com as disponibilidades financeiras do município e/ou após efetivação de Parcerias Públicas Privadas (PPP).
Parágrafo Único. Os aparelhos e os equipamentos mencionados na presente Lei seguirão padrões específicos de sinalização, com acesso adequado para cadeirantes.
Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 23 de Janeiro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:2EA8AF8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MENSAGEM DE VETO

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 029/2018-L, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Tupaciguara,
Cumpre comunicar-lhes que, na forma do disposto no art. 47 da Lei Orgânica do Município, **decidimos VETAR a Proposição de Lei nº 029/2018-L,** de autoria do Poder Legislativo, o qual ***"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO DO TESTE DE GLICEMIA CAPILAR NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, EM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

SENHOR PRESIDENTE,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do **Projeto de Lei nº 029/2018-L, de 11 de dezembro de 2018,** que: "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE APLICAÇÃO DO TESTE DE GLICEMIA CAPILAR NO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, EM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DE IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",** de autoria do Ilustre vereador, **Cláudio Almeida Silva "Claudio Trifesta",** e comunicamos – **TEMPESTIVAMENTE, nos termos do** art. 47 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o recesso ocorrido entre os dias 16/12/18 a 01/02/19, bem como a suspensão contido no art. 299 do Regimento Interno, o prazo final vencerá em 12/02/2019, que ele está sendo **VETADO INTEGRALMENTE**, por razões de manifesta **inconstitucionalidade**.

RAZÕES DO VETO – MANIFESTA INCONSTITUCIONALIDADE

DO FUNDAMENTO E DAS RAZÕES DO VETO TOTAL DA PROPOSIÇÃO

É louvável a iniciativa do proponente e desta Casa Legislativa, que, imbuídos da mais nobre intenção, aprovaram a legislação apresentada, demonstrando o afinco que têm tido na busca pela consecução do bem comum e dos interesses dos munícipes.

Em que pese à iniciativa do n. Edil que justifica a sua apresentação de proposição de lei sobre *a integração do Teste de Glicemia Capilar em crianças de 0 a 06 anos*, contudo, o mesmo não pode prosperar por invadir competência exclusiva Poder Executivo, justificando-se o seu veto.

O art. 1º do referido Projeto, dispõe que "***Fica instituída a obrigatoriedade de realização gratuita de teste de glicemia capilar nas Unidades de Saúde e Unidades Básicas de Saúde Familiar do Município de Tupaciguara, privadas e/ou publicas, juntamente com outros procedimentos médicos iniciais, em todas as crianças de 0 a 6 anos de idade, passando a integrar os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas que estabelecem o conjunto de critérios que permitem determinar o diagnóstico de doenças e o tratamento correspondente".***

DA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL

Todo projeto de lei que disponha sobre **organização** e **funcionamento** dos serviços públicos, **que geram aumento de despesas, são de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O ato normativo impugnado apresenta **vício de inconstitucionalidade formal por violar a reserva de iniciativa do Poder Executivo e o princípio da separação de poderes, vejamos:**

É a orientação trazida pelo art. 61, § 1º, II, "a" e "b" e art. 63, I, ambos da **Constituição Federal:**

"Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

...

b) **organização administrativa** e judiciária, matéria tributária e orçamentária, **serviços públicos** e pessoal da administração dos Territórios;

...

Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º;"

A **Constituição Estadual de Minas Gerais** assim dispõe:

"Art. 68 – Não será admitido aumento da despesa prevista:

I – nos projetos de iniciativa do Governador do Estado, ressalvada a comprovação da existência de receita e o disposto no art. 160, III;

...

Art. 90 – Compete **privativamente** ao **Governador do Estado:**

...

II – exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior do Poder Executivo;

...

XIV – dispor, na forma da lei, **sobre a organização** e a **atividade** do Poder Executivo;"

No mesmo sentido é a **Lei Orgânica do Município de Tupaciguara**:

"Art 43. São de **iniciativa exclusiva do Prefeito** as leis que disponham sobre:

...

III - criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da administração pública"

Verifica-se que a proposição de lei municipal impugnada, ao instituir a obrigatoriedade em apreço tem por finalidade instituir a obrigatoriedade do Teste de Glicemia Capilar nas Unidades de Saúde e Unidades Básicas de Saúde Familiar do Município de Tupaciguara, privadas e/ou publicas, juntamente com outros procedimentos médicos iniciais, em todas as crianças de 0 a 6 anos de idade, tratou de matéria afeta somente ao Poder Executivo, pois disciplinou atribuições e funções dos órgãos da Administração Pública.

Desta forma, a lei de iniciativa parlamentar revela-se invasiva da esfera da iniciativa privativa do Poder Executivo.

A proposição de lei impugnada, de iniciativa parlamentar, cuidou de matéria relativa às atribuições, atividades e funções dos órgãos da Administração Pública, cuja iniciativa, ante previsão constitucional, cabe ao Chefe do Executivo.

Assim, quando o Legislativo Municipal edita lei disciplinando matéria relativa às atribuições, atividades e serviços de seus secretaria e órgãos municipais, como ocorrem no caso, invade, indevidamente, esfera que é própria da atividade do administrador, violando, assim, **o princípio da separação de poderes.**

A inconstitucionalidade, portanto, decorre da violação da reserva de iniciativa legislativa do Chefe do Poder Executivo, prevista na Constituição Federal, na Carta Mineira e na Lei Orgânica do Município (Art. 43, incisos I, II e III).

O art. 90, inciso II e XIV da Constituição Estadual (aplicável na órbita municipal por obra de seu § 1º do art. 165), competência privativa do Chefe do Poder Executivo. O dispositivo consagra a atribuição de governo do Chefe do Poder Executivo, traçando suas competências próprias de administração e gestão que compõem a denominada reserva de Administração, pois veiculam matérias de sua alçada exclusiva, imunes à interferência do Poder Legislativo.

O art. 90 da CE, em seu inciso II, confere ao Chefe do Poder Executivo o exercício, com auxílio dos Secretários, da direção superior da administração. O inciso XIV lhe comete a prática dos demais atos de administração, nos limites da competência do Poder Executivo.

A inconstitucionalidade transparece exatamente pelo divórcio da iniciativa parlamentar da lei local com esses preceitos da Constituição Estadual. Pois, ao instituir a referida obrigação estabelece regras que respeitam à organização e ao funcionamento do Poder Executivo e impõem atribuição ao Poder Executivo.

A jurisprudência do STF reconhece o vício de inconstitucionalidade em hipóteses similares,*verbi gratia*:

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LEI QUE ATRIBUI TAREFAS AO DETRAN/ES, DE INICIATIVA PARLAMENTAR: INCONSTITUCIONALIDADE. COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. C.F, art. 61, § 1°, n, e, art. 84, II e VI, da Lei nº 7.157, de 2002, do Espírito Santo.

I. - É de iniciativa do Chefe do Poder Executivo a proposta de lei que vise a criação, estruturação e atribuição de órgãos da administração pública: C.F, art. 61, § 1°, II, e, art. 84, II e VI.

II. - As regras do processo legislativo federal, especialmente as que dizem respeito à iniciativa reservada, são normas de observância obrigatória pelos Estados-membros.

III. - Precedentes do STF.

IV - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente" (STF, ADI nº 2.719-1-ES, Tribunal Pleno, Rel. Min. Carlos Velloso, 20-03-2003, v.u.).

A respeito, ensina-nos José Afonso da Silva:

"**Independência dos Poderes**: significa (a) que a investidura e a permanência das pessoas num dos órgãos do governo não dependem da confiança nem da vontade dos outros; (b) que, no exercício das atribuições que lhes sejam próprias, não precisam os titulares consultar os outros nem necessitam de sua autorização; (c) **que, na organização dos respectivos serviços, cada um é livre, observadas apenas as disposições constitucionais e legais."** (Comentário Contextual à Constituição, 4ª Ed., Editora Malheiros, 2007, sem grifos no original).

Por isso que as hipóteses de desrespeito à esfera de competência de outro Poder levam à inconstitucionalidade formal da propositura normativa, impondo a declaração de nulidade total como expressão de unidade técnico-legislativa.

Esse entendimento está em sintonia com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal – STF, ocasião em que, julgando caso análogo do Estado de Santa Catarina, decidiu que padece de inconstitucionalidade formal a lei resultante de iniciativa parlamentar que disponha sobre atribuições precípuas a outro Poder. Confira-se:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 12.385/2002, DO ESTADO DE SANTA CATARINA QUE CRIA O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS DA DOENÇA CELÍACA E ALTERA AS ATRIBUIÇÕES DE SECRETARIAS ESTADUAIS. VÍCIO FORMAL. AÇÃO JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.

1. **Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo estadual para legislar sobre a organização administrativa do Estado. Art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República. Princípio da simetria. Precedentes.** [...] (ADI n.º 2730, Rel(a): Min. Cármen Lúcia, julgado em 05/05/2010, grifou-se).

Outrossim, colhe-se ainda o seguinte precedente do Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP, cujo pleno julgou inconstitucional lei de conteúdo bastante similar ao projeto ora sob exame:

Ação direta de inconstitucionalidade - Lei n° 2.601, de 30 de abril de 2010 do Município de Andradina, de autoria parlamentar, que dispõe sobre a criação do "Programa de Diagnóstico Precoce do Diabetes e Anemia Infantil em toda a Rede Municipal de Ensino na cidade de Andradina" - Vício de iniciativa - Ingerência na administração local - Invasão de competência caracterizada - Usurpação, por parte do Legislativo, de atribuições pertinentes à atividade própria do Executivo - Inteligência dos artigos 47, II e XIV da Constituição do Estado aplicáveis aos municípios por força do artigo 144 da mesma Constituição - Usurpação de funções - Violação do princípio da separação de poderes consagrado no artigo 5o da Constituição do Estado de São Paulo - Criação de despesa pública sem indicação dos recursos disponíveis - Inadmissibilidade - Violação do disposto no artigo 25 da Constituição do Estado de São Paulo, bem como do artigo 176, inciso I, o qual não admite aumento de despesa pública quando a iniciativa do projeto de lei for reservada ao Chefe do Poder Executivo - Procedência da ação (ADIN n.º 0246607-44.2010.8.26.0000, Rel. José Reynaldo, julgado em 16/02/2011, grifou-se).

Da lição, pode-se concluir que não se admite que o Poder Legislativo imponha ou estabeleça normas que disponham acerca de atribuições, atividades e organização de seus órgãos e secretarias, ou seja, que estruture e organize as atividades que serão exercidas pelo Poder Executivo, pois tal fato coloca em risco sua autonomia e independência.

De outro lado, há quebra do princípio da separação de poderes nos casos em que o Poder Legislativo edita um ano normativo que configura, na prática, ato de gestão executiva. Quando o legislador, a pretexto de legislar, administra, configura-se o desrespeito à independência e harmonia entre os poderes.

E isso se verifica quando o ato normativo que estabelece diretrizes políticas ou programas de governo.

Nestes termos, a disciplina legal findou, efetivamente, invadindo a esfera da gestão administrativa, que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo. Isso equivale à prática de ato de administração, de sorte a malferir a separação dos Poderes.

Pelo que, se uma lei fixa o que é próprio da Constituição fixar, pretendendo determinar ou autorizar um Poder constituído no âmbito de sua competência constitucional, essa lei é inconstitucional.

Imperioso consignar, ainda, que não se admite a delegação de atribuições entre os três Poderes, à luz do art. 2º da CF/88, art. 6º da Constituição Mineira:

CF/88:

"Art. 2º **São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".(g.n.)**

Carta Mineira:

"Art. 6º **São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.**

Parágrafo único. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, é **vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuição e, a quem for investido na função de um deles, exercer a de outro". (g.n.)**

Assim, diante do citado dispositivo constitucional, pode-se dizer que de acordo com o sistema clássico da separação dos poderes, não pode o legislador, fora dos casos expressos na Constituição, delegar integralmente seu poder legiferante aos órgãos administrativos. A **Lei Orgânica Municipal** nesse sentido reza, pelo **princípio da simetria**, em seu artigo 5º:

"Art. 5º São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo e o Executivo.

Parágrafo único. Ressalvados os casos previstos nesta Lei Orgânica, é vedado a qualquer dos Poderes delegar atribuição e, a quem for investido na função de um deles, exercer a de outro." (g.n.)

Ao Poder Legislativo cabe a função de editar atos normativos de caráter geral e abstrato. Ao Executivo cabe o exercício da função de gestão administrativa, que envolve atos de planejamento, direção, organização e execução.

Como ensinou Hely Lopes Meirelles:

"**A Prefeitura não pode legislar, como a Câmara não pode administrar.** Cada um dos órgãos tem missão própria e privativa: a Câmara estabelece regra para a Administração; a Prefeitura a executa, convertendo o mandamento legal, genérico e abstrato, em atos administrativos, individuais e concretos. O Legislativo edita normas; o Executivo pratica atos segundo as normas. **Nesta sinergia de funções é que residem a harmonia e independência dos Poderes, princípio constitucional (art.2º) extensivo ao governo local. Qualquer atividade, da Prefeitura ou Câmara, realizada com usurpação de funções é nula e inoperante** (...) todo ato do Prefeito que infringir prerrogativa da Câmara – como também toda deliberação da Câmara que invadir ou retirar atribuição da Prefeitura ou do Prefeito – é nulo, por ofensivo ao princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art.2º c/c o art.31), podendo ser invalidado pelo Poder Judiciário" (Direito Municipal Brasileiro,

Sobre o tema, o **Supremo Tribunal Federal** firmou o seguinte entendimento:

O **desrespeito a prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação de poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado** . (grifei)

Existem diversos precedentes dos Egrégios Tribunais de Justiça a corroborar esse entendimento:

AÇÃO DIRETA DEINCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL N.º 6.096/2014 DO MUNICÍPIO DE PELOTAS. MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO. **1. Compete ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dasSecretariaseórgão da administração pública, bem como sobre a organização e funcionamento desses órgãos. 2. Tratando-se de matéria de iniciativa reservada aoPrefeitoMunicipal, não poderia a Câmara deVereadorestomar a iniciativa de legislar determinando que o Poder Executivo faça a publicação no seu site oficial do horário de funcionamento das unidades básicas de saúde, da quantidade de fichas de atendimento disponibilizadas à população e do horário de atendimento dos médicos. Existência de vícios formal e material, com afronta aos art. 8º, "caput", art. 10, art. 60, inc. II, "d", art. 82, inc. II, III e VII, art. 149, inc. I, II e III, e art. 154, inc. I e II, da Constituição Estadual.** Ação declaratória deinconstitucionalidadejulgada procedente. UNÂNIME. (Ação Direta deInconstitucionalidadenº 70062062567, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves, Julgado em 09/03/2015)

AÇÃO DIRETA DEINCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL QUE CRIA PORTAL NA INTERNET, COM BALANÇO FINANCEIRO, AGENDA DE CABANAS E OUTRAS DISPOSIÇÕES EM CAMPING MUNICIPAL. MATÉRIA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. MATÉRIA DE OBSERVÂNCIA OBRIGATÓRIA PELOS ESTADOS-MEMBROS EMUNICÍPIOS. **São da iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo as leis que disponham sobre organização administrativa, bem como as que disponham sobre estruturação e atribuições desecretariase órgãos da administração pública (art. 61, §1º, II, letra b da CF e art. 60, II, letra d da Carta Estadual)**. Exigência de consignação de dotação orçamentária para a execução da lei.Inconstitucionalidadede lei municipal, de iniciativa da Câmara deVereadoresque trata de hospedagem, balanço financeiro, agenda on-line, tabelas de preço de camping municipal. Ação julgada procedente. Unânime. (Ação Direta deInconstitucionalidadenº 70057516429, Tribunal Pleno, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marco Aurélio Heinz, Julgado em 05/05/2014)

Ademais, a proposta estabelece obrigações ao Poder Executivo, mais precisamente à Secretaria Municipal de Saúde, ao instituir a realização de procedimento médico nas unidades hospitalares da rede pública municipal, do "teste de glicemia capilar" nas crianças de 0 a 6 anos, constituindo ingerência do Poder Legislativo às prerrogativas do Poder Executivo, portanto, ato inconstitucional.

Neste sentido, manifestou-se o Tribunal de Justiça de Minas Gerais:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL QUE VERSA ACERCA DE CRIAÇÃO DE MÊS DE PRECENÇÃO DA SAÚDE - COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PREFEITO - OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. **Compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo local a instauração de processo legislativo que versa acerca de política pública, com a criação de mês da prevenção da saúde, oferecendo diversos serviços à população. Ofende o princípio da separação dos poderes a ingerência do Poder Legislativo em política pública, atividade esta de atribuição do Poder Executivo.** (TJMG - Ação Direta Inconst 1.0000.15.001638-4/000, Relator(a): Des.(a) Pedro Bernardes , ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 18/04/2017, publicação da súmula em 28/04/2017)

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - MUNICÍPIO DE EXTREMA - **INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MÉDICO DA ESCOLA** - MUNICÍPIO DE EXTREMA - VÍCIO FORMAL - INICIATIVA - AUMENTO DE DESPESAS - VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES - **INCONSTITUCIONALIDADE ACOLHIDA.** - Implica em violação ao princípio da harmonia e independência dos poderes, no âmbito do Município, e, conseqüentemente, em inconstitucionalidade, a edição, por iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores, de Lei que dispõe sobre a criação do Programa Médico da Escola, em decorrência da nítida invasão de competência atribuída ao Executivo, a quem cabe a função precípua da administração municipal. - **A**

instituição do Programa Médico da Escola requer gastos com unidades móveis, equipamentos e contratação de pessoal capacitado para sua execução, o que implica em criação de despesas para o Município, sem que haja indicação da fonte de custeio. (TJMG - Ação Direta Inconst 1.0000.14.045649-2/000, Relator(a): Des.(a) Silas Vieira , ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 25/03/2015, publicação da súmula em 18/09/2015)

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI MUNICIPAL N. 10.893/05 - MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - DIREITO A ACOMPANHANTE PARA GESTANTE NOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA CONVENIADOS COM O SUS - MATÉRIA LEGISLATIVA PRÓPRIA DO PODER EXECUTIVO - INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL - VÍCIO FORMAL - INCONSTITUCIONALIDADE. - **Ao Poder Legislativo é vedado editar leis, de sua iniciativa, que regulamentem prestação de serviço na área da saúde, especialmente junto ao Sistema Único de Saúde, que, como sabido, é matéria de competência reservada ao Chefe do Poder Executivo. - Representação acolhida.** (TJMG. Corte Superior. ADI 1.0000.05.420458-1/000. Rel. Des. Edelberto Santiago. Julgado em 11.07.2007. DJe 15.08.2007)". (grifo nosso).

INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL

O regramento contido na proposição de lei gera obrigação e despesas para município, ou seja, para cumprir os seus dispositivos, vai aumentar as despesas para o Poder Executivo, gerando a **inconstitucionalidade material** da proposição de lei, haja vista que o Poder Legislativo não tem iniciativa de leis que prevê aumento de despesas.

O ato normativo impugnado apresenta **vício de inconstitucionalidade formal e material, vejamos o que dispõe a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município:**

Constituição Estadual:

"Art. 66 – São matérias de iniciativa privativa, além de outras previstas nesta Constituição:

III – do Governador do Estado:

...

g) os planos plurianuais;

h) as diretrizes orçamentárias;

i) os orçamentos anuais;"

Lei Orgânica do Município:

"Art. 43. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

...

IV - matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos ou conceda isenções, benefícios, incentivos fiscais, auxílios, prêmios e subvenções. (Redação dada pela Emenda nº 007/2015)

Parágrafo único. Não será admitido aumento de despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal."

Vejamos os julgados de nossos Tribunais:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO - **EMENDAS DO LEGISLATIVO QUE AUMENTAM A DESPESA DO EXECUTIVO - INCONSTITUCIONALIDADE** - DECLARAÇÃO DA INCONSTITUCIONALIDADE APENAS DAS EMENDAS - NÃO CABIMENTO. - Não se tem como declarar a inconstitucionalidade de emendas, apenas, mas tão-somente do texto de lei. - **É inconstitucional dispositivo legal resultante de lei da iniciativa privativa do Poder Executivo que, emendada pela Edilidade, passou a prever aumento de despesa para a Administração**.(grifei)

LEI MUNICIPAL - CONSTITUCIONALIDADE - FÉRIAS-PRÊMIO - EXTENSÃO DO BENEFÍCIO A SERVIDORES CELETISTAS - **AUMENTO DE DESPESA - INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO - VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 61, §1º, II, 'A' E 'C', E 63, I E II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E AO ARTIGO 66, III, 'B' E 'C', DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**. - **É inconstitucional emenda incluída por vereadores em lei de iniciativa do Chefe do Executivo e que gera aumento de despesa para a Administração**.(grifei)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - **LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO - EMENDA PARLAMENTAR - INGERÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM AUMENTO DE DESPESA NÃO PREVISTA - INCONSTITUCIONALIDADE** - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. - **É inconstitucional dispositivo de lei decorrente de emenda da Câmara de Vereadores a projeto de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo que importa em ingerência da Edilidade na administração municipal e em um aumento de despesa não prevista no orçamento**.(grifei)

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO - EMENDA PARLAMENTAR - INGERÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM AUMENTO DE DESPESA NÃO PREVISTA – INCONSTITUCIONALIDADE - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. - É inconstitucional dispositivo de lei decorrente de emenda da Câmara de Vereadores a projeto de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo que importa em ingerência da Edilidade na administração municipal e em um aumento de despesa não prevista no orçamento. (Processo n.º 1.0000.09.507816-8/000(1) – Relator: José Antônio Baía Borges – Julgamento: 10/11/2.010 – Publicação: 14/01/2.011). (grifei)

Consigne-se que o art. 66, inciso III, alíneas "g", "h" e "i" da Constituição Estadual, prevê que as leis que disponham sobre plano plurianual, diretrizes orcamentárias e orçamento anual são de iniciativa privativa do Governador do Estado, disposição esta que, pelo princípio do "paralelismo/simetria" ou do "poder constituinte derivado", aplica-se aos Municípios, ficando destinado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a iniciativa privativa das leis que, em razão da matéria, causam repercussão no orçamento do Município

Sobre o orçamento e o plano plurianual, colhe-se da doutrina de Paulo Sandroni:

"Modernamente, o orçamento é considerado como uma técnica vinculada ao planejamento econômico e social e poderia assim se definir: são as contas nacionais e o planejamento que oferecem os fins e os objetivos para cuja realização se requerem os fundos públicos; os custos das atividades propostas para alcançar esses fins e os dados quantitativos que medem as realizações; e as tarefas executadas dentro de cada uma dessas atividades. Orçamento plurianual de investimento é aquele documento orçamentário em que se incluem os investimentos públicos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, fixando-se o montante das dotações que anualmente constarão do orçamento durante o prazo de sua execução" (Dicionário de Administração e Finanças, Ed. Best Seller - Círculo do Livro, p. 368).

Portanto o Projeto de Lei em análise fere sobremaneira o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, por não ter sido realizado o prévio estudo do impacto orçamentário-financeiro, uma vez que haverá custo à Municipalidade com a ação proposta, sendo de competência do Poder Executivo Municipal a gestão financeira do Município, *in verbis:*

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Frisa-se, finalmente, que não se está afastando a obrigação do Poder Público de zelar pela saúde da população, porém a criação do programa **"Teste de Glicemia Capilar"** causará excesso de dispêndio ao erário municipal, sendo que, independente do programa, todas as crianças do Município têm acesso garantido e gratuito ao atendimento para prevenção de doenças, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, não possuindo o programa caráter emergencial.

Ao final, ressaltamos que mesmo sendo sancionada a Proposição de Lei pelo Chefe do Poder Executivo, **a sanção não tem poder de legitimar o vício apresentado**, ou seja, desta forma, mesmo sancionado, o projeto permaneceria inconstitucional.

A Constituição de 1988 de forma sistemática traz que é **competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas (artigo 23, I)**. Quando falamos em entes federativos, tal incumbência se direciona aos agentes públicos que externam a atividade estatal, portanto os órgãos da Administração Pública, no caso, **as Procuradorias devem zelar pela lisura e pela supremacia da Ordem Constitucional.**

Diante do exposto, o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal prevê a possibilidade de veto total ou parcial do Projeto de Lei, sempre que inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, devendo ser comunicando ao Presidente da Câmara Municipal os motivos do veto.
Pelo exposto, apresento o presente **VETO INTEGRAL** a **Proposição de Lei 029/2018 - L**, **pois salta aos olhos a existência de vício de inconstitucionalidade material e formal, no caso em epígrafe, houve clara usurpação de competência reservada do Poder Executivo e violação direta ao Princípio da Separação dos Poderes**, motivo pelo qual devolvo à reapreciação da matéria, por parte do Poder Legislativo, certo de que os nobres Vereadores, ao conhecerem os motivos legais e constitucionais que levaram ao não da proposta, reformularão seu posicionamento.
Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência e aos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa protesto de elevada estima e distinta consideração.

Tupaciguara/MG, 22 de janeiro de 2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO
OAB/MG 98.959
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:9AE34357

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

EMENTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo na Praça Antônio Alves Faria, s/n°, Bairro Tiradentes, CEP 38.480-000, por intermédio da Comissão Processante, **vem por meio deste, dar publicidade de que foi instaurado o Processo Administrativo nº 006/2019**, no intuito de apurar a responsabilidade administrativa do servidor público Álvaro Joaquim Leite Neto, Superintendente de PSF, e do Município de Tupaciguara, pelos fatos relacionados ao acidente de trânsito ocorrido no dia 08/01/2019, descriminado conforme Boletim de Ocorrência de n° 2019-001054295-001, constantes da portaria inicial da autoridade competente.

Tupaciguara/MG, 22 de janeiro de 2019.

MARIVAINE PINA RODRIGUES.
Presidente da Comissão Processante.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:55681441

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

EMENTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG, inscrito no CNPJ sob o n° 18.260.489/0001-04, com Centro Administrativo na Praça Antônio Alves, s/n°, Bairro Tiradentes, CEP 38.480-000, por intermédio da Comissão Processante, **vem por meio deste, dar publicidade de que foi instaurado o Processo Administrativo nº 007/2019**, no intuito de apurar a responsabilidade da empresa TC LOCADORA LTDA ME, em desconformidade com o contrato administrativo n° 024/2018 firmado em 09/03/2018, constante da portaria inicial da autoridade competente.

Tupaciguara/MG, 23 de janeiro de 2019.

MARIVAINE PINA RODRIGUES.
Presidente da Comissão Processante.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:8EAA6CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº0114/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº09/2018

A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público Adjudicação e Homologação do processo licitatório **nº114/2018 – TOMADA DE PREÇOS nº 09/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obras e pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas no Município de Ubaí/MG, recursos oriundos do convênio SEGOV n° 1491000302-17, conforme o anexo I. O Prefeito Municipal senhor Marco Antônio Andrade no uso de suas atribuições legais tendo em vista a instrução processual, **ADJUDICA** o objeto do certame à C&R Engenharia e Construções LTDA **– CNPJ** 18.666.391/0001-43 **pelo valor global de R$ 202.010,71 (duzentos e dois mil dez reais e setenta e um centavos)**, e decide **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório.

Ubai/MG. 23 de janeiro de 2019

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:F51D3343

SETOR DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0114/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº09/2018
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público a Convocação para Assinatura do termo de contrato referente ao processo licitatório **nº114/2018 – TOMADA DE PREÇOS nº 09/2018**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em execução de obras e pavimentação asfáltica em CBUQ em vias urbanas no Município de Ubaí/MG, recursos oriundos do convênio SEGOV n° 1491000302-17, conforme o anexo I. O Prefeito Municipal senhor Marco Antônio Andrade no uso de suas atribuições legais tendo em vista a instrução processual, **convoca a empresa C&R Engenharia e Construções LTDA – CNPJ 18.666.391/0001-43** para que compareça ao paço da Prefeitura Municipal de Ubaí para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos termos do Edital da Tomada de Preços n.º 09/2018.

Ubai/MG. 23 de janeiro de 2019

RITA DE CÁSSIA MENDES SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:3E7809E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 048/2017, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO

DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO E A SRA. CUSTODIA APARECIDA BRAZ AMORIM SANTOS.

Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, a seguir denominado LOCATARIO, representado pelo excelentíssimo Prefeito municipal, Sr. VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 603.547.046-72, portador do RG nº MG 8.667.168, residente e domiciliado na Fazenda Agua Fria – Zona Rural de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, e do outro lado a Sra. CUSTODIA APARECIDA BRAZ AMORIM SANTOS, de ora em diante denominado, simplesmente, Locadora, com base nos elementos constantes do Processo Administrativo 043/2017 – Dispensa de Licitação 015/2017, têm entre si, justo e convencionado, o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL referente ao imóvel, objeto do presente processo, nos temos descritos, a seguir:

Cláusula Primeira - A **LOCATÁRIA**, através do instrumento contratual nº 048/2017, celebrado aos 27 de abril de 2017, locou o imóvel situado na Rua Paracatu, 270 – Sagrada Família – Taiobeiras/MG, destinado a instalação da casa de apoio de estudantes do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

Cláusula Segunda - Em razão do término e de não haver mais interesse na continuidade da locação, as partes resolvem rescindir o vínculo locatício.

Cláusula Quarta – A locatária informa que todos os impostos e taxas que pairavam sobre o imóvel, no período locado para a Municipalidade, encontram-se quitados.

E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, dando a Locadora à Locatária, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos oriundos do referido instrumento, nada mais tendo a reclamar ou receber, a qualquer título, em decorrência deste, assinando o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 02 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
Locatario

CUSTODIA APARECIDA BRAZ AMORIM SANTOS
Locadora

Testemunhas:

1º_____
CPF:

2º_____
CPF:

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:3BC672DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG E A EMPRESA SIMÔNICA ALEXANDRE ALVES 08954030645.
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.885/0001-42, estabelecida na Rua dos Esportes, 43 – Centro – Vargem Grande do Rio Pardo, neste ato representada pelo Sr. Virgilio Tacito Penalva Costa, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SIMÔNICA ALEXANDRE ALVES 08954030645**, sediada a Rua Joaquim Braz Ribeiro, 220 – Santo Antonio – Vargem Grande do Rio Pardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.192.534/0001-95, doravante denominado **CONTRATADO,** tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 046/2017, resolvem aditar este termo ao contrato nº 083/2017, firmado em 05 de maio de 2017, na forma abaixo: referente à Licitação Pregão Presencial nº 025/2017-Processo 046/2017, mediante sujeição às seguintes clausulas contratuais:
CLAUSULA PRIMEIRA: DOS DOCUMENTOS
Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 046/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a ampliação da meta do contrato, bem como o valor do contrato inicial, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arquivamento, organização de arquivo, guarda, gerenciamento, organização de documentos públicos do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. A partir deste Termo Aditivo a empresa passa também a gerenciar e organizar os processos licitatórios e também os arquivos de contratos, das Secretarias de: Educação e Saúde do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor que antes era de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), fica a partir deste Termo Aditivo alterado para R$ 1.875,00 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais), conforme Art. 65, 1º da Lei 8.666/93, e item 2.5 do contrato.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme determina o parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer duvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam à cumpri-lo.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 23 de janeiro de 2019

VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
Contratante

SIMÔNICA ALEXANDRE ALVES 08954030645
Contratada

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF nº

02)_____
CPF nº

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:64CD3887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO III ADITIVO CONTRATO 07-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 007/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Sr. ADEMILSON DE URZEDO QUEIROZ. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 28 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:D3040350

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO III ADITIVO CONTRATO 12-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 007/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Sr. ANDRÉ LUIS MARQUES FERNANDES. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 28 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:2E59D32C

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO III ADITIVO CONTRATO 13-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 007/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Sr. DOMINGOS VANDERLEI MORAIS DUARTE. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 28 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:CE6F25EF

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO III ADITIVO CONTRATO 10-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 007/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Sr. JOÃO BATISTA BORGES JUNIOR. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 28 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:E7C27512

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO III ADITIVO CONTRATO 08-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 007/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Sr. JAIR MIGUEL DA SILVA. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 28 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:76C70267

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO III ADITIVO CONTRATO 14-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 007/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Sr. LEONARDO CARVALHO DE MACEDO. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 28 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:083652CB

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO III ADITIVO CONTRATO 15-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2017. ORIGEM:

PROCESSO Nº 007/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 28 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:2F4C0504

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO III ADITIVO CONTRATO 09-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 009/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 007/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Sr. Marcelo Divino Silva. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 28 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:586111D8

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO III ADITIVO CONTRATO 11-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 011/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 007/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Sr. MIGUEL MARCILIANO DOS REIS. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 28 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:4ED06731

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO III ADITIVO 17-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 017/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 007/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Sr. SIMON EURIPEDES DE OLIVEIRA. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 28 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:F905A52F

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO III ADITIVO CONTRATO 16-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 016/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 007/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Sr. ROBSON ALVES POLICARPIO. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 28 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:B8D93334

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO III ADITIVO CONTRATO 19-2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – III TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 019/2017. ORIGEM: PROCESSO Nº 007/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Sr. DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA. Da Vigência: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, podendo ser editado conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 28 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:E6AB785A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
PMAD

DECRETO Nº 470, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

DECLARA INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL OS BENS MÓVEIS QUE MENCIONA, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, DESINCORPORA-OS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E

AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO.

O Prefeito do Município de Astolfo Dutra, MG, no uso de suas atribuições legais, e ainda ***considerando***:

que há necessidade de alienar bens móveis pertencentes ao Patrimônio Municipal;
que tais bens encontram-se obsoletos ou que geram elevados custos com sua manutenção ou reparo;
o disposto no art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis à Administração Municipal os bens móveis abaixo especificados, pertencentes ao patrimônio do Município de Astolfo Dutra:

VEÍCULO: FIAT FIORINO FURGÃO, ANO/MODELO: 2003/2003, PLACA: HMN–0282, CHASSI: 9BD25542738728378, RENAVAM: 807955779;

VEÍCULO: FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ANO/MODELO: 2005/2006, PLACA: HMG–5560, CHASSI: 9BD15822764790748, RENAVAM: 873987934;

VEÍCULO: VW KOMBI, ANO/MODELO: 2005/2005, PLACA: HMM–2728, CHASSI: 9BWGB07X95P010980, RENAVAM: 859120007;

VEÍCULO: VW KOMBI, ANO/MODELO: 2005/2005, PLACA: HMN–2727, CHASSI: 9BWG307X55P009177, RENAVAM: 859119688;

VEÍCULO: VW KOMBI, ANO/MODELO: 2001/2002, PLACA: HMN–7728, CHASSI: 9BWGB07X42P004077, RENAVAM: 774469935;

VEÍCULO: CHEVROLET A20 CABINE DUPLA, ANO/MODELO: 1986/1987, PLACA: GMF–2372, CHASSI: 9BG258NFGC030345, RENAVAM: 207015120;

VEÍCULO: FORD F4000 CARROCERIA, ANO/MODELO: 1979/1980, PLACA: GLY–7830, CHASSI: LA7GXM64786, RENAVAM: 415401771;

VEÍCULO: MERCEDES BENZ 0371 RS ÔNIBUS, ANO/MODELO: 1991/1991, PLACA: GTR–6883, CHASSI: 9BM364287MC068313, RENAVAM: 248945556;

VEÍCULO: MERCEDES BENZ 1113 BASCULANTE, ANO/MODELO: 1972/1972, PLACA: HMM–7923, CHASSI: 34403216031239, RENAVAM: 267653352;

VEÍCULO: MERCEDES BENZ 1113 BASCULANTE, ANO/MODELO: 1979/1980, PLACA: GMJ–5635, CHASSI: 34403212479919, RENAVAM: 145684610;

VEÍCULO: FORD 13000 BASCULANTE, ANO/MODELO: 1982/1982, PLACA: GNA–4506, CHASSI: LA75A529662, RENAVAM: 314009973;

VEÍCULO: MOTO CG 125 CARGO HONDA, ANO/MODELO: 1999/1999, PLACA: GSL–6786, CHASSI: 9CZJA0100XC003097, RENAVAM: 721810489;

VEÍCULO: MOTO CG 125 HONDA, ANO/MODELO: 1981/1981, PLACA: GOG–5516, CHASSI: CG125BR1119243, RENAVAM: 264328671;

MÁQUINA: MOTONIVELADORA HUBERWARCO – H 130M;

MÁQUINA CARREGADEIRA MICHIGAN 75111;

MÁQUINA: ROLO COMPACTADOR ASFALTO DYNAPAC.

Art. 2º - Em decorrência da declaração prevista no artigo anterior, os referidos bens ficam desincorporados do Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão público, os bens móveis inservíveis para a Administração, nos valores não inferiores aos mínimos encontrados pela Comissão para Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Município.

Art. 4.º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º -Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de ASTOLFO DUTRA, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:4F67C6E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI ORDINÁRIA

LEI 1.359, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, ocupantes de cargo efetivo e comissionado, reajuste no percentual de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos percentuais), sendo 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais) relativo ao ***INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)*** acumulado nos últimos 12 (doze) meses até novembro/2018 e 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos percentuais) relativo a aumento real dos vencimentos, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2019, à título de revisão geral anual nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas afetas ao Executivo, decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias constantes de seu orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:0587B744

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LEI ORDINÁRIA

LEI 1.360, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ASTOLFO DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica concedido aos Secretários Municipais a revisão prevista no parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal 1.292, de 03 de agosto de 2016, no percentual de 3,56% relativo ao ***INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)*** acumulado nos últimos 12 (doze) meses até novembro/2018, à partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º - As despesas afetas ao Executivo, decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias constantes de seu orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:CBC08242

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019
1ª retificação

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, tendo em vista as alterações introduzidas no edital retro, fica redesignado para o dia 05/02/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de mudas frutíferas e ornamentais para a SMO. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 22/02/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:ABFCCDFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 008/2019 – Chamada Pública nº 002/2019 - Dispensa nº 003/2019 – Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU ONG, COM OBJETIVO DE ATUAÇÃO NA COLETA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NA USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM LOCALIZADA NO BAIRRO DA LOBA, NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG.** Abertura: **25/02/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel.: (35) 3641- 1373

Brazópolis, 23/01/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:C5F1A8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo nº 009/19 – Pregão Presencial nº 006/19 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA SEGURAR 04 UNIDADES VEICULARES DA FROTA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, E ASSISTÊNCIA 24 HORAS**.** Abertura: 06/02/2019 às 09:00hs. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 23/01/19.

HELEN G. A. A. ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:658C68B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019 – Objeto: A presente Licitação destina-se **à Contratação de empresa especializada em execução de serviços de recuperação da cobertura e estrutura metálica da quadra de esportes na E. M. Dilza Maria de Oliveira, em Carmo do Paranaíba, com fornecimento de todo o material, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários para a execução dos serviços, sob regime de empreitada por preço global,** conforme Formulário de Proposta de Preços e anexos, integrantes no edital e de acordo com a Secretaria Municipal de Obras - Memorial Descritivo. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 13/02/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 23 de janeiro de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:E9DE00FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2019 - PREGÃO Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2019 - PREGÃO Nº 002/2019 -

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **Menor preço por lote**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto a futuras e eventuais aquisições de Gás de Cozinha – 13 kg e Água Mineral – Galão com 20 lts, em atendimento ao Gabinete e Secretarias diversas, mediante as especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 12/02/2019
Horário: às 09:00 horas
LocaL: Praça Getúlio Vargas, nº 60

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:979B1741

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial 014/2018
Nº 001/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Oratórios
Contratada: Strada Veículos e Peças Ltda
Objeto: Aquisição de veículos novos zero quilômetro para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: 82.000,00
Assinatura: 21/01/2019
Vigência: 21/01/2019 a 20/01/2020
Fundamentação Legal: Processo Licitatório 002/2019 Adesão 001/2019
Signatários: José Antônio Delgado – Prefeito Municipal
Alon Jones Teixeira Costa – Representante Legal

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:6DD698A8

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019
Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Oratórios, CNPJ 01.616.836/0001-88 e Viação Serrense Ltda Me, CNPJ 07.393.279/0001-60. **Objeto**: Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de transporte coletivo. **Despesas**: os recursos são próprios (registro de preços); **Valor**: R$ 333.000 (trezentos e trinta e três mil reais). **Vigência**: 16/01/2019 a 15/01/2020. **Data da assinatura**: 16/01/2019. **Signatários**: José Antônio Delgado, prefeito municipal e Waltencil de Almeida Júnior, sócio administrador. **Processo**: pregão presencial 055/2018.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:F25B7BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.756/2019

PORTARIA Nº. 11.756/2019

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no artigo 175, incisos I, II, IV, IX e X; artigo 176, incisos IV, V e XVII e artigo 192, inciso VI da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de suspensão por 20 (vinte) dias ao servidor LEANDRO LOPES GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, conforme artigo 187, inciso II da Lei Complementar nº. 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria n°. 11.554/2018.
Art. 2º. - Arquivar o Processo Administrativo nº. 001/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.554/2018, para apuração de conduta do servidor Leandro Lopes Gonçalves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, o qual se configurou.
Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 21 de janeiro de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AEB64688

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11.757/2019

PORTARIA Nº 11.757/2019

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 04/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar à suspensão de 15 (quinze) dias, a sindicada VANESSA REGINA FERREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, uma vez que a quantidade de apresentação de atestados médicos e faltas injustificadas, comprometem o funcionamento do CEI Irmã Maximiliana, além do prejuízo causado às crianças, conforme artigo 210, inciso II, da Lei Complementar n°. 060/2009.
Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 04/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.589/2018, tendo por finalidade apurar possíveis irregularidades causadas pela servidora Vanessa Regina Ferreira Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, o qual se configurou.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 21 de janeiro de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:58840971

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.758/2019

PORTARIA Nº. 11.758/2019

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para apuração de conduta de servidor público municipal, afasta preventivamente e dá outras providências.

Considerando, a Solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar pela Secretaria Municipal de Saúde, para apuração de conduta da servidora pública municipal Carmem Lúcia dos Reis, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem; Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal n°. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade apurar a conduta da servidora **CARMEM LÚCIA DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, conforme artigo 175, incisos III, IX e X; artigo 176, inciso V e artigo 192, incisos V e VII da Lei Complementar n°. 060/2009:
Art. 175 - São deveres do servidor:
III - observar as normas legais e regulamentares;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
X - tratar com urbanidade as pessoas;

Art. 176 - Ao servidor é proibido:
V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;

Art. 192 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:
V - incontinência pública e conduta escandalosa no local de trabalho;
VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa ou em defesa de outrem;

Art. 2º. – A servidora pública ora indiciada, deverá ser afastada preventivamente por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 211 da Lei Complementar n°. 060/2009:
Art. 211 - Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.
Parágrafo único - O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Art. 3º. – O Processo Administrativo Disciplinar será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n°. 11.540/2018, alterada pelas Portarias n°. 11.588/2018 e 11.658/2018.

Art. 4º. – Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados do seu início, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, e mediante justificação fundamentada.

Art. 5°. – Os membros da Comissão Processante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 6°. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 21 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B6B4AF08

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 30/2017
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 24/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 30/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 24/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADO, ENGLOBANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, COM ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA OS SISTEMAS RELACIONADOS, CONFORME DESCRITOS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O DAEPA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA, Sr: Ailon Luiz, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 431.462.366-72.

CONTRATADO: DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA,devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.921.829/0001-90, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços de programas de informática, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público, conforme cláusula quinta e sétima do contrato original nº 010/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR

2.1 – Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **02/01/2019 e término em 31 de dezembro de 2019, com o valor unitário corrigido com base no INPC/IBGE, para R$ 10.148,67, totalizando um valor global de R$ 121.784,04 (cento vinte um mil setecentos oitenta quatro reais e quatro centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:

15.02.01.00.04.122.00.2.083.3.3.90.39.11.00100 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES.
Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária acima discriminada.

Justificativa: Serviço de programas de informática.

Asdemaiscláusulas do contrato original permanece inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2019.

AILON LUIZ
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:621015F0

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 30/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 1/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 30/2018
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 1/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO DAEPA, EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2009 - ESTATUTO DOS SERVIDORES, À LEI COMPLEMENTAR Nº 154/2017 E AO DECRETO Nº 3.425/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA, Sr: Ailon Luiz, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 431.462.366-72.

CONTRATADO: VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA,devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.678.426/0001-61, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **02/01/2019 e término em 31 de dezembro de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – O presente termo será empenhado na dotação orçamentária:

15.02.01.00.04.122.00.2.083.3.3.90.39.56.00100 – Vale Transporte.

Os recursos para atender as despesas resultante deste CONTRATO, correrão a conta da dotação orçamentária acima discriminada.

Justificativa: Serviço contínuo.

Asdemaiscláusulas do contrato original permanece inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 02 de janeiro de 2019.

AILON LUIZ
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:30E0A4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 136/2017
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 102/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 136/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 102/2017
Objeto: Contração de pessoa jurídica para segurar parte da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Patrocínio, sendo 6 (seis) veículos de passeio, 2 (dois) veículos utilitários e 2 (dois) ônibus, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**MAPFRE SEGHUROS GERAIS S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **15 de julho *de 2018 e término em 15 de julho de 2019.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área de Trânsito e Transporte.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 13 de julho de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1D8ED6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 18/2018
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 13/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 18/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 13/2018
Objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para Campeonatos Esportivos Municipais, celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIANG E ALTO PARANAIBA.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**PAESAN – ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIANG E ALTO PARANAIBA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.416.872/0001-99 neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art.57, §1º, da Lei 8.666/93, por tratar-se de conclusão de obra, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de janeiro *de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.***
Justificativa: Continuidade na prestação dos serviços.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 19 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2A7DCB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 4/2017
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 3/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 4/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 3/2017
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros para atender ao Pronto Socorro Municipal e a pacientes domiciliares, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.820.448/0039-09, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 17 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E6BDABC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 127/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 4/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 127/2016
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 4/2016
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Prestação de serviços ambulatoriais na área de oftalmologia aos usuários do SU, conforme relatório de produção mensal aprovado pelo Ministério da Saúde através do SIA SUS.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Lucas Campos de Siqueira, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 474.235.106-10.
CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLINICAS DE PATROCINIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.375.610/0001-68, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.

Patrocínio-MG, 15 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:48D80FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 113/2016
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 67/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 113/2016
Modalidade: Pregão
Edital nº: 67/2016
LINHA K-27
Objeto: Prestação de serviço especializado de transporte escolar para atender alunos do município, estado e união, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: TRANSPORTE ESCOLAR BARRA RESENDE LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.132.419/0001-46, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.
1.2 – Considerando que o processo licitatório modalidade Pregão edital 171/2017 não findou
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por necessidade na continuidade dos serviços.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9A8DD571

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 113/2016
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 67/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 113/2016
Modalidade: Pregão
Edital nº: 67/2016
LINHA K-04
Objeto: Prestação de serviço especializado de transporte escolar para atender alunos do município, estado e união, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: CÉLIO DIAS DE CASTRO-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.449.018/0001-33, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.
1.2 – Considerando que o processo licitatório modalidade Pregão edital 171/2017 não findou
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por necessidade na continuidade dos serviços.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F0CB4C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 1/2016
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 1/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 1/2016
Modalidade: Pregão
Edital nº: 1/2016
LINHA LOR-43
Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar para atender alunos das redes municipal e estadual de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: JOSÉ MAURÍCIO MARTINS-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.501.046/0001-90, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.
1.2 – Considerando que o processo licitatório modalidade Pregão edital 171/2017 não findou
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por necessidade na continuidade dos serviços.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7009E3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 1/2016
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 1/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 1/2016
Modalidade: Pregão
Edital nº: 1/2016
LINHA K-44
Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar para atender alunos das redes municipal e estadual de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: JULIÃO SEVERINO DE FREITAS ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.383.892/0001-70, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.
1.2 – Considerando que o processo licitatório modalidade Pregão edital 171/2017 não findou
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por necessidade na continuidade dos serviços.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:40123874

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 1/2016
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 1/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 1/2016
Modalidade: Pregão
Edital nº: 1/2016
LINHA LOR-30
Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar para atender alunos das redes municipal e estadual de ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: TRANSMEDEIROS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.415.943/0001-18, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.
1.2 – Considerando que o processo licitatório modalidade Pregão edital 171/2017 não findou
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por necessidade na continuidade dos serviços.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:88077FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 24566/2013
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 6/2013

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 24566/2013
Modalidade: Inexigibilidade
Edital nº: 6/2013
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Aquisição de passes livres e temporários em atendimento às leis vigentes nº 3.517/2002, 4.355 de 02 de dezembro de 2009, decreto 1.824/2002, Lei 4.307 de 01 de julho de 2009 e Lei 4.457 de 05/04/11.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.678.426/0001-61, neste ato representada pelo seu responsável legal.
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo à previsão do prazo do presente processo.
Cláusula Segunda - Do prazo
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.**
Justificativa: Necessidade pública permanente /prestação de serviços de forma contínua.

As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

Patrocínio, 28 de janeiro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7EB3683F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 47/2014
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 139/2014

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 47/2014
Modalidade: Pregão
Edital nº: 139/2014
LINHA K-67
Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: CAMILA ELISIA BRITO CUNHA 102.409.016-73, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.691.118/0001-06, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.
1.2 – Considerando que o processo licitatório modalidade Pregão edital 171/2017 não findou
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por necessidade na continuidade dos serviços.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F0A54CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 47/2014
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 139/2014

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 47/2014
Modalidade: Pregão
Edital nº: 139/2014
LINHA K-50
Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: MARCIA DONIZETE DA SILVA 744.690.886-68 - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.348.852/0001-77, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.
1.2 – Considerando que o processo licitatório modalidade Pregão edital 171/2017 não findou
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por necessidade na continuidade dos serviços.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:80C5A717

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 90/2014
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 160/2014

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 90/2014
Modalidade: Pregão
Edital nº: 160/2014
LINHA K-68
Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: SIRLENE SILVA DE FREITAS - TRANSORTE ESCOLAR-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.895.214/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, I, "b" e § 1º e o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo reajuste e acréscimo à previsão do objeto e ao prazo do presente processo.
1.2 – Considerando que o processo licitatório modalidade Pregão edital 171/2017 não findou
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação por necessidade na continuidade dos serviços.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 18 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:568C6E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 268/2014
MODALIDADE: PREGÃO - RP 155 EDITAL Nº: 249/2014

TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 268/2014
Modalidade: Pregão - RP 155
Edital nº: 249/2014
Objeto: Prestação de serviços de vigilância desarmada, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **NEUTRALIZAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA OLHAS DE ÁGUIA.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **NEUTRALIZAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA OLHAS DE ÁGUIA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.895.421/0001-68 neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art.57, §1º, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **01 de janeiro *de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública para a administração municipal.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 28 de dezembro de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3C91C754

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº: 59/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 34 EDITAL Nº: 45/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
Processo nº: 59/2018
Modalidade: Pregão - RP 34
Edital nº: 45/2018
Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de materiais de escritório e pedagógico, para atender as necessidades da Administração Municipal e às Escolas e Centros Municipais.
O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MG,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, Centro Cívico "Abdias Alves Nunes", representado por seu prefeito municipal, **DEIRÓ MOREIRA MARRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Patrocínio-MG, vem através do presente, com fulcro na Lei nº 8.666/93, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO**referente ao objeto supra mencionado, com a Empresa,**TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.481/0001-40, sediada na cidade de Belo Horizonte/MG à à Rua Celia de Sousa, nº432, Bairro Sagrada Família.
I – DOS FATOS
A empresa**TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.481/0001-40, sediada na cidade de Belo Horizonte/MG à à Rua Celia de Sousa, nº432, Bairro Sagrada Família**.**,participou do **Processo nº: 59/2018, Modalidade: Pregão - RP 34,Edital nº: 45/2018,Tipo: Menor Por Item,Validade: até 11 de Julho de 2019, Objeto: Registro de**
preços para possíveis aquisições de materiais de escritório e pedagógico, para atender as necessidades da Administração Municipal e às Escolas e Centros Municipais.
Ocorre que em 23 de outubro de 2018, foi encaminhado à empresa TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP, notificação n°07/2018 na qual esta Administração solicita a entrega dos materiais constantes da Autorização de Fornecimento n°62947 (05/09/2018).
A referida Notificação foi recebida pela Notificada em 29 de outubro de 2018, conforme comprova o aviso de recebimento - AR em anexo.A Contratada não apresentou defesa prévia.
Expirado o prazo não houve entrega da mercadoria e novamente encaminhada notificação em 14 de novembro na qual esta Administração comunica a ocorrência das supostas transgressões aos dispositivos do Edital 45/2018 e sua intenção de aplicar as sanções administrativas previstas em Lei. A Notificação foi recebida em 20 de novembro de 2018 conforme comprova aviso de recebimento - AR em anexo.
A Contratada apresentou prévia defesa em 27 de novembro de 2018 na qual alega, sinteticamente, que o atraso na entrega ocorreu devido a falta do produto PAPEL AUTO ADESIVO BRANCO OPACO - MARCA PLIFIX no mercado pelo fabricante.
Apesar de justificar o atraso na entrega do PAPEL AUTO ADESIVO BRANCO OPACO - MARCA PLIFIX à falta do mesmo no mercado não apresentou na defesa provas que confirmem tal alegação.
Foi enviada notificação em 28 de novembro de 2018 solicitando provas que confirmem o atraso do Fornecedor em entregar o PAPEL AUTO ADESIVO BRANCO OPACO - MARCA PLIFIX bem como data prevista para realização da entrega em até 48 (quarenta e oito) horas. A licitante, ora Notificada, recebeu a notificação em 04 de dezembro de 2018 e até a presente data não obtivemos resposta.
Discorrido a trama fática dos autos, cumpre demonstrar os fundamentos jurídicos nos quais escoram-se a rescisão.
II – DOS FUNDAMENTOS
Da Possibilidade Jurídica da Rescisão
Considerando que os itens contratados da licitante, não foram entregues ao Município dentro do prazo e condições estabelecidas no Edital e na Ata de Registro de Preços, descumprindo assim com as regras previamente estabelecidas.
Fundamenta-se a rescisão unilateral do contrato por parte da Administração Municipal, nos artigos. 58, 77, 78 incisos I,II,III,V e 79 inciso I da Lei 8.666/93.
Ora, portanto, resta insofismável que a Administração poderá rescindir unilateralmente o contrato, desde que, a contratada furte-se em cumprir os prazos, especificações e cláusulas contratuais.
DO RECURSO
Diante da decisão que rescindi o contrato administrativo, em homenagem ao contraditório e a ampla defesa, fica facultado a parte interpor recurso no prazo de 05 dias.
DAS PENALIDADES
Face ao exposto, aplicamos a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio pelo prazo de 02 (dois) anos bem como multa no valor de R$8.084,50 (oito mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) à empresa **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA** , por infração às disposições da Cláusula Oitava, item 8.2.1 bem como Cláusula Décima Segunda "b" e "e" da Ata de Registro de Preços, edital n°45/2018.
DA RESCISÃO
Pelos fundamentos expostos, **FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO**,supra referido, com a empresa**TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.982.481/0001-40, sediada na cidade de Belo Horizonte/MG à à Rua Celia de Sousa, nº432, Bairro Sagrada Família.referente aos itens em que venceu no **Processo nº: 59/2018, Modalidade: Pregão - RP 34,Edital nº: 45/2018,Tipo: Menor Por Item,Validade: até 11 de Julho de 2019, Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de materiais de escritório e pedagógico, para atender as necessidades da Administração Municipal e às Escolas e Centros Municipais., E APLICADA AS PENALIDADES SUPRACITADAS** sendo que o presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, no diário oficial do

Município, em atendimento ao artigo 109, inciso I, alínea "e", §1º, da Lei federal nº 8.666/93.

Patrocínio - MG, 16 de janeiro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C5D29B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO N°616/2018

ERRATA
No Termo Aditivo ao Contrato referente ao processo n°616/2018 cujo objeto é Consultoria e Assessoria de Políticas Públicas e Gestão Administrativa, incluindo-se o acompanhamento dos convênios do Município e suas respectivas liberações de recursos junto aos diversos Órgãos e Secretarias do Estado de Minas Gerais pertinentes, celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa Consultoria e Assessoria Pública e Privada Ltda.,na cláusula segunda referente ao Prazo de execução, onde se lê: ´´Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 11 de dezembro de 2019 e término em 11 de julho de 2019``, lê-se:
``Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em 11 de dezembro de 2018 até 11 de maio de 2019``.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Secretário Municipal de Compras e Licitações - 23 DE JANEIRO DE 2019

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3ABD2BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA DE DESCRIÇÃO PROCESSO Nº: 1/2019
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 1/2019

ERRATA DE DESCRIÇÃO

Processo nº: 1/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 1/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de material didático para montagem de KITS ESCOLARES, para uso dos alunos da Educação Básica no ano de 2019, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

No Anexo I – Termo de Referência, item nº 07 (lápis de cor, c/ 12 cores),
onde se lê:

0007 07400 UN LAPIS DE COR C/ 12 CORES LAPIS DE COR - TAMANHO: LONGO, CORPO: SEXTAVADO, COR: ESTOJO COM 12 CORES. NAO PERECIVEL E ATOXICO, APONTADOS. MEDIDAD APROXIMADAS: 170 MM COMPRIMENTO X 6,9 MM ENTRE AS FACES. MINA CENTRALIZADA COM DIAMETRO MINIMO DE 03 MM. COMPOSTO POR MADEIRA REFLORESTADA. PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS.ACONDICIONADOS EM ESTOJO DE PAPEL CARTAO COM TABELAS DE CORES E SELO DO INMETRO. PRODUTO CONFORME NORMA EN 71 .

Lê-se:

0007 07400 UN LAPIS DE COR C/ 12 CORES LAPIS DE COR - TAMANHO: LONGO, CORPO: SEXTAVADO, COR: ESTOJO COM 12 CORES. NAO PERECIVEL E ATOXICO, APONTADOS. MEDIDAD APROXIMADAS: 170 MM COMPRIMENTO X 6,9 MM ENTRE AS FACES. MINA CENTRALIZADA COM DIAMETRO MINIMO DE 03 MM. COMPOSTO POR MADEIRA REFLORESTADA. PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS.ACONDICIONADOS EM ESTOJO DE PAPEL CARTAO COM TABELAS DE CORES E SELO DO INMETRO.

Obs: Retira- se a especificação: ´´PRODUTO CONFORME NORMA EN 71``. Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Patrocínio, 23 de janeiro de 2019

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EA5B2A9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 007/2019**, tipo menor preço por item, em 05/02/2019 às 09h00min, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e utilidades domésticas destinados às demandas das escolas municipais e demais secretarias. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 23/01/2019 –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:3675D758

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇAÕ E JULGAMENTO PL 001/2019
PP01/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei Federal no 10.520 e 8666/93,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL no 001/2019** com objeto em epígrafe, onde Equipe de Apoio deliberaram julgados e habilitados os licitantes, conforme abaixo discriminado:

Julgamento

PROPONENTES		VR. GLOBAL ESTIMADO
01	SUPER SAFRA CONCESSIONÁRIA DE TRATORES LTDA	R$103.000,00

Habilitação

PROPONENTES	RESULTADO DA HABILITAÇÃO
SUPER SAFRA CONCESSIONÁRIA DE TRATORES LTDA	[x] SIM [ ] NÃO
Observação:	*Nada consta*

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de

Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 - Centro, pelo período de 21/01 a 28/01/2019.

Setubinha 21 de janeiro de 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:B9AF4FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação: Reg. de Preços 03/2019 Pregão Presencial 04/2019 para futura Aquisição de Pedra Brita, para atender à manutenção e recuperação de vias publicas e logradouros municipais e atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e diversas Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e neste edital e seus anexos, abertura dia 05/02 às 09:00Hs: Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br -

Setubinha, 23 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:37B47C33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019.

Tendo em vista a sessão do Pregão Presencial para Registro de Preço n° 002/2019, realizada em 15 de Janeiro de 2019, que tem por objeto futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos.

Assim no uso de minhas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art 43. Inciso VI, ambos da lei n°8.666/93, HOMOLOGO o Processo Licitatório de N° 002/2019, a Ata de Julgamento e a Adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, bem como HOMOLOGO como vencedora a empresa:

BORRACHARIA DINALLI LTDA portadora do CNPJ: 25.487.133/0001-65, homologada única vencedora do certame, sob o valor total de R$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Tiradentes/MG, 17 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:6A01762D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019.
REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019.

Objeto:Futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos.
Ata de Registro de Preços N° 001/2019.
Detentora: BORRACHARIA DINALLI LTDA
CNPJ: 25.487.133/0001-65.
Valor total estimado da Ata: R$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
Vigência da Ata: De 21/01/2019 a 21/01/2

A integra do extrato encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:FC8E9FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2019 (REGISTRO DE PREÇOS)

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 10/2019 (Registro de Preços), critério de julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia diversos, com fornecimento de equipamentos, mobilização e desmobilização, materiais e mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses. Protocolo dos Envelopes: até as 14h do dia 11/02/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 14/02/2019, às 14h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 23/01/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira
Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:04FD9971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE REGISTRO DE ITEM

TERMO DE REGISTRO DE ITEM À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2018 – PREGÃO Nº 068/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 107/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JUNIOR 06490878607 – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de equipe de apoio para eventos realizados pelo município, à Ata de Registro de Preços 168/2018 do Fornecedor CARLOS ALBERTO DE FREITAS JUNIOR 06490878607. Data: 24/10/2018.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:6BBE8C5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 001/2019 - PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – PERMISSIONÁRIA: VIAÇÃO SALUTARIS E TURISMO S/A – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a autorização de uso do imóvel de propriedade do Município, situado à Avenida Dr. Carlos Soares, no Terminal Rodoviário Municipal Monsenhor Raimundo Nonato de Carvalho, Guichês nº 07 e 08. **Vigência**: 02/01/2019 a 31/12/2019.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 002/2019 - PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – PERMISSIONÁRIA: UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a autorização de uso do imóvel de propriedade do Município, situado à Avenida Dr. Carlos Soares, no Terminal Rodoviário Municipal Monsenhor Raimundo Nonato de Carvalho, Guichês nº 04 e 05. **Vigência**: 02/01/2019 a 31/12/2019.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 003/2019 - PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – PERMISSIONÁRIA: THE BEST LANCHES RIOBRANQUENSE LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a autorização de uso do imóvel de propriedade do Município, situado à Avenida Dr. Carlos Soares, no Terminal Rodoviário Municipal Monsenhor Raimundo Nonato de Carvalho, salas 01 e 02. **Vigência**: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:DFB06F81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 004/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 002/2019**, visando a abertura de processo de dispensa de licitação com vistas à rateio dos recursos financeiros para custeio das atividades do consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros de pessoa física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do consórcio e serviço de transporte de resíduos sólidos de saúde e etc., conforme solicitação do Secretário Municipal Saúde**.**

17/01/2019.

IRAN SILVA COURI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:01256860

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 – DISPENSA Nº 002/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI – OBJETO: rateio dos recursos financeiros para custeio das atividades do consórcio, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros de pessoa física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do consórcio e serviço de transporte de resíduos sólidos de saúde e etc., conforme solicitação do Secretário Municipal Saúde. **Data: 17/01/2019. Vigência: 31/12/2019.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:8C97EC84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA N° 8/32019 - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 8/2019

Processo: 00005/2019 Modalidade: Pregão Presencial Nº Modalidade: 0004/2019

No dia vinte e dois de janeiro de dois mil e dezenove ás quatorze horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137/2019, para **REGISTRAR** o preço ofertado pelo fornecedor, conforme segue:

Walkiria Raimundo Campos & CIA Ltda - ME - CNPJ n° 02.631.615/0001-41 - Av. Presidente Tancredo Neves, 41 - Centro – São Gonçalo do Sapucaí - MG - 37490-000						
Item	**Descrição**	**Quant**	**Unid**	**Marca**	**Valor Unt**	**Valor Total**
1	iogurte - embalagem com 1 litro	1.500	FR	Coopervass	3,93	5.895,00
2	leite pasteurizado	18.000	LT	Coopervass	3,13	56.340,00
Valor Total da Ata R$ 62.235,00 (Sessenta e dois mil e duzentos e trinta e cinco reais)						

A licitante concorda com todas as exigências editalícias. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n° 0004/2019, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Representante da licitante vencedora.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

VICENTE LUCIO CAMPOS
CPF n° 101.642.946-00
Walkiria Raimundo Campos & CIA LTDA - ME

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:610D2B6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
BALANCETE VILA DE NAZARÉ

Num. Sim 053
BALANCETE
Empresa: VILA DE NAZARE
CNPJ: 20927463000100
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Conta	S/A	Código	Histórico	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.0.0.00.000	S	1	ATIVO	290.611,42	402.034,32	377.822,38	314.823,36
1.1.0.00.000	S	2	ATIVO CIRCULANTE	17.541,20	402.034,32	373.782,82	45.792,70
1.1.1.00.000	S	3	DISPONIBILIDADES	4.234,51	299.920,39	296.810,17	7.344,73
1.1.1.01.000	S	4	NUMERÁRIOS	2.876,51	48.274,21	50.209,09	941,63
1.1.1.01.001	A	5	Caixa	2.876,51	48.274,21	50.209,09	941,63
1.1.1.02.000	S	6	BANCOS C/ MOVIMENTO	1.358,00	251.646,18	246.601,08	6.403,10
1.1.1.02.006	A	50	Caixa Econômica Federal	1.358,00	187.468,94	182.423,84	6.403,10
1.1.1.02.008	A	300	Caixa Econômica Federal s.a cta 00002007-3	0,00	64.177,24	64.177,24	0,00
1.1.2.00.000	S	10	CRÉDITOS DIVERSOS (CURTO PRAZO)	13.306,69	102.113,93	76.972,65	38.447,97
1.1.2.00.005	A	724	Credores Diversos	0,00	1.913,75	470,00	1.443,75
1.1.2.04.000	S	316	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	11.205,60	11.205,60	0,00
1.1.2.04.001	A	317	Adiantamento de salários	0,00	9.520,00	9.520,00	0,00
1.1.2.04.003	A	457	Adiantamento de 13º salário	0,00	1.685,60	1.685,60	0,00
1.1.2.07.000	S	415	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.306,69	88.994,58	65.297,05	37.004,22
1.1.2.07.004	A	114	Aplicação Financeira - Caixa Econômica Federal	13.306,69	88.994,58	65.297,05	37.004,22
1.2.0.00.000	S	24	ATIVO NÃO CIRCULANTE	273.070,22	0,00	4.039,56	269.030,66
1.2.3.00.000	S	31	IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	273.070,22	0,00	4.039,56	269.030,66
1.2.3.01.000	S	32	IMOBILIZADOS	290.973,21	0,00	0,00	290.973,21
1.2.3.01.002	A	126	Computadores e periféricos	25.533,21	0,00	0,00	25.533,21
1.2.3.01.005	A	36	Imóveis	200.952,13	0,00	0,00	200.952,13
1.2.3.01.007	A	18	Máquinas, equipamentos e/ou instalações industriais	950,87	0,00	0,00	950,87
1.2.3.01.009	A	43	Móveis, utensílios e/ou instalações comerciais	3.537,00	0,00	0,00	3.537,00
1.2.3.01.018	A	571	Terrenos	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.2.3.02.000	S	42	(-) DEPRECIAÇÕES	17.902,99	0,00	4.039,56	21.942,55
1.2.3.02.003	A	127	(-) Depreciação de computadores e periféricos	13.415,12	0,00	4.039,56	17.454,68
1.2.3.02.008	A	14	(-) Depreciação de máquinas e equipamentos	950,87	0,00	0,00	950,87
1.2.3.02.010	A	44	(-) Depreciação de móveis e utensílios	3.537,00	0,00	0,00	3.537,00
2.0.0.00.000	S	117	PASSIVO	290.611,42	114.952,22	139.164,16	314.823,36
2.1.0.00.000	S	118	PASSIVO CIRCULANTE	12.718,04	94.518,02	90.027,63	8.227,65
2.1.1.00.000	S	119	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	12.718,04	94.518,02	90.027,63	8.227,65
2.1.1.01.000	S	120	FORNECEDORES	0,00	8.309,17	8.540,25	231,08
2.1.1.01.001	A	39	Fornecedores a pagar	0,00	8.309,17	8.540,25	231,08
2.1.1.02.000	S	138	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.190,18	13.169,40	12.931,48	952,26
2.1.1.02.001	A	139	INSS a recolher	508,33	4.775,86	4.653,48	385,95
2.1.1.02.002	A	140	FGTS a pagar	581,38	4.381,29	4.303,30	503,39
2.1.1.02.010	A	95	Pis folha de pagamento a pagar	88,86	616,21	590,27	62,92
2.1.1.02.014	A	69	IRRF a pagar	11,61	11,61	0,00	0,00
2.1.1.02.018	A	97	GRFC - Multa do FGTS a recolher	0,00	3.384,43	3.384,43	0,00
2.1.1.04.000	S	147	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.962,27	57.635,88	58.866,36	3.192,75
2.1.1.04.003	A	518	Rescisões a pagar	0,00	8.437,88	8.437,88	0,00
2.1.1.04.004	A	148	Salários a pagar	1.962,27	49.198,00	50.428,48	3.192,75
2.1.1.06.000	S	153	PROVISÃO 13º SALÁRIO	0,00	4.146,57	4.146,57	0,00
2.1.1.06.001	A	154	Décimo terceiro salário a pagar	0,00	4.146,57	4.146,57	0,00
2.1.1.07.000	S	157	PROVISÃO DE FÉRIAS	9.565,59	11.257,00	5.542,97	3.851,56
2.1.1.07.001	A	158	Férias a pagar	9.565,59	11.257,00	5.542,97	3.851,56
2.2.0.00.000	S	436	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	789,99	789,99	0,00	0,00
2.2.1.00.000	S	395	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	789,99	789,99	0,00	0,00
2.2.1.01.000	S	396	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO)	789,99	789,99	0,00	0,00
2.2.1.01.003	A	359	Empréstimos de terceiros (longo prazo)	789,99	789,99	0,00	0,00
2.4.0.00.000	S	167	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	277.103,39	19.644,21	49.136,53	306.595,71
2.4.4.00.000	S	715	RESULTADO DO EXERCÍCIO	277.103,39	19.644,21	49.136,53	306.595,71
2.4.4.06.000	S	678	DÉFICIT/SUPERAVIT ACUMULADOS	277.103,39	19.644,21	49.136,53	306.595,71
2.4.4.06.001	A	679	Superavit Acumulados	296.747,60	19.644,21	29.492,32	306.595,71
2.4.4.06.002	A	680	Déficit Acumulados	19.644,21	0,00	19.644,21	0,00
3.0.0.00.000	S	187	RECEITAS	0,00	222.061,64	222.061,64	0,00
3.1.0.00.000	S	188	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	222.058,77	222.058,77	0,00
3.1.3.00.000	S	195	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.194,60	1.194,60	0,00
3.1.3.01.000	S	196	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.194,60	1.194,60	0,00
3.1.3.01.004	A	479	Rendimentos de aplicação financeira	0,00	1.194,60	1.194,60	0,00
3.1.4.00.000	S	199	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	220.864,17	220.864,17	0,00
3.1.4.01.000	S	200	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	220.864,17	220.864,17	0,00
3.1.4.01.002	A	343	Outras receitas	0,00	15.290,00	15.290,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B9856F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 153 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 15 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 07h00 às 13h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 23 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel :TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo : PSICOLOGO
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
14º	Bruna Fajardo E Fajardo Alvim	673006170	25.10.1991	25	-	-	-	25

Nivel : TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo : FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
05º	Aline Soares de Freitas	673006871	06.07.1992	26	-	-	-	26

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6C71E63C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 09/2019 AO CONTRATO 0024/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Município de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 9/2019 **ao Contrato n°**0024/2017
Licitação n° 0013/2017
Modalidade de Pregão n° 0001/2017
Contratado: JOSÉ REIS GONSALVES MEI
CNPJ : 17.492.970/0001-54 **Logradouro:** Rua Antônio Amorim Quintão, nº 83-Bairro Meia Lua **Cidade:** VOLTA GRANDE/MG

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a:
1º) a supressão de objeto para ajuste de saldo remanescente do exercício de 2018, no valor total de R$3.090,16; para acerto no sistema, os quais representam os seguintes itens e valores.

Núm		Descrição do Lote			Tipo de Julgamento		Total do Lote
2		Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 01 - SERVIÇOS					
N° Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	1	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 01 - SERVIÇOS	km		753,549	1,99	1.499,5625
Total ===>							1.499,5625
4		Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 03 - SERVIÇOS			Menor Preço		

N° Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	3	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 03 - SERVIÇOS	km		795,300	2,00	1.590,60
Total ===>							**1.590,60**

Valor do Contrato: 91.490,70
Valor do Aditivo: 3.090,16
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2019

Data da Assinatura: 02/01/2019

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:884FFD2F

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 04/2019 AO CONTRATO 0023/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 4/2019 **ao Contrato n°**0023/2017
Licitação n° 0013/2017
Modalidade de Pregão n° 0001/2017
Contratado: MK FÊNIX TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME
CNPJ : 17.390.383/0001-54 **Logradouro:** Est. Severino M. de Araújo Lt 15 Qd 06, s/nº Bairro Vila Pauline
Cidade: Belford Roxo/RJ

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a:
1º) a supressão de objeto do contrato: passando o contrato original a vigorar suprimido do valor total de 12.450,50; os quais representam os seguintes itens e valores:

Núm		Descrição do Lote			Tipo de Julgamento		Total do Lote
2		Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 01 - SERVIÇOS					
N° Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	1	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 01 - SERVIÇOS	km		2.340,3203	5,32	12.450,50
Total ===>							12.450,50

Valor do Contrato: 83.790,00
Valor do Aditivo: 12.450,50
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2019

Data da Assinatura: 02/01/2019

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:2C99CF30

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 03/2019 AO CONTRATO 0022/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 3/2019 **ao Contrato n°**022/2017
Licitação n° 013/2017
Modalidade de Pregão n° 0001/2017
Contratado: SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS ANDRADE
Logradouro: Rua José Batista Magalhães n° 236 Bairro: Ybitirama
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000 Tel:(32)9 9902-4660
CNPJ: 26.782.027/0001-77

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a:
1º) a supressão de objeto para ajuste de saldo remanescente do exercício de 2018, no valor total de R$5.585,11; para acerto no sistema, os quais representam os seguintes itens e valores.

Núm	Descrição do Lote	Tipo de Julgamento	Total do Lote
2	Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 09 - SERVIÇOS		

N° Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	1	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 05	km		2.724,4422	2,05	5.585,1065
Total ===>							5.585,1065

Valor do Contrato: 75.768,00
Valor do Aditivo: 5.585,11
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2019

Data da Assinatura: 02/01/2019

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:CB957885

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 05/2019 AO CONTRATO 0054/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 5/2019 **ao Contrato n°**0054/2017
Licitação n° 0063/2017
Modalidade de Pregão n° 006/2017
Contratado: WALASON GARCIA MONÇÃO
Logradouro: Rodovia BR 393 KM 36 n° 150 Bairro: São Geraldo
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000 Tel:(32) 9 9941-4117
CNPJ: 26.796.422/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a:
1º) a supressão de objeto do contrato: passando o contrato original a vigorar suprimido do valor total de 230,42; os quais representam os seguintes itens e valores:

Núm		Descrição do Lote			Tipo de Julgamento		Total do Lote
2		Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 09 - SERVIÇOS					
N° Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	1	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 04	km		112,40	2,05	230,42
Total ===>							230,42

Valor do Contrato: 37.884,00
Valor do Aditivo: 230,42
Data da Vigência do Contrato: 31/12/2017
Data da Vigência do aditivo: 31/12/2019

Data da Assinatura: 02/01/2019

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:C8AE072E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE CONCURSO PÚBLICO – 01/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A **Prefeitura Municipal de Vazante**, através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no **Concurso Público** destinado ao provimento de vagas existentes para os Cargos/ Especialidades descritos na Tabela I do Edital nº 01/2018, e suas retificações, para a etapa das **Provas Objetivas** a realizar-se no dia, horário e locais apontados no Anexo I deste Edital. Os candidatos também poderão realizar a consulta individual do local de provas através do site www.nossorumo.org.br, acessando "Processos em Andamento" → "Prefeitura Municipal de Vazante – Concurso Público – 01/2018" → "Saiba mais", e acesse o ícone "Local de Prova".

1. DATA E HORÁRIOS DAS PROVAS
MANHÃ
DATA DE PROVAS: 10/02/2019

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 08h00
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00
PERMANÊNCIA MÍNIMA EM SALA: 01h30
TEMPO TOTAL DE PROVA: 03h00
NÃO SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES

TARDE
DATA DE PROVAS: 10/02/2019
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 14h00
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 15h00
PERMANÊNCIA MÍNIMA EM SALA: 01h30
TEMPO TOTAL DE PROVA: 03h00
NÃO SERÁ PERMITIDO LEVAR O CADERNO DE QUESTÕES

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O candidato deve atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo **6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** e seus subitens.

O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos imprimam seu local de prova para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no caput deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura nº 01/2018 e neste Edital para a realização das provas.

Vazante, 24 de janeiro de 2019.

DIVINO BOAVENTURA DE ARAÚJO
Presidente Da Comissão De Acompanhamento, Fiscalização E Avaliação Do Concurso Público

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CONCURSO PÚBLICO – 01/2018

Lista Alfabética Geral dos Locais de Provas

PERÍODO: MANHÃ

LOCAL DA PROVA: E.E. CAROLINA SILVA
RUA: MANOEL MONTEIRO, 220 – VAZANTE SUL – VAZANTE/ MG – CEP: 38780-000

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO DO CARGO	SALA
3041	ADRIELE ALVES DE PAULA	MG15177565	3006	009
3536	AIDA MATOS PEREIRA	14857329	3001	014
2859	ALBERTO TOLENTINO DOS SANTOS	3128919	3001	001
3621	ALCIONE GONÇALVES FERREIRA	10083295	3006	009
97	ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	125679894	3001	001
3540	ALEXANDRE CORREA MARTINS	17009454	3001	001
2272	ALINE ALVES DE ANDRADE PIRES	MG13497700	3006	009
1663	ALINE CORREA BRITO SILVA	MG13158905	3001	001
1439	ALINE TOMÁS OLIIVEIRA	15763380	3001	001
93	AMANDA DE ARAÚJO MARIANO	17946544	3006	009
2591	AMANDA DIAS BRAGA	MG17691806	3001	001
2965	AMANDA LOPES FERREIRA	21208724	3001	001
1763	AMANDA LORRANE VIANA	MG18775561	3001	001
3358	AMIR PRUDÊNCIO DE LIMA CAMPOS	MG19053356	3006	009
1368	ANA CAROLINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	19468088	3001	001
1966	ANA CAROLINE AMORIM SILVA	16716319	3001	001
622	ANA CAROLINE APARECIDA DA SILVA	MG19734455	3001	001
826	ANA HELOISA PEREIRA RABELO	MG20841734	3001	001
3237	ANA LÚCIA MACIEL CORRÊA	MG57854645	3001	001
3343	ANA LÚCIA MENDES PEREIRA	MG11327693	3006	009
3075	ANA MARIA NETO FERNANDES	MG14861963	3006	009
933	ANA PAULA GODINHO DE SOUSA	MG15986554	3001	001
1226	ANA PAULA OLIVEIRA MARTINS	13692322	3006	009
2244	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	16540700	3001	001
2312	ANDERSON LUIZ MARINHO DE MELLO	12150266	3001	001
1068	ANDERSON SABINO DE LIMA SOUTO	15604278	3001	001
1084	ANDRÉIA CORRÊA DA SILVA	MG17801104	3001	001
1608	ANDRESSA NATYELLE DE OLIVEIRA E SILVA	MG21303117	3001	001
50	ÂNGELA CARDOSO OLIVEIRA	MG12686428	3006	009
2469	BÁRBARA APARECIDA DE JESUS	16564684	3006	009
197	BÁRBARA SINTIANE JOSE DA SILVA GOMES	MG17173013	3006	009
3328	BEATRIZ LORRANY DE SOUZA OLIVEIRA	MG21613431	3001	001
766	BETANIA MARCELINO ESTEVES	15535338	3006	009
797	BETÂNIA PINHEIRO SANTOS	MG20843827	3001	001
407	BETHANIA MARIA SILVA MACHADO	MG12472325	3006	009

3614	BIANCA CORRÊA DE OLIVEIRA	MG19639656	3001	001
48	BIANCA MIRIELE GOMES	MG16,990,460	3001	001
1004	BRENO FERNANDES DA CUNHA	20885568	3001	001
3248	BRENO MINELLY SANTOS ARAÚJO	MG18646362	3001	001
94	BRUNA ANDRESSA DE OLIVEIRA	MG17237686	3006	009
2754	BRUNA GRACIELA FERREIRA MACHADO	19187379MG	3006	009
781	BRUNA MACEDO LEAL	18733773	3001	001
510	BRUNA MARTINS DE LIMA GONÇALVES	MG17460183	3001	001
3296	BRUNA MONYELLE DA SILVA MARTINS	MG19442243	3001	001
3694	BRUNNA ALVES FERREIRA E SILVA	MG18014913	3001	001
2584	BRUNO SOARES DAMACENO	11780385	3001	002
1284	CAMILA CORREA F M COELHO	4919867	3006	009
255	CAMILA MOREIRA CALDAS MARINHO	MG15875659	3001	002
470	CARLIENE GONCALVES CAIXETA	MG19866440	3006	009
3529	CARLOS JOSÉ RIBEIRO	57369742	3001	002
219	CARLOS PEREIRA NUNES RIBEIRO	15705668	4001	013
763	CAROLINA BATISTA CARDOSO SANTOS	MG17288518	3001	002
2026	CAROLINE CRUZEIRO ASCNÇÃO	17187278	3006	009
1352	CÁSSIA REJANE DE ALMEIDA TAVARES	MG11327803	3006	009
3333	CATIA VANESSA DA SILVA	MG15531255	3001	002
3170	CHRISTOPHER MACIEL DE OLIVEIRA	21214184	3001	002
2480	CLAUDIO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	MG144916885	3006	009
713	CLEIDE ANTONIA DA SILVA	11384465	3006	009
464	CLENIA MARIA DE QUEIROZ	9011357	3006	009
610	CREMILDA VAZ DA ROCHA	MG5729359	5007	008
1221	CRISLAYNE ADRIANO OLIVEIRA	21611222	3006	009
445	CRISTAINY NATIELLE RODRIGUES OLIVEIRA	20549561	3001	002
1795	CRISTIANE APARECIDA SILVA JORDÃO	MG195689322	3006	009
2223	CRISTIANE MARTINS RAMOS	MG13632292	3001	002
551	DAGIANE MARIA DO CARMO	MG13881125	3001	002
2524	DAIANE ANTÔNIA DOS REIS FONSÊCA	MG15047963	3001	002
3654	DANIELA ASSUNÇÃO SILVA	17782592	3001	002
3582	DANIELA DE SOUSA OLIVEIRA	1100216157	3006	009
1210	DANIELLE MALTA GARCIA	MG14772813	3006	009
583	DANUBIA RAQUEL PEREIRA SILVA	MG200702762	3001	002
126	DARA DALILA DA SILVA CORREIA SANTOS	MG19167656	3001	002
3627	DARLA BORGES COSTA	MG22424004	3001	002
3017	DAVID DE JESUS DA COSTA SILVA	19905272	3006	009
2129	DAYANE MARQUES DA SILVA	MG16324988	3001	002
1535	DAYANNE CRISTINE FIALHO DE MORAIS	05677499676-	3001	002
2876	DÉBORA PATRÍCIA ALVES DE SOUSA	MG19854739	3006	009
2414	DEBORAH ALVES SILVA	17975435MG	3001	002
210	DENISE NUNES ROCHA RIBEIRO	12616964	3001	002
1445	DULCE GABRIELE DE SOUZA SANTOS	MG19529397	3001	002
1989	EDIVANE MAGALHES DA SILVA	MG13510945	3006	009
3609	EDUARDA ANGELICA MORAES GOMES	MG12967667	3001	002
2942	EDUARDO CORREA DA SILVA	MG18300547	3001	002
2431	EDUARDO VINÍCIUS DE OLIVEIRA	MG12123275	3001	002
1647	ELENISE ARAUJO CORRÊA DE OLIVEIRA	4901669	3006	009
3105	ELEUSA JOSÉ DA SILVA MOREIRA	MG8395255	3006	010
1059	ÉLICA GONÇALVES DOS SANTOS	MG18197545	3001	002
2872	ELISÂNGELA DE CÁSSIA BORGES QUEIROZ	MG6779691	3001	002
1172	ELIVÂNIA RODRIGUES DA SILVA MELO	MG15923868	3001	002
3252	EUNICE PEREIRA DE ANDRADE	MG128512891	3006	010
2468	EVANDO LOURENÇO DA SILVA	4157040	3001	002
2827	FABIANE MARIA OLIVEIRA TAVARES	MG18913256	3001	002
3679	FABIANO JUNIOR CHAVES	12386498	3006	010
330	FERNANDA FERREIRA MACHADO	MG18507431	3001	002
1584	FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA	20547753	3006	010
2067	FERNANDO FERNANDES CAIXETA	17252010	3001	002
2838	FLÁVIA DIAS SIQUEIRA	13519457	3006	010
2335	FRANCIELE ALVES ANDRADE	18666536	3001	002
2232	FRANCIENE CAROLINE DE OLIVEIRA	16269313	3006	010
1710	FRANCINE GOMES CALDAS	19296306	3006	010
194	GABRIEL ALVES SANTOS	15202536	3006	010
1164	GABRIEL TOLENTINO DA CUNHA	17888570	3006	010
1981	GABRIELLA PEREIRA CAIXETA	MG21214167	3006	010
3180	GESSICA LAUANE MACHADO SILVA	MG18525432	3001	003
2233	GÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	MG18245826	3001	003
3558	GEYSIANE MONEGUELL MOREIRA DE CARVALHO	16628951	3006	010
2069	GILMAR GONÇALVES GOMES	MG3061088	4001	013
2579	GISELE APARECIDA TAVARES XAVIER	13638292	3001	003
807	GISELE DE FATIMA PEREIRA	18525504MG	3001	003
1163	GLEYDIANE CASSIA PEREIRA NOGUEIRA	MG14056894	3001	003
3501	GRAZZIELA CAIXETA DA SILVA	11329735	3001	003
2616	GUSTAVO ADRIANO CORRÊA OLIVEIRA	MG21110167	3001	003
3594	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE AGUIAR	21038205	3001	003
3524	GUSTAVO VINICIUS ALVES MALHEIROS	20744880	3001	003
1258	GUTIERRE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	MG17383868	3001	003
2028	HAYESCA MONIELLE PACHECO BARBOSA	MG20503889	3001	003
1113	HELEN CRISTINA RODOVALHO GUIMARAES	MG15586782	3006	010
2853	HELIO JUNIOR RIBEIRO DE MELO	MG20473865	3001	003
3619	HELOISA JORDHANNA DE OLIVEIRA LIMA	19664815	3001	003
624	HELOISA MARIA SILVA OLIVEIRA	MG8917533	3001	003
981	IANE MACHADO RIBEIRO	MG19651215	3006	010
3386	IGOR HENRIQUE RIBEIRO REIS	MG20796512	3001	003
346	IRTES APARECIDA BARROS OLIVEIRA	19210248	3006	010
2632	ISABELA CAROLINA TEODORO DE OLIVEIRA	19573440	3001	003
2770	ISADORA MARIA ALVES DA FONSECA	MG18125273	3006	010

2170	ISRAEL CAETANO DA SILVA	14978507	3001	003
401	IURY RICARDO GONÇALVES BARBOSA	MG210479722	3006	010
380	IVA AMORIM BRAGA	12771601	3006	010
2931	IVONE MACHADO GUIMARÃES OLIVEIRA	MG061981446	3001	003
2789	IZABELA FLÁVIA DA SILVA	MG21805404	3001	003
2418	JACOB ISRAEL RIBEIRO CAMELO	5449215	3006	010
611	JACQUELINE PEREIRA BORGES MELO	MG16894491	3001	003
2738	JADE LEONORA DOS SANTOS PEREIRA	21557954	3001	003
584	JAMILE ALVES RIBEIRO	138238544	3006	010
3565	JANAÍNA ALVES LELES OLIVEIRA	132016519	3001	003
2063	JEANNY CRISTHIAN RODRIGUES PEREIRA MAGALHAES	15998228	3006	010
2621	JENIFER DE DEUS ALVES	MG18681689	3001	003
1985	JENIFFER SOUZA BRAGA	MG146584028	3001	003
2863	JÉSSICA CRUVINEL GUIMARÃES	16391162	3001	003
650	JÉSSICA GABRIELA ROSA SILVA	15897562MG	3001	003
2978	JÉSSICA LAÍS MARTINS SEVERO	MG15676938	3006	010
2162	JESSICA ROSA DE OLIVEIRA	MG20776613	3006	010
3637	JÉSSICA VITÓRIA MORAIS MARTINS	MG19775522	3001	003
1015	JHAMILLY FERREIRA DOS ANJOS	MG20730326	3001	003
1916	JHIONATAN STEFFANI CORREA CARDOSO	17291999	3001	003
2985	JOAO PAULO SOARES	MG26672496	3001	003
852	JOÃO VICTOR GONÇALVES BRAGA	MG20414246	3001	004
1303	JOÃO VICTOR MEDINA PINTO	217272525	3006	010
3393	JORDANA DA SILVA MACHADO	MG18071504	3006	010
1220	JOSE OTAVIO DE OLIVIRA SILVA	17423145	3001	004
2911	JOSILENE CANHESTRO GUIMARÃES	8999036	3006	010
1697	JOSINARA CAMILA ROCHA DE CASTRO GUIMARÃES	MG22281119	3006	010
3035	JULIA MARIANA CANHESTRO MACHADO	MG19331836	3001	004
1237	JÚLIA RIBEIRO DOS REIS MARRA	MG20005330	3001	004
3044	JULIANA MAGALHAES NUNES BOTELHO	16723881	3001	004
300	JUMA JESUITA CAETANO PEREIRA	MG21323200	3001	004
156	JUSCIMARA AVELINA DA SILVA	208505738	3006	010
1117	JUSSARA RODRIGUES MONTEIRO	MG:15687094	3006	010
1316	KAMILLA MURIEL CÔRTES SILVA	MG17110196	3006	010
542	KAREN JORDANA OLIVEIRA DE SOUZA	MG18054165	3001	004
1749	KARINE ROSA DE OLIVEIRA	19721741	3006	010
153	KARLA KAROLINE CARDOSO DE JESUS	MG206387651	3001	004
2545	KAROLINEHIPÓLITO PEREIRA MAGALHÃES	MG19269055	3001	004
2504	KELLY CRISTINA DA SILVA XAVIER	MG14565994	3006	011
1424	KETHLEY GABRIELLE PEREIRA DOS SANTOS	21311168	3006	011
2671	LAIENE ARAUJO CAMPOS	MG18531052	3001	004
2227	LAINE ALVES QUEIROZ	6547043	3001	004
2396	LAÍS NAYANE DE OLIVEIRA MELO	24024999	3001	004
2535	LARA GABRIELA SILVEIRA MATOS	MG19602746	3001	004
82	LARA VANESSA LOPES TAVARES	MG17182800	3001	004
990	LARISSA ALVES TAVARES	MG19260159	3001	004
3547	LAURA MARTTINA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	MG17251937	3001	004
2290	LAYNARA DAMASCENO OLIVEIRA	MG16734790	3006	011
1682	LAYS CRISTINA LIMA PEREIRA	MG17261267	3001	004
2048	LEANDRO EUSTAQUIO DOS REIS	11258901	3001	004
664	LEANDRO JUNIOR DA SILVA	MG12352120	3001	004
3260	LEIA GONÇALVES FERREIRA	193911358	3001	004
3031	LEIDIANE PEREIRA SILVA	MG13677526	3001	004
1462	LEIDIANE SILVA MEIRA TAVARES	16811273	3001	004
1494	LEILA MARIA MOREIRA	10776215	3006	011
643	LEONAM TOMAZ DE AQUINO	MG13142000	3001	004
1841	LEONICE APARECIDA TAVARES PEREIRA	14419390	3006	011
1670	LETÍCIA APARECIDA SILVEIRA	MG17743067	3001	004
3079	LETICIA FLORES GONÇALVES	14553235	3001	004
3028	LIDIA DA SILVA PEREIRA	10276081MG	5007	008
72	LIDIA DJANANE ALVES CORREA	15765030	3006	011
3156	LILIANE CATARINA DO PRADO MELO	9062266	3006	011
2073	LILIANE MARQUES FERREIRA	12214720	3006	011
2891	LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	10867723	3006	011
414	LOINE LARA BARBOSA DE OLIVEIRA	MG21122846	3001	004
1780	LORENA DOS SANTOS MENDES	16454003MG	3001	004
2255	LORENA JORDANA DA SILVA MELO	MG213764501	3001	004
974	LORRANE CRISTINA DA CUNHA	MG18638600	3001	004
1640	LORRANE FARIA DO AMARAL	MG19652665X	3001	004
1652	LUCAS AREDA VASCONCELOS	MG17506937	3001	005
690	LUCAS DE CASTRO CAIXETA	MG16274203	3001	005
3214	LUCAS GUIMARAES DE MENEZES	MG19255739	3001	005
3269	LUCAS JOSÉ MATEUS RIBEIRO	MG21444960	3001	005
3489	LUCAS MATHEUS CORREA MONTEIRO	MG20951080	3001	005
2682	LUCAS TERENCIO DA SILVA	MG10381847	4001	013
426	LUCIENE CARVALHO SOUTO	14454132MG	3001	005
1147	LUCILENE BOTELHO DA CUNHA	9014372X	3001	005
565	LUIZ CARLOS NASCIMENTO TEIXEIRA	10831209	3006	011
591	LUIZ FERNANDO CORRÊA DE ARAÚJO	18125886	3001	005
710	MAGNALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG5882222	3006	011
2888	MAGNO DIAS LIMA	MG17427619	3001	005
1731	MARA LUÍSA CAIXETA ROCHA	MG18775266	3006	011
1911	MARAIZA TAVARES OLIVEIRA	MG16723791	3001	005
2146	MARCELA CECÍLIA NUNES SOARES	MG21125968	3001	005
2112	MARCELO ALVES DE MORAIS	MG18008361	3001	005
2571	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG20812081	3001	005
271	MÁRCIA DOS SANTOS FREITAS	MG14523341	3001	005
613	MARCIA NUNES CAIXETA	6245487	3001	005
2472	MARIA APARECIDA BORGES	MG10648394	3001	005

1971	MARIA CLARA MENDES ROSA	MG18353678	3001	005
2665	MARIA DE FÁTIMA COIMBRA	12866369	3006	011
3411	MARIA JOSE DOS SANTOS	MG6238618	3001	005
562	MARIA JOSE DOS SANTOS	10351235MG	3006	011
1150	MARIA LUIZA ROCHA PEREIRA	MG19734433	3001	005
243	MARIA NEILDE FERREIRA	MG7160216	3001	005
192	MARIANA BARROS PEIXOTO	15860186	3006	011
1096	MARIANA SERENA FERREIRA DA SILVA CAITANO	22863598	4001	013
2976	MARILEI CARDOSO DE MIRANDA	21675005	3001	005
1176	MÁRIO CÉSAR PROCÓPIO SANTOS	052520484590	3001	005
2016	MARISSANDRA TAVARES DA SILVA	MG10448432	3006	011
621	MATEUS SOARES DE PAULO	MG10236718	3001	005
2596	MATHEUS FELIPY DIAS BARBOSA	MG18609929	3001	005
2927	MAYRON AUGUSTO ARAUJO DALARIVA	MG18386963	3006	011
2580	MICAELE BORGES MOREIRA	MG18298052	3006	011
466	MICHELE MACHADO DA SILVA REIS	20975515	3001	005
2713	MICHELL CAETANO DE OLIVEIRA NUNES	16523082	3001	005
993	MICHELLE NEIVA HONORIO	MG16538667	3006	011
3317	MIRIAN RIBEIRO CORRÊA	16790978	3001	005
2883	MURILO BERNARDINO MONTEIRO	MG17792618	3001	005
114	MURILO BRAGA LAGARES	204560131	3006	011
1036	MURILO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	16343058	3001	005
779	NAIARA CRISTINA MOREIRA SANTOS	MG16150858	3001	005
1173	NARA NÚBIA MARTINS DE SOUZA	MG10637595	3001	006
2675	NARA RÚBIA LUIZ DE NORONHA SILVA	MG15888939	3006	011
3698	NATÁLIA PEREIRA CORRÊA	06688920664	3006	011
2002	NATALIA STEFANY MIZAEL VINHAL	MG19222265	3001	006
788	NATANIELLE STEFANNE PEREIRA DA SILVA	2819900	3006	011
3534	NATHACILA GEOVANE DOS SANTOS MONTEIRO	19258799	3001	006
2000	NATHÁLIA CRISTINA DOS SANTOS	MG16814581	3001	006
1585	NATHALY CORREA DE OLIVEIRA	20313617	3001	006
2971	NATIELE CLAUDINO CUNHA	MG18988338	3001	006
3506	NAYANA BARRA CORREA	14233463	3001	006
3036	NAYARA BARRA CORREA	14233479	3006	011
3504	NAYARA CECÍLIA DOS SANTOS	MG20738892	3001	006
202	NAYARA TOMAZ DOS REIS	18353673	3001	006
2649	NEIDE FÁTIMA SILVA	MG10441716	3001	006
2186	NEIDIANE RODRIGUES GALVÃO DOS SANTOS	18131167	3006	011
518	NILDA MARTINS DE LIMA	MG10047446	3006	011
2641	PALOMA RODRIGUES DE LIMA	MG17888765	3001	006
2984	PATRÍCIA DA SILVA	14807881	3001	006
2219	PATRÍCIA DE SOUZA BARBOSA	16962521	3001	006
1309	PATRICIA KELEN SOARES PRATES	MG15118397	3006	011
3216	PATRÍCIA MARINA ALVES DE ANDRADE	16677218	3006	011
1171	PAULA LORENA DIAS MACHADO	MG12515345	3001	006
2066	PAULO HENRIQUE DE PAULA RIBEIRO	2720617	3001	006
76	PAULO VICTOR GONÇALVES ROSA	16274100	3001	006
23	PRISCILLA FLAVIA DE LIMA BEZERRA	MG17950731	3001	006
3281	PRISCILLA HORRANA ARAUJO OLIVEIRA ROCHA	MG18994519	3006	011
1569	PRISCILLA MARA ROMAO RODRIGUES	MG15899098	3001	006
2660	RAFAEL CARDOSO	MG19234202	3006	011
2230	RAFAEL SOUSA DE JESUS	MG13097982	4001	013
1436	RAIANE ALVES CALIXTO	MG210622399	3001	006
1586	RAÍSSA LARA OLIVEIRA CANHESTRO	MG16667386	3006	012
2880	RANIEL SILFARLEY MARQUES DOS SANTOS	17299078	3001	006
575	RAQUEL MAGALHAES DE FREITAS	MG21181311	3006	012
2950	RAUL LOPES DE OLIVEIRA	02545548	3001	006
303	RAYANE RODRIGUES PEREIRA	20980444MG	3001	006
17	RAYANNE MONIELLE DOS SANTOS CHAVES	MG17632015	3001	006
1965	RAYRA VICTOR SANTOS	MG21463275	3001	006
968	REBECA GONÇALVES DA SILVA	20104043	3001	006
3674	REINALDO JEFFERSON CAETANO	15705959	3001	006
2077	RENATA ALVES RIBEIRO	MG11984368	3001	006
3513	RENATA DE CÁSSIA NAPOLEÃO	309011346	3006	012
1871	RENATO JUNIOR PEREIRA	MG13698346	3006	012
1565	RICARDO FERREIRA BARBOSA	MG8921136	3006	012
131	ROBERT JHONATHAM MARTINS DE AQUINO	19614336	3001	006
2611	ROBERTA JESUS CARDOSO	MG14988545	3006	012
3384	ROGÉRIO GONÇALVES RODRIGUES	18935486	3001	006
758	ROMÁRIO ALVES DOS SANTOS	20688915X	3001	006
2200	ROSE APARECIDA DE JESUS CAMPOS	13697958	3001	007
2336	ROSELANE MARTINS DA CRUZ LISBOA	13918900	3006	012
326	ROSIELE ARAUJO NOGUEIRA	18532866	3006	012
2235	ROSILDA FORTUNATA DE SOUZA CUNHA	MG17888987	3006	012
2924	ROSIMEIRE JOSE COIMBRA	7306621	3006	012
2674	SANDRA DELFINA DE OLIVEIRA	MG1189847	3006	012
911	SANDRA MARA FERREIRA CÔRTES GUIMARÃES	MG10232466	3006	012
2969	SANDRO MACHADO DE SOUZA	184958331	3001	007
2143	SARA ARAUJO DOS REIS SALGADO	MG21092075	3001	007
1417	SARA LORRANE DA SILVA	18201558	3001	007
34	SÁRIAN APARECIDA MACHADO FERNANDES	11974087	3001	007
3432	SCARLET BRUNA FARIA MARTINS	MG19649036	3001	007
2541	SELMA MACHADO ROCHA SILVA	MG6777482	3006	012
44	SHARLYSTON LUIZ GONÇALVES	MG19790523	3001	007
444	SIMONE MACHADO DE FREITAS	MG15890159	3001	007
1928	SUELEN CRISTINA ALVES	MG19651256	3001	007
2819	SUELEN DIAS CARDOSO MACHADO	14923999	3006	012
1261	TAISE MONIEL DE SOUZA SANTOS BRAGA	MG19371895	3001	007
2622	TALITA FONSECA SILVA GONÇALVES	MG14898556	3001	007

2401	TALYS MICAEL PIMENTEL DE JESUS	MG20106368	3001	007
2471	TASSYLLA PEREIRA CORREA	MG21495749	3001	007
2618	TATIANE COSTA VIANA	MG14230947	3006	012
3339	TATIANE KENIA DE SOUZA	15858184	3006	012
2722	TAUANE CAMILA PEREIRA TIAGO	MG20836282	3001	007
3246	THAINA KETLEY PEREIRA DE MELO	MG18872045	3001	007
1403	THAINARA CAMILLA BARREIROS MANSO	MG16459027	3006	012
2197	THAIS ALMEIDA DA SILVA	MG21062193	3001	007
3003	THAIS APARECIDA RODRIGUES NUNES	17294680	3001	007
1824	THIAGO EDUARDO CALIXTO DOS SANTOS	MG205399832	3001	007
1280	THIAGO GONÇALVES DE LIMA	3100583	3001	007
1709	VANESSA CAROLINE GOMES FERNANDES	MG202293436	3006	012
2277	VANESSA LARA PEREIRA DE ARAUJO	189656022	3001	007
3314	VANESSA LOURENA PEREIRA DE OLIVEIRA	MG16677171	3001	007
3106	VANESSA MEDEIROS DOS SANTOS	21304152	3006	012
1801	VANESSA OLIVEIRA E SILVA	MG13092673	3006	012
2064	VANESSA SILVA RIBEIRO	22911243	3001	007
2208	VANESSA TORRES MARQUES	17382161	3001	007
2448	VÂNIA ARAÚJO CRUZEIRO	11176424	3006	012
1684	VANUZA GONÇALVES NASCENTES	MG10412677	3001	007
3308	VICTOR FERNANDO SOUZA FERREIRA	MG18733778	3001	007
1208	VINICIUS HUMBERTO DE ASSUNÇÃO DUARTE	19596186	3006	012
2366	VIRGINIA CRUVINEL PINHEIRO	16431925	3001	007
2013	VITOR GABRIEL SILVA MORAIS	MG20778901	3006	012
2145	VIVIA CRISTINA AMARAL DOS REIS	MG16919357	3001	007
3012	YAN FERNANDES RODRIGUES DA SILVA	MG21035248	3001	007
1866	YARA ALVES FONSECA	16396322	3006	012
543	ZÉLIA TOLENTINO DA SILVA	MG11736853	3006	012

LOCAL DA PROVA: E.E. PEDRO PEREIRA GUIMARÃES
RUA: QUINTINO VARGAS, 375 – CENTRO – VAZANTE/ MG – CEP: 38780-000

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO DO CARGO	SALA
2887	ADELIS ALVES CORRÊA	MG7822896	5035	015
913	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES SILVA	MG12341676	5035	015
1047	ADRIANA APARECIDA GUIMARÃES	MG15252169	5035	015
840	ADRIANA FERREIRA GOMES	12734835	4002	022
639	ADRIANA PEREIRA DE CASTRO GONÇALVES	15770055	5035	015
2578	ADRIANE PEREIRA	MG11327143	5035	015
2101	ALAIDE SOARES FERREIRA	6958883	5035	015
1262	ALDIRENE BATISTA ALVES	MG13469399	5035	015
2901	ALESSANDRA BATISTA ALVES	MG15866527	4002	022
1534	ALESSANDRA DA CRUZ DE SOUZA MARÇAL	MG12020233	5035	015
3267	ALICE MARIA DA SILVA NUNES	6439174	5035	015
1913	ALINE CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA	MG2204777	5035	015
3262	ALINE IARA DA SILVA	16530995	5035	015
599	ALINE LOURENÇO DE AQUINO SIMÃO	14545450	5035	015
2400	ALINE PIMENTEL DE JESU	MG17692066	4002	022
1418	AMANDA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	MG16431876	5035	015
545	AMANDA ROSA DE OLIVEIRA	16134366	4002	022
2698	ANA CAROLINA SANTANA MARTINS	18189409	5032	021
1308	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA ANDRADE	MG17256331	5035	015
3266	ANA CECÍLIA DA SILVA NORONHA	17529748	4002	022
1767	ANA CECÍLIA DOROTEU SANTANA	MG17300192	5035	015
2604	ANA CLÁUDIA DIAS QUEIROZ	MG13678018	4002	022
269	ANA CRISTINA ALVES MACHADO	MG14658234	5035	015
2179	ANA LAURA ALVES FRUTUOSO	16792622	4002	022
2561	ANA PAULA CAETANO DA SILVA	MG14739105	4002	022
1537	ANA PAULA CARVALHO GUIMARÃES	2197942	5035	015
1041	ANA PAULA DE SOUZA MARTINS	MG16829087	4002	022
1755	ANA PAULA FERREIRA	MG13113982	4002	022
596	ANA PAULA PEREIRA DE MELO	14936790	4002	022
1561	ANDERSSON RODRIGUES INACIO	143564041	4002	022
1244	ANDREA MACEDO GUIMARAES	MG12911105	5035	015
748	ANDREIA MACHADO SILVA	MG17301028	5035	015
834	ANDREIA ROSA DA SILVA MATOS	MG13527805	4002	022
1818	ANDRESSA RANIELLE RIBEIRO DE MELO	MG17631957	5035	015
318	ANDREZA CRISTINE DUARTE ALMEIDA TARTAROTTI	0404398120109	5035	015
3568	ANGELA APARECIDA DE CASTRO LIMA	18785996	5035	015
3490	ÂNGELA MARIA LUZIA DE FÁTIMA DE JESUS	2796616MG	5035	015
1629	ANGÉLICA ELOI RODRIGUES BAHIA	5183929	5035	015
1917	ANGELITA MOREIRA SILVA CAIXÊTA	MG12181302	5035	015
1385	ARLETE XAVIER LISBOA GONZAGA	MG15843669	4002	022
1659	ÁUREA MARIA FERNANDES DE ARAUJO XAVIER	MG7888668	5035	015
756	BETÂNIA BARBOSA BORGES	MG14968312	5035	015
1888	BRUNA AMARAL ALVES	18439982	5035	015
199	CAMILA DA SILVA RIBEIRO	MG16956181	5038	026
2653	CAMILA STEFANIE GOMES DE ALMEIDA	MG15616130	5035	015
2036	CARMEM LILIAN DAYRELL CAIXETA	MG3454874	5035	015
2724	CARMEM SILVA ALVES CAETANO	MG10386618	5035	015
1446	CARMEN LUCIA ROSA SOARES	19728800MG	5035	015
2103	CASSIA ARAUJO DOS REIS SALGADO	8804549	5035	015
487	CÁTIA APARECIDA CORRÊA	MG10447262	5035	015
2568	CATIA MARAIZA MACHADO	MG14858655	5035	015
1575	CILENI VAZ MENDES OLIVEIRA	MG13904212	4002	022
2049	CLARICE MARIA DOS SANTOS	MG18873967	5035	015
3538	CLAUDIRENE RIBEIRO DA SILVA	MG813044833	5035	015
428	CLENILDA GONCALVES COSTA SILVA	1441151	4002	022

2721	CLEUNICE FRANCISCO BORGES	MG7933721	5035	015
216	CLEUSA LUCIA DA SILVA	1441240-	5035	015
1845	CLEUSA RIBEIRO DE CASTRO CAIXETA	MG104444991	5035	016
2500	CRISTIANE LORENA SILVA MACHADO	20298967	5038	026
1864	DAIANE APARECIDA AMARAL AMORIM	MG15950220	5035	016
2349	DAIANE MOREIRA DA CONCEIÇÃO	17888482MG	5035	016
2424	DALVA ROSA DE ARAUJO MUNIZ	12527820	5035	016
1332	DANIELA DE PAULA RODRIGUES FROIS	MG23050925	4002	022
19	DANIELA GONÇALVES	8101533	5035	016
2723	DANILA ROSA DE ARAÚJO	17351450	5035	016
3243	DANYELA LAYANE LOPES MEDEIROS	180385835	5035	016
2004	DÉBORA MENDES ASSUNÇÃO	MG13685779	5038	026
287	DELVIA ALVES RODRIGUES	10601813	5035	016
1877	DENISE ANTONIO DA SILVA BORGES	MG86553548	5035	016
976	DILMA DE DEUS PEREIRA MATOS	MG7851034	5035	016
1788	DYULLIENE PEREIRA RAMOS	15902177	4002	022
2373	EDILENE APARECIDA LEONEL	MG14372780	5035	016
415	EDILENE FLÁVIO DE ARAÚJO	MG18461355	4002	022
699	EDILGE PINHEIRO LIMA SANTOS	14419501	4002	022
2194	EDIMAR GONÇALVES CABECEIRA	MG16169767	5035	016
1929	EDIVANIA DE FATIMA BORGES CORREA	MG16540229	5038	026
2359	EDNA MARIA DE VASCONCELOS ALVES	MG8395321	5035	016
524	EDNA MARIA DOS REIS	MG7931970	5035	016
3118	EDNA MARQUES JORDÃO	MG22303954	4002	022
2098	EDNA SALGADO DOS SANTOS	11790353	5035	016
2184	ELAINE ABADIA RIBEIRO SANTOS	7843597	5035	016
1239	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	13677505	5035	016
901	ELAINE BORGES DE OLIVEIRA ALVES	MG11016477	5035	016
644	ELAINE CRISTINA CANDIDA FERNANDES	15209358	5035	016
3709	ELAINE RODRIGUES MENDES CUSTODIO	MG11326450	5035	016
3342	ELANE APARECIDA DOS REIS	MG14528610	5035	027
2881	ELEN CRISTINE DE OLIVEIRA	5521571	5035	016
2474	ELENICE ALVES PEREIRA	12163771MG	5035	016
1702	ELENICI PEREIRA MAIA CAIXETA	MG11327811	5035	016
344	ELEUSA MARIA FERNANDES SOUSA	6483002	5035	016
154	ELIANE COSTA DA SILVA	5489032	5035	016
2540	ELIANE MARIA DA SILVEIRA	MG6116264	5035	016
3222	ELIS MARINA MARTINS DA ROCHA SILVA	MG18125223	4002	022
2061	ELMA FERREIRA DE MORAIS	8116571	4002	022
3171	ELZA APARECIDA MORAIS LIMA	5420713	5035	016
2337	ELZA CAIXETA DA CUNHA DIAS	MG3456363	5035	016
2658	ELZIMAR ALVES RODRIGUES TERENCIO	MG11722086	5035	016
919	ESMERALDA MOREIRA DE SOUZA	21947803X	4002	022
3127	EUZENI APARECIDA DE PAULA DUARTE	MG8070865	5035	016
1627	EVA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	MG13116209	5035	016
149	FATIMA JAQUELINE DA SILVA NUNES	MG16246679	5035	016
3516	FERNANDA APARECIDA GONÇALVES	MG12387390	4002	022
2768	FERNANDA VIEIRA DA SILVA	22958460	5035	016
3221	FLAVIANE DA SILVA COSTA GOMES	MG17476195	5035	016
3294	FRANCIELA RITA ARAÚJO MOISES	12800455	5035	016
117	FRANCIS ANTONIA DE ARAUJO SILVA	MG10442505	5035	016
2844	GABRIELA LORRANE BRAGA	18846098	5038	026
791	GABRIELA MARTINS FERREIRA	MG212086361	4002	022
833	GERALDA ARAUJO DA SILVA	MG5941045	4002	028
1547	GESCILEULA APARECIDA DA SILVA	6038851MG	5035	016
1497	GILDA MARIA RODRIGUES	18573575	5035	016
1073	GÍLZIA APARECIDA CUSTÓDIO AMORIM	MG6438492	5035	016
2279	GIZELDA ALVES MACHADO	8490848	4002	022
1121	GLEIZIMARA DO CARMO PEREIRA	MG15906450	4002	022
1276	GLENDA PEREIRA DE JESUS	MG7748707	4002	022
3247	GRACIELE ALVES DOS REIS	MG15929212	5035	016
2035	GRACIELE CORREIA DA SILVA	MG16076987	5035	017
2169	GRACIELE DE FATIMA ALVES	MG15616081	5035	017
406	GRACIENE BORGES RIBEIRO	MG8396672	5035	017
1799	GRACINA APARECIDA DA SILVA	MG7525918	5035	017
2085	GUSTAVO RODRIGUES MONTEIRO	MG20684853	4002	022
2727	HELENICE APARECIDA DE ARAUJO GOMES DA SILVA	MG7748745	5035	017
488	HELENRIZIA HONORATO GOMES	144799321	5035	017
1021	HELLEN ARAÚJO CAMPOS	21121975	4002	022
2156	HELLEN PEREIRA DOS SANTOS	MG12020202	5035	017
3588	IONE DE FARIA ALMEIDA	MG15791138	5035	017
3283	IRENE BATISTA DOS SANTOS TAVARES FERREIRA	MG16840557	4002	022
3184	ISABELLA CORTES DE SOUZA	MG17189463	5035	017
1060	ÍTALA CRISTINA CORRÊA DE MELO	18345329	5035	017
3383	IVANI LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES	MG11329598	4002	022
2151	IVONE APARECIDA CAETANO DA SILVA	7688379	5035	017
646	IZA MARIA BRAGA	MG12216178	5035	017
3368	IZABELLA GARCIA MACHADO	5424591	5038	026
2047	JACIARA MENDES DA SILVA	MG16120393	5035	017
16	JACISLENE LUZIA PEREIRA MACHADO	7752781	5035	017
2164	JACQUELINE JUNIA DE SOUZA LIMA	MG9359009	5035	017
35	JANAINA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	15950216	5035	017
3503	JANAINA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	MG12181370	5035	017
3419	JANAINA BETANIA NUNES	MG17406426	4002	022
2606	JANE BATISTA GONÇALVES	MG6528724	5035	017
729	JANE GONÇALVES DA COSTA	MG6418696	5035	017
2195	JANETE DA SILVA COSTA	MG15662718	5035	017
2100	JANETE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	13269960	5035	017
1908	JANNIFFER MOREIRA DE SOUZA	MG14932322	4002	022

283	JAQUELINA MARIA DE ARAUJO	MG14413712	5035	017
1822	JEANE LIMA MARQUES	MG20645425	4002	022
1104	JEANE SILVA JORDÃO	MG19568934	5035	017
2700	JERRIANE CRISTINA CORREA GONÇALVES	MG14535225	4002	022
1126	JESCIARA FRANCIELY DA COSTA RODRIGUES	14114084	5035	017
2116	JESSICA LARICE FERNANDES DA SILVA	MG20928377	5035	017
484	JÉSSICA LORRANA QUEIROZ	MG16948335	5035	017
3206	JOANA DARC BORGES NOGUEIRA	MG11749573	4002	022
679	JOANA DARC DE AMORIM FIGUEIREDO	MG10214636	5035	017
105	JOELMA DE LIMA DOURADO BEZERRA	MG8600562	5035	017
1331	JORDANNYA LIMA FERREIRA	0626150020176	4002	022
1070	JOSÉ AFONSO DE PAULA RETTO	MG11068875	5038	026
1892	JOSELENE ALVES DE ARAÚJO DAMACENA	MG20249704	5035	017
2609	JOSIANE APARECIDA PEREIRA	MG13588214	5035	017
739	JOVENILA ALVES MATEUS	7602788	5035	017
1283	JUCELIA ALVES FERREIRA	10435720	5035	017
1870	JUCILEIA LOPES DE MORAIS	17667172	4002	023
3146	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	MG12239041	5038	026
37	JULIANA DA SILVA	MG18204337	5035	017
2009	JULIANA DA SILVA COSTA DIAS	14454531	5035	017
2437	JULIANA DA SILVA MACHADO	RG2128728	4002	023
493	JULIANE PEREIRA OLIVEIRA	12630788	4002	023
1157	JÚNIA APARECIDA DE FREITAS	MG14271828	5035	017
1270	JUNIA MARIA RODRIGUES PERES	MG15451045	5035	017
1614	JUSSARA PEREIRA DA SILVA	10648381MG	5035	017
1317	KARLA NAIARA WANDSCHER	130224709	4002	023
647	KARLLA PROFIRIA FORTUNATO CORREA	MG16169737	5035	017
3714	KÁTIA FONSECA DA SILVA ALMEIDA	11835994	5057	025
977	KATIELE LUNIQUE FIGUEREDO LUNA	17066731	4002	023
1677	KELI MARTINS GABRIEL SOUZA	MG14419250	5035	017
1735	KELLY FERNANDES ATAIDE	19255996	4002	023
1623	KENIA ISABEL AZEVEDO DE FARIA	MG12674257	5035	017
1857	KETSIA FLORINDA ROCHA DE OLIVEIRA CAETANO	134925800	5035	018
3164	KEZIA CRISTINA FARIA BARBOSA	176152599	5035	018
1396	LAIANE DOS REIS CUSTODIO	MG16478271	5038	026
3359	LARISSA ALEIXO DA SILVA	MG15766874	5035	018
2739	LARISSA ARAÚJO CHAVES	06435011364	5035	018
2848	LAUANE MONIELE RODRIGUES MOURA	MG17823235	4002	023
862	LAURA MONIQUE RIBEIRO SÁ COSTA	2032150	5035	018
872	LAYLA SUELLENY MOREIRA DORNELAS DE VASCONCELOS	MG13891663	5035	018
1278	LAZARA FERREIRA DA SILVA	10442713	5035	018
2559	LEIDE SARA MOREIRA DORNELAS	MG14555193	5035	018
2481	LEILANE MOREIRA ALVES	16504159	5035	018
1428	LEISLE RODRIGUES BORGES	MG19541556	4002	023
3559	LENI GOMES CARVALHO SOUZA	MG14954152	5035	018
1605	LETICIA LOPES DOS SANTOS	206360156	4002	023
1720	LIDIA DE MATOS ALVES FERREIRA	MG12292876	5035	018
2490	LILIA MENDES DA SILVA	16014700	4002	023
1427	LORENA SOARES CARDOSO	MG19394997	4002	023
2338	LORRANE GERMANO FERREIRA	19790510MG	4002	023
3495	LOYANNE CRISTINA SILVA	MG16406239	5035	018
2415	LUANE NATANE TAVARES DA COSTA	MG198347581	4002	023
2434	LUCIANE GONÇALVES DOS SANTOS BORGES	MG13677566	5035	018
2570	LUCIARA LOPES EPIFÂNIO	MG18558383	4002	023
548	LUCIELEN DIAS CARDOSO	15653327	4002	023
1736	LUCIENE DE MELO CARVALHO	10867712	5035	018
1868	LUCIENE GONÇALVES ARAGÃO	12835511	4002	023
2372	LUCIMAR MOREIRA DE CARVALHO GUIMARAES	10734574	5035	018
966	LUIZA RODRIGUES PINHEIRO	MG18945658	5038	026
3318	LUZIA CALDAS DE SOUZA	MG13000810	5035	018
3038	LUZIA PEREIRA DA COSTA	21617915	4002	023
1187	LYNDA CRISTHIAN GONÇALVES FERREIRA	10574216	5035	018
2294	MARA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO ALVES	14934716	5035	018
3063	MARCIA APARECIDA FERANDES PEREIRA	MG3878792	5035	018
498	MÁRCIA EVANGELINA CARDOSO	MG9222906	5035	018
2538	MARENE CRISTINA DE MELO	15574419MG	5035	018
2837	MARIA ABADIA MELO DIAS SIQUEIRA	3411082	5035	018
1482	MARIA APARECIDA ALVES TORRES	MG8782070	4002	023
2767	MARIA APARECIDA DANTAS NETO MENEZES	6468729	4002	023
386	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA RESENDE LIMA ARAÚJO	MG2313075	5035	018
3142	MARIA APARECIDA MORORO PEREIRA	8490755	4002	023
1847	MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES	13366986MG	5035	018
2857	MARIA BEATRIZ FERREIRA LISBOA	220889429	5035	018
1251	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA TAVARES	MG4915160	5035	018
3379	MARIA CREUZA BORGES DE OLIVEIRA	MG6772336	4002	023
734	MARIA DA GLORIA PACHECO CAIXETA	MG16321974	5035	018
2163	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA	MG15287315	5035	018
1900	MARIA DE FATIMA ASSUNÇÃO	MG12411111	5035	018
3532	MARIA DE FÁTIMA BERNARDES	MG4574172-	5035	018
3062	MARIA DE FATIMA GOMES SILVEIRA	6142400	4002	023
3084	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	MG4472663	5035	018
2553	MARIA EMILA CATARINA DO PRADO	MG11326867	4002	023
315	MARIA GERONI DA SILVA	10897646	5035	018
853	MARIA HELENA MONTEIRO DOS SANTOS	MG14658159	5035	018
1691	MARIA JUSCILENE MOREIRA COSTA	MG11376703	5035	018
2128	MARIA LUCIA MARTINS	MG11327195	5035	018
3007	MARIA LUIZA CORREA DE SOUZA	MG13192820	4002	023
908	MARIA PIRES CAIXETA	7167995	5035	018
1777	MARILDA APARECIDA FERREIRA GONÇALVES	2457074	5035	018

3622	MARILENE DO CARMO DUARTE FERREIRA	MG8338663	5035	018
2089	MARILENE VAZ GONCALVES	3527572	4002	023
1511	MARÍLLYA MURIELLY SILVA	14402200	5032	021
1374	MARINA ANTONIA DOS REIS	MG12181784	4002	023
2388	MARINA TAVARES DA SILVA ALVES	5157481	5035	018
2043	MARISA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA	16144376	5035	018
856	MARLI AFONSO DE JESUS	4030540	5035	019
146	MARLI MARIA DA SILVA	MG13899116	4002	023
3067	MARLY MACHADO ROCHA	8896395	5035	019
2139	MEIRE FERREIRA DA SILVA	MG16505670	4002	023
1071	MERÇÔNIA RODRIGUES LIMA OLIVEIRA	MG5458411	5035	019
438	MICHAELLE RIBEIRO DOS SANTOS	2606564	4002	023
138	MICHEL LIBERIO RABELO	15214267	5035	019
1025	MICHELE APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS	14961087	5035	019
3605	MICHELE DA SILVA BARBOSA	15896705	5035	019
3376	MICHELLE MISSANY FERREIRA DE OLIVEIRA	MG20654858	4002	023
494	MIRIAN MACHADO DIAS	12515317	5035	019
2930	MIRIAN MARIA SILVA MELO	MG7466486	5035	019
2650	MIRIELLE RENATA SANTOS OLIVEIRA	MG15853225	5035	019
737	MONALISA OLIVEIRA RODRIGUES	14357534	5035	019
3647	MONIELE BORGES DA SILVA	MG17981287	5038	026
1230	NAIANE FERNANDES DOS SANTOS	MG18794562	4002	023
1291	NAIARA LEMES DOS SANTOS	MG16798219	5035	019
1274	NATÁLIA MARRA DE FIGUEIREDO	3171883	4002	023
14	NAYARA PAULINA DOS SANTOS	17836901	4002	023
1786	NEIDE GERMANA DA ROCHA MARTINS	MG2758837	5035	019
3555	NEIDE GOMES DE CARVALHO OLIVEIRA	MG13632604	5035	019
2895	NEIDE MAGDALA GARCIA SILVA	MG19408123	5035	019
1922	NELIZANE APARECIDA DE OLIVEIRA	MG13855323	5035	019
2997	NELMA MARIA DA ROCHA SILVA	MG10104247	5035	019
374	NEUZA MARIA MACHADO FONSECA	4313297	4002	023
376	NILMA BATISTA DA SILVA	MG14076649	5035	019
1254	OLIVIA FERNANDES SANTOS	MG12102515	5035	019
2506	ORONIDIA ARAUJO COSTA TEXEIRA	MG11326368	4002	023
2228	OZANIA ODILIA PAULA DE OLIVEIRA	MG7752964	5035	019
3382	OZIRA APARECIDA DOS SANTOS	8203378	5035	019
2720	PABLO MANOEL FRANCISCO DE SOUZA	17212058	4002	023
3392	PÁBULA MENDES BENFICA	MG12344360	5035	019
1301	PALOMA CRISTINA CARDOSO DE ASSIS	18331915	4002	023
1093	PAMELA SOARES QUEIROZ	171706061	4002	023
341	PATRÍCIA DINIZ PACHECO	MG13670600	5035	019
1687	PAULA DANIELA MACHADO	5726584	4002	023
3313	PAULA KARINA LOPES DA FONSECA	19870147	4002	023
3083	PAULIANE NOGUEIRA DE ANDRADE	10530565	5035	019
1746	PRYSSILA CAIXETA FERREIRA	MG12533438	5035	019
1848	QUÊNIA BARBOSA DE MELO SANTOS	MG7938671	5035	019
3615	RAISSA LORRANE GONÇALVES ALMEIDA	14994205	5038	026
2339	RANIELEN BORGES SOARES SILVA	5588098	5035	019
1426	RAQUEL ARAÚJO DE JESUS	16561011	5035	019
1784	RAQUEL FRANCISCA RIBEIRO	MG14825232	5035	019
3111	RAQUEL MENDES DA SILVA ARAUJO	MG15291925	5035	019
675	RAQUEL ROCHA TAVARES	MG16378563	5035	019
824	RAYARA MORRANE GOMES DE ANDRADE	17756277	4002	024
342	REGIANE SILVA DE OLIVEIRA	MG11327705	5035	019
1842	REGINA DE CÁSSIA EVANGELISTA	MG7394308	5035	019
1617	REJANE CRISTINA MENDES DA ROCHA	1374501	5035	019
1219	REJANE MACHADO LOURENÇO	60416030	5035	019
1597	REJANE MOREIRA DUARTE BARBOSA	MG11579969	4002	024
476	RENATA AMARAL DE LIMA	15016155MG	5035	019
786	RENATA DE MATOS CUNHA	2259845	5035	019
1616	RENATA MENDES DA ROCHA	1587731	5035	019
658	RENATA RODRIGUES MARTINS	MG158897718	5035	019
1921	RONILMA MARIA CORREA	12493716	5035	019
3209	ROSANA VIEIRA DE LIMA BORGES	MG17255146	5035	019
2264	ROSANE MARIA DOS SANTOS ARAUJO	84910868	5035	020
2980	ROSEANE DE OLIVEIRA SANTOS	MG18340864-	5035	020
1876	ROSELI MARIA DA SILVA	11329773	5035	020
437	ROSELI PERCILIANO DOS SANTOS	1201506	4002	024
755	ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	MG11737758	4002	024
410	SABRINA RIBEIRO DE JESUS	MG14924481	4002	024
2986	SANDOVAL RODRIGUES TEIXEIRA	MG10117640	5035	020
984	SANDRA CAROLINA DA COSTA	MG11017229	4002	024
373	SANDRA GONÇALVES RODRIGUES	MG8788623	5035	020
1118	SANDRA MARA RODRIGUES LIMA MONTEIRO	7648360	5035	020
2769	SANDRA REGINA GERMANA DAMASCENO	14932470	5035	020
505	SARAH ASSUNÇÃO	MG17189409	5035	020
2991	SEBASTIANA PATRÍCIA DE FREITAS VIANA	16354061	4002	024
1816	SELMAR ALVES MOREIRA GONÇALVES	7937794MG	5035	020
2399	SILVIA CARDOSO PEREIRA	MG15084424	4002	024
3438	SIMONE CAIXETA DA SILVA GALVÃO	MG8040399	5035	020
2008	SOLANGE MARIA DA SILVA	MG14523500	4002	024
1032	SOLANGE MARTINS DUARTE	MG10047575	4002	024
2664	SOLANGE PEREIRA GUIMARAES SILVA	MG15725508	5035	020
2460	STEFANY DANTAS DOS SANTOS	MG18757095	4002	024
2953	STEPHANY DA SILVA GONCALVES	02647134	5035	020
101	SUDELY RODRIGUES DO AMARAL SILVA	MG11327878	5035	020
1054	SUELI APARECIDA ALVES DE MELO	MG10401987	5035	020
1977	SUELI GONÇALVES CABECEIRA SILVA	MG7971584	5035	020
1263	SUELI RODRIGUES DA FONSECA CASTRO	MG11327823	5035	020

1401	SUERILDA AFONSO CAIXETA	MG10514667	4002	024
3402	TAIANE DE CASSIA LIMA	16527498	4002	024
2019	TAMYRES PEREIRA TEIXEIRA	12196425	5035	020
3591	TATIANE RODRIGUES DIAS TAVARES	MG13853050	5035	020
576	TAZIA ANGELITA DA COSTA	15759411	4002	024
603	TEREZINHA APARECIDA ROSA COSTA	MG5188099	5035	020
1388	TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS	MG7888470]	5035	020
1955	TEREZINHA MILAGRE DA SILVA	MG12019920	5035	020
3271	TEREZINHA RAIMUNDA DA SILVA	21948902	5035	020
3332	THAÍS DAYANE DE CASTRO BERNARDES	18492723	4002	024
850	THAIS SILVA DE JESUS	MG19681962	4002	024
1490	TONY CESAR FERREIRA DE AQUINO	1454565012	4002	024
3436	VAILDA GONÇALVES CRUZIERO SILVA	MG7936842	4002	024
1058	VALÉRIA DE CÁSSIA ALVARES	2717661	5032	021
2957	VALÉRIA FERREIRA ROSA CALDEIRA	MG20510116	5035	020
1286	VALÉRIA RIBEIRO DAMA	MG17349760	5035	020
352	VANDA MARIA RIBEIRO REIS	MG9355755	5035	020
2174	VANDA MENDES DA SILVA	MG7888512	5035	020
571	VANESSA RODRIGUES ALVES	MG14859559	5035	020
3115	VANIA LUCIA MACHADO	7438510	5035	020
3319	VÂNIA MARIA GUIMARÃES	MG73327147	5035	020
2896	VÂNIA RODRIGUES CARDOSO E SILVA	MG12571672	5035	020
2451	VANILDA MOREIRA GONÇALVES	MG10446399	5035	020
3177	VANUSA PEREIRA FERREIRA E SILVA	10534077MG	5035	020
1094	VERA LUCIA RABELO GUIMARAES RODOVALHO	MG6038177	5035	020
3526	VILMA DE JESUS SOARES	MG4517177	5035	020
3575	VILMA FERREIRA SOUTO PALMA	13706538	4002	024
3388	VILZENES APARECIDA NOGUEIRA ANDRADE	02712612138	4002	024
404	VÍVIA APARECIDA RESENDE CORRÊA	16451696	5035	020
1698	VIVIANE FERNANDES DE OLIVEIRA	17983215	4002	024
2651	VIVIANE PEREIRA BARBOSA DE AQUINO	MG15264975	5035	020
2461	VIVIANE PEREIRA COSTA	MG16967891	4002	024
1862	VIVIANE RODRIGUES OLIVEIRA	16216041	4002	024
2463	WANIA MARIA FELIX	7752678	4002	024
1106	WASHINGTON SANTOS CRUZ	MG18478136	4002	024
1949	WÊNIA ARÊDA DE OLIVEIRA	MG12938039	5035	020
2899	WERIQUE JOSÉ MARQUES	MG17887711	4002	024
2607	ZÉLIA DAVI DE ASSUNÇÃO PEREIRA	9346323	4002	024

LOCAL DA PROVA: E.E. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSHEK DE OLIVEIRA
RUA: NOSSA SENHORA DA LAPA, 70 – SERRA DOURADA – VAZANTE/ MG – CEP: 38780-000

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO DO CARGO	SALA
3315	ADA RODRIGUES VILLAMAGNA	MG8511386	5027	032
3215	ADERVAL DOS SANTOS CAVALCANTE	6400456	4007	042
3680	ADILSON ALVES GONÇALVES	4641534	5034	036
2624	ADRIANA FERNANDES RABELO	7781566	5006	044
1361	ADRIANA GISELLE DA CONCEIÇÃO	2157949	3002	047
2390	ADRIANE MARIA QUEIROZ	MG10436848X	3002	047
2325	ADRIANO CARDOSO MARCOLINO	MG10245061	4007	042
311	ALAICE NUNES DA CUNHA	MG20019599	4007	042
266	ALESSANDRA GONÇALVES DE CARVALHO	MG113274041	3002	047
2292	ALESSANDRA NEVES LEMOS	MG18728316	5002	053
1855	ALESSANDRA PIRES DA SILVA	119666160	5053	040
3114	ALEX MENDES COMANDUCI	03889527373	5065	038
980	ALEXANDRE SANTOS FONSECA	MG10971859	5003	046
3046	ÁLIDA RODRIGUES MOREIRA	MG11079094	5006	044
3580	ALINE APARECIDA PEREIRA	MG16172502	5022	050
3691	ALINE CRISTINA RAIEL	MG10435528	3002	047
2278	ALINE GUIMARAES REIS	MG13477312	5001	054
1026	AMANDA ALBERNAZ DE MELO	MG13608281	5022	050
403	AMANDA CAROLINA DOS SANTOS	MG19651268	3002	047
3088	AMANDA DE CÁSSIA RODRIGUES ALMEIDA	MG16631733	5008	049
2368	AMANDA RODRIGUES SILVA	MG19273406	4007	042
965	ANA CAROLINA RESENDE ROCHA	15630126	5002	053
1142	ANA LAURA FEITOSA DE CASTRO	MG19163010	5017	045
2817	ANA LUISA RODRIGUES SOUSA	MG18463665	5003	046
1320	ANA LUIZA BORGES QUEIROZ	MG21893630	3002	047
2134	ANA PAULA APARECIDA VITOR	MG14924438	3002	047
2226	ANA PAULA MACHADO DE OLIVEIRA AMARAL	8163159	3002	047
605	ANA PAULA MEIRA DOS REIS	MG18636451	5029	031
367	ANA PAULA PEREIRA	18599859	3002	047
1707	ANDRÉ CÂNDIDO DA SILVA	4571930	5065	038
2374	ANDREA ALVES DA SILVA	15455676	3002	047
1722	ANDREIA APARECIDA DA CUNHA	1660737	5065	038
2097	ANDRESSA CAROLINE ROSA	12982895	5027	032
1318	ANDRESSA CARRIJO DE OLIVEIRA ANDRADE	14344022	5025	041
2542	ANDRESSA PEREIRA CAIXETA	MG20452075	3002	047
3546	ANGELICA AMARAL DE PAULA	5959441	5053	040
1476	ANGÉLICA DE FÁTIMA VIEIRA BATISTA	MG20276112	3002	047
751	ANTONIO MACHADO DE ALMEIDA NETO	5084077	5026	056
1834	APARECIDA ABADIA SILVA	17941493	5058	052
1521	ARTHUR FELIPE CAIXETA PACHECO	MG15189076	5015	033
248	AVELINO NICOLAU ARAUJO JUNIOR	17846282	5015	033
982	BÁRBARA MARINS CAIXETA DE OLIVEIRA	10561410	5029	031
1238	BARBARA QUEIROZ OLIVEIRA	14738289MG	5039	051
2841	BÁRBARA SOARES DA MOTA BRAGA	06052964075	5015	033
47	BEATRIZ HELENA PERIS MOREIRA	17297701	5001	054

8	BIANCA TAVARES DA SILVA	17523006	5002	053
651	BRENDA KAROLLYNE SILVA	MG18301830	5003	046
2999	BRENO SILVEIRA DE MELO FRANCO	15638796	5034	036
508	BRUNA EMANUELY SANTOS ARAUJO	MG16622186	5017	045
2860	BRUNNA RAQUEL CORRÊA DE OLIVEIRA	MG16965035	5058	052
2601	BRUNO CAIXETA DA COSTA	15229811	5015	033
1744	BRUNO GOMES	MG16406349	5065	038
1475	BRUNO ITALO ARAUJO DE MELO	14946898	5002	053
1598	BRUNO MARIANO DA SILVA	001287783	5058	052
152	BRUNO NEANDER BORGES CAETANO	MG15857376	5022	050
744	CAETANO ALBERTO MARTINS BOTELHO	2609004	5034	036
3077	CAMILA BOITRAGO SILVA	17299315	5017	045
2882	CAMILA CARVALHO CORRÊA	15932677	5002	053
2379	CAMILA FERREIRA ROCHA	MG18780153	5022	050
3696	CANDIDA FERNANDES DE MORAIS	7215878	5002	053
3548	CARLA CRISTIANA DA SILVA	MG10935562	5033	037
1533	CARLOS HENRIQUE MENDES DOS SANTOS	17585559	5017	045
2356	CARMELITA DE OLIVEIRA	10103166	5001	054
165	CAROLINE MORAIS CORRÊ	13965704	5003	046
3059	CASSIO DE WILDE MARRA	MG1521054	5026	056
1835	CHARLLES MILLER MENDES DA SILVA	14101973	5017	045
2115	CILBENE GONÇALVES CRUZEIRO	MG108260811	3002	047
501	CLAUDIA CAETANO DE OLIVEIRA MOURA	12406758	4007	042
1384	CLÉBER PAULO DE SOUSA	6633810	5003	046
3132	CLEIDIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12481298	4009	055
513	CLÉSIA MARIA DA SILVA	15693707	5022	050
3708	CLEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALVES	MG10481539	5053	040
1225	CRISTIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	MG14454000	4007	042
2759	CRISTIANO DE MELO SOUZA	MG13392657	4007	042
260	CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA	1266791850	5008	049
2383	DAESTE GRACIANO DE SOUZA	MG11016664	4007	042
703	DANIANE ALVES DA SILVEIRA	13856873	5017	045
2438	DANIELA RIGHI LIMA	299137351	5017	045
2783	DANILO NUNES DE ANDRADE	3008870	5053	040
3002	DAYANE BARBOSA MAGALHÃES GUIMARÃES	MG172552766	5017	045
2204	DAYRELL VINHAL SILVA	2401795	5034	036
345	DEBORA ALVES SILVEIRA	MG12759688	5022	050
1865	DÉBORA GARCIA SILVA	MG19242850	5039	051
2526	DEGENI MONTEIRO DOS SANTOS LARA	13684789	4007	042
378	DELIANE SILVA BARBOSA	MG18886441	5022	050
3265	DELMAR PEREIRA DA SILVA	11681828	4007	042
18	DEOMAR FRANCISCO DOS SANTOS	1558829296	5015	033
609	DERALDO AGUIAR JUNIOR	4865398	5034	036
2523	DIENIFER ALVES CAIXETA PEREIRA	MG15479345	5017	045
2018	DIONES JOSE LUIZ	MG15632235	4007	042
1759	DORALICE MENDES DA FONSECA ROCHA	MG7969609	4007	042
3159	ÉDILA DOS REIS MACHADO DOS SANTOS	18828570	3002	047
206	EDIMIR GONÇALVES RAMOS	MG14081996	5034	036
2032	EDNA PEREIRA MENDES	MG4525188	5056	039
1341	EDNAMAR GOMES SOARES	138793433	5003	046
1335	EDUARDO MARINHO SANTANA JUNIOR	MG8052274	5034	036
1932	ELAINE APARECIDA DA SILVA	7029499	5058	052
320	ELAINE CRISTINA GONÇALVES	MG12758130	5022	050
1757	ELBER FRANCES ALVES BORGES	MG13648109	5015	033
233	ELIANA NERES SOARES	3762091	5008	049
3040	ÉLIDA GONÇALVES BARBOSA	MG16621107	5039	051
1890	ELISANGELA APARECIDA GOMES DA SILVA	MG15857513	5058	052
3488	ELISANGELA OLIVEIRA DINIZ	10369402	5006	044
3312	ELIZÂNGELA APARECIDA DA SILVA	MG14117793	5001	054
3404	ELIZETH APARECIDA RODRIGUES	MG16018030	5015	033
3231	ELIZEU MATEUS DA SILVA	MG10245167	5065	057
716	ELTON GERALDO DA SILVA	MG11565259	5022	050
1611	EMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	12133201MG	5065	038
1883	ERENI CANDIDA MACIEL PEREIRA CARDOSO	8600510	5053	040
3205	ERICA CRISTINA DUARTE OSÓRIO MARQUES	MG10962187	4009	055
2458	ERIVELTON KAROL DOS SANTOS	MG11328100	5065	038
2935	FABIANA SOUZA FERREIRA BORGES	MG10361951	5055	029
1515	FABRÍCIO MIGUEL ARAÚJO SANTOS	MG13045798	4007	042
1279	FAUSTO MACHADO RABELO GUIMARÃES	MG4098938	5015	033
30	FELIPE FERREIRA RODRIGUES IKETANI	17469528	5015	033
3147	FERNANDA CAETANO SIMÕES AGUIAR	21678445	5017	045
2512	FERNANDA MONIELY MARQUES PEREIRA	MG18599570	3002	047
3592	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA MAGALHAES	MG15725369	4007	042
2193	FERNANDO PERES GONÇALVES	MG18606645	5022	050
2229	FLÁVIA ALVES FERREIRA	17851192	5026	056
3525	FLÁVIA GEOVANNA SOARES REGIS	MG17912505	5034	036
51	FLAVIO ADEMIR DE MELO	9343581	5034	036
2777	FRANCISCO DE ASSIS NNUNES DA SILVA	0615093	4007	042
38	FRANCISCO MOACIR SOARES OLIVEIRA	2005005123250	5015	033
2639	GABRIEL GONÇALVES FERREIRA	MG18684102	5065	038
2772	GABRIEL LEITE BOTELHO	15704691	5026	056
688	GABRIELA ALVES FONSECA	MG13535429	5027	032
883	GABRIELE FREITAS DA SILVA MARRA	MG21243080	3002	047
2928	GABRIELE TEIXEIRA RODRIGUES	MG19752756	3002	047
2017	GEANNY APARECIDA MACHADO FROIS	16380970MG	5039	051
3595	GEISSE MONIELLE MOREIRA DE CARVALHO	MG15185404	3002	047
3090	GERALDO MAGELA DE FÁTIMA CÂMARA	MG5124910	5015	033
3394	GESSANY GAMA OLIVEIRA COELHO	MG16981204	5039	051
2370	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA	12825516	5065	038

742	GLAYCE APARECIDA MARCIEL MATOS	16294275	4007	042
1477	GLEICIELLE PERES SANTOS CARVALHO	MG15520793	5002	053
3628	GUILHERME ALVES COSTA	15849408	5017	045
2558	GUILHERME ANTUNES DE FREITAS	17054764	4007	042
150	GUILHERME BOTELHO SILVA	MG15814012	5002	053
3514	GUIOMAR BORGES DE OLIVEIRA MELO	MG12123062	5033	037
1636	GUSTAVO ALVES RODRIGUES	MG21970024	4009	055
1474	GUSTAVO BASTOS ABREU	18205110	5034	036
7	GUSTAVO GONÇALVES	10701955	5034	036
2168	GUSTAVO REZENDE OLIVEIRA	MG16897568	4007	042
182	GUSTAVO SANTOS SILVA	MG16570758	5015	033
1564	GUSTHAVO VYNICIUS SANTOS SANTIAGO GUIMARAES	MG18533349	5015	033
2800	HELENA DOS REIS RIBEIRO	MG10143980	5017	045
1937	HELENA RAQUEL DOS SANTOS	14973680	5022	050
1860	HELIDA PIMENTA BARBOSA	MG8704745	5053	040
112	HÉRCULES SANTOS DIAS	MG62125099	5008	049
2070	HEVERSON ALVES DE OLIVEIRA	MG18347495	5015	033
6	INGRID ALVES CORREIA	005140237	5034	036
3617	ISABELLA LUMENA MARTINS SILVA	13183942	5026	056
1610	ISABELLA OLIVEIRA ARAUJO	18860998	5029	031
2425	ISAUL FERNANDO DINIZ RODRIGUES	MG11991923	4007	042
2218	ISE FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS	MG16962526X	5001	054
1660	ISE RODRIGUES ROSA DAIREL	MG11928862	5022	050
1591	ITA FLAVIA APARECIDA AMARAL	MG12493691	5065	038
3071	IVANA SILVA MACHADO	16533966	5039	051
24	IVETE DORVALINA MATEUS	MG13665504	5001	054
3081	IVONE ANTÔNIA DE MOURA SILVA	11717460	5006	044
2597	IVONE BARBOSA BORGES	MG16029073	3002	047
1305	IZADORA ASSSUNÇÃO SILVA	MG17887930	5022	050
3305	JACQUELINE AMARAL CABECEIRA	MG15950224	5065	038
1821	JAIR NUNES DE OLIVEIRA	1240204	4007	042
1689	JEANY GALVÃO TEIXEIRA	17971579	5015	033
3583	JENIFER MESQUITA ALVES	16849436	5033	037
57	JÉSSICA ANNIELE DE PAULA SILVA	001826051	4007	042
3630	JÉSSICA DA SILVA CASTRO	17233207	5029	031
1999	JÉSSICA LAILA RODRIGUES DE SOUSA	MG17157215	5015	033
49	JESSICA MONIELLE CARVALHO MATOS	MG20967944	3002	047
1398	JESSICA NATANE RIBEIRO TAVARES	MG19187315	3002	047
1382	JHENNIFER LORRANE GARCIA DUARTE	MG16266796	3002	047
563	JOÃO ALBERTO DE CÁSSIO ALVES	MG12322424	3002	047
2487	JOÃO CAMILO DA SILVA NETO	MG10923875	5058	052
2612	JOSE ALZIRO ALVES DA SILVA	131974871	3002	047
846	JOSÉ DA PAIXÃO DINIZ MAIA	5982567	5034	036
3109	JOSE LUIS DE ANDRADE	MG14742943	4007	042
2926	JOSÉ MARIA BORGES	MG7298086	5055	029
1526	JOSÉ OTÁVIO DA SILVA PEREIRA XAVIER	MG16923398	5055	029
1875	JOUBERTH ALEXANDRE MEDEIROS	MG11975679	5003	046
2710	JULIA GRACIELE GONÇALVES DE ANDRADE LIMA	MG12946047	4007	042
750	JULIANA ASSIS ALVES	13869462	5026	056
2022	JULIANA BERGMAN SILVA	15454606	5034	036
2202	JULIANA GRACE RODRIGUES MESQUITA DE ARAUJO GARCIA	MG13818301	4007	042
3085	KAILLA KAMILLA DE AMORIM MATEUS	MG20656677	3002	047
1389	KAREN CRISTINE SILVA	MG18599527	3002	047
3650	KAREN VANESSA FERREIRA	MG17773535	5017	045
3363	KARLLA MONYELLY QUEIROZ PEREIRA	MG16451687	5001	054
2811	KAROLAINE SOUZA E SILVA	20696839	3002	047
2983	KEILA CHRÍSTIAN DA SILVA RODRIGUES	3347967	5058	052
1772	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA	11326196	5017	045
2974	KELLY LORRANE PEREIRA DOS SANTOS	16783752	5006	044
2166	LAIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	3072947	5029	031
2508	LAIS LARA SANTOS AZEVEDO	MG18906696	5015	033
1705	LAÍS LEAL DE MOURA	5734216	5065	038
3010	LAÍS OLIVEIRA LIMA	MG21365555	5033	037
1525	LAÍSA LARA MACHADO	MG16792985	5015	033
1250	LANY GABRIELA PEREIRA BORGES	083405134	5034	036
2737	LARISSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	5981448	5027	032
2735	LARISSA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	5981448	5026	056
371	LARISSA VIEIRA MIRANDA	MG17996791	5015	033
2940	LAURA GARCIA SILVA	19242864	3002	047
2346	LAYANE CRISTINA DOS REIS OLIVEIRA	20888982	4007	042
745	LAYS RAYSLHER LEONEL ALVES	19389639	4007	042
3211	LEANDRO ANTÔNIO DE SOUSA	MG16988745	4007	042
1631	LEANDRO RODRIGUES GUIMARAES	MG14729385	5027	032
2497	LEANDRO SOUZA SILVA	3691993	3002	047
2108	LEIDE PONCIANO DE ALMEIDA	MG7465190	4007	042
2317	LEIDIANE MENDES DE MATOS	MG15125482	5002	053
1927	LEIDIANE SANTOS RIBEIRO	16843333	5026	056
884	LEOLINA PEREIRA DA SILVA	6544970X	4007	042
277	LEONILDA ANTONIA RODRIGUES	17330176	5001	054
279	LEONILDA ANTONIA RODRIGUES	17330176	4009	055
3272	LETÍCIA DOMINGUES FERREIRA	18210263	5034	036
3154	LETICIA FERREIRA BORGES	11578310	5027	032
860	LETÍCIA MARIA DA SILVA NUNES	MG13697938	5029	031
2039	LHURIA MARYANE ALVES GOMES	MG21085445	3002	047
2217	LILIA MACHADO DA SILVA	MG5854007	5006	044
1724	LILIANNE MACHADO DE AZEVEDO GUIMARÃES	MG10534055	5017	045
1768	LIVIANA DE OLIVEIRA COSTA	MG11899969	5055	029
683	LORENA VAZ E SILVA	MG14565575	5039	051
3188	LORRANE IASMIM LISBOA DA SILVA	MG18069623	4007	042

2866	LORRANNYE GONTIJO GOMES	12832445	5002	053
2252	LUANA LOAMI RUYZ JORGE DO NASCIMENTO	457455135	5023	035
949	LUANA TAMIRES PEREIRA VIANA	MG16942053	5001	054
3325	LUCAS CARAZZA SILVA	MG8677674	5050	030
3509	LUCAS FERREIRA OLIVEIRA	184523618	5015	033
472	LUCAS FRUTUOSO MORAIS	19599222	4009	055
2807	LUCAS SANTOS BAOEVNTURA	MG12258968	5027	032
3557	LUCIA MARQUES CARDOSO	RG0103836	5006	044
2745	LUCIANA RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA	2245978	4007	042
3707	LUCIANO CÉSAR SILVEIRA COSTA	16079008	5015	033
2510	LUCIANO SILVA SOARES GUIMARÃES	14918173	5025	041
1732	LUCIENE CRISÓSTOMO DE SOUZA	1886924	4007	042
3475	LUCIENE JOSÉ DOS SANTOS	93404070	5056	039
3141	LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SEVERO	MG13944561	5055	029
3593	LUCINEI JOSE DOS SANTOS	9137246	5065	038
3227	LUDIMILA DA MOTA F DOS REIS	19402624	4007	042
2088	LUIZ HUMBERTO SOARES	2356043	5025	041
200	LUIZ PAULO MADUREIRA GOMES	MG17932887	5003	046
3640	LUIZ RICARDO SILVA DUARTE	MG14766021	5039	051
2411	MAÍSA CRISTINA CAIXETA	MG14604640	5029	031
2615	MARA RUBIA MARTINS DE DEUS	MG14146913	5034	036
276	MÁRCIA GONÇALVES PEREIRA	MG200485455	5034	036
3016	MARCO ANTÔNIO JÚNIOR	14924342	5002	053
732	MARCO AURÉLIO CARNEIRO DE PAIVA	01417860395	5034	036
2620	MARCO AURÉLIO GALVÃO	MG11767220	5034	036
2923	MARCOS PEREIRA DA SILVA	MG14738358	4009	055
143	MARCUS VINÍCIUS COSTA SANTOS	52963566	5003	046
2318	MARIA ANA MONTEIRO DOS SANTOS RODRIGUES	00686905	5006	044
792	MARIA JOSE DE MEDEIROS	14799994	5006	044
3485	MARIA JOSE MENDES PEREIRA	7888558	3002	047
1467	MARIA TEREZINHA ALVES DIAS	MG7261952	5034	036
1259	MARIANA ANDRADE COSTA	MG12135192	5027	032
2086	MARIANA DE SOUSA BORGES VASCONCELOS	15530304	5003	046
1846	MARÍLIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	16437346	5006	044
1837	MARINA LETÍCIA CÂMARA GOMES	MG17059196	5053	040
2242	MÁRIO LÚCIO CAIXETA DE SOUZA FILHO	MG19314565	5002	053
1809	MARLEN NATANY FERREIRA MARTINS	MG16919542	5065	038
1383	MATEUS MADUREIRA DE MELO	MG19024638	5015	033
3406	MATHEUS DE JESUS MELO	19234193	3002	047
1601	MATHEUS LELIS DE ALMEIDA	MG13064776	5015	033
2941	MATHEUS RIBEIRO CAIXETA	5577417	5015	033
1516	MAURA ANTÔNIA DA SILVA	MG10011586	5006	044
3462	MAURA BENEDITA OLIVEIRA PRAINHA	10869066	5065	038
671	MAURI GOMES OLIVA	MG10789941	5034	036
3454	MEIRE FERNANDES DE CAMPOS	MG11327398	3002	047
652	MICAEL BRUNELLI DE DEUS SILVA	MG15817100	4007	042
1464	MICHELE HAINE ROCHA BARROS	18328435	3002	047
561	MICHELLE MEIRELES MAGALHÃES	MG20330804	4009	055
2489	MIRIAN DA COSTA LIMA	MG13965418	5006	044
2954	MOSELIA DA GUIA DE SOUZA SILVA	MG1110873922222	4007	042
2126	MYLLENA RODRIGUES RIBEIRO	MG19367248	4007	042
2577	NADIA NASCENTES BORGES	MG13362666	5034	036
137	NAIANE ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS	MG16144479	3002	047
3686	NAIANI SILVEIRA MOREIRA	5103623	5025	041
3662	NAIARA LORRANE DE JESUS	MG219273470	3002	047
2369	NANCYARA JANAINA ALVES FERREIRA	MG18874026	3002	048
2443	NATALIA DAMAS DE JESUS	MG20083319	3002	048
3608	NATALIA MACHADO ALMEIDA AZEVEDO	MG22430945	5017	045
1400	NATÁLYA OLIVEIRA SILVA	18599895	3002	048
3169	NATHALIA PEREIRA PERES	MG17504340	5001	054
189	NATHALLIA SILVA KOHL	MG19190279	5015	033
1459	NATHAN PEREIRA BARCELOS	17985630	5027	032
1451	NATIVANIA ALVES DA SILVA	MG7475983	5001	054
633	NEANDER GABRIEL CORREA BRAGA	MG16156749	5015	033
3099	NEUSA APARECIDA LUIZ	10276816	5058	052
230	NITA STREIT	86705911	5002	053
2498	NÍVIA MARIA CAIXÊTA FERREIRA	MG19698967	5022	050
3370	PABINEIA FRANCISCA DE SOUSA	577240353	4007	043
537	PABLO HENRIQUE PACHECO	13609315	5015	033
3641	PABLO LEITE GONÇALVES LIMA	MG15561558	5065	038
3029	PÂMELLA RAQUEL SOUZA E SILVA	16134104	5015	033
3202	PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA	MG142326240	5029	031
771	PATRÍCIA CRISTINA MENDES	15304063	4007	043
871	PATRICIA GUIMARÃES DE MELO	MG14170294	3002	048
3064	PATRICIA TAYNARA BERNARDES DA ROCHA	MG19941228	5015	033
817	PAULA DE FATIMA BRASILEIRO	4720100	5015	033
1527	PAULO HENRIQUE DA SILVA	MG5512195	5065	038
2858	PEDRO HENRIQUE CORREA SILVA	05696275951	5015	033
3261	PEDRO HENRIQUE DE FARIA MORAIS	14739284	5001	054
958	POLYANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	MG16505678	3002	048
3353	PRISCILA CAMILA DE MELO	MG16178081	5053	040
1956	PRISCILA RODRIGUES LEITE	MG16530960	5034	036
3360	RAFAEL MACHADO SILVA	17766271	5002	053
971	RAFAEL RODRIGUES GONTIJO	15471282	5027	032
559	RAFAEL SANTOS GONÇALVES	16520860	5039	051
1529	RAFAELA ESPIRITO SANTO MONTEIRO	18297166	5017	045
1189	RAIANE LEMOS DA SILVA	15995410	4007	043
36	RAIANE PEREIRA MOTA PERES	MG18398002	4007	043
1539	RAMANE LUISA ALVES LIMA	MG19966333	3002	048

1103	RAMON REZENDE DOS SANTOS	17454827	5001	054
2595	RAQUEL PEREIRA XAVIER E SILVA	MG7487940	5055	029
2826	RAYSSA GABRIELLE ALVES TAVARES	16552551	5003	046
9	REGIANE DE FÁTIMA ALMEIDA	11968296	5034	036
1825	RENAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	18129739	5065	038
1668	RENATA JULIANA SANTOS	MG17890778	4007	043
1452	RENILDA TEODORO BORGES	MG14523371	5002	053
531	RICARDO MENDES DE SOUZA SILVA	16388669	5017	045
822	RICARDO SILVA SANTOS	16394177	5022	050
1392	RODRIGO APARECIDO CASSIMIRO	MG13997669	4007	043
195	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	MG1742727	5015	033
1923	RODRIGO PINHEIRO NEIVA JORDÃO	17793434	5026	056
1441	RONIERE DUARTE RODRIGUES	12866444	5006	044
409	RONILDA LOURENÇO DOS REIS	MG15100545	4007	043
2031	ROSANA RAMOS DOS SANTOS	12229641	4007	043
124	ROSANA SILVA DA CUNHA	MG112529821	4007	043
1779	ROSELI PACHECO FERNANDES	MG8270087	5006	044
324	ROSIELE ARAUJO NOGUEIRA	18532866	5001	054
2352	ROSILENE APARECIDA ROSA	MG19748421	5001	054
1889	RÚBIA SOARES DE CARVALHO	20391129	4007	043
3229	RUITER MAGNO FERREIRA	MG4514368	5034	036
1805	SABRINA SOUSA TEIXEIRA	19286108	4007	043
715	SAMAMM FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA MELO	04263542124	5034	036
2762	SAMARA CÂNDIDA OLIVEIRA	MG17386301	3002	048
2836	SAMARA TALLITA SANTOS GUIMARÃES	17128723	5017	045
1968	SANDRA MARIA BASILO DE MELO	MG1586694	5058	052
1077	SARA BARRETO DE LIMA	19556824	5003	046
1828	SARAH NOEMY DE OLIVEIRA MATOS	MG21286469	3002	048
689	SEVERIANO DIOGO SOUSA GABRIEL	MG14371876	5034	036
2925	SIBELI CRISTINA DE SOUZA	7800767	4007	043
2889	SILKELLE MACHADO DE SOUZA	163784911	5022	050
2729	SIMONE APARECIDA OLIVEIRA	MG13588193	5006	044
2274	SIMONE PEREIRA DA SILVA SOUSA	MG15705952	3002	048
3399	SIRLENE GONÇALVES PACHECO	MG9276465	4007	043
1560	SOLANGE ANTONIO CAIXETA	MG4520776	5053	040
3431	SORAIA MACHADO AZEVEDO DE PAULA	3550898	5017	045
3643	SORAIA MARIA DA SILVA	18841783	5006	044
2015	STELA MARA BRAGA DE BARROS	04538469349	5053	040
2959	STÔNER CÂNDIDO DE OLIVEIRA MOREIRA	MG16892158	5001	054
1700	SUELI APARECIDA DE MORAIS	MG13288627	5006	044
418	TAINA MARTINS DOS SANTOS	19601969	4007	043
2155	TAINARA PEREIRA DA SILVA	MG20995199	3002	048
256	TALITA HORRANA MATOS RODRIGUES	MG17305684	4007	043
2728	TATIANA APARECIDA DE CASTRO	MG14536861	5065	038
3280	TATIANE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA SILVA	MG11457088	5034	036
1178	TEREZINHA DO CARMO ROSA SILVA	3002785MG	3002	048
3236	TERRANE DE PAULA BARRTETO NOBRE DIAS	14554172	5001	054
134	TEYCCIANNE BARBOSA DA SILVA	MG17616032	3002	048
629	THABATA CRISTINE CORTES ALMEIDA RODOVALHO	MG15900990	5017	045
1005	THAÍS APARECIDA DE MELO	MG17162933	5003	046
1701	THAÍS DA COSTA SILVA	2671471	5022	050
2849	THAIS MARIA MERLINO DOMENES MELO	250435676	5023	035
555	THAISA CORREA JORDAO	16537533MG	5029	031
1635	THALES DE OLIVEIRA CARDOSO BOAVENTURA	16887941	5034	036
3100	THALES RODRIGUES GUERRA	442410992	5015	033
485	THALLYSSON MONTEIRO DUARTE	17695166	4007	043
1590	THAMARA GABRIENE PEREIRA ALVES	17231339	5065	038
1574	THIAGO RODRIGUES FERREIRA	MG17495844	5002	053
3030	THUANE DIULE BORGES RAMOS	16131370X	5003	046
451	TIAGO SOUZA CHAVES	2782232	5039	051
1014	UBIRAILDES FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	MG140688822	3002	048
657	VALERIA CRISTINA SOARES	MG5499375	5034	036
2436	VALQUIRIA TAVARES RODRIGUES	MG16639780	5002	053
106	VANIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA	MG11973448	3002	048
2543	VANIA LUCIA GONÇALVES DE JESUS	MG13126882	5001	054
113	VÂNIA MARQUES DE OLIVEIRA	MG12493702	4007	043
2865	VICTOR JUNIO PEREIRA MESQUITA	18656839	5027	032
2586	VICTOR LEAL RIBEIRO EÇA AVELINO	MG13621066	5026	056
3008	VILMA RIBEIRO DA SILVA	11326082	5006	044
2803	VINICCIUS ANTÔNIO TIMÓTEO DA ROCHA	11943616	5034	036
2701	VIVIANE BATISTA COSTA	MG15280299	4007	043
2357	VLADINEZ VENCESLAU DE SOUZA OLIVEIRA	MG12024019	4009	055
2083	WARLEY FONSECA SANTOS	10514791	5034	036
3301	WELQUER VINICIO ROCHA	MG16356500	5065	038
2830	WENDER BORGES ANTONIO	14317164	5017	045
3078	WENDERSON GILMAR LUCAS PEREIRA BORGES	MG17666311	5055	029
2099	WILTON BARBOSA DO NASCIMENTO	1770203	5055	029
275	WYGNER DA SILVA DIAS CARDOSO	19573677	4009	055
3397	XENIA PATRÍCIA FRANCO	MG16429843	5022	050
2551	ZAQUIA ABRÃO FURTADO	MG7734987	5046	034

LOCAL DA PROVA: E.E. DONA MARIANA SOLIS
RUA: ALVES ROSA, 635 – INDEPENDENCIA – VAZANTE/ MG – CEP: 38780-000

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO DO CARGO	SALA
3629	ACHELLE DE SOUZA SILVA	MG17779888	5031	060
1621	ADAO DE PAULO MACHADO	MG1703049	3003	058
3172	ADRIELLE CRISTINA RAMOS BORGES	18486814	5031	060

2861	ALÃN JOSÉ DA SILVA	19671691	5005	074
885	ALANA NAIELE GOULART	18514980	5031	060
3596	ALEX JÚNIOR DE OLIVEIRA	MG17080860	5031	060
215	ALEXANDRE SANTOS	12589537	5031	060
2948	ALINE AMANCIO ALVES MARQUES	MG18956628	5021	075
907	ALINE FIGUEREDO DE OLIVEIRA NOVAES	15892465	5043	070
2958	ALLEN JUNIO PEREIRA	MG14454386	5031	060
2816	ALVARO AUGUSTO AMORIM	MG16958427	5031	060
3478	AMANDA DE SOUSA SILVA	13547676673	5054	071
1861	ANA CAROLINA RODRIGUES SANTOS	MG17713248	5031	060
3091	ANA PAULA DE AMORIM	MG14256537	3005	065
3560	ANA PAULA FERREIRA E FONSECA	MG17871994	5031	060
2565	ANANIAS CORREA FERREIRA	MG5463767	5031	060
1651	ANDERSON CLEYTON DE ARAUJO CAMPOS	MG8154543	5051	072
642	ANDRELLE YNAIÁ SILVA ARAÚJO	17010990	5031	060
1022	ANDREW EDUARDO ARAÚJO	06467061021	4005	069
2037	APOLIANA GUIMARAES PEREIRA BRAGA	16644359	3003	058
1789	ARIANA LUCIA DE OLIVEIRA MARTINS	MG13556391	3003	058
173	ARINE CRISTINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	5503688	5030	063
1355	ARINE CRISTINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	5503688	5030	063
453	AUDIENE DE FATIMA SILVEIRA FROIS	10819563	3003	058
3611	BARBARA APARECIDA SILVA	MG20419396	3003	058
546	BÁRBARA CAIXETA ROSA	MG14916594	5030	063
1299	BÁRBARA RABELO MACHADO GUIMARÃES	MG16601117	5031	060
2001	BERNARD MOREIRA DE OLIVEIRA	MG10391743	5042	073
1741	BIANCA SILVA MORETE MEDINA	06134462873	5031	060
2095	BRUNA GABRIELA GREGORIO FONSECA	MG17889026	5031	060
2913	BRUNA GABRIELLA RIBEIRO MARQUES	42728436	5031	060
3076	BRUNA MILIENE DA SILVA COSTA	216304482	3005	065
1649	BRUNO MARTINS	MG15451470	5011	068
405	CAIO DE CASTRO VIEIRA	MG14352133	5031	060
3607	CAMILA ARAÚJO COELHO	MG17431206	5031	060
3705	CAMILA BARBOSA ULHOA BATISTA	14888128	5043	070
2517	CAMILA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	MG197401041	3003	058
2544	CAMILA TAVARES DA SILVA	MG16080406	5060	078
2731	CARELL PERES MARRA	MG12933018	5042	073
2351	CARLOS EDUARDO GOMES OLIVEIRA	MG13506510	5031	060
2825	CARLOS ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA	16871232	5060	078
2111	CAROLLINE CORRÊA DA SILVA	MG20200802	5031	060
2549	CÁSSIA LORENA FIALHO MALHEIROS	MG14232575	5031	060
2394	CÉSAR RODRIGO XAVIER	1118637381	4005	069
3268	CIBELE DE OLIVEIRA TORRES	0623879541	5011	068
1030	CILENE BOTELHO DOS SANTOS	MG10574131	5030	063
1820	CONCEIÇÃO DE FATIMA FONSECA	MG7185216	5011	068
1483	DÁBILA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG176242251	5011	068
179	DAIANE TEODORO DE SOUZA	MG17290509	3004	066
2333	DANIEL ALVES DE MORAIS	MG18008346	3003	058
552	DANIELE GONÇALVES DOS SANTOS	1719575077	5031	060
496	DANILO COELHO PEREIRA	5377747	5031	060
1196	DARLITA NICOLLE ROMÃO PEREIRA	MG17905657	3003	058
1271	DÉBORA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG17184012	5030	063
3519	DÉBORAH LIMA DE SOUZA	MG16502577	5031	060
1255	DENÍLSON DA SILVA PEREIRA BRANDÃO	MG15857456	3005	065
3671	DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA CHAVES	11740381	3005	065
2743	DEUZIRENE GONCALVES DE SOUZA	3702528	5066	080
2916	DIESSY IARA CARVALHO DE OLIVEIRA	19324750	3003	058
812	DILMA APARECIDA SILVA	MG10236857	3005	065
1222	EDER ALVES BORGES	MG13856336	4003	067
2238	EDER CORREIA DA SILVA	MG10817307	5066	080
3140	EDINILMA ALVES DA SILVA FARIA	MG7413729	5060	078
904	EDSON DE LIMA NOVAES	15528018	5044	076
785	EDUARDA APARECIDA ANDRADE	13393677	5043	070
2446	ELAINE CRISTINA PEREIRA DO PRADO	16785568	5054	071
3310	ELEIDA DE FATIMA ROSA	MG6405697	3003	058
3573	ELIENE APARECIDA SILVA	159292388	3003	058
3666	ELISNEI APARECIDA ROCHA SANTOS	10036014	3005	065
2742	EMILIA SANTOS BOAVENTURA	MG12258954	5051	072
2937	ÉRICA RIBEIRO CAIXETA	5577418	5031	060
3715	ERICK HENRIQUE MELO SILVA	MG16948179	5066	080
3288	ERICKA SANTANA DA SILVA	20214771	3003	058
586	ERIKA LUCIENE NASCIMENTO AMORIM DE OLIVEIRA	3821132	5031	060
164	EVA MARCIA APARECIDA BORGES	MG12163844	3003	058
2314	FAGNER JOAQUIM DE ANDRADE	13971034	5042	073
492	FERNANDA PACHECO GODINHO	17748834	5031	060
3492	FERNANDO DONIZETI MATOS	MG13104305	5031	060
1360	FLÁVIA DE OLIVEIRA ALVES PINTO SANTOS	16253306	5005	074
2234	FRANCIELLE SOARES SILVA	16395275	5031	060
2142	GABRIEL AMORIM PEREIRA	MG12646269	5021	075
208	GABRIELA APARECIDA DE ARAUJO	MG12877040	5031	060
1109	GABRIELA BATISTA OLIVEIRA	MG18420876	5030	063
3633	GABRIELA LORRANE GONÇALVES ALMEIDA	14994391	5031	060
3470	GEOVANNA QUEIROZ GUIMARÃES FERREIRA	MG16848283	5031	061
1443	GILVANIA SILVA SOUZA	2032973.	4003	067
2329	GIOVANNA CRISTINE SILVA BATISTA	MG141932738	3003	058
775	GLEICIANE RODRIGUES PAIVA	06729077359	5031	061
3603	GLEIDES DE FATIMA CUSTODIO	10447188	3003	058
1719	GRACIELE ALVES DE MORAIS	MG14658123	5062	079
3284	GRACIELE COSTA RIBEIRO	MG15291936	5059	077
362	GRAZYELE SANTANA DE SOUSA	1318800986	5031	061

1116	GUILHERME PEREIRA DA COSTA	16212075	5031	061
1367	GUSTAVO CORREA JUNIOR	MG17886835	3003	058
849	GUSTAVO JOSE FERNANDES RODRIGUES	MG10888322	5044	076
340	HELBER HENRIQUE SILVA PEREIRA	MG18382860	3003	058
831	HELOISA DA ROCHA SILVA	MG19411274	3004	066
3157	HUMBERTO DINIZ MACHADO JÚNIOR	3052843	4005	069
1804	IANCA MARIA SANTIAGO DA SILVA	MG19866165	5011	068
2281	INGRET PEREIRA ALVES CORDEIRO	MG19987338	3003	058
211	IRABELA JOSE DA SILVA	MG5145529	3005	065
2285	ISABELLA FERNANDES MUNDIM	19724979	3003	058
1034	ISADORA BRAGA DE MIRANDA	MG19119077	5031	061
3311	ISADORA CAIXETA DE OLIVEIRA	MG16505712	3003	058
2834	ISYS BORGES PINHEIRO	MG18218602	5005	074
1322	IZABEL MATOS PEREIRA	9062356	3003	058
2914	JANAINA MAIA FERNANDES	MG16451604	3005	065
2430	JANE TEIXEIRA XAVIER DE ARAUJO	MG13641666	3003	058
3163	JAQUELINE MARCOLINO CAMPOS	189231444	5011	068
667	JAYANE MARINS EVANGELISTA	MG18852692	5011	068
1065	JESSICA ANDRADE ALVES	17406675	5031	061
1517	JESSICA MONIELLE CARVALHO MATOS	MG20967944	3005	065
2109	JESSYKA CRISTINA DOS SANTOS	2699377	5031	061
3713	JHULHY DOS SANTOS BARBOSA	MG16897124	5066	080
1678	JOÃO PAULO COSTA	MG17850606	5062	079
1137	JOSÉ MURILO MARINS GUIMARÃES	MG14119715	5005	074
1431	JOSIANE LUIZ DE NORONHA	MG15486309	5011	068
2330	KAILLA MAGALHAES PEREIRA	MG215551123	3003	058
3626	KAMILLA FERREIR DE SOUSA	15955240	5043	070
392	KARLLA THEREZA PEREIRA CORREA	19192711	5005	074
1758	KAUANA STEFANE GOMES DA SILVA	16434138	3004	066
1214	KEILA CRISTINA CAIXETA	MG11328632	4003	067
1979	LAÍSA CRISTINA BORGES	18012669	5031	061
890	LARA MIRANDA DE CARVALHO	MG223687247	3003	058
1553	LARA TAVARES LOPES	5448503	5031	061
1849	LARISSA LOYANE RAMOS GUIMARAES	MG18666525	5031	061
3553	LARISSA MONIELE DE OLIVEIRA SOUSA	20840727	3005	065
2304	LARYSSA MARTINS SANTOS	MG19587766	5031	061
1468	LAYS FONSECA DUARTE	16540152	5031	061
2685	LEANDRO FELIPE DA SILVA	MG180050656	3003	058
900	LEANDRO PRATES MORAIS	12438455	5044	076
1294	LEILA FREITAS ANDRADE GUIMARÃES	5854030	5005	074
3437	LEOMAR JOSÉ DE QUEIROZ	10534305	5031	061
356	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS TOLENTINO	19195656	5031	061
254	LETICIA NEVES BENFICA	MG15327349	5031	061
3554	LILIA APARECIDA DE QUEIROZ OLIVEIRA	MG10869011	3005	065
2709	LÍLIA CAIXÊTA ANDRADE MARQUES	21792462MG	3003	058
3451	LILIANE APARECIDA BORGES CORREIA	MG18024779	5011	068
68	LISANGELA FERREIRA	MG82012311	4003	067
2433	LORENA ALVES DOS REIS	MG3419551	3005	065
1129	LORENA BATISTA BORGES	18168399	5031	061
2801	LORENA BATISTA DE SOUZA PONTELO	MG18457539	5031	061
3239	LUANA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	3786893	3003	058
3278	LUCIENE RODRIGUES GOMES	11741781	5062	079
1791	LUCIENE VAZ DE OLIVEIRA	MG14497881	3003	058
2491	LUCILEA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	13889970	5060	078
811	LUIS PAULO ZICA SILVA	16454325	5043	070
3153	LUIZ AMERICO DE CASTRO ARAÚJO	14875614.	5051	072
347	LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ MACIEL	8487704	5031	061
2332	LUZIA MACHADO DE OLIVEIRA	MG12526831	5060	078
697	MARCELO MACHADO MARRA JÚNIOR	17766150	5031	061
1935	MARCILENE MARIA OLIVEIRA	19015919	5063	081
2408	MARCOS ROBERTO DE JESUS NAZAR	06306350504	5011	068
2668	MARIA CLARA BRAGA DE CARVALHO	MG21318138	3003	058
3668	MARIA CLARA MOREIRA ALVES	MG20233173	3003	058
1027	MARIA DAS DORES CUSTODIO	MG7692073	3003	059
1933	MARIA EDUARDA FONSECA SILVA	22227130	3003	059
1769	MARIA LUIZA PEREIRA DE LIMA	MG22702099	3003	059
2590	MARIA REGINA VIEIRA SOUSA ROCHA	MG3435870	3005	065
258	MARISA CARVALHO MARTINS	MG14870877	5031	061
1447	MARISTELA DE JESUS GONÇALVES CAMARGO	20799714	5030	063
2093	MARLUCE DE OLIVEIRA CRUZEIRO	MG12762176	5021	075
2514	MARLUCE MARIA DA SILVA	MG121396399	3003	059
3189	MARY TERESINHA VIEIRA	MG11306710	4005	069
2635	MICHELL CAETANO DE OLIVEIRA NUNES	16523082	5004	064
2711	MIRELE BARBOSA DE JESUS	MG12182532	3003	059
1557	MIRIAM CARLA DE JESUS PEREIRA	191903051	3003	059
589	MIRIAN DA SILVA CORREA	568596468	4005	069
1571	MOISÉS DE SOUSA REIS JUNIOR	MG14791938	4005	069
3173	MÔNIKA SARAH DE OLIVEIRA	17857235MG	4005	069
2367	MONIQUE PEREIRA PARDIM	MG17090484	5030	063
1228	MOYSES JUNIOR VIEIRA	16963497	5031	061
2381	MYRNA SANTANA E SILVA	17703296	5031	061
2371	NAESES APARECIDA DA ROCHA SILVA	MG10246491	5063	081
337	NARA REGIA ARAUJO E GOMIDE	MG13667637	5031	061
3712	NARA RUBIA BARBOSA	17004031	5054	071
3455	NATALIA CRISTINA RIBEIRO	MG19947317	5011	068
1186	NATÁLIA LUANA PEREIRA ARAÚJO	MG191873411	3005	065
286	NATHALIA PEREIRA DOMINGOS	MG21043212	3003	059
361	NAYARA BORGES HONORATO	MG19187429	5031	061
2201	NAYARA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	MG20658252	3003	059

1111	NAYARA LARAH DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MG17901446	5031	061
961	NEIDE APARECIDA PEREIRA	6421421	3003	059
3289	NEIDE FERNANDES DE CAMPOS	11327380	3003	059
1223	NEIVA SOARES DE SOUZA	MG11206202	5021	075
2344	NIELEN APARECIDA CORREA BRAGA	MG18129686	3003	059
3241	NOELY CAIXETA DA SILVA	12395324	5060	078
2536	NÚBIA APARECIDA MENDES	MG14973638	5021	075
661	NÚBIA RAFAELA VAZ GONÇALVES	MG16285264	3003	059
2904	PABLO MARLON DE MELO	14317825	5031	061
704	PALOMA GONÇALVES ALMEIDA	MG15545040	5031	061
1453	PATRÍCIA DE FÁTIMA CORRÊA	MG18273529	5031	061
2149	PAULA GABRIELA BATISTA DA SILVA	MG13881113	3003	059
2779	PAULA LORENA CORRÊA	MG16172556	5031	061
3195	PAULA MARTINS DAMASO	17533552	5005	074
693	PAULA NAIARA DINIZ	MG8019600	5031	061
2503	PAULLA LORENA LIMA	17242221	5031	062
2947	PAULO DONIZETTI DE OLIVEIRA JÚNIOR	MG17568342	4005	069
3174	PÉROLA DE CASTRO ALVES	15941992	5043	070
2210	POLLYANA DE FARIA SILVA	MG14709530	5066	080
2995	POLLYANA RODRIGUES PEREIRA	MG16188314	5062	079
2686	POLYANA GONÇALVES CRUZEIRO	MG13324265	5021	075
2588	PRISCILA RAQUEL ALVES CORTES	MG19766880	5021	075
540	RAFAEL IDELFONSO GUIMARÃES	16537525	5031	062
473	RAFAEL REIS CARVALHO	MG18768836	3003	059
3638	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA	MG14642188	5031	062
1829	RAFAEL SANTANA MENDES	MG18869653	5031	062
1336	RAFAELLA INGRID BOAVENTURA SOARES	2585505	5031	062
1507	RAPHAEL JUNIO GOMES	15047777	5031	062
2209	RAQUEL BELMIRO DE CASTRO OLIVEIRA	MG15856492	3005	065
538	RAQUEL FREITAS SILVA	MG19639592	3003	059
3160	RAQUEL MANOEL CAVALCANTI	MG15104432	3003	059
663	RAQUEL MENDES GALVÃO SILVA	MG17007139	5031	062
3207	RAYANNE DOS SANTOS MACIEL SOARES	MG17872965	5031	062
3459	REJIANE PINHEIRO DE JESUS	15486365	4003	067
2082	RENATA BILIU DE SA	5289723	5062	079
1558	RENATO DO ESPIRITO SANTO SOUZA	292263993	5060	078
455	ROBERTO CARLOS GUIMARÃES FILHO	16537550	5031	062
630	ROBERTTA LUANNE SILVA BORGES	MG22101557	3003	059
2982	RODOLFO CAMILO DOS SANTOS	16793645	5031	062
1761	RODRIGO FERREIRA TOBIAS	12594647	5044	076
3563	RODRIGO RODRIGUES BRAGA	16683620	5062	079
910	ROSILEI APARECIDA MACHADO	MG17435283	3004	066
3166	ROSILENE SOARES DE MELO SILVA	MG10327365	5054	071
864	ROSIMARY TIAGO DE ARAUJO	MG6595131	5031	062
1519	RUI GONÇALVES SANTOS JÚNIOR	3317483	5059	077
1017	SABRINA DA SILVA GREGÓRIO	MG17264992	5031	062
530	SABRINA OLIVEIRA SILVA	MG19200486	3005	065
1880	SAMIRA DE ANDRADE BORGES	MG18144796	3003	059
511	SAMYRA DORNELAS SOARES	MG13160571	5031	062
1904	SANDRA BARROS DA COSTA	MG17608240	5031	062
1643	SANDRA DARC SILVA MOREIRA	MG13719443	3003	059
3018	SARA ARAÚJO ROSA	MG20841034	3003	059
1218	SARA MICHELLE ALVES PEREIRA	15486357	5011	068
432	SIDELMA DE FÁTIMA SILVA	MG13366831	3004	066
2679	SILVANIA FONSECA SILVA	8099692	5062	079
2342	SILVÂNIA JOSÉ CÂNDIDO	MG8711493	5060	078
2211	SIMONE APARECIDA DA SILVA FERNANDES	MG7332728	5062	079
273	SIMONE APARECIDA LOPES	MG17100921	5030	063
2714	SORAIA RODRIGUES DE ARAÚJO	10047551	5062	079
3421	SUELEN CAROLLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	MG13859510	3003	059
3604	SUELEN PRISCILA GONÇALVES DE OLIVEIRA	MG17558525	5011	068
2637	SUELLEN DE SOUZA SILVA	MG19779697	3003	059
422	TALINA LARA ALVES DOS SANTOS	MG11782989	3003	059
1951	TALITA GABRIELE BORGES PEREIRA	MG18768910	3003	059
1089	TALITA ROMANA DA SILVA MAIA	MG16451715	3004	066
3321	TAMIRES EDUARDA MARCOLINO SILVA	14102463	5004	064
1638	TAMIRIS DOS SANTOS BORGES	16641848	3004	066
3352	TATIANE BRAGA MATOS	MG17476500	5011	068
2417	TATIANE CRISTINA FREITAS	MG18232448	3003	059
1723	TATIANE MARQUES CANHESTRO	MG11336600	5060	078
396	TATIELE CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	MG18344180	5031	062
3651	TAWANY FERREIRA DE SOUZA	MG20776563	3003	059
1738	TEREZINHA LIRA BARROS	199153760	3004	066
1803	THAILHA DE FÁTIMA PINHEIRO SILVA	MG14477851	5031	062
796	THAIS CORTES E ALMEIDA BURGOS	MG10765731	5031	062
931	THAIS MONIELE MARÇAL DE SOUSA	19744282MG	3003	059
61	THAISE APARECIDA LOPES	MG17859525	5031	062
1549	VALDINEIA PEREIRA DA SILVA	1533120	3003	059
99	VANESSA DE SOUSA BORGES OLIVEIRA	3676741	5011	068
515	VANESSA LORRANNE COSTA GUIMARÃES	04513682087	5004	064
2236	VANESSA PEREIRA DA SILVA	MG20319074	5066	080
2799	VERA LUCIA SOARES	8326577	5066	080
2464	VILMAR ANTONIA DA FONSECA	22742295	3004	066
3711	VINICIUS CUNHA MENDES BARBOSA	12237811	5066	080
2581	VIVIANE ALVES DOS REIS	MG21080570	3003	059
896	WALBER ROCHA MORAES	5768175	5005	074
3186	WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	429359445	4005	069

LOCAL DA PROVA: E.E. DEPUTADO CÂNDIDO ULHÔA
RUA: GUARDA-MOR, 350 – CENTRO – VAZANTE/ MG – CEP: 08780-000

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO DO CARGO	SALA
1245	ADRIANO LUIS PULQUERIO DE ALMEIDA	16254487	5014	082
2265	ADRIELLY PEREIRA DE ARAUJO	MG16134286	5014	082
782	ALEX STEHLING GUIMARÃES DOS SANTOS	04731808643	4008	088
989	ALEXANDRE EDUARDO DA SILVA	MG11661084	5014	082
2967	ALINE DA SILVA ROCHA	MG19173691	5014	082
3257	ALINE DE LIMA ANDRADE FERREIRA	MG12366819	5045	099
3635	ALZÂNIA MARIA BARBOSA GALVÃO	MG10392859	5016	095
1508	AMANDA GABRIELLE ARAUJO ALVES	05538789504	5020	096
3151	AMANDA GABRIELY ROSA BORGES	203088011	4008	088
2527	ANA CAROLINA FERREIRA	MG16745556	5028	089
881	ANA CAROLLINE MAGALHÃES ALVES	2099633100	5014	082
3005	ANA LUCIA DE VASCONCELOS PEREIRA	4401435	5016	095
3193	ANA LUISA MONTEIRO DOS SANTOS MARTINS	188832671	5014	082
1925	ANA MARIA ALVES DE ARAUJO	8655544X	5016	095
879	ANA PAULA DE MATOS LIMA	16798090	5045	099
177	ANA PAULA RESENDE PAIVA	12584691	5016	095
2249	ANDERSON SALFER	3651349	5068	102
3287	ANDRÉIA PERES COSTA RODRIGUES	15047947	4006	087
109	ANGELA FERREIRA GOMES	2521199	5014	082
1134	ÂQUILA SILVA MARTINS	MG15393127	5014	082
2994	ARNALDO FRANCO MOREIRA VENTURATTO	13683006	5028	089
3369	BERNARDO PINTO FREITAS	MG12025648	5052	097
2576	BIANCA MARCELLE DE OLIVEIRA NUNES	MG15516051	5014	082
3699	BRUNA KELLY CARDOSO DE CARVALHO	12864829	5052	097
1819	BRUNA MARIANA RODRIGUES DA ROCHA	144051925	5014	082
2592	BRUNA PATRICIA CIRILO TEIXEIRA	MG14918446	5014	082
641	CAMILA CRISTINA CAIXETA SILVA	MG15832573	5014	082
2851	CAMILA CRISTINA CANHESTRO GUIMARÃES	16086529	5019	094
1976	CANUELE ADAMIANE TIAGO PACHÊCO	MG13543868	5018	098
2847	CARLA CRISTINA RODRIGUES XAVIER	MG13349372	5014	082
2919	CARLA DE OLIVEIRA SOUZA STEFANI	MG16948552	5014	082
1146	CARLA SANTIAGO BESSA	13883752	5018	098
1995	CARLOS EDUARDO GUIMARAES	MG5106814	5028	089
144	CARLOS HUMBERTO SILVA	77619867	5019	094
1097	CAROLINA PIMENTEL BECHELENI TORRES	MG16116317	5014	082
1961	CASSIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO	MG18477132	5013	093
666	CECY BORGES MOREIRA OLIVEIRA	7748802	5014	082
3569	CÉLIO ANDRÉ MATEUS DA SILVA	MG12135972	4008	088
424	CÉSAR FREIRE ARAÚJO	15768332	5014	082
372	CHAYENNE APARECIDA MARIANO TEIXEIRA	MG20018264	4004	086
1997	CÍNTIA SILVA MENDANHA	13626563	5014	082
3398	CLARA FRANCINE DE ASSUNÇÃO PEREIRA	MG17816766	5014	082
861	CLENE CASSIMIRO DE ALMEIDA	MG115287421	4004	086
3134	CRISTIANE RODRIGUES	MG12029120	5014	082
3295	CRÍSTYAN JEYVERSON DE CASTRO	MG19392277	5009	090
1362	DAGMAR BORGES DE OLIVEIRA MATOS	7413643	5016	095
3687	DAIANE APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA	17331710	5014	082
2693	DAIANE MACIEL DE OLIVEIRA PIMENTA	17107044	5014	082
1028	DAIARA DA SILVA RODRIGUES	MG18010193	5014	082
3623	DAIENE DA SILVA BARBOSA	16558688	5013	093
3285	DAIGIANE DA SILVA LOUZADA	MG11993692	5014	082
1413	DAISY EMANUELLE DE CARVALHO	MG16425893	5014	082
550	DALICE SOARES SANTANA	MG11328697	5014	083
1514	DANIEL SOUZA LIMA	18447498	5014	083
730	DANIELA GUIMARÃES	MG72755240	5014	083
1500	DANIELE PACHECO DA SILVA	13373174	4006	087
1422	DANIELE PEIXOTO NOGUEIRA	MG20688392	5014	083
3249	DAYANE ALMEIDA	16580321	5067	101
1657	DAYANE APARECIDA FONSECA	MG14934686	5013	093
3552	DAYANE VIERA LIMA	15414437	5014	083
1289	DEBORA ANDRADE RABELO GUIMARÃES	MG16601111	5019	094
3685	DÊNETE SALES DE QUEIROZ	14547780	5014	083
1394	DENIANA GON;ALVES SANTOS MELO	MG12542374	5010	091
2546	DENISE DE SOUZA RAMOS	11910088	5012	092
1851	DIONATHAN SEBASTIAN TAVARES	17691790	5019	094
2820	DYENNE CRISTINA VIEIRA	16144335	5014	083
2084	ELIANE APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA	8491164	5016	095
2521	ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA	MG15921554	5014	083
3443	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	MG7826070	5016	095
1762	ELLEN CAROLINE CARNEIRO DE LIMA E SILVA	MG8771991	5014	083
1931	EVALICE FERREIRA DE ANDRANDE RODRIGUES	MG8917967	4004	086
1347	FERNANDA DE SOUZA MACHADO	MG18478292	5014	083
1267	FERNANDA LEISIANE BORGES NEIVA	MG13895853	5014	083
1506	FERNANDA MACHADO BRAGA	15266413	5012	092
1461	FLAVIANE JÚNIA GOMES	MG16099963	5014	083
3484	FRANCIELE BENEDITA GOMES DUARTE	MG14552652	5014	083
1566	FRANCIELI ALVES DE SOUZA	18206104	5014	083
1863	FRANCISLAILA FONSECA DE MACEDO	MG16405601	5028	089
3606	FRANCISQUELE DA SILVA ALVES COSTA GUIMARÃES	MG16290052	5020	096
1882	GERALDO GONÇALVES DE SOUSA JÚNIOR	14425650	4004	086
3413	GLÉDSON NOBORU NAITO	15931565	5019	094
2663	GUILHERME ANTONIO WELLINGTON WASEM	16951270	5013	093
3659	IGOR EMANUEL RODRIGUES DA SILVA	19398782	5067	101
2818	IRIS FERNANDA DE ANDRADE	12577048	5014	083

3131	ISABELA CAMPOS DE LIMA	MG17568591	5028	089
2341	ISABELA DE DEUS LOPES	MG12717708	5020	096
2305	IVANIA PEREIRA DA SILVA	MG11952436	5014	083
566	JANAINA PEREIRA LOPES LIMA	16409586	5014	103
1144	JAQUELINE CRISTINA FREITAS ABRAHÃO	MG14287826	5014	083
70	JAYNE MACHADO PACHECO ARRUDA	18910239	5014	083
393	JENNIFER RIBEIRO DE SOUZA	17031319	5014	083
3631	JESSICA BARBOSA ALVES	17815425	5014	083
2289	JESSICA LUÍZA ARAÚJO ROCHA	16577647	5014	083
2056	JESUÉ ALVES MOREIRA	16429791	5016	095
964	JOÃO BATISTA MAGALHÃES DA ROCHA	18678607	5028	089
46	JOÃO VICTOR TELES DE OLIVEIRA E SILVA	MG19561691	4006	087
2961	JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA	19525281	5018	098
1052	JULIANA CARLA PEREIRA	000000012641255	5020	096
1853	JULIANE MACHADO ARAÚJO	MG15377078	5014	083
491	JULIANE PEREIRA OLIVEIRA	12630788	5014	083
2909	JULIANO ALVES CASTRO	15896117	5048	100
662	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS	18591834	5014	083
234	LAIS MAGELA FERREIRA	MG14375116	5014	083
1637	LAIS MONIELLE CORRÊA DE MELO	18359994	5014	084
2962	LARISSA CATARINE DOS SANTOS COSTA	18221581	5014	084
617	LAUDYNAND SABOIA SANTOS	2549340	4006	087
3282	LAURA BESSA DE ANDRADE MATOS	19237132	5014	084
709	LAURA SANTIAGO SANT'ANA	MG18878267	5014	084
3058	LAWANY DE KASSIA CARNEIRO FIGUEREDO	17474055	4006	087
702	LEANDRO QUEIROZ DA SILVA	MG18525442	5028	089
1410	LEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS	MG6,141495	5016	095
69	LILIAN DE OLIVEIRA QUEIROZ GRACIE	293702122	5014	084
2929	LINDOMAR RODRIGUES BARBOSA	MG17892854	5014	084
85	LOHANY IDARGO DE SOUZA	MG19381520	5010	091
1277	LORENA CARVALHO QUEIROZ	MG13907114	5014	084
2946	LORENA HONORATO GONÇALVES	MG14203712	5014	084
1573	LUANA ESTÉFANI SOARES DA SILVA	MG18331862	5014	084
2690	LUCAS BATISTA BRAZ	MG5944969	5014	084
119	LUCAS DE LIMA BARBOSA	MG17186015	5014	084
3055	LUCAS GONÇALVES GOMES	15206440	5048	100
264	LUCIANA APARECIDA ALVES GUIMARÃES	235387599	4006	087
2855	LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS SANTANA	11979111	5010	091
3652	MARA ANASTÁCIA FARIA BATISTA	14893013	5016	095
1159	MARA TUANNY DE OLIVEIRA	MG16282852	5014	084
2756	MARCELA FERREIRA DA SILVA	8655096	5010	091
1674	MARCIA APARECIDA MACHADO	MG11516127	5013	093
1905	MARIA DO CARMO DA SILVA	11755958	4004	086
2642	MARIA FERNANDES DA SILVA NETA	8395152	5068	102
2934	MARIA JOSÉ CLEMENTE DIAS	MG16995027	5014	084
1102	MARIA JÚLIA NASCIMENTO SILVA	13991068	5014	084
3104	MARIA RITA FERREIRA MACHADO	MG5504855	5016	095
941	MARIELLY PERES MATEUS	MG10993743	5014	084
2784	MARLENE APARECIDA DE LIMA	MG16825584	5014	084
1940	MAURILUCE DA SILVA ALVES	5480901	4004	086
2906	MAYRA CERVIGNI BONALUMI	2196164	5009	090
887	MEIRIANE JORDÃO FERNANDES	MG16874785	5014	084
1024	MICHELE APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS	14961087	5016	095
2092	MIKAELLA VITÓRIA SILVA MACHADO	20298985	5010	091
3107	MIRIAN PEREIRA DA SILVA	MG15590277	5014	084
145	MÔNICA MOURA MORAES	56407577	5014	084
1145	MONIELLE CUSTODIO AMORIM	16451734	5014	084
970	NATALIA SILVA OLIVEIRA	17265724	5014	084
29	NATHÁLIA PAULINA DOS SANTOS	17255292	5020	096
889	NAYARA FERREIRA TAVARES	16978526X	5014	084
3364	NAYARA LIDIA DA FONSÊCA	3552177	4004	086
66	NÍVEA CLAUDIO DE OLIVEIRA	MG7938714	5013	093
1711	PATRÍCIA LEITE BOTELHO	MG14437375	5052	097
743	PAULA APARECIDA CORREA RODRIGUES	MG14848719	5014	084
848	PAULO VITOR OLIVEIRA RESENDE	15065746	5019	094
3710	PEDRO HENRIQUE MACIEL LUIZ	17213225	5067	101
302	POLIANA DINIZ PIMENTEL	MG12576365	5018	098
2059	POLIANA MARAIZA DOS REIS	MG15535660	5016	095
2563	POLLYANA CAIXETA CARVALHO	16067389	4006	087
2096	POLYANA DE OLIVEIRA CAIRES	MG11770319	5014	084
749	PRISCILA FONSECA DE FREITAS ARAUJO	17375216	5014	084
2856	PRISCILA RODRIGUES XAVIER	MG13349383	5014	085
1750	RAFAEL STEFAN FERREIRA DE LELES	MG14924703	5014	085
2988	RAIANE MARTINS DA SILVA	MG18771209	5014	085
3450	RAMON APARECIDO DA SILVA MELO	13139735	5020	096
1794	RAMONE NUNES DA SILVA	10728922	5009	090
3208	RAYANE MONIELLE FONSECA COSTA	MG16406804	5010	091
186	RENATO ROBERTO DA SILVA	MG13389718	5028	089
3530	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	MG14469970	5014	085
2198	ROBERTO FERREIRA TOBIAS	12594687	5048	100
1112	ROGERIO ALOIZIO RODOVALHO	MG0851404	5028	089
1297	ROSIENY FERREIRA BORGES	MG10702176	5014	085
2839	ROSILENE PIRES DOS SANTOS	MG15654784	5014	085
3026	ROSIMAR ROSA TEIXEIRA	MG5459918	5014	085
2797	SARAH CAROLINE DIAS RODRIGUES	05323843619	5014	085
350	SILENE FERREIRA GUIMARÃES SOUZA RODRIGUES	MG17361411	5016	095
2303	SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	MG18727744	5013	093
2331	SINARA CRISTINA MATEUS PEREIRA	MG12543043	5014	085
1334	SINARA CRISTINA PACHECO	MG15939105	5014	085

1337	SKARLAT LORRANE DANTAS CALDAS	MG18877760	5014	085
3293	SUZIELE DIAS MACIEL	MG12554918	5014	085
1808	TAINARA CRISTINE SOUZA FERREIRA	5634485	5014	085
3228	TALITA HELENA FERREIRA DOS SANTOS	5912804	5014	085
1632	TATIANE CRISTINA LEAL BATISTA	MG12470657	5014	085
262	TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS MARTINS	11014781	5016	095
3013	THAIS DA SILVA RODRIGUES	MG16550282	5014	085
2133	THAIS REZENDE CORREA DE ARAUJO DUARTE	13618799	5014	085
1405	THALITA ARAUJO LOPES	18881107	5014	085
945	THAMARA ALVES PIMENTA	17295511	5014	085
175	THIAGO CAETANO DE JESUS DUTRA	MG13529960	5014	085
163	THOMAS LUCAS BARROSO REZENDE	391558559	5019	094
762	TIAGO HENRIQUE SOUZA AMARAL	MG19664883	5014	085
3426	VERONICA MARCOLINO ALVES	3729425	5014	085
2780	VILMA APARECIDA VIEIRA SANTOS SILVA	12479478	5014	085
1681	VINICIUS BARBOSA DE OLIVEIRA	MG15715694	5014	085
2403	WÉLLITA ANASTÁCIA RIBEIRO	13608374	5014	085
2885	YASMIM ALVES DE OLIVEIRA	MG18657499	5020	096

PERÍODO: TARDE

LOCAL DA PROVA: E.E CAROLINA SILVA
RUA: MANOEL MONTEIRO, 220 – VAZANTE SUL – VAZANTE/ MG – CEP: 38780-000

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO DO CARGO	SALA
204	ADRIANA FERNANDES PEREIRA	MG12620551	1001	113
1408	AILTON DOMINGOS DE FREITAS	MG4306912	1001	113
313	ALAICE NUNES DA CUNHA	MG20019599	2008	104
2987	ALANA MARIANE BARBOSA DE MELO	MG210823351	2006	106
389	ALESSANDRA STEPHANIE CAMPOS SOARES	18648760	2005	109
3066	AMANDA BARBOSA FELISBERTO	MG18504938	2006	106
3407	ANA CARLA FERREIRA	17251897	2006	106
1644	ANA PAULA PEREIRA DE MELO	14936790	2006	106
1559	ANDERSON ELIAS SILVA GAMA OLIVEIRA	1323982721	2008	104
78	ANDREIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS	16218816	2006	106
3361	ANDRESSA MARTINS FREITAS	MG14936414	2005	109
1414	ANNE FRANCINE FERREIRA CALÇADO	MG13806760	2006	106
541	ANTONIO GENELHU DE OLIVEIRA	MG2875414	1033	110
3653	ARIELY MORGANA OLIVEIRA	MG20794767	2006	106
2688	ARILSON CARDOSO DA SILVA	MG7430964	2005	109
2409	BARBARA CARLA SILVA	MG19345360	2006	106
198	BÁRBARA SINTIANE JOSE DA SILVA GOMES	MG17173013	2006	106
58	BEATRIZ DE SOUZA ARAÚJO	MG21365534-	2006	106
1797	BEATRIZ FEITOSA NUNES DA SILVA	MG21150337	2008	104
3581	BEATRIZ POLLIANE DE SOUZA FERNANDES	5711700	2006	106
534	BIANCA OLIVEIRA SILVA	MG20776406	2008	104
3181	BRENNDA DE SOUZA DOS REIS	18921514	2008	104
110	BRUNA ANDRESSA DE OLIVEIRA	MG17237686	2008	104
2275	BRUNA PEREIRA MACHADO	20843788	2008	104
3550	CAMILA ALMEIDA DOS SANTOS	MG22898374	2006	106
3054	CAMILA LÚCIA BARBOSA	19175543MG	2006	106
2894	CARLOS EDUARDO DE MELO PERES DA SILVA	MG19193147	2005	109
3405	CATARINA JOSE DA SILVA	19668836	1001	113
2741	CLAUDECI MONTEIRO DOS SANTOS	MG10385449	2008	104
2110	CLAUDIA ALVES MOREIRA	MG14825438	1001	113
2655	CLAUDIENE APARECIDA DE LIMA	MG16540201	2008	104
1782	CLEITON VAZ DE OLIVEIRA	MG14045490	1033	110
3130	CLEUSA DA SILVA GONÇALVES	MG11327877	1001	113
222	CLEUSA LUCIA DA SILVA	1441240-	2005	109
1502	CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	MG2329428	1033	110
3023	CRISTIANE MARIA DE SOUZA	MG14738784	1033	110
3442	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS	MG13363912	2006	106
3497	CRISTINA GERMANO DA SILVA	MG15857486	2008	104
3515	CYNTIA NAZARE DOS SANTOS	MG10623352	2005	109
1790	DAIANE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA	19190319	2006	106
2522	DAIANE ANTÔNIA DOS REIS FONSÊCA	MG15047963	2006	106
3320	DANIELA RODRIGUES ALVES MACIEL	MG9058097	2008	104
2118	DANIELE VIEIRA DA SILVA	14836282	1001	113
3242	DARC APARECIDA DOMINGOS	MG7412399	1001	113
2703	DARLITA NICOLLE ROMÃO PEREIRA	MG17905657	2008	104
3218	DAURA BARROS DA COSTA	15899917	2006	106
2944	DAYANA LIMA GOMES	MG19265448	2008	104
3060	DELCILENE MAGALHÃES XAVIER	MG177549763	2008	104
212	DENISE NUNES ROCHA RIBEIRO	12616964	2006	106
1541	DJALMA SILVA ARAUJO	1706880	1013	115
3695	EDUARDA RAIEL DINIZ	MG20101343	2006	106
3467	ELAINE JOSE BORGES	MG13876244	2008	104
1760	ELBER FRANCES ALVES BORGES	MG13648109	2006	106
1826	ELIANE FERREIRA DE MENDONÇA SANTOS	5175585	2006	106
873	ELIANE PEREIRA GONÇALVES	MG7029498	2008	104
3198	ÉLICA GONÇALVES DOS SANTOS	MG18197545	2006	106
1924	ELIMAR ROSA MACHADO	MG12163054	2005	109
3082	ELVE PEREIRA DA SILVA	MG7226960	2006	106
3121	EMERSON OLIVEIRA RODRIGUES	12133201MG	2005	109
706	ERILDA DAS DORES GONÇALVES	MG13468639	1032	111
1358	ESTEFANI GERMANO DOS SANTOS	19804244	2008	104
2626	ESTEFÂNIA CAMILA SILVA QUEIROZ	13516287	2006	106

2979	EVA MARCIA APARECIDA BORGES	MG12163844	2006	106
1356	FABIANA BARBOSA DA SILVA	1514351463	2006	106
253	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	19650129MG	2006	106
33	FERNANDA GONÇALVES	MG18599756	2005	109
914	FERNANDA RODRIGUES REIS	MG21361240	2006	107
2842	FILLIPE CESAR DA SILVA BORGES DIAS	6495812	1001	113
2293	FLAVIANE FELIPE DA SILVA	MG14674585	2006	107
2892	FLÁVIO EUSTÁQUIO DA SILVA	5309922	1008	112
3676	FLAVIO RAFAEL GONÇALVES CAETANO	17081414	1013	115
2138	FRANCIELE FRANCISCA AZEVEDO	MG19047650	2005	109
1721	FRANCINEIDE SANTOS DA CONCEIÇÃO	198906620025	2008	104
3233	GABRIELE MARIA SILVA MACHADO	19193181	2005	109
1628	GEANNY VITORIA DOS SANTOS	MG21374191	2006	107
3401	GERALDO JOSE DA SILVA	MG10958409	1013	115
2243	GÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	MG18245826	2006	107
3586	GLEIDES DE FATIMA CUSTODIO	10447188	1001	113
2492	GLENDA PEREIRA DE JESUS	MG7748707	2008	104
2180	GUSTAVO CORREA DA SILVA	MG2226024	1033	110
3632	HIAGO VICTOR MOREIRA ARAUJO	20957100	2006	107
188	IARA DIAS DOS SANTOS	164793720	2006	107
2224	INARA ROCHA CONCEIÇÃO DIAS	23113995	1001	113
528	IRONIDES PEREIRA DOS SANTOS	MG8654413	1001	113
402	IURY RICARDO GONÇALVES BARBOSA	MG210479722	2008	104
556	IVANA MORAIS PEREIRA SILVA	3393050	2008	104
3612	IZABEL MATOS PEREIRA	9062356	2008	104
319	JACQUELINE PEREIRA BORGES MELO	MG16894491	2008	104
3535	JAINE DA SILVA SANTANA	20214744	2006	107
3047	JEAN CARLOS DOS REIS AZEVEDO	13816179	2008	104
2933	JEAN MARCOS GOMES DA SILVA	MG21202897	1032	111
2760	JEFFERSON ESTACIO DOS REIS	19102796	1033	110
3210	JÉSSICA LAÍS MARTINS SEVERO	MG15676938	2006	107
2877	JÉSSICA MOREIRA DA CONCEIÇÃO	17097095	2006	107
2513	JHULY KEVENY VAZ BORGES	21865204	2006	107
1000	JOAO BATISTA ALVES FERREIRA	MG6978551	1033	110
2567	JORDANY GONÇALVES NASCIMENTO	MG16601120	2008	104
1003	JOSÉ ROBERTO ALVES DE MELO	MG9346262	1008	112
1327	JULIANA ADRIANO DE MELO	MG182829261	2006	107
780	JULIANA APARECIDA DA COSTA LIMA	MG14356605	2008	104
3349	JULIANA ROCHA DA SILVA	MG15050960	2008	104
1912	JULIO CESAR DA SILVA	17660534	1033	110
3176	JURCELINO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MG2356930	1033	110
1661	JUSIMAR JOSE DA SILVA	MG13876193	1033	110
2557	KAREM CRISTINA AMORIM SILVA	16716309	2006	107
2495	KARLA CHRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	MG19670484	2006	107
2502	KELLY CRISTINA DA SILVA XAVIER	MG14565994	2006	107
1595	KELLY OLIVEIRA DE SOUZA	MG21643671	2008	104
3697	LANNA GABRIELA GOMES OLIVEIRA	MG16336408	2006	107
1973	LAUDELINA DA SILVA AMARAL	MG7934158	1001	113
2407	LAZARA EMILIA DA SILVA	MG13876254	2008	104
3466	LEANDRA SOARES DE SOUZA	MG16750382	2005	109
2316	LEIDIANE MENDES DE MATOS	MG15125482	2006	107
1463	LEIDIANE SILVA MEIRA TAVARES	16811273	2006	107
1630	LEILA QUELE DE OLIVEIRA	MG10073216	1001	113
1430	LEILIANE PEREIRA PERES	17504350	2006	107
2672	LEONARDO SILVEIRA COSTA	MG19602471	2008	104
1044	LETÍCIA BRASILINA DE FARIA	14407385	2008	105
2873	LILIA DOS REIS FERREIRA DE AQUINO	MG13673047	2006	107
573	LILIAN LANDIM SILVA	MG14964591	2008	105
1695	LOIANE CRISTINA SILVA AMARAL	MG18669218	2008	105
1568	LORENA VIEIRA SILVA	16894556	2008	105
2864	LORRANNYE GONTIJO GOMES	12832445	2006	107
3403	LUANA VIEIRA MARTINS	MG21349455	2008	105
259	LUCIANA APARECIDA ALVES GUIMARÃES	235387599	2008	105
1195	LUCIANA DA SILVA QUEIROZ	MG13859746	2008	105
2912	LUCIANA SANTANA FERREIRA	352687502	2005	109
3649	LUCIENE MOREIRA DA SILVA	16734020	1033	110
1963	LUCILEIA SANTOS SILVA	MG15381313	1001	113
2442	LUCILENE APARECIDA CANDIDO DE MELO	MG10734599	1032	111
83	MAGNA APARECIDA DA SILVA	MG11652411	2006	107
2041	MAISA DA SILVA BORGES	MG3571148	1001	113
2875	MANOEL CONCEIÇÃO PEREIRA	5157469	1033	110
3667	MARAIZA DOS REIS DA SILVA	2065527	2006	107
1960	MARAIZA GONÇALVES DA SILVA	19729045	2008	105
3240	MARCELO FELIPE MARQUES CORREA	MG16842127	1032	111
280	MÁRCIA GONÇALVES PEREIRA	MG200485455	2006	107
3087	MARCIA PEREIRA DA SILVA	15717351	2005	109
3423	MARCILENE MARIA OLIVEIRA	19015919	2006	107
1552	MARIA APARECIDA MONTEIRO	13947416	2006	107
1390	MARIA CLEA PEREIRA DE OLIVEIRA	MG11325889	1033	110
2823	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA TAVARES	MG4915160	2005	109
590	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES LOPES MACHADO	MG8714149	2006	107
3259	MARIA DA GLORIA PACHECO CAIXETA	MG16321974	2008	105
245	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	MG10017442	1001	113
231	MARIA LUCIANA CARLOS MORAIS	MG11326607	2006	107
79	MARIA SUELI DO NASCIMENTO PEREIRA	MG7752939	1033	110
1572	MARIA VALDIVA SOARES ROSA DA SILVA	MG11328406	2008	105
2447	MARIANNE GABRIELLA ALVES SILVA	MG20734021	2006	108
1090	MARILIA MARIANO CAIXETA	MG13881025	2005	109
1375	MARINA ANTONIA DOS REIS	MG12181784	2008	105

2917	MARINA APARECIDA CRISPIM CROCHET	MG14239406	2008	105
987	MARINA PEREIRA COSTA	21376475	2005	109
3468	MATHEUS COSTA WALTER	18364368	2006	108
1193	MATHEUS MARCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG21861779	2005	109
2225	MAURO GOMES DA SILVA	MG3688215	1033	110
1442	MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	501137002	2006	108
3234	MERENTINA MOREIRA DE MATOS SOUZA	MG6142402	2008	105
465	MICHELE MACHADO DA SILVA REIS	20975515	2008	105
3551	MICHELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG19650082	2008	105
686	MICHELLE DOS SANTOS RIBEIRO	26450444	2005	109
2712	MIRELE BARBOSA DE JESUS	MG12182532	2008	105
3096	MÔNICA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	MG12166945	2005	109
3389	NAIARA CRISTINA MENDES DOS REIS	MG16723814	2005	109
3020	NARLA KAROLINNE GONÇALVES DOS SANTOS	MG14887704	2008	105
1645	NATÁLIA CRISTINE CARVALHO MAIA	MG22709219	2008	105
3541	NATHACILA GEOVANE DOS SANTOS MONTEIRO	19258799	2006	108
3684	NEUSÂNGELA DE OLIVEIRA SOBRINHO MONTEIRO	22483375	2006	108
2778	NIVALDA GONÇALVES PEREIRA	125099247	2006	108
2135	NUBIA DE FATIMA DE ASSUNCAO	MG13904227	2005	109
3070	NÚBIA DOS SANTOS ARAÚJO	11327826	2005	109
2786	ONEIDA MARIA SILVA CORREA	10104650	2008	105
2646	PATRICIA BISPO VILAS BOAS	MG23002427	2006	108
2006	PAULA CRISTINA JACINTO CAETANO	16578392MG	2006	108
2531	PAULA STEFANY DA SILVA MELO	MG21202752	2006	108
1550	PAULIANA DE DEUS CAETANO	MG21713774	2006	108
3251	PAULIANA FONSECA TAVARES	MG16461416	2006	108
261	PAULO CÉSAR GUIMARÃES TEIXEIRA	19587125X	2006	108
3043	PAULO RICARDO GOMES DE SOUZA	MG1468243	1033	110
1140	PAULO VITOR REIS BRANT	16734080	1008	112
2216	PAULOS MARCONE BORGES	MG70156087	2005	109
2203	POLIANA DA SILVA QUEIROZ	13859688MG2	2005	109
3486	POLLYANA RODRIGUES PEREIRA	MG16188314	2008	105
3579	POLYANA ALVES DA SILVA CAMPOS	2973953	2006	108
3385	PRISCILA LORRANE DE OLIVEIRA	17350770	2008	105
3123	PRISCILA MARA SOLVA DE SOUSA	2439001	2008	105
3183	RAAEL PEREIRA JULIÃO	17114229	1033	110
2717	RAQUEL MANOEL CAVALCANTI	MG15104432	1001	113
681	REGIANE APARECIDA MARQUES	MG14628956	2008	105
369	REGILENE MARIA SILVA	MG16434147	1001	113
2716	RENATA ALVES RIBEIRO	MG11984368	2008	105
1752	RENATA ROSA PEREIRA	MG13859735	2006	108
2072	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA	14802982	1011	114
1980	ROGERIO HENRIQUE SILVA	MG22008289	1013	115
3420	RONIVON ANTONIO MOREIRA SOARES	12518266	1008	112
634	ROSANE EULINA VICTOR DA SILVA	16489851	2008	105
3356	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	11011348	2006	108
1934	ROSELY MARIA BORGES CAIXETA	3570583	2008	105
3022	ROSINHA BRITO SOUZA	11035350	2006	108
1011	RUBYA STELLA MARTINS CALIXTO GONÇALVES	MG11327780	2005	109
2539	SAMARA MARIA DE SOUZA E SILVA	18561126MG	2006	108
2560	SANDRA APARECIDA ALVES MACHADO	MG1177270	2006	108
1260	SARA DE SOUZA MONTEIRO	MG21038325	2006	108
3004	SEBASTIÃO DOS REIS SILVA	3546941	1033	110
3270	SELMA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	MG7480432	1032	111
1088	SILVIO GUILHERME SILVA	MG103833131	1032	111
2081	SINDY EVELLIN DA SILVA LEONEL	MG18228364	2006	108
2869	SONIA FERREIRA DOS SANTOS	MG21758555	2008	105
3523	SUDELI PEREIRA DOS REIS	MG11327795	1001	113
327	SULLAMYTA RANYELLE TOMAZ SILVA DAIREL	MG16388401	2008	105
778	TAÍSA APARECIDA RODRIGUES MARQUES	MG10474374	1001	113
3165	TALITA DE JESUS PEREIRA	18312010MG	2005	109
2907	TALLES ANTÔNIO SILVA SOARES AKIBA	19590458	2005	109
2402	TALYS MICAEL PIMENTEL DE JESUS	MG20106368	2005	109
2562	TAMARA GONÇALVES SOUZA	MG15238733	2008	105
2473	TASSYLLA PEREIRA CORREA	MG21495749	2006	108
3539	TAYMARA RUTE SOUZA	23169774	2005	109
2456	TAYNARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MG21122916	2006	108
1778	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	6035949	2006	108
3167	THIAGO FERREIRA DA SILVA	15856637	1013	115
973	THIAGO FERREIRA SILVA	20776687MG	2006	108
2003	TIAGO PEREIRA DE LIMA	17568444	1011	114
3264	VALQUÍRIA MARIA ALVES LEITE	MG15054641	2006	108
2435	VALQUIRIA TAVARES RODRIGUES	MG16639780	2006	108
1798	VANESSA MARTINS SILVA	MG19589429	2008	105
3480	VANESSA NUNES MOREIRA	MG13870667	2008	105
3347	VANUSA MOREIRA GONÇALVES GOMES	MG10505671	2005	109
2214	WAGNER LUIZ DE LIMA	MG6421372	1013	115
2781	WARLEN LINO MACHADO DE FREITAS	MG15787335	1033	110
1182	WENDER GERALDO DA SILVA	MG14650108	1013	115
3703	WERIK CORRÊA DE ARAUJO	04686733304	1013	115
1290	ZECARIAS GERALDO DA SILVA	MG17756122	1033	110

LOCAL DA PROVA: E.E. PEDRO PEREIRA GUIMARÃES
RUA: QUINTINO VARGAS, 375 – CENTRO – VAZANTE/ MG – CEP: 38780-000

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO DO CARGO	SALA
2157	ADEANE DHENI COSTA SOUZA	16723605	1006	116
3021	ADELI SOUSA NASCIMENTO	BA08142349	1006	116

1273	ADRIANA BERNADO DA SILVA	MG7890564	1006	116
3045	ADRIANA CARDOSO OLIVEIRA MACIEL	15068104	1006	116
3675	ADRIANA GONÇALVES CABECEIRA	MG11327440	1006	116
2301	ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	MG8897009	1006	116
1395	ADRIANA MENDES CARVALHO	13779793	1006	116
3505	ADRIANA VIEIRA BORGES	MG10859759	1006	116
2076	AGDA CAROLINA GONÇALVES BARBOSA	17579578MG	1006	116
1581	ALESSANDRA DA CRUZ DE SOUZA MARÇAL	MG12020233	1006	116
1898	ALEXANDRA APARECIDA FONSECA	MG15177646	1006	116
1008	ALINE RODRIGUES MARTINS	MG17198187	1006	116
607	ALTIVA MACHADO DE ARAUJO	4520851	1006	116
3112	ALZIRA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	MG22739726	1006	116
3065	AMANDA CRISTINA DA SILA	MG16252554	1006	116
2501	AMANDA JULIA ALVES FARIA	MG19652663	1006	116
441	ANA CAROLINE CUNHA DE JESUS	MG18861262	1006	116
2014	ANA MARIA MACHADO FERREIRA PEREIRA	MG11047161	1006	116
635	ANA MARIA SILVA	7648210	1006	116
727	ANA PAULA BARBOSA ALVES	MG13880814	1006	116
1203	ANA PAULA DE OLIVEIRA DIAS	MG14342786	1006	116
2529	ANA PAULA MENDES DA SILVA	MG20745076	1006	116
1310	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	MG12092448	1006	116
3135	ANDREIA GONÇALVES DE PAULA	MG19193116	1006	116
2125	ANDREIA MENDES DA SILVA	MG11326222	1006	116
1920	ANGELITA MOREIRA SILVA CAIXÊTA	MG12181302	1006	116
2566	APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS	MG14987845	1006	116
2033	APOLIANA GUIMARAES PEREIRA BRAGA	16644359	1006	116
2936	ARETUSA MENDES DO NASCIMENTO	21673137	1006	116
2075	ARLINDA ALVES DE LIMA	MG7534423	1006	116
2666	BEATRIZ RODRIGUES ALMEIDA	132770971	1006	116
3702	BRUNA DANIELA VAZ GONÇALVES	MG168971400	1006	116
2518	BRUNA LAUANY PEREIRA DE AGUIAR	MG21038276	1006	116
1319	CACILDA VAZ SENA	5623501	1006	116
2705	CAMILA CAROLAYNE CORREA DA SILVA	18599877	1006	116
2239	CAMILA GABRIELA LOPES DINIZ	MG17129909	1006	116
1179	CAMILA JÚNIA NAZARIA	16888652X	1006	116
1775	CAMILA LORRANE GOMES RODRIGUES	MG17792630	1006	117
1793	CAMILA MARIA DE FREITAS	MG16637651	1006	117
2282	CARLA CRISTINA MACHADO DINIZ	11336553	1006	117
1991	CARLA JOSÉ DE CARVALHO	MG17393422	1006	117
2350	CELEIDA GERALDA CORREA	MG11326807	1006	117
3119	CENI SILVA ROCHA	MG13733195	1006	117
2176	CILENE FREITAS DA SILVA MELO	MG15016240	1006	117
3341	CINTIA GOMES DE AMORIM	MG16573444	1006	117
1488	CINTIA MAGALHÃES RIBEIRO	10674569MG	1006	117
1161	CLAUDIA VIEIRA DE MAGALHÃES	MG13859568	1006	117
3414	CLAUDINEIA FERNANDES FELIPE ARAUJO	MG10238321	1006	117
2253	CLAUDIONORA RODRIGUES DOS SANTOS	MG9156699	1006	117
2190	CLEIDE MARTINS DA COSTA CABECEIRA	10010970	1006	117
3677	CLEONICY APARECIDA BORGES	MG12726691	1006	117
3073	CRISTINA COMES DA COSTA CORRÊA	129804985	1006	117
2254	CRISTINA DO CARMO MEIRELES	15066506	1006	117
3400	DAGMIR DA COSTA DUARTE	MG14841286	1006	117
3457	DAIANE GONÇALVES LIMA	MG18495303	1006	117
250	DAIANNE FERNANDA NUNES DE OLIVEIRA	MG13718488	1006	117
1167	DANIELA GONÇALVES CRUZ SILVA	MG12102532	1006	117
701	DANIELA MÁRCIA ALVES	16798076	1006	117
2299	DANIELE SOUSA MARINHO	MG14936196	1006	117
1781	DARLENE ABADIA OLIVEIRA	MG17408791	1006	117
2248	DAYANE FAUSTINO MURADA	MG2730555	1006	117
3682	DEBORA THAIS AFONSO LUIS	MG19039693	1006	117
3137	DENIA CANDIDA DE MENDONCA GOMES	MG136981151	1006	117
1909	DENISE SOUSA DE OLIVEIRA	MG14454593	1006	117
1197	DEYLE REGINA MONTEIRO BORGES	MG16165135	1006	117
3355	EDILAINE APARECIDA DOS REIS	MG10393740	1006	117
120	EDIVAINE LUCI BORGES	7826109	1006	117
3375	EDNALVA OLIVEIRA SANTOS	MG21883529	1006	117
1268	ELAINE SOARES BARRA	MG2376903	1006	117
2494	ELCILENE ALVES RODRIGUES	MG14936835	1006	117
507	ELEINEDE NERY DA SILVA	MG14776234	1006	117
3669	ELENIR DE FATIMA ALMEIDA	7648315	1006	117
1655	ELIANA CORREA DE ANDRADE	MG14542846	1006	117
1992	ELIANE VAZ PEREIRA DUARTE	MG16077322	1006	117
2805	ELIENE MACHADO DE OLIVEIRA ALVES	MG13698419	1006	118
3366	ELIETE GERACINA NUNES ARAUJO	MG18385912	1006	118
435	ELIETE PEREIRA	MG14658648	1006	118
1275	ELIZABETH SOARES DA SILVA	MG2357221	1006	118
2178	ELIZÂNGELA JÚNIA GARCIA	MG14454724	1006	118
3390	ELVIRA DOS REIS SILVA	123514801	1006	118
2467	ESIA MARCIA DE OLIVEIRA	1722102	1006	118
3162	EUNICE MARIA DOS SANTOA	MG15638914	1006	118
2300	EVA DARQUE GONÇALVES	MG11326274	1006	118
772	EVA ELIANE RODRIGUES ASSUNÇÃO	MG9254367	1006	118
2483	EVA MARCIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	MG17805193	1006	118
1292	EVA MARIA ALVES FERREIRA	MG18915317	1006	118
3253	FABIANA GOMES DA ROCHA	22259153	1006	118
159	FATIMA JAQUELINE DA SILVA NUNES	MG16246679	1006	118
2107	FÁTIMA JOSÉ DE CARVALHO	MG7835008	1006	118
411	FERNANDA ARAUJO COSTA MACHADO	14859614MG	1006	118
2638	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	MG18203727	1006	118

3365	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	MG17167660	1006	118
1333	FRANCINETE DE SOUSA LIMA	0000387217940	1006	118
2141	GABRIELA DALLA ROSA	MG17975107	1006	118
637	GENICE OLIVEIRA COSTA	MG10298974	1006	118
1328	GENY SABRINA DA SILVA MEIRELES	MG14936550	1006	118
2773	GESIMAR RIBEIRO ALVES FONSECA	MG15761545	1006	118
3175	GESSICA LAUANE MACHADO SILVA	MG18525432	1006	118
2287	GEYSE GONÇALVES SOUZA	14066017	1006	118
217	GISELE SOARES RODRIGUES	06403491150	1006	118
1639	GISLENE NUNES DA FONSECA RODRIGUES	120569261	1006	118
1704	GLAUCILEY BASTOS	MG12166415	1006	118
1887	GLEICIELE SINARA PEREIRA NOGUEIRA RODRIGUES	13859538MG	1006	118
2025	GORETE DE SOUSA PORTILHO	MG18883438	1006	118
3309	GRACIELE FERREIRA CALDAS DOS REIS	MG11327667	1006	118
2345	GRACILENE GOMES DA SILVA CARVALHO	8037406	1006	118
1800	GRACINA APARECIDA DA SILVA	MG7525918	1006	118
3116	HELENICE TAVARES DA SILVA	MG2090838	1006	118
2726	HELIENE CAMPOS DA SILVA	MG11788472	1006	118
2288	ILDETE ALVES DA SILVA	MG22871658	1006	118
3152	IVANI APARECIDA ALVES DA SILVA	1388806	1006	118
1910	IZALTINO CAETANO DE OLIVEIRA	MG19408112	1006	119
2732	JACQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA	MG19193159	1006	119
2419	JAINE GRACIELE SOUZA OILVEIRA	18475475	1006	119
600	JAKELINE FEITOSA DA SILVA	14056960	1006	119
40	JANAINA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	15950216	1006	119
3377	JANAINA APARECIDA RODRIGUES	MG14816266	1006	119
1836	JANAÍNA FERNANDA DE MELO	17157246	1006	119
1404	JANAINA FREITAS DOS SANTOS	19683830	1006	119
2326	JANETE FERNANDES DA SILVA	MG16914299	1006	119
2113	JENNIFER MONYELLE MENDES MATA	MG20994479	1006	119
3444	JOSE HUMBERTO GONÇALVES	MG6421341	1006	119
680	JOSIANE APARECIDA CARNEIRO SILVA	MG10017027	1006	119
2365	JOSIELY LUIZ DA COSTA.	MG12143369	1006	119
2699	JOSIMARA SOUZA CORREA	MG21208742	1006	119
2610	JOSINARA CAMILA ROCHA DE CASTRO GUIMARÃES	MG22281119	1006	119
2284	JOSIVANE RAMOS PANTOJA	MG6785300	1006	119
2488	JOVENILA OLIVEIRA DA SILVA	11328389	1006	119
1953	JOYCE DA SILVA SANTOS	MG20070379	1006	119
1902	JULIANA APARECIDA BARBOSA	MG13277777	1006	119
1087	JULIANA DOS SANTOS TORRES	MG17358562	1006	119
1314	JULIANA GAMA	15235755	1006	119
2656	JULIANA MARTINS DE OLIVEIRA	14467881	1006	119
2439	JUSCILEIA ALVES DA SILVA TAVARES	MG17388639	1006	119
2593	JUSSARA PONCIANO DE ALMEIDA	MG13786894'	1006	119
3499	KARINE ALMEIDA PRADO	5955052	1006	119
3374	KARLA RODRIGUES BRAGA	MG14918292	1006	119
1996	KASSIA MARIELE GOMES MAIA	MG14802977	1006	119
2280	KATIA OLIVEIRA COSTA	MG16388340	1006	119
2897	KATRINN CRISTTIAN BARRA ARAUJO	MG167235620	1006	119
2387	KEILA TAVARES DINIZ	13905347	1006	119
235	KEIRY KARLA DAMASCENO OSTEMBERG	MG10743639	1006	119
2485	KELLEN APARECIDA CAMPOS	MG12387020	1006	119
3057	LAILA ALVES DE OLIVEIRA	12184211	1006	119
2393	LAÍS NAYANE DE OLIVEIRA MELO	24024999	1006	119
3461	LANA LUIZA DE CASTRO	MG18408704	1006	119
3409	LARA CRISTINA PEREIRA MACHADO	MG18502178	1006	119
3306	LAZARO DONIZETTI DA SILVA	MG2621571	1006	119
1101	LEILA CRISTINA DA SILVA	3636203	1006	120
769	LEILA SILVEIRA DE ALMEIDA RIBEIRO	MG10504277	1006	120
1199	LEONICE APARECIDA TAVARES PEREIRA	14419390	1006	120
3155	LETICIA DE CASSIA OLIVEIRA CANDIDO	MG18887019	1006	120
468	LEUCIMAR ALVES DA SILVA	13105448MG	1006	120
1582	LILIA SOARES BARRA	13468516	1006	120
190	LORENA DOS SANTOS MENDES	16454003MG	1006	120
3009	LOURDES APARECIDA TAVARES DA SILVA	MG5157371	1006	120
3255	LUANA KARINA DE MELO	9045140	1006	120
2189	LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES	19579728	1006	120
2192	LUCELIA JANUARIA DA COSTA	13999422	1006	120
2511	LUCIANA DOS SANTOS CORREIA	MG15641089	1006	120
2416	LUCIANA GONÇALES RIOS NUNES	MG10104404	1006	120
2296	LUCIANA MARINHO SOUTO	MG17108038	1006	120
3191	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	MG18451724	1006	120
3250	LUCIANA PATRÍCIA VIEIRA SANTOS	1532548	1006	120
2824	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	3852559	1006	120
1498	LUCIANE MONTEIRO DOS SANTOS AQUINO	14814193	1006	120
1653	LUCIENE CONCEIÇÃO DOS REIS	19488269	1006	120
2034	LUCIENE MORAIS PESSOA	19580652	1006	120
1050	LUCILANINE MEDINA MARAFIGO	MG22402978	1006	120
2493	LUCILEA APARECIDA PEREIRA BARBOSA	13889970	1006	120
2127	LUCIMAR MARQUES DOS SANTOS	MG18625876	1006	120
2398	LUIS AFONSO GONÇALVES PEREIRA	7207415	1006	120
1692	LUIZ ROGERIO MOREIRA DA SILVA	MG14056927	1006	120
2054	LUIZA DA GLÓRIA AMARAL ALVES	7933926	1006	120
845	MAGDA MARIANO CAIXETA	4987994	1006	120
2256	MARCELENA APARECIDA PACHECO	MG17691772	1006	120
1899	MARCILENE VIEIRA CANDIDO	MG13834469	1006	120
170	MARIA AMERICA CAIXETA	MG9358285	1006	120
2323	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA SILVA	MG14738341	1006	120
2158	MARIA APARECIDA DA SILVA	MG13469578	1006	120

2628	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	MG8600448	1006	120
2246	MARIA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS.	7937480	1006	120
2684	MARIA APARECIDA PEREIRA	MG8918186	1006	120
2949	MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES	13366986MG	1006	120
1671	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA	MG8600560	1006	121
2747	MARIA APARECIDA RIBEIRO	MG5941013	1006	121
2020	MARIA APARECIDA RODRIGUES	MG6405705	1006	121
2697	MARIA CÂNDIDA DA SILVA	5940996	1006	121
1048	MARIA DE FATIMA DOS REIS	MG10644138	1006	121
3323	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA	1666860	1006	121
2667	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	MG5528531	1006	121
1370	MARIA DE FÁTIMA SILVA	MG11793935	1006	121
3149	MARIA DE LOURDES BATISTA AMORIM	MG6321653	1006	121
1124	MARIA DO SOCORRO COSTA	2642070	1006	121
3049	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	MG7888760	1006	121
1198	MARIA GABRIELA LUCINO DE SOUZA DAVI	MG19282206	1006	121
2792	MARIA GERALDA MEDEIROS SILVA	MG16287838	1006	121
2809	MARIA GERALDA MONTEIRO DOS SANTOS	1197326	1006	121
1754	MARIA GREDIANA PIRES DE OLIVEIRA	MG11768690	1006	121
2583	MARIA IVONETE MARÇAL DANTAS	DF1597743	1006	121
1249	MARIA OLGA DA SILVA	MG16821922	1006	121
157	MARIA PEREIRA DOS SANTOS AMORIN	MG20985696	1006	121
1202	MARIA RAMOS FERREIRA	MG14437541	1006	121
3434	MARIA REGINA DO AMARAL	MG18878828	1006	121
2661	MARIA VALDINA ALVES MACEDO	TO0725017	1006	121
3330	MARILENE MACHADO BORGES	MG8357515	1006	121
1168	MARILIA MARIANO CAIXETA	MG13881025	1006	121
736	MARINA VIEIRA MACHADO PEREIRA	5157400	1006	121
2871	MARLI RODRIGUES MENDES	06075442592	1006	121
3124	MEIRIANA MACHADO MESQUITA	MG1932659	1006	121
718	MERCIA DE ARAUJO MESQUITA SANTOS	MG14036402	1006	121
125	MICHEL LIBERIO RABELO	15214267	1006	121
1676	MICHELE APARECIDA BARBOSA	MG14542622	1006	121
289	MICHELE SOARES DE OLIVEIRA	140051661	1006	121
1107	MIRIA DOS SANTOS CRUZ	MG16631713	1006	121
2114	MIRIAN ARAUJO DA SILVA	MG21580790	1006	121
3428	MIRLENE DE FÁTIMA GONÇALVES	MG18700228	1006	121
2044	MÔNICA HELENA SOARES	MG9309568	1006	121
2087	MONIELE VIEIRA COSTA	MG18599826	1006	121
3226	NAIRA STEFANE OLIVEIRA SANTOS	16461409	1006	121
2963	NATALIA GOMES DE AMORIM	MG14099921	1006	121
1993	NATALIA PEREIRA BORGES	18538411MG	1006	122
2183	NAYANE MONIELY OLIVEIRA SANTOS	17305912	1006	122
2695	NAYARA LAIS DA SILVA RODRIGUES	MG15049075	1006	122
2600	NEILA DA SILVA LIMA SOUSA	MG6792725	1006	122
2404	NERCIA PIRES DE JESUS	MG17570805	1006	122
2787	NILDA CRISTINA FERREIRA	7501480	1006	122
2516	NÍVIA TEIXEIRA BRAGA ARAÚJO	MG16388463	1006	122
214	NORMA CAIXETA DE MATOS	11329546	1006	122
1672	NUBIA LIMA	MG12446717	1006	122
1545	OGUINEIA MARIA PEREIRA	MG14978568	1006	122
1160	ONEIDA DA SILVA SANTOS	MG1671437	1006	122
1693	OSMÂNIA MARIA MOREIRA DE JORDÃO	13881107	1006	122
1771	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MG17602734	1006	122
2241	PATRICIA SILVA DE ARAUJO	MG15902203	1006	122
1725	PAULA MINELI MARQUES DA SILVA	MG14502618	1006	122
3518	PAULA RAQUEL RODRIGUES	MG17284555	1006	122
2617	PAULIANA CONCEIÇÃO DE LELIS	MG13769548	1006	122
2575	PAULIENY HESTEFANI DE OLIVEIRA	21287355	1006	122
2640	PAULINA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SOARES	MG11947069	1006	122
2321	PERCILIA PEREIRA DA SILVA	MG5868264	1006	122
2683	POLYANA GONÇALVES CRUZEIRO	MG13324265	1006	122
2814	PRISCILA ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS	MG14658545	1006	122
2744	QUEILA PEREIRA DE AMORIM	2480663	1006	122
619	RAIANE CAROLINE PEREIRA	MG16329924	1006	122
2552	RAQUEL CORREA DE ANDRADE	7602803	1006	122
39	RAQUEL CRYSTINA PESSOA GONÇALVES	MG20135373	1006	122
1379	RAQUEL MARTINS GARCIA	MG9062506	1006	122
3103	RAQUEL PEREIRA DA ROCHA	MG13919172	1006	122
3346	REGIANE DE FATIMA GARCIA	MG16111228	1006	122
3275	REJANE ANTONIA DOS REIS OLIVEIRA	MG11326148	1006	122
3556	REJANE GONÇALVES DA SILVA	13290396	1006	122
241	RENILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	MG10436920	1006	122
3290	ROSA MARIA DE SOUSA BRAGA	6528028	1006	122
226	ROSÂNGELA DOS SANTOS	15906358	1006	122
953	ROSANIA DE OLIVEIRA COSTA	MG7884871	1006	122
3625	ROSEMARY SILVA RAMOS	MG6196390	1006	122
761	ROSEMEIRE JULIAO DE OLIVEIRA	MG7552621	1006	122
2091	ROSILDA DE OLIVEIRA COSTA ARAUJO	MG14974523	1006	123
3238	ROSILEI APARECIDA MACHADO	MG17435283	1006	123
1895	ROSILENE MOREIRA DA SILVA	MG1488942	1006	123
3298	ROSILENY APARECIDA SANTOS PEREIRA	MG12180485	1006	123
3410	ROSIMERE JACINTA DE SOUZA	MG16850199	1006	123
2080	ROZILMA TOSTA DE OLIVEIRA MELO	MG16443490	1006	123
1567	RUTE DOS SANTOS LOPES BENOSSI	16533042	1006	123
678	SANDRA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	MG11329765	1006	123
3025	SARA RIBEIRO DE MELO	MG20473840	1006	124
2900	SEBASTIANA JOELMA MAIA	1935561	1006	123
1269	SHEILA ROSA VIEIRA MENDES	MG15917900	1006	123

608	SHEILE DOS SANTOS BARBOSA	MG12167035	1006	123
1766	SHIRLEY APARECIDA PEREIRA	MG11739490	1006	123
2420	SILVANI GOMES DA SILVA	MG12795532	1006	123
2599	SIMONE RODRIGUES E SILVA	MG6674030	1006	123
1964	SIRLEI DE FATIMA AMARAL	MG10386567	1006	123
1213	SIRLENE MARTINS DOS SANTOS	MG7822878	1006	123
3469	SONIA MARTINS DOS SANTOS	14454475	1006	123
649	SONILDA APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES	MG13309127	1006	123
238	STEFANIA DA SILVA CORREIA	178885501	1006	123
3263	SUSIANE VAZ DE ARAUJO	MG16558855	1006	123
2021	SUZANA CAROLINA NUNES DA SILVA	18878735	1006	123
467	TATIANE CHAVES DE SOUZA	14931743MG	1006	123
1654	TATIANE DA CRUZ DE SOUZA	MG14502875	1006	123
3200	TAYNARA HIGINO MARTINS	MG21829988	1006	123
2903	TEYCCIANNE BARBOSA DA SILVA	MG17616032	1006	123
3006	THAIS APARECIDA RODRIGUES NUNES	17294680	1006	123
656	THAIZA KLEIN ROCHA MARQUES	16763512	1006	123
2068	THAMY CRISTINA SILVA	15068074	1006	123
1127	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	MG8707281	1006	123
3464	VANDA MARIA DE OLIVEIRA	10103819	1006	123
2389	VANESSA ALVES DOS REIS	15929276	1006	123
2429	VANESSA TATIANA SILVA	MG11793813	1006	123
1751	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	5499994	1006	123
1470	VERA LUCIA DE AMORIM	11325925MG	1006	123
3572	VIVIANE MOREIRA RIBEIRO DE MELO	15197473	1006	123
2137	ZUENE MOURA AMARAL	MG18533337	1006	123

LOCAL DA PROVA: E.E. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSHEK DE OLIVEIRA
RUA: NOSSA SENHORA DA LAPA, 70 – SERRA DOURADA – VAZANTE/ MG – CEP: 38780-000

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO DO CARGO	SALA
227	ABILIO SEBASTIÃO GOUVEIA NETO	MG9334649	1020	132
1100	ADIR RODRIGUES TORRES	MG14413476	1016	129
648	ADMILSON NUNES DE OLIVEIRA.	MG14803411	1024	135
3439	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	149984000	1015	141
2975	ADRIANO CARLOS DA SILVA SIQUEIRA	6318059	1020	132
2673	ADRIENE APARECIDA DOS SANTOS	223745677	2007	130
1386	AGNALDO LEITE DE ALBUQUERQUE	MG0903274	1020	132
3117	ALBERTO CARLOS DA MOTA	MG5863983	1027	133
3316	ALBERTO HERINQUE DIAS DUTRA	06462944351	1019	138
3446	ALEXANDRE DA CRUZ FERREIRA	MG12007960	1014	134
2161	ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA E SILVA	MG17457454	1014	134
3381	ALINE CRISTINA DE SOUZA E SILVA	14250846	2003	143
3474	ALINE GONÇALVES DA FONSECA	MG14924966	2007	130
2633	ALINE GONÇALVES DO PRADO	MG18244801	1010	142
3245	ALISON DE MATOS E SILVA	MG13188724	1020	132
1373	ALISSON BRUNO SANTOS DE SOUZA	19549467	1019	138
3704	AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	18599761	2003	143
2426	AMARILDO JOSÉ CARDOSO	MG10481572	1016	129
2614	ANA CLÁUDIA DIAS QUEIROZ	MG13678018	2003	143
3395	ANA PAULA LOPES GONÇALVES	MG21126106	2001	125
2051	ANA PAULA MESSIAS XAVIER	MG18253520	2003	143
3599	ANDRE LUYS TEIXEIRA LACERDA	22676092	1014	134
2854	ANDRE VIEIRA DA SILVA	160590147	1015	141
708	ANDREA PEREIRA DE SOUZA	MG10837524	1010	142
1839	ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA	136485311	1015	141
2970	ANDRESSA BARBOSA NUNES	MG19325707	2003	143
539	ANISIO MOREIRA DE ANDRADE	MG3507912	1014	134
809	ANTÔNIA LAIANE BRITO DA SILVA	23016061	1007	139
1776	ANTÔNIA MOREIRA GONÇALVES	MG14892701	1025	136
2462	ANTONIO SALVADOR MONTEIRO	MG11325899	1019	138
2520	APARECIDA VAZ DE OLIVEIRA	MG8918173	1010	142
1346	APULINARIO GONÇALVES BORGES	MG7526307	1015	141
1148	ARLIENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	MG16261883	1015	141
3302	ARMINDA APARECIDA ALVES ANDRADE	12104197	2001	125
2922	BARBARA CALAZANS MATOS	MG21126125	1015	141
3273	BARBARA KAROLINE MACHADO SILVA	17266256	2003	143
103	BARBARA MARIA DA SILVA	6461134	2002	126
3179	BELCHIOR PEREIRA SOUZA	MG8950953	1019	138
10	BIANCA TAVARES DA SILVA	17523006	2003	143
3224	BRENO AUGUSTO BORGES CAIXETA	MG19319792	2003	143
2231	BRUNA RAFAEL CORREA SILVA	MG21122829	2003	143
3037	CAMILA ALMEIDA DOS SANTOS	MG22732554	2003	143
92	CAMILA RODRIGUES REIS	MG20565043	2003	143
2659	CAMILA STEFANIE GOMES DE ALMEIDA	MG15616130	2003	143
1425	CARLA EDUARDA LEONARDI	529150062	2004	127
1942	CARLINDA APOLIANE FERREIRA GOMES	MG13641589	1007	139
3562	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	5607828	1014	134
1411	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	MG8595926	1020	132
1035	CARLOS BERNARDES NASCENTES	MG7748664	1019	138
161	CARLOS EDUARDO FREITAS	12707369	1020	132
3502	CARLOS EDUARDO MENDES QUEIROZ	22314374	1016	129
3435	CARLOS OTAVIO ALVES TORRES JUNIOR	MG16842887	1016	129
2240	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE ASSIS	MG17815233	2003	143
3427	CAROLAINE MACHADO DA SILVA	MG21118252	1005	140
2024	CAROLINE CRUZEIRO ASCNÇÃO	17187278	2001	125
2215	CASSIA MARIA DE JESUS	MG15296919	1010	142
514	CASSIA SILVANA DE SOUZA SILVA	MG7011693	1010	142

768	CENIR JOSE DA SILVA	MG17101696	1010	142
450	CESAR ASSUNÇÃO COSTA	02521022233	1020	132
533	CHARLENE MARIA CORDEIRO DE MACEDO	13707680MG	2007	130
3235	CHRISTIAN HENRIQUE SOARES MACIEL	MG18236449	1029	137
3602	CÍNTIA LÚCIA DE JESUS	16383253	2003	143
2918	CIRLENE MARQUES DE FREITAS	9145571	1010	142
2453	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	MG8070659	1005	140
2450	CLAUDIANA MARIA DE OLIVEIRA	MG7995449	1015	141
1945	CLAUDINEI RICARDO DA ROCHA	8645584	1014	134
1833	CLAUDIO JOSE FELIPE	5910304	1020	132
3258	CLEIDE RODRIGUES ROSA	MG8229167	1010	142
2761	CLEONICE CAIXETA DE MATOS	MG13904235	1010	142
1950	CLEONICE GONÇALVES CRUZEIRO SILVA	MG7931925	2001	125
1194	CLEUBER CORTES TEODORO	MG5463761	1014	134
2413	CLEUDIMAR ROSA MACHADO FERREIRA	8163347MG	2003	143
1031	CRISTIANA VIEIRA DE SOUZA	MG16248866	1015	141
2943	CRISTINA DA SILVA ROCHA	MG22416803	1007	139
3291	CRÍSTYAN JEYVERSON DE CASTRO	MG19392277	2003	143
1524	DAIANE TAVARES DE OLIVEIRA	MG15888917	1005	140
3700	DANIEL ALVES DA SILVA CAMPOS	2598933	1020	132
2173	DANIEL MANOEL SOUTO	10082764	2003	143
2589	DANIELA SILVA BORGES	MG8241109	2003	143
3139	DANYLO GIORDANO GALDINO DE MORAIS	MG18414061	2004	127
2878	DÉBORA PATRÍCIA ALVES DE SOUSA	MG19854739	1019	138
2874	DENILZA BATISTA DE FREITAS	17745212	1016	129
3598	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	17721214	1019	138
895	DIONÍSIO DOS REIS CUSTODIO	MG6002108	2004	127
3279	DIRLEI MOURA VIDAL	22084837	1020	132
3424	DIVA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES	MG7931906	1010	142
3292	DOMINGAS RIBEIRO DE SOUSA	MG21785084	1010	142
2886	DOUGLAS JUNIO PEREIRA XAVIER	MG17354129	1019	138
794	DRAYTON AZEVEDO FRÓIS	16449443	1019	138
2532	EDICARLOS PATROCINIO DOS SANTOS	MG11327658	1024	135
2630	EDIR BATISTA DE OLIVEIRA	139376955	1020	132
209	EDIVAM VIEIRA DA SILVA	04561774550	1020	132
1990	EDIVANE MAGALHES DA SILVA	MG13510945	2007	130
2188	EDLILEUZA PEREIRA DE SOUZA	11329725	1010	142
2704	EDNA ANTÔNIA CORRÊA	MG9359099	1010	142
950	EDNA APARECIDA ALVES NUNES COSTA	MG10301629	1010	142
3415	EDUARDO DOS SANTOS DIAS DE ASSUNÇÃO	3124543	1015	141
2548	EDUARDO MACHADO DE ARAÚJO	11909543	1014	134
64	EDUARDO MARQUES TOLENTINO	MG5436118	1020	132
2585	ELAINE PIRES DA SILVA MOREIRA	16332362	2001	125
3354	ELANE APARECIDA DOS REIS	MG14528610	2003	146
1340	ELDER OLIVEIRA DE CASTRO	MG10385812	1020	132
331	ELIANE PEREIRA DE LIMA	13624801	1010	142
1765	ELIENE BORGES DE OLIVIERA	MG13881138	1010	142
3425	ELIS CRISTINA BRESOLIN BORBA	MG17756237	1007	139
1528	ELIS CRISTINA SILVA	MG7819672	1015	141
3304	ELIZANDRA FONSECA TAVARES DE MORAIS	MG14924037	2001	125
1518	ELIZANGELA ROSA DA SILVA	MG16505747	1010	142
3225	ELIZEU MATEUS DA SILVA	MG10245167	2003	146
2221	ELVECIO BARRETO LIMA	MG4131496	1019	138
1850	ELZA MARIA RAMOS GUIMARAES	MG11325844	1010	142
2311	ERENI MARIA DE ASSUNÇÃO	0823390	1015	141
1046	ERILDA MARQUES JORDÃO	MG1903575	1007	139
535	EVALDO FELIZ DE MACEDO	MG7688369	1015	141
1536	FÁBIO CRISTIANO DE OLIVEIRA DE CASTRO	MG15342145	1029	137
1530	FABÍOLA CHAVES DE ANDRADE	MG13698157	1015	141
2753	FABRICIO DE LIMA COSTA	MG18051853	1014	134
1125	FABRÍCIO RODRIGUES BRAZ	13037717	2003	145
986	FARLEY VICTOR DA SILVA	18702349	2001	125
3158	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	MG18528634	2001	125
3452	FERNANDA LORENA DE LIMA SILVA	MG17888534	1010	142
1393	FERNANDO HENRIQUE KREVER	MG21038757	1015	141
2313	FERNANDO SANTOS RESENDE GUIMARÃES	16383227	1016	129
1948	FERNANDO VINICIUS MACHADO DOS SANTOS	MG13676788	1020	132
2182	FLAVIANE ALVES CORRÊA	MG16248857	1007	139
2627	FLAVIO HENRIQUE GOMES DE SOUSA	03690747422	1014	134
2147	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	MG14066032	2007	130
1745	GABRIEL TERRA RAMOS	560737026	2001	125
1458	GEDINAELE FERREIRA DA SILVA	7919796	2002	126
3476	GEISIANE VIEIRA DOS SANTOS	MG15324984	2004	127
2079	GERALDA RODRIGUES GONCALVES	13673076	2003	145
1067	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	15955711	2004	127
869	GILMAR APARECIDO DA SILVA	000498904	1019	138
1295	GILVANIO ALVES PEREIRA	MG12707057	1014	134
2449	GIOVANA ALVES MARANHÃO	MG388293524	1007	139
677	GISELE MIRELE PEREIRA	MG13469042	1015	141
2445	GISLEI CARDOSO MIRANDA	MG14467655	1007	139
1162	GLEYDIANE CASSIA PEREIRA NOGUEIRA	MG14056894	2003	145
2175	GRACIELE CAETANO DA SILVA	44508262	1010	142
1667	GRACIELE MEDEIROS PEREIRA	MG16919338	2003	145
2428	GRACIETE FRANCISCA RIBEIRO	MG14803628	1015	141
3549	GRAZIELLE APARECIDA FERREIRA ARTMANN	MG14674602	1019	138
1080	HARLEY LIMA DE ALMEIDA	MG18364369	1014	134
2074	HEVERSON ALVES DE OLIVEIRA	MG18347495	1020	132
3522	IGOR BARBOSA DAMASCENO	MG21048629	1014	134
2598	IGOR LIMA DE SOUSA	MG19674545	1014	134

3145	ILMA MARIA DE OLIVERA	MG3435862	2002	126
3056	IRANI ALVES DA SILVA	DF1152747	1010	142
2619	ISABELA CONCEIÇÃO LELIS BRITO	MG22101634	2007	130
1919	ISABELA DOS SANTOS TEIXERA	21087383MG	1019	138
3660	ISABELA MENDES SILVEIRA	MG16530967	2007	130
3219	ISADORA FERREIRA	MG18751779	1010	142
1891	ISRAEL CAETANO DA SILVA	14978507	1016	129
237	IVO SILVERIO DE OLIVEIRA	1436395	1020	132
3567	JANAÍNA ALVES LELES OLIVEIRA	132016519	2003	145
2680	JANAINA DE SOUZA CAETANO	MG17157193	2003	145
2131	JEAN FERREIRA BARBOSA	MG16637683	1016	129
1371	JEAN PABLO DE CRVALHO	17660545	1020	132
2740	JEANNY CRISTHIAN RODRIGUES PEREIRA MAGALHAES	15998228	2003	145
1944	JEFFERSON DANIEL FERREIRA CALDEIRA	MG13673161	1016	129
3204	JEROLINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	11331899	1016	129
2423	JÉSSICA GABRIELE AGUIAR DA SILVA	MG16967917	1005	140
1227	JESUS MARCAL DE OLIVEIRA	MG11702422	1016	129
3528	JHOVANA VAZ DA SILVA	MG20323926	1010	144
2153	JOÃO AUGUSTO DA SILVA	MG5150669	1015	141
1481	JOÃO BATISTA DE SOUZA	8332525	1014	134
2884	JOÃO ORLANDO LUIZ GONÇALVES	24232890	1015	141
1130	JOÃO VITOR ALVARES DA SILVA	MG20275216	1019	138
672	JOÃO VITOR CAMPOS ANDRADE	20775116	1015	141
640	JOSÉ ANTÔNIO RAMOS DE ALMEIDA	12928171	1016	129
1739	JOSE CARDOSO DE FREITAS NETO	MG14219744	1019	138
1141	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	MG139650099	1020	132
3585	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	MG17754969	1019	138
323	JOSÉ DOS REIS DOS SANTOS	7688214	1024	135
77	JOSE LACERDA TAVARES DUARTE	15472823	1014	134
1531	JOSÉ MARIA ARAUJO NORONHA	MG21101133	1016	129
606	JOSE PEREIRA DA SILVA	MG8162897	1020	132
3102	JOSÉ RANULFO SILVEIRA DA SILVA	2175305	1014	134
3350	JOSE VAZ DE OLIVEIRA MACHADO	MG8162764	1019	138
53	JOSE WEUDES DA SILVA	MG10558412	1019	138
1184	JOSECELIA MARIA DA COSTA MARTINS	2395271	1010	144
3571	JOSIMAR GONÇALVES PIO	165765669X	1016	129
1369	JUCIARA FERNANDA BRAGA DA CUNHA	MG20435608	1015	141
3196	JULIA APARECIDA ALVES SILVA	MG21634817	2003	145
1306	JULIA THAUANY PEREIRA DE MACEDO	MG18686457	1007	139
1478	JULIANO CARLOS REIS	MG7561637	1019	138
2594	JUSCELINO GONÇALVES CRUZEIRO	MG7933809	1019	138
2755	KASSILE MELO DE JESUS	MG1527257	2003	145
568	LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	21557666	2003	145
1420	LÁZARO ROMÃO DA SILVA	5571828	2003	145
2676	LEIDIANA ALVES MARQUES	MG16256280	1010	144
1492	LEILA MARIA MOREIRA	10776215	1010	144
1982	LENIR DAS GRAÇAS DE SOUZA	MG17408693	1010	144
3479	LEVI AFONSO RIBEIRO	0MM929518	1019	138
1437	LIBIA PERES GONÇALVES	8395296	1014	134
1970	LORENA ALVES DOS REIS	MG3419551	1010	144
2432	LORENA RIBEIRO DE LIMA CAETANO	MG15648221	2007	130
2582	LOYANE PEREIRA DOS SANTOS	17170734	2003	145
954	LUANA MONICA DE ANDRADE ALVES	MG14936992	1007	139
3042	LUCAS GOMES DE ALMEIDA	MG19493089	1014	134
3256	LUCAS JOSÉ MATEUS RIBEIRO	MG21444960	2003	145
1433	LUCAS VINÍCIUS DE LIMA BEZERRA	21033295	2004	127
2055	LUCIANA AMARAL ROCHA	17656753	1010	144
2354	LUCIANA PEREIRA AMORIM	MG11190909	1015	141
2148	LUCIENE GONÇALVES PEREIRA NERIS	MG13110664	1007	139
1207	LUCIENE ROSA CARDOSO	MG14778875	1010	144
1177	LUCILEIA RODRIGUES	12013075	1005	140
3543	LUCILIA JOSE DE AMARAL	3375884537448	1015	141
3373	LUIZ GOMES DOS SANTOS	MG2803814	1025	136
1867	LUIZ HENRIQUE TOLENTINO PINHEIRO	16148155	1019	138
2715	LUNAINE PATRICIO LUZ SOUZA	22527934	1007	139
1469	LUSMAR ANDRADE DOS SANTOS	MG5862740	1005	140
60	MAGNA APARECIDA DA SILVA	MG11652411	2003	145
2843	MAGNA DA SILVA BORGES	1310874	1010	144
3190	MARCELINO FELIX DE OLIVEIRA	MG16188364	1019	138
3387	MARCELLA LORRANE GAMA DE JESUS	MG21634858	2001	125
3570	MARCELO BRIGIDO GONÇALVES	MG12437557	1020	132
2603	MARCIA HELOISA DA SILVA	MG11016531	1010	144
927	MARCILON JOÃO DA SILVA	MG20993111	1020	132
2956	MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA	MG13110462	1014	134
626	MARCOS GOMES DE CAMPOS	MG11884617	1019	138
880	MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	5257714	1020	132
620	MARIA ADRIANA DE GÓIS MELO	7013754	1010	144
2572	MARIA ANITA DE BRITO FREITAS	PA1663833	1015	141
213	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG8989793	1015	141
3378	MARIA APARECIDA CORREA	MG14160063	1005	140
2391	MARIA APARECIDA DA FONSECA	MG13909891	1005	140
2662	MARIA APARECIDA DA SILVA	MG14467966	1010	144
1209	MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	MG23870178	1010	144
712	MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	MG13027366	1015	141
1666	MARIA APARECIDA VICTOPR SANTOS	5309865	1007	139
3661	MARIA CLARA MOREIRA ALVES	MG20233173	2007	130
2392	MARIA DA COSTA PIMENTEL	MG15784992	1015	141
2470	MARIA EDUARDA MARTINS NUNES	MG18236472	2003	145
1843	MARIA HELENA CORDEIRO DE CAMPOS	MG7825319	1010	144

3357	MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	34299416158390	1010	144
1936	MARIA HELENA RIBEIRO VENTURA	MG16521327	1010	144
2785	MARIA INES OEIRAS MENEZES	535407312	2001	125
3498	MARIA LUIZA ROCHA FERNANDES	MG21555084	2001	125
1747	MARIA MADALENA GONÇALVES CABECEIRA	MG15166373	1007	139
1894	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO	MG13879071	2007	130
1730	MARIA VANIA PEREIRA	MG6792728	1010	144
1907	MARIA ZILDA MOREIRA DA SILVA	17558601	1015	141
1380	MARÍLIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	MG12691492	2003	145
3601	MARILUCIA MESQUITA DA SILVA	12877069	1019	138
2973	MARLENE NUNES DE OLIVEIRA	MG14203687	1015	141
2260	MARLUCE DA CONSOLAÇÃO SILVA MELO	MG42372902	2007	130
2608	MATHEUS FELIPY DIAS BARBOSA	MG18609929	2003	145
3564	MATHEUS WILLIAM DE OLIVEIRA	17768787	2003	145
2850	MAYARA SILVA FERREIRA	192379872	1010	144
2707	MEIRIANE PERREIRA DA SILVA	MG15856489	1007	139
2121	MICHELE CRISTINA DE SOUZA	MG17868920	1007	139
3449	MICHELE LUIZA DOS SANTOS SOUZA	MG14102631	2001	125
1594	MICHELE SALVINO DOS SANTOS	MG1339818	1010	144
2829	MILENE MARIA CALIXTO AMORIM	14911676	2001	125
1947	MILTON SALVADOR MENDES	MG7888714	1020	132
1312	MIQUEIAS OLIVEIRA DE JESUS	6839111	1019	138
1423	MOABE JOAVES DE OLIVEIRA DE JESUS	6211626	1019	138
627	MONICA MEDEIROS PEREIRA	MG13990897	1015	141
1802	MONICA SOARES DE JESUS	MG10102985	1015	141
3616	NALVA APARECIDA DA SILVA	12844191	1020	132
1943	NATALIA STEFANY MIZAEL VINHAL	MG19222265	2003	145
1978	NATASHA CELESTINA DE FARIA	MG13454901	1010	144
2295	NATHALLEN PATRICIA TEIXEIRA SANTOS	MG17888076	1025	136
2746	NATLS SILVÂNIA DE JESUS	146777876	2007	147
3337	NEDINA DA SILVA BARRA	MG13855768	1010	144
1787	NEILIANE CAMARGOS JANUARIO	MG18751717	1007	139
2939	NELI VIANA GARCIA	MG12757868	1010	144
322	NELSON LUIZ DE OLIVEIRA	MG5146730	1019	138
2117	NILDA GERMANO MACHADO	10319635	1010	144
482	NILMA GONÇALVES DE MELO OLIVE	9336859X	1010	144
2694	ODETE MATEUS RODRIGUES SILVA	MG9338271	2007	130
203	ONEIDA MARIA SILVA CORREA	10104650	1026	128
1211	OSMAR SEVERINO MACIEL FILHO	MG0515171	1020	132
3138	OTACÍLIO EUSTÁQUIO JÚNIOR	MG13941337	2003	145
308	OZANIA PEREIRA ROSA	MG10968070	1010	144
875	PAMELLA CRISTINA MOREIRA SOUZA	MG16343050	2003	145
999	PATRICIA ARAUJO DA SILVA	MG14231098	1015	141
2798	PATRICIA CAETANO DUARTE	MG15058443	1016	129
2102	PATRÍCIA DE SOUZA BARBOSA	16962521	1010	144
2893	PATRÍCIA DINIZ PACHECO	MG13670600	2003	145
1311	PATRICIA KELEN SOARES PRATES	MG15118397	1010	144
922	PEDRO DONIZETTE DE OLIVEIRA	7750265	1020	132
1232	PEDRO FERREIRA MORAIS	14373055	1019	138
2053	PHILIPE VENCESLAU DE OLIVEIRA	MG20631697	1014	134
1941	RAFAEL EDUARDO OLIVEIRA	MG17691849	1019	138
3074	RAIANY MARTINS BATISTA	MG16636960	1020	132
22	RAYANNE MONIELLE DOS SANTOS CHAVES	MG17632015	2001	125
1986	REGINA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	MG10013148	1025	136
3133	REINALDO GONÇALVES CABECEIRA	7938728	1020	132
1154	RENATA DA SILVA MORAIS	8932994	2001	125
148	RENATO BRENO DA SILVA	MG14032215	1019	138
1938	RENATO FERREIRA DE ARAÚJO	MG14924652	2004	127
682	RENER VAZ DE OLIVEIRA	MG11326175	1014	134
1236	RENILDA MARTINS GARCIA	MG22249245	2001	125
3584	RICARDO NONATO DOS SANTOS	1425624081	1016	129
2104	ROBERT ALVES DA CRUZ	MG21776161	2003	145
1181	ROBERTA CRUZ E SILVA	MG11326098	2003	145
3456	ROBSON HENRIQUE CORREA SILVA	MG16505622	1020	132
3232	RONAN DA COSTA MUNIZ	MG8129673	1026	128
1018	RONE PAULO CRUZ	MG19494823	2003	145
3213	ROSALINDA DE FÁTIMA OLIVEIRA E SILVA	MG10358727	1010	144
1579	ROSANA CAIXETA DE MATOS	MG14467726	1010	144
2476	ROSANGELA JUNIA GARCIA DA SILVA	MG16594703	1015	141
773	ROSANGELA LEIA DOS SANTOS	189598293	1026	128
2251	ROSELI MARIA DA SILVA	11329773	1010	144
1881	SAMIRA DE ANDRADE BORGES	MG18144796	2007	130
3331	SANDRA DOMINGOS FERREIRA DE OLIVEIRA	MG14916864	1010	144
2573	SANDRA MARIA DE JESUS	MG14419465	1015	141
3367	SANDRA NUNES SANTOS	MG14738909	1015	141
631	SANTINHA APARECIDA ROSA	MG9116832	1010	144
28	SAYARA JUNIA NAZARIA MACHADO	MG16970750	1005	140
1039	SEBASTIÃO OSNEI DA SILVA	2591635	1019	138
2788	SEBASTIÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7782091	1030	131
1288	SÉRGIO HENRIQUE	3546939	1019	138
2846	SERGIO HENRIQUE BORGES DE ASSNUÇÃO	MG21644204	2003	145
2951	SÉRGIO MURILO NUNES DE OLIVEIRA	8145470	1014	134
3545	SILVANA DA SILVA SANTANA	0961239409	2007	130
2499	SINESIA ROSA DA SILVA	MG16765785	1007	139
2486	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	MG13762029	1015	141
3417	SUELEN CAROLLINE DE OLIVEIRA FERREIRA	MG13859510	1007	139
618	SUZANA MARIA PEREIRA	MG68384381	1010	144
3338	SUZI DARLE MENDES DOS SANTOS	MG14205725	1025	136
725	TATIANA COSTA VIANA	MG14230985	1019	138

2645	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	MG14936459	2003	145
2405	TAYNAE MARTINS VIEIRA	MG199340034	2001	125
3544	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	16960238	2003	145
3460	TULIO MICHEL PEREIRA BORGES	MG14674810	1020	132
3108	UESTERSON JOSE MOREIRA	12851327	1016	129
2534	VALDIMAR JOSÉ PEREIRA	6202751	1020	132
1717	VALERIA HELOÍSA DA SILVA	16188425	2003	145
1472	VALMIR DO NASCIMENTO MACHADO	MG22919362	1015	141
569	VANDER MARTINS DE SOUZA	11980004	1016	129
232	VANDERLEI BELMIRO BRAGA	3414975	1019	138
2152	VANESSA ALVES DOS REIS	MG21080626	1005	140
2932	VANESSA MENDES MACHADO DA FONSECA	MG15448696	2003	145
3052	VANESSA RODRIGUES OLIVEIRA	MG14453115	2003	145
2730	VANEUSA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	16308454	1026	128
1939	VANIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	MG15384954	1010	144
2309	VANIA MARIA RIBEIRO VASCONCELOS	MG11328343	2002	126
2355	VANILDA CAXITO	MG10436733	1010	144
3187	VENILSON VERISSIMO DA SILVA	MG10018008	1020	132
1872	VERA LOPES SANTOS	MG159313848	2002	126
3561	VERA LÚCIA ALMEIDA DA SILVA	MG6628976	2001	125
1448	VICTOR ANANINAS FERREIRA DORNELIO	MG20614518	2003	145
89	VINICIUS HENRIQUE MACHADO FERNANDES	11353996	2003	145
3429	VITORIA BORGES DE LELIS OLIVEIRA	MG21372022	2007	130
2669	WALEN ARAUJO CAMPOS	MG21118281	1016	129
104	WASHINGTON LUIZ GONÇALVES	MG15638935	1020	132
419	WELLINGTON GOMES DA SILVA	2832695	1019	138
3646	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS	395829938	1020	132
2132	WEVERTON CAETANO PACHECO	MG190552217	1014	134

LOCAL DA PROVA: E.E. DONA MARIANA SOLIS
RUA: ALVES ROSA, 635 – INDEPENDENCIA – VAZANTE/ MG – CEP: 38780-000

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO DO CARGO	SALA
638	ADALBERTO GONÇALVES CAIXETA	MG3852950	1018	157
1499	ADAUTO MACHADO DA SILVA.	6312616	1022	156
2964	ADNAN ADRIANO SANTANA	19667411	1021	154
2440	ADRIA JOSÉ DA SILVA	16622889	1004	152
825	ALICE ALVES	11976525	1021	154
3199	ANDRÉ FEITOZA DA SILVA	MG12035021	1018	157
3299	ANGELITA MACHADO BORGES	MG7205842	1004	152
823	ANTONIO LUIZ CAETANO	MG10205144	1034	151
1351	ANTONIO MARTINS DA FONSECA	MG1333805	1018	157
2613	AROLDO SEBASTIAO PEREIRA	MG11336364	1018	157
3303	AUDAIR ALVES CORREA	7243361	1028	149
3448	BARBARA CAROLINE DE PAULO GERMANO	MG17375245	1004	152
783	BENEDITO LAERTE TIRADENTES	MG0854661	1018	157
220	CARLOS PEREIRA NUNES RIBEIRO	15705668	1021	154
3477	CELSO ANTONIO DA COSTA	MG12827555	1018	157
3447	CLARICE MARQUES DE FREITAS CASTRO	MG13817731	1004	152
1827	CLÊNIO CORRÊA DE ANDRADE	8592921	1018	157
764	DEUSMAR ROSA DE LIMA	10093960	1021	154
3587	DIEGO BRITO DO COUTO	MG16803911	1018	157
2654	DIONAC CRUZ DE MEDEIROS	1506986	1018	157
1234	DIVINO PEREIRA GUIMARAES	MG16443046	1021	154
3418	EDIVANEO JOSE DE ASSUNÇÃO	MG1558590	1021	154
3125	EDMAR PEREIRA DA SILVA	MG11354026	1018	157
1918	ELAINE ALVES DE CARVALHO	GO3979407	1018	158
3069	ELI FERREIRA DE OLIVEIRA	MG0814548	1004	152
3182	ELIZABETE TAVARES DA SILVA	MG7931814	1004	152
3396	ELIZABETE TAVARES DA SILVA MENDES	MG132724880	1004	152
325	ELMO JOSE FERREIRA	4405651	1022	156
2692	EVALDO CARLOS DE OLIVEIRA	MG11428034X	1018	158
3412	GABRIEL MALHEIRO DE ASSUNÇÃO	MG3124426	1002	148
948	GABRIEL XAVIER COSTA	MG5480888	1022	156
935	GENIO JOSE DA FONSECA	MG12399542	1018	158
1903	GERALDO RODRIGUES ROSA	MG3432785	1023	155
3000	GERALDO VIANA GOMES	7537289	1022	156
3194	GERMANO MACHADO RAMOS	10738384	1018	158
2377	GILCIMAR APARECIDO DE CASTRO	MG10449699	1022	156
3300	GILMAR BARBOSA DAMASCENO	1390475	1018	158
1998	GILMAR DUARTE DA SILVA	GO4224506	1021	154
519	GILMAR JOSE MACHADO JUNIOR	MG16278500	1022	156
3340	GILSON ANTONIO DA SILVA	MG4951500	1023	155
2992	GISLENE MARIA DE OLIVEIRA	6039201	1021	154
1879	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DE AGUIAR	21038205	1002	148
2812	HELI GONÇALVES DE JESUS	5480850	1018	158
298	HELIO PEREIRA DE MACEDO	MG7688267	1018	158
55	HIAGO RODRIGUES MARTINS DE OLIVEIRA	MG21780665	1002	148
3197	IGOR ALVES DE MORAIS	MG11046135	1004	152
3672	JAIRO ADMILSON LOURENCO	12522110	1003	153
3192	JESSICA MENDES DA SILVA	MG21830629	1004	152
1372	JOÃO LÚCIO GONZAGA	MG17693021	1018	158
3345	JOAQUIM SALVADOR MONTEIRO DOS SANTOS	MG5437843	1022	156
2187	JOSÉ DOS REIS DA FONSECA	MG3931632	1018	158
926	JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA.	MG5940673	1004	152
2384	JOSE HUMBERTO CAIXEITA	MG1019125	1018	158
625	JOSE HUMBERTO PEREIRA	3969980	1022	156
1122	JOSÉ MANOEL ANTÔNIO DOS REIS	MG8162745	1021	154

2996	JOSE MOREIRA BORGES	MG01326612	1031	150
992	JOSÉ MOREIRA DA SILVA.	MG8166909	1028	149
2945	JOSÉ VICENTE NUNES DA SILVA	MG7331676	1018	158
2457	JOSINA MONTEIRO DOS SANTOS	14658174	1004	152
2052	JOVERSON ALVES MOREIRA	7821487	1018	158
3362	JÚNIOR GONÇALVES DOS SANTOS	MG14342846	1022	156
2691	LELIO BARBOSA CABRAL	2110818	1018	158
2454	LEONEL SILVEIRA DE ASSUNÇÃO	MG15171911	1018	158
3453	LETICIA PEREIRA COSTA	MG18364375	1004	152
2395	LUCIMAR VIEIRA CANDIDO RODRIGUES	MG13931071	1004	152
912	LUIZ CARLOS DA SILVA	MG3554096	1018	158
828	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA XAVIER	3316740	1021	154
564	LUIZ CARLOS NASCIMENTO TEIXEIRA	10831209	1021	154
193	MAGNALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	MG5882222	1018	158
2406	MANOELA MONTEIRO DOS SANTOS	11633683	1004	152
2910	MARCELO DA SILVA FORRÓ FERRAZ	12415921	1022	156
3061	MARCIEUDER MARCILIO FERNANDES	MG10679234	1018	158
1365	MARCIO ANTONIO DE MOURA	MG11793830	1021	154
2270	MARCIO APARECIDO DA SILVA	16110207X	1018	158
1785	MARCIO FERREIRA MARQUES	MG10232593	1018	158
1551	MÁRCIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVÉRIO	MG16429773	1022	156
2840	MARCOS NEPOMUCENO DE AMORIM	MG11459609	1022	156
2465	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	MG7205773	1031	150
3494	MARIA EUNICIA PEREIRA DOS SANTOS	178553490	1004	152
2776	MARILDA GONÇALVES PEREIRA	139939362	1004	152
789	MARIO ANTONIO DE JESUS	MG5292887	1023	155
2310	MARLI DOS REIS DE OLIVEIRA SILVA	MG11325873	1004	152
3483	MARLI PEREIRA DAMASCENO	MG13112033	1021	154
2908	MAURO DA SILVA GOTTI FERRAZ	MG12350832	1022	156
1753	MELISSA REGINA DE OLIVEIRA	MG14419535	1004	152
3512	MOISES VIEIRA DOS SANTOS	MG14388890	1022	156
2297	NADIR PORTO ALVES	MG10017404	1004	152
3433	NAINE MONTEIRO DOS SANTOS	MG18866192	1004	152
3014	NATALINA MONTEIRO DOS SANTOS	11327714	1004	152
2708	NELSON XAVIER CORDEIRO	MG52208880	1018	158
3001	NILSON MOREIRA DA TRINDADE	MG4901663	1028	149
2247	OSMANIO PEREIRA DA SILVA	MG12494051	1018	158
1256	OSMAR FERNANDES SANTOS	MG10434913	1021	154
1042	OSVALDINO ANTONIO DA SILVA	MG1582213	1004	152
2385	PAULO LAZARO TAVARES	5940993	1018	158
1342	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA	MG17226242	1004	152
1205	PEDRO CARLOS FERREIRA DA SILVA	MG13616165	1018	158
2587	PRISCILA RAQUEL ALVES CORTES	MG19766880	1004	152
2040	QUESIA MARIA DOMINGOS	MG161080301	1004	152
998	RAFAEL ALVES MACHADO	MG13899530	1002	148
1376	ROBERTO MACHADO GUIMARAES	4574019	1018	158
572	RODRIGO CAEXETA	MG12494307	1023	155
3624	RONILDO FRANCISCO DA SILVA	11576822	1023	155
1206	SAMUEL JOSE VIEIRA	MG11492478	1021	154
2159	SIDE GONÇALVES ALVES	MG17902756	1018	158
2375	SIMONE RODRIGUES DO NASCIMENTO	15047945	1018	158
3481	SUSAMAR MOREIRA DA SILVA	16120374	1004	152
2306	TALYSOM HENRIQUE SILVA	MG19650089	1021	154
3351	TATIANA MARIA SILVERIA	MG17297689	1004	152
2165	TIAGO JOAO DA SILVA	MG1678190	1034	151
1381	UBIRAJARA MENDES DA SILVA	MG11336636	1022	156
3372	VALDEIR ALVES PEREIRA	MG106043130	1004	152
391	VALMIR CAXITO	10434584	1022	156
1338	VICENTE DOS REIS HERMOGENES DE OLIVEIRA	MG4515665	1018	158
2167	VILMAR CAXITO	MG8070780	1018	158
1293	WALTER WAGNO SOUZA RODRIGUES	32825200	1021	154
1984	WELIS MARIO DE OLIVEIRA	MG7648045	1028	149
2380	WESLEY BARBOSA DE MAGALHÃES	MG16074102	1023	155
3590	WILLIAM DA SILVA SANTOS	2487507	1004	152
1615	ZELIM VAGNER DA SIVA OLIVEIRA	MG3921223	1028	149

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:6DE408A9

